

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Segunda-Feira, 10 de Julho de 2017 Nº 27058

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 10.560, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Autor: Deputado Mauro Savi

Institui o Selo Estadual Academia Inclusiva e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Selo Estadual Academia Inclusiva.

Art. 2º O Selo Estadual Academia Inclusiva será concedido às academias desportivas que promovam e comprovem ações visando à acessibilidade, à integração, à inclusão e à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

§ 1º Considera-se academia desportiva, para efeitos desta Lei, aquele espaço físico destinado ao ensino e/ou à prática de esportes (natação, musculação, ginástica com exercícios aeróbicos e anaeróbicos, entre outros), dotados de equipamentos específicos para o trabalho e condicionamento do corpo humano.

§ 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (Lei Federal nº 13.146/2015).

§ 3º A acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social (Lei Federal nº 13.146/2015).

Art. 3º O Selo Estadual Academia Inclusiva será atribuído anualmente, no dia 3 de dezembro, data em que se comemora o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único O Selo Estadual Academia Inclusiva poderá ser utilizado em veiculações publicitárias da mídia estadual.

Art. 4º O Selo Estadual Academia Inclusiva será concedido após comprovação, por equipe multiprofissional especializada, de que a mesma apresenta tecnologia assistida, espaços físicos (observados os princípios do desenho universal) e mobiliários adequados, além da orientação técnica capacitada.

Art. 5º A equipe multiprofissional para avaliação dos locais será composta de profissionais das áreas de:

- Engenharia;
- Arquitetura;
- Saúde (médicos e fisioterapeutas);
- Educação Física;
- Assistência Social;
- outros que se fizerem necessários.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que lhe couber e se fizer necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	José Adolpho de Lima Avelino Vieira
Secretário-Chefe da Casa Militar	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Carlos Avalone Junior
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Max Joel Russi
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Cidades	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Jean Marcel da Silva Campos

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

LEI Nº 10.561, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Cria o Circuito Mato-grossense de Mergulho Ecológico, composto pelos Municípios de Cáceres, Primavera do Leste e Nobres.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Circuito Mato-grossense de Mergulho Ecológico, composto pelos Municípios de Cáceres, Primavera do Leste e Nobres.

Parágrafo único O título a qual se refere o *caput* desta Lei compreende os citados municípios pela condição da prática reconhecida do mergulho ecológico em pontos consagrados para a prática desse tipo de atividade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

LEI Nº 10.562, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Declara de utilidade pública a Associação Rural Linha Progresso de Cooperativismo, Sindicalismo e Reivindicação, Gleba CONSELVAN-ARULIPRO, de Aripuanã.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Rural Linha Progresso de Cooperativismo, Sindicalismo e Reivindicação, Gleba CONSELVAN-ARULIPRO, com sede no Município de Aripuanã.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO 1.089, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o anexo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 676, de 01 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN**TÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS****CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO**

Art. 1º A Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, criada pela Lei nº 2.608, de 08 de fevereiro de 1966 e alterada pelas Leis Complementares nº 413, de 20 de dezembro de 2010, nº 506, de 11 de setembro de 2013, nº 566, de 20 de maio de 2015 e nº 574, de 04 de fevereiro de 2016 é um órgão da administração direta estadual, com a finalidade de coordenar o planejamento e a gestão estratégica de políticas públicas, de forma participativa e integrada, visando ao desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

**CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 2º Constituem competências da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN:

I - gerir o sistema central de planejamento, orçamento, informações e tecnologia da informação do Poder Executivo Estadual;

II - coordenar a elaboração, a execução, o monitoramento e a avaliação dos seguintes instrumentos de planejamento:

- a) Plano de Longo Prazo - PLP;
- b) Plano Plurianual - PPA;
- c) Planos e programas multissetoriais, setoriais e regionais;
- d) Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- e) Plano de Trabalho Anual - PTA;
- f) Lei Orçamentária Anual - LOA;
- g) Contratos de Gestão e/ou Acordos de Resultados.

III - fortalecer a gestão das políticas públicas estaduais, por meio de estudos técnicos e acompanhamento das ações prioritárias de governo;

IV - coordenar, compatibilizar e avaliar a alocação de recursos orçamentários, tendo em vista as necessidades das unidades da Administração Pública para o cumprimento dos objetivos e metas governamentais;

V - promover a capacitação dos agentes do sistema central de planejamento, orçamento, informação e tecnologia da informação do Poder Executivo do Estado;

VI - elaborar as diretrizes e implementar o modelo de gestão de políticas públicas do Estado;

VII - coordenar a unidade de projetos do governo;

VIII - gerir o sistema estadual de convênios do Estado;

IX - manter a atualização cartográfica do Estado;

X - realizar estudos sociais, econômicos e ambientais visando à organização do espaço mato-grossense e à formulação dos indicadores de planejamento governamental.

XI - gerir, em conjunto com a Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, o sistema central de inovação em práticas públicas do Poder Executivo Estadual;

XII - gerir o Observatório de Gestão.

TÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art. 3º A estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, definida no Decreto nº 1001, de 18 de maio de 2017, compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 - Comitê de Gestão Estratégica

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 - Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento
 - 1.1 - Gabinete do Secretário Executivo de Planejamento
 - 1.2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas
 - 1.3 - Gabinete do Secretário Adjunto de Orçamento
 - 1.4 - Gabinete do Secretário Adjunto de Informações Socioeconômicas, Geográficas e de Indicadores
 - 1.5 - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
- 2 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
- 3 - Unidade Estratégica de Gestão de Tecnologia da Informação do Estado de Mato Grosso

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 - Gabinete de Direção
- 2 - Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 - Superintendência de Finanças
 - 1.1 - Coordenadoria Contábil
 - 1.2 - Coordenadoria Financeira
 - 1.3 - Coordenadoria de Orçamento e Convênios
- 2 - Superintendência Administrativa
 - 2.1 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 2.2 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 2.3 - Coordenadoria de Patrimônio e Serviços
 - 2.4 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 - Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação
 - 1.1 - Coordenadoria de Orientação Estratégica
 - 1.2 - Coordenadoria de Formulação
 - 1.3 - Coordenadoria de Monitoramento
 - 1.4 - Coordenadoria de Avaliação
 - 1.5 - Coordenadoria de Projetos Prioritários
- 2 - Superintendência de Orçamento
 - 2.1 - Coordenadoria de Programação Orçamentária
 - 2.2 - Coordenadoria de Execução Orçamentária da Área Social e Ambiental
 - 2.3 - Coordenadoria de Execução Orçamentária da Área Econômica e Instrumental
- 3 - Superintendência de Convênios
 - 3.1 - Coordenadoria de Captação e Ingresso de Recursos
 - 3.2 - Coordenadoria de Descentralização de Recursos
- 4 - Superintendência de Estudo da Despesa e da Receita
 - 4.1 - Coordenadoria de Receita
 - 4.2 - Coordenadoria de Despesa
- 5 - Superintendência de Estudos Socioeconômicos e Geográficos
 - 5.1 - Coordenadoria de Estudos Socioeconômicos
 - 5.2 - Coordenadoria de Estudos Geográficos
 - 5.3 - Coordenadoria de Cartografia
- 6 - Superintendência de Estatística, Indicadores e Gestão da Informação
 - 6.1 - Coordenadoria de Tratamento de Dados e Gestão da Informação
 - 6.2 - Coordenadoria de Métodos Estatísticos, de Pesquisa e de Indicadores

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- 1 - Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI
- 2 - MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

TÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

Seção I Do Comitê de Gestão Estratégica

Art. 4º O Comitê de Gestão Estratégica tem como missão integrar a SEPLAN, por meio do acompanhamento de planos e ações estratégicas, visando a eficácia dos resultados institucionais, competindo-lhe:

- I - propor e analisar o Planejamento Estratégico, o Plano Plurianual e o Plano de Trabalho Anual da SEPLAN;
- II - promover o alinhamento entre as diretrizes do Planejamento Estratégico até a operacionalização do Plano de Trabalho Anual da SEPLAN;
- III - analisar e aprovar a proposta de distribuição dos tetos orçamentários das áreas programáticas e sistêmicas da SEPLAN;
- IV - acompanhar e propor medidas corretivas no Plano de Trabalho Anual e Acordo de Resultados da SEPLAN;
- V - validar o Relatório de Ação Governamental da SEPLAN;
- VI - validar o Relatório de Autoavaliação da Gestão;
- VII - aprovar e acompanhar o Plano de Melhoria da Gestão;
- VIII - analisar os resultados dos instrumentos de avaliação dos serviços prestados pela SEPLAN, a fim de implementar melhorias nos processos organizacionais;
- IX - propor e acompanhar os principais indicadores de desempenho institucional da SEPLAN;
- X - analisar e propor mudanças na execução dos processos finalísticos e de apoio da SEPLAN;
- XI - acompanhar os planos e projetos prioritários da SEPLAN;
- XII - validar o regimento interno da SEPLAN;
- XIII - identificar, acompanhar e avaliar os riscos organizacionais.

Parágrafo único. O funcionamento deste Comitê será regulado por portaria específica.

CAPÍTULO II
DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I
Do Gabinete do Secretário de Planejamento

Art. 5º O Gabinete do Secretário de Planejamento tem como missão ampliar a capacidade de planejamento e o alcance dos resultados dos planos, programas e ações de governo, visando ao desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I - definir diretrizes e normas para o sistema estadual de planejamento, informações, tecnologia da informação, orçamento e convênios;
- II - gerir, como órgão central, o sistema estadual de planejamento, orçamento, informações e tecnologia da informação;
- III - promover a elaboração, monitoramento e avaliação do Plano de Longo Prazo, do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Geral do Estado;
- IV - prestar informações e participar de audiências públicas referentes aos instrumentos de planejamento do estado de Mato Grosso;
- V - viabilizar novas fontes de recursos para os programas e ações do Estado, por meio da articulação entre diferentes esferas de Governo, Poderes e Setor Privado;
- VI - avaliar os resultados e os impactos socioeconômicos das políticas e programas do Governo Estadual e promover estudos especiais para a reformulação de políticas públicas;
- VII - supervisionar a disponibilização das informações socioeconômicas e ambientais do estado de Mato Grosso;
- VIII - subsidiar a política de ordenamento territorial do estado de Mato Grosso;
- IX - promover a atualização cartográfica do estado de Mato Grosso;
- X - promover a consolidação das informações socioeconômicas e ambientais do estado de Mato Grosso.

Subseção I
Do Gabinete do Secretário Executivo de Planejamento

Art. 6º O Gabinete do Secretário Executivo de Planejamento tem como missão atuar em conjunto com o Secretário de Estado de Planejamento na implementação das diretrizes e políticas públicas no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I - coordenar a articulação e integração dos sistemas de planejamento, orçamento, convênios, gestão da informação e tecnologia da informação;
- II - propor diretrizes ao sistema de orçamento, planejamento, gestão da informação, tecnologia da informação e convênios;
- III - propor alterações na legislação estadual pertinente aos sistemas de planejamento, orçamento, gestão da informação e tecnologia da informação e convênios;
- IV - orientar a atuação das unidades da Secretaria de Estado de Planejamento às diretrizes estabelecidas no Modelo de Gestão para Resultados;
- V - acompanhar o cumprimento das diretrizes do Modelo de Gestão pelos órgãos e entidades estaduais;
- VI - orientar a implantação das etapas de elaboração e avaliação das políticas públicas a partir das ferramentas do Modelo de Gestão para Resultados;
- VII - orientar e acompanhar o processo de alinhamento da estrutura implementadora prevista no Modelo de Gestão para Resultados;
- VIII - coordenar a estruturação das informações da Seplan no Observatório da Gestão;
- IX - propor, sistematizar, acompanhar e avaliar o tratamento dado às demandas dos órgãos e entidades, promovendo as medidas para respostas tempestivas e completas às solicitações;
- X - formular e propor diretrizes, estratégias e ações para as áreas sob sua competência;
- XI - monitorar e avaliar os resultados da gestão das áreas sob sua competência.

Subseção II
Do Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas

Art. 7º O Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas tem como missão gerir o sistema de planejamento e fortalecer a gestão de políticas públicas estaduais, visando o alcance de resultados, competindo-lhe:

- I - propor diretrizes e estabelecer regras de funcionamento do sistema de planejamento e de gestão de políticas públicas estaduais;
- II - gerir os processos de elaboração, monitoramento, avaliação e revisão

- das políticas públicas estaduais;
- III - promover a realização de estudos para o planejamento e gestão das políticas públicas estaduais;
- IV - propor medidas para o aperfeiçoamento do sistema de planejamento e de gestão de políticas públicas;
- V - articular a implementação dos Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados - NGER nas unidades setoriais;
- VI - analisar e monitorar as informações provenientes das ações de políticas públicas para subsidiar a tomada de decisão.
- VII - presidir as reuniões das câmaras técnicas que envolvam a gestão estratégica para resultados;
- VIII - desenvolver e promover a implementação do Modelo de Gestão para Resultado nos órgãos e entidades estaduais;
- IX - gerir a elaboração, revisão, monitoramento e avaliação do Plano de Longo Prazo - PLP, do Plano Plurianual - PPA, dos planos setoriais e do Plano de Trabalho Anual - PTA.
- X - estabelecer diretrizes para a formulação, monitoramento e avaliação de projetos prioritários;
- XI - propor portfólio de projetos prioritários.

Subseção III
Do Gabinete do Secretário Adjunto de Orçamento

Art. 8º O Gabinete do Secretário Adjunto de Orçamento tem como missão gerir o sistema central de orçamento e convênios, visando ao financiamento das políticas públicas e ao alcance dos objetivos estratégicos do Governo, competindo-lhe:

- I - propor diretrizes e normas para o sistema de orçamento e convênios estadual;
- II - gerir o sistema de orçamento e convênios estadual;
- III - gerir o processo de elaboração, monitoramento e avaliação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual;
- IV - acompanhar e avaliar o comportamento da despesa pública estadual e suas fontes de financiamento;
- V - desenvolver estudos econômico-fiscais;
- VI - coordenar a elaboração, atualização, acompanhamento e avaliação do cenário fiscal;
- VII - participar de audiências públicas de discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;
- VIII - validar e disponibilizar o Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária;
- IX - validar e disponibilizar os instrumentos normativos de execução orçamentária;
- X - coordenar o Programa de Eficiência do Gasto Público em conjunto com os órgãos componentes da Câmara Fiscal;
- XI - propor medidas para o aperfeiçoamento dos sistemas corporativos informatizados de orçamento e convênios do Estado;
- XII - propor contingenciamento e descontingenciamento do orçamento público estadual.
- XIII - administrar os módulos de elaboração e execução do Orçamento no Fiplan.

Subseção IV
Do Gabinete do Secretário Adjunto de Informações Socioeconômicas, Geográficas e de Indicadores

Art. 9º O Gabinete do Secretário Adjunto de Informações Socioeconômicas, Geográficas e de Indicadores tem como missão a gestão do sistema estadual de informação do Poder Executivo Estadual, a produção de indicadores e de estudos socioeconômicos e geográficos, subsidiando o Sistema Estadual de Planejamento e disponibilizando informações à sociedade, competindo-lhe:

- I - gerir o Sistema Estadual de Informações;
- II - gerir a produção, atualização e disponibilização da base cartográfica do estado de Mato Grosso;
- III - homologar relatórios e manifestações técnicas, produção de dados e indicadores, análises estatísticas e estudos socioeconômicos e geográficos;
- IV - coordenar a validação da produção de estudos dos meios socioeconômico, físico e biótico;
- V - coordenar e validar os estudos do ordenamento territorial do estado de Mato Grosso;
- VI - propor diretrizes e normas para o sistema de Informações Socioeconômicas, Geográficas e de Indicadores;
- VII - coordenar o sistema de Informações Socioeconômicas, Geográficas e de Indicadores;
- VIII - homologar Certidão de Localização de Sede de Propriedades, Obras e Empreendimentos Rurais;
- IX - homologar Atestado de Contagem Populacional para criação de

municípios e distritos;

X - fornecer subsídios na forma de dados, informações, indicadores e estudos para a elaboração de políticas, planos e programas, projetos e atividades de Governo;

XI - coordenar a revisão e monitorar a implantação do Zoneamento Socioeconômico Ecológico - ZSEE;

XII - submeter propostas de normas relativas ao Sistema Estadual de Informações - SEI, para validação;

XIII - fornecer indicadores de gestão para Avaliação de Acordo de Resultados;

XIV - subsidiar o Observatório de Gestão com informações, dados e resultados de indicadores.

XV - coordenar o Observatório de Gestão.

XVI - homologar manifestações técnicas referentes a novos projetos para a produção de dados geoespaciais.

Subseção V

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Art. 10 O Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica tem como missão assessorar o Secretário de Estado de Planejamento na formulação, monitoramento e avaliação das políticas de prestação de serviços sistêmicos, competindo-lhe:

I - articular, acompanhar e supervisionar a aplicação das diretrizes das políticas sistêmicas de gestão de pessoas, patrimônio e serviços, aquisições e contratos, orçamento e convênios, financeiro e contábil, arquivo e protocolo, tecnologia da informação e outras atividades de suporte e apoio complementares;

II - coordenar e avaliar as medidas indispensáveis a programação anual e execução satisfatória das atividades da Secretaria;

III - elaborar, consolidar, analisar, avaliar e disponibilizar informações sobre os projetos e atividades da Secretaria.

CAPÍTULO III

DO NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO ESPECIALIZADO

Seção I

Do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultado - NGER

Art. 11 O Núcleo de Gestão Estratégica para Resultado - NGER tem como missão promover o gerenciamento estratégico no âmbito da Seplan de forma alinhada ao modelo de Gestão para Resultados, aos planos e à estratégia governamental, contribuindo para o alcance dos resultados institucionais, competindo-lhe:

I - coordenar a implementação do Modelo de Gestão para Resultados no âmbito dos respectivos órgãos de atuação;

II - coordenar a construção da Agenda Estratégica orientada para o cidadão;

III - disseminar as metodologias do Modelo de Gestão definido pela SEPLAN e capacitar as equipes setoriais;

IV - coordenar a elaboração e revisão das Orientações Estratégicas, Plano Plurianual - PPA e Plano de Trabalho Anual no âmbito do órgão de atuação;

V - elaborar recomendações para o alinhamento das Orientações Estratégicas, do Plano Plurianual - PPA e Plano de Trabalho Anual;

VI - elaborar recomendações para o alinhamento dos Planos Setoriais, inclusive Planejamento Estratégico setorial, com a Agenda Estratégica do Governo;

VII - coordenar a seleção e/ou construção, acompanhamento e análise dos indicadores das Orientações Estratégicas, do Plano Plurianual - PPA e dos planos setoriais;

VIII - coordenar a definição das ações prioritárias setoriais (Acordo de Resultados, e Anexo de Metas e prioridades da LDO);

IX - coordenar a elaboração do diagnóstico setorial das políticas públicas concernentes ao órgão de atuação;

X - coordenar o monitoramento, a avaliação das ações de governo e a elaboração da mensagem do governador, no âmbito setorial;

XI - promover a gestão de informações setoriais em consonância com as diretrizes da Política Estadual de Informações;

XII - coordenar os procedimentos para a implementação e cumprimento da Lei do Acesso à Informação;

XIII - dar suporte à liderança no processo de alinhamento dos recursos orçamentários, dos sistemas de informação e tecnológicos com a agenda estratégica de governo;

XIV - secretariar as reuniões e organizar os trabalhos da instância de deliberação estratégica no âmbito dos respectivos órgãos de atuação.

Parágrafo único. O sistema de Desenvolvimento Organizacional setorial será operacionalizado pelo NGER e tem a missão de implementar modelos e técnicas de gestão que possibilitem o aperfeiçoamento e a padronização dos processos de trabalho e estrutura organizacional do órgão e entidade, competindo-lhe:

I - revisar a estrutura organizacional do órgão ou entidade;

II - disponibilizar as vinculações das unidades no Decreto de Estrutura Organizacional do órgão ou entidade;

III - elaborar, atualizar e disponibilizar regimento interno do órgão ou entidade;

IV - organizar, consolidar e disseminar as legislações de estrutura do órgão ou entidade;

V - elaborar, atualizar, orientar a edição e manutenção dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do órgão ou entidade;

VI - implementar e disseminar o modelo de gerenciamento de processos conforme diretrizes do órgão central;

VII - aplicar e disseminar os métodos, padrões e ferramentas para mapeamento, análise, desenho e melhoria de processos;

VIII - implementar e disseminar a cultura de gestão de processos no órgão ou entidade;

IX - monitorar os indicadores de desempenho e melhoria dos processos, através da gestão da rotina dos processos do órgão ou entidade;

X - monitorar a disponibilização das informações institucionais, no link Institucional, no sítio do órgão ou entidade.

Seção II

Da Unidade Setorial de Controle Interno - UNICESI

Art. 12 A Unidade Setorial de Controle Interno possui a missão de verificar a estrutura, o funcionamento e a segurança dos controles internos, relativos às atividades sistêmicas, em apoio ao órgão central de controle interno, competindo-lhe:

I - elaborar o plano anual de acompanhamento dos controles internos;

II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos subsistemas, planejamento e orçamento, financeiro, contábil, patrimônio e serviços, aquisições, gestão de pessoas, arquivo e protocolo e de outros relativos às atividades de apoio e serviços comuns a todos os órgãos e entidades da Administração;

III - revisar a prestação de contas mensais do órgão ou entidade;

IV - verificar a estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos;

V - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas pelas equipes de auditoria;

VI - prestar suporte às atividades de auditoria realizadas pelo Órgão Central de Controle Interno;

VII - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de posturas aos relatórios de Auditorias Externas;

VIII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;

IX - comunicar ao Órgão Central de Controle Interno, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;

X - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pelo Órgão Central de Controle Interno.

Seção III

Da Unidade Estratégica de Gestão de Tecnologia da Informação do Estado de Mato Grosso

Art. 13 A Unidade Estratégica de Gestão de Tecnologia da Informação do Estado de Mato Grosso tem como missão fazer a gestão do sistema estadual de tecnologia da informação, contribuindo com o alcance dos resultados de Governo, competindo-lhe:

I - propor diretrizes e definir normas técnicas para o funcionamento do sistema estadual de tecnologia da informação;

II - disseminar as políticas, diretrizes e normas instituídas para a gestão de Tecnologia da Informação.

III - gerir o sistema estadual de Tecnologia da Informação;

IV - coordenar, monitorar e avaliar os planos de Tecnologia da Informação;

V - orientar, monitorar e avaliar as ações setoriais de Tecnologia da Informação;

VI - coordenar o processo de instituição de soluções corporativas de Tecnologia da Informação;

VII - coordenar o funcionamento de grupos técnicos estabelecidos e apoiar suas atividades;

VIII - propor, monitorar, avaliar a arquitetura corporativa de Tecnologia da Informação;

IX - coordenar e articular, no âmbito estadual, as ações do Governo Digital;

X - coordenar, no âmbito estadual, as ações de prestação de serviços digitais.

**CAPÍTULO IV
DO NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR**

**Seção I
Do Gabinete de Direção**

Art.14 O Gabinete de Direção tem como missão assessorar o nível estratégico no gerenciamento das informações internas e externas dos gabinetes respondendo pelo atendimento ao público, pelo fluxo das informações, competindo-lhe:

- I - auxiliar o Secretário, Secretário Executivo e Secretários Adjuntos no desempenho das atividades administrativas;
- II - prestar atendimento, orientação e informações ao público interno e externo;
- III - receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar as correspondências recebidas no Gabinete;
- IV - analisar, oficializar e controlar os atos administrativos e normativos firmados pelas unidades de direção superior;
- V - organizar e controlar as leis, decretos e demais atos normativos de competência do órgão, entidade ou unidade;
- VI - analisar, programar e controlar as despesas do Gabinete;
- VII - organizar as reuniões do Secretário;
- VIII - realizar a representação política e institucional da Secretaria, quando designado;
- IX - receber, despachar e controlar prazos de processos administrativos, internos e externos, recebidos pelo gabinete.

§ 1º A Ouvidoria Setorial da SEPLAN, integrante da Rede de Ouvidoria do Estado, vinculada ao Gabinete, tem a missão de garantir a eficiência e eficácia no atendimento das demandas do cidadão, competindo-lhe:

- I - receber denúncias, reclamações, sugestões, elogios, solicitações e pedido de informações e dar os devidos encaminhamentos;
- II - dar ao cidadão o retorno das providências adotadas e as informações de sua conclusão, no prazo legal;
- III - sugerir ao dirigente do órgão medidas de aprimoramento na prestação de serviços administrativos, com base nas manifestações do cidadão;
- IV - organizar e manter atualizado arquivo da documentação expedida e recebida;
- V - elaborar e encaminhar ao dirigente do Órgão, relatório contendo a síntese das manifestações do cidadão, destacando os encaminhamentos e os resultados decorrentes das providências adotadas;
- VI - exercer diligências especiais por determinação da Controladoria Geral do Estado - CGE;
- VII - receber demandas, na qualidade de Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, em atendimento ao descrito na Lei de Acesso à Informação (LAI), dando os devidos encaminhamentos;
- VIII - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela CGE.

§ 2º A Comissão de Ética, vinculada ao Gabinete, possui as competências definidas na Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002.

§ 3º A coordenação da carreira de gestor governamental, vinculada ao Gabinete, possui as competências previstas na Lei Estadual nº 9.736, de 15 de maio de 2012.

§4º O Comitê Consultivo da Carreira de Gestor Governamental, vinculado ao Gabinete, está previsto na Lei nº 9.736, de 15 de maio de 2012, e é instância de assessoramento da Coordenação de Gestão da Carreira, competindo-lhe tratar de assuntos relacionados à organização da carreira, ao provimento dos cargos, à formação, à capacitação, ao desenvolvimento e ao exercício dos integrantes da carreira.

**Seção II
Da Unidade de Assessoria**

Art. 15 A Unidade de Assessoria tem como missão prestar assessoria técnica, jurídica e administrativa aos gabinetes de direção e as demais unidades administrativas, competindo-lhe:

- I - elaborar manifestação técnica e administrativa;
- II - elaborar manifestação técnica sobre aspectos de natureza jurídica;
- III - elaborar estudos e projetos de caráter técnico-legal;
- IV - desenvolver relatórios técnicos e informativos;
- V - elaborar minutas de leis, decretos e demais normas regulamentadoras, respeitando a orientação técnica quanto ao conteúdo do instrumento;

- VI - promover e facilitar a interação e/ou a mútua colaboração entre a Seplan, outras secretarias e entidades, agentes públicos e demais entidades sociais nos assuntos ou ações de interesse público;
- VII - promover a coordenação, supervisão e controle da comunicação social;
- VIII - realizar a organização e supervisão dos eventos institucionais.

**CAPÍTULO V
DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

**Seção I
Da Superintendência de Finanças**

Art. 16 A Superintendência de Finanças tem como missão administrar diretrizes orçamentárias, financeiras e contábeis para assegurar o equilíbrio financeiro e a correta evidenciação do patrimônio, direitos e obrigações da unidade orçamentária Seplan, competindo-lhe:

- I - promover o cumprimento das diretrizes e orientações emanadas do órgão central do sistema orçamentário, financeiro e contábil do Estado;
- II - supervisionar a transmissão de pagamentos ao agente financeiro;
- III - supervisionar e controlar a execução financeira e orçamentária;
- IV - propor políticas e práticas de gestão financeira, orçamentária e contábil;
- V - avaliar os riscos orçamentários, financeiros e fiscais;
- VI - propor e analisar indicadores e prestar informações gerenciais sobre a efetividade na gestão financeira, orçamentária e contábil na contribuição com os resultados;
- VII - acompanhar a programação e execução das despesas das ações orçamentárias da Seplan;
- VIII - acompanhar e atualizar a programação orçamentária e financeira;
- IX - supervisionar e controlar as atividades do Sistema de Convênios;
- X - acompanhar a elaboração das demonstrações contábeis e relatórios destinados a compor a Prestação de Contas mensal e anual da Seplan;
- XI - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega das demonstrações contábeis e relatórios de Prestação de Contas mensal e anual da Seplan.

**Subseção I
Da Coordenadoria Contábil**

Art. 17 A Coordenadoria Contábil tem como missão realizar o lançamento sistemático e tempestivo de atos e fatos financeiros e patrimoniais, por meio da validação e consolidação dos registros contábeis, gerando a Prestação de Contas da Seplan, competindo-lhe:

- I - solicitar ao órgão central a abertura, alteração e encerramento das contas bancárias;
- II - realizar baixa, reconhecimento e atualização da dívida fundada no sistema informatizado Fiplan;
- III - efetuar o integral registro de todos os atos potenciais, inclusive contratos, convênios e garantias contratuais;
- IV - realizar a depreciação de bens móveis no sistema Fiplan;
- V - realizar a conferência e o registro da incorporação e baixa de material permanente no Sistema Contábil vigente;
- VI - orientar e controlar a execução do registro contábil no âmbito da SEPLAN, observando as diretrizes e orientações do Órgão Contábil Central do Estado;
- VII - proceder à conciliação e a correta escrituração dos bens de consumo e permanente, os exigíveis e realizáveis da unidade orçamentária, inclusive, promovendo as ações necessárias para a correta avaliação de seus componentes e provisão de perdas;
- VIII - definir e controlar a execução do conjunto de ações necessárias para regularizar pendências de caráter contábil, apontadas pelos Órgãos de Controle, no âmbito da unidade orçamentária;
- IX - validar a carga inicial do orçamento, de restos a pagar e saldos contábeis, de acordo com a legislação vigente e orientações do órgão central de contabilidade;
- X - manter o alinhamento das informações contábeis com os demais sistemas de gestão pública, não integrados ao Sistema Contábil Oficial.
- XI - realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro de todos os valores disponibilizados e despendidos;
- XII - promover a regularização de inconsistências ou irregularidade, apontadas pela conciliação bancária;
- XIII - elaborar a Prestação de Contas Mensal e Anual, observadas as normas pertinentes e as diretrizes do Órgão Central;
- XIV - subsidiar as Tomadas de Contas anuais e extraordinárias dos ordenadores de despesas e dos demais responsáveis por dinheiro, bens e valores da SEPLAN.
- XV - produzir informações necessárias relativas aos encargos sociais e fiscais, para o cumprimento das obrigações principais e acessórias, à Receita Federal do Brasil, às Prefeituras Municipais e a outras entidades, nas quais é obrigada a manter cadastro.

**Subseção II
Da Coordenadoria Financeira**

Art. 18 A Coordenadoria Financeira tem como missão coordenar e gerir os processos financeiros para assegurar o equilíbrio financeiro e a correta evidenciação do patrimônio, direitos e obrigações da organização da unidade orçamentária, cujas competências são:

- I - coordenar e orientar a elaboração da programação e a execução financeira, promovendo as intervenções necessárias quando detectadas tendências ou situações que comprometam o equilíbrio das finanças do órgão;
- II - implementar as políticas e práticas de gestão financeira;
- III - avaliar na sua área de atuação os riscos financeiros e fiscais, propondo medidas e soluções para mitigação, controle e supressão de tais eventos;
- IV - monitorar e analisar indicadores sobre a efetividade na gestão financeira e na contribuição com os resultados institucionais.
- V - identificar e registrar as receitas na unidade orçamentária;
- VI - exercer o acompanhamento e controle do fluxo de caixa;
- VII - monitorar o saldo das contas bancárias;
- VIII - elaborar, acompanhar, avaliar e ajustar a programação financeira nos limites dos tetos estabelecidos pelo Órgão Central;
- IX - realizar a liquidação e o pagamento das despesas programadas;
- X - monitorar o cumprimento das obrigações tributárias decorrentes da folha de pagamento;
- XI - monitorar e realizar a baixa da Prestação de Contas de diárias no sistema informatizado Fiplan;
- XII - analisar a Prestação de Contas de adiantamento e providenciar a baixa no sistema informatizado Fiplan;
- XIII - controlar a execução financeira, de acordo com as orientações emanadas do Órgão Central do sistema financeiro.

**Subseção III
Da Coordenadoria de Orçamento e Convênios**

Art. 19 A Coordenadoria de Orçamento e Convênios tem como missão monitorar, avaliar e realizar as atividades de programação e execução orçamentária, bem como gerir os convênios, visando à capacidade financeira e operacional da Seplan, competindo-lhe:

- I - participar da elaboração da proposta orçamentária setorial;
- II - promover a articulação dos processos de trabalho da LOA no âmbito do órgão ou entidade, em conjunto com o NGER;
- III - dar suporte na classificação orçamentária das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração da LOA;
- IV - identificar o valor das despesas de caráter obrigatório e continuado para elaboração da proposta orçamentária setorial;
- V - apoiar e prestar orientações técnicas e normativas na elaboração da Lei Orçamentária - LOA;
- VI - efetuar ajustes e consolidar a proposta orçamentária setorial, em conjunto com o NGER.
- VII - efetuar a conferência inicial do Orçamento no Sistema Fiplan, em cada exercício financeiro e informar à Secretaria de Estado de Planejamento e à Secretaria de Estado de Fazenda;
- VIII - acompanhar a execução orçamentária setorial ao longo do exercício financeiro;
- IX - prestar informações sobre a situação da execução orçamentária setorial;
- X - analisar a necessidade, pertinência e o tipo da suplementação orçamentária, antes da solicitação de abertura de crédito adicional à SEPLAN;
- XI - proceder ajustes no orçamento setorial, ao longo do exercício financeiro, após ser feita análise prévia da necessidade da suplementação, através da solicitação de créditos adicionais e de alteração de indicador de uso;
- XII - solicitar liberação de bloqueio orçamentário;
- XIII - consolidar e disponibilizar informações e relatórios gerenciais sobre a execução das ações e programas da unidade setorial;
- XIV - alimentar anualmente as informações e avaliações da execução orçamentária setorial de cada programa e ação no módulo do Relatório de Avaliação Governamental (RAG) do FIPLAN;
- XV - fornecer informações ao controle interno na elaboração do Relatório de Gestão Anual;
- XVI - zelar pela legalidade dos atos relativos à execução da despesa setorial;
- XVII - propor normas complementares e procedimentos padrões relativos a sua área de atuação;
- XVIII - atestar a conformidade de seus processos;
- XIX - elaborar a projeção e acompanhar a realização das receitas próprias da unidade setorial;
- XX - emitir Pedido de Empenho - PED.

Parágrafo único As atividades do sistema de convênios, serão desempenhadas nesta Unidade, competindo-lhe:

- I - disponibilizar programas de convênios ou instrumentos congêneres no sistema SIGCON para adesão dos proponentes interessados;
- II - formalizar minutas de convênios e instrumentos congêneres e termos aditivos no sistema SIGCON no caso de descentralização de recursos por meio de convênios;
- III - providenciar a publicação do termo de convênio ou instrumento congêneres firmado com os proponentes;
- IV - registrar a publicação dos convênios ou instrumentos congêneres e termos aditivos no sistema de gerenciamento de convênios SIGCON;
- V - acompanhar e orientar o proponente do início à finalização do convênio ou instrumento congêneres;
- VI - analisar prestações de contas dos convênios ou instrumentos congêneres bem como da aplicação dos recursos;
- VII - emitir, quando necessário, notificação ao proponente para saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de contas, encaminhando inclusive quando necessário processo para tomada de contas especial;
- VIII - controlar a liberação de recursos destinados a execução do convênio ou instrumento congêneres;
- IX - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios ou instrumentos congêneres e demais documentos deles decorrentes;
- X - reportar à Superintendência de Convênios toda e qualquer informação referente aos convênios ou instrumentos congêneres.
- XI - disponibilizar informações para projeções de receitas de transferências voluntárias por ingresso, e acompanhar a realização das receitas de convênios ou instrumentos congêneres;
- XII - dar suporte as unidades da Seplan na elaboração e preenchimento da proposta no SINCONV ou outros sistemas similares;
- XIII - acompanhar e dar suporte na execução do convênio ou instrumento congêneres;
- XIV - alimentar o SIGCON com os dados do convênio ou instrumento congêneres assinado;
- XV - elaborar as prestações de contas, em conjunto com as áreas técnicas e demais unidades dos órgãos e entidades, encaminhando-as ao órgão concedente;
- XVI - elaborar e formalizar o Termo de Cooperação;
- XVII - inserir o plano de trabalho, elaborado pela área finalística do órgão ou entidade, no sistema SIGCON;
- XVIII - elaborar minutas do termo de cooperação e respectivos aditivos;
- XIX - registrar as informações referentes à celebração, execução e prestação de contas das cooperações e respectivos aditivos no SIGCON;
- XX - acompanhar a execução e a vigência dos termos de cooperação no âmbito do órgão ou entidade partícipe;
- XXI - prestar informações relativas aos termos de cooperação celebrados pelo órgão ou entidade;
- XXII - manter arquivos e banco de dados sobre os termos de cooperação e demais documentos deles decorrentes;
- XXIII - providenciar o registro dos termos de cooperação e respectivos aditivos junto aos órgãos de controle.

**Seção II
Da Superintendência Administrativa**

Art. 20 A Superintendência Administrativa tem como missão supervisionar e orientar os processos relacionados ao patrimônio, aos materiais e serviços, às aquisições e contratos, à gestão de pessoas e à tecnologia de informação, com eficiência e eficácia, visando a implementação dos processos e atividades da SEPLAN, competindo-lhe:

- I - gerir a execução das atividades de patrimônio, serviços gerais, de transporte e gestão de documentos;
- II - gerir a execução das atividades de gestão de pessoas;
- III - gerir a execução das atividades de aquisições e contratos;
- IV - gerir a execução das atividades de tecnologia da informação.

**Subseção I
Da Coordenadoria de Aquisições e Contratos**

Art. 21 A Coordenadoria de Aquisições e Contratos tem como missão coordenar e promover as aquisições e contratações de bens, serviços e obras, de acordo com as prioridades, padrões e parâmetros legais estabelecidos, contribuindo com as rotinas e resultados organizacionais, competindo-lhe:

- I - disseminar políticas, diretrizes, práticas e normas de aquisições e contratos no órgão e propor melhorias nos processos setoriais;
- II - coordenar, organizar, planejar e consolidar a elaboração do plano anual

de aquisições da Seplan;

III - consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e órgãos do judiciário e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;

IV - consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado e para atender as exigências Lei de Acesso à Informação;

V - elaborar e executar o plano de aquisições, conforme necessidades dos clientes, padrões e normas estabelecidas;

VI - realizar procedimento da fase interna da licitação;

VII - realizar procedimento licitatório por pregão, concorrência, convite ou tomada de preços;

VIII - responder às pesquisas de quantitativo, quando solicitadas pelo órgão central, a fim de subsidiar os processos de intenção de registro de preços;

IX - aderir à ata de registro de preços;

X - informar, ao órgão gerenciador da ata de registro de preços, as ocorrências referentes às penalizações aplicadas pelo órgão/entidade participante do registro de preços;

XI - realizar os procedimentos de aquisição por inexigibilidade ou dispensa de licitação;

XII - elaborar e formalizar contratos;

XIII - monitorar os prazos dos contratos e providenciar os aditamentos e alterações;

XIV - monitorar a execução física e financeira do contrato;

XV - acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais;

XVI - dar suporte e orientar os fiscais de contratos.

Subseção II

Da Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Art. 22 A Coordenadoria de Gestão de Pessoas tem como missão promover o bom clima organizacional, administrando as expectativas profissionais das pessoas, alocando e mantendo-as nas posições mais adequadas, visando a realização dos objetivos institucionais, competindo-lhe:

I - acompanhar pessoal terceirizado, de parcerias, de contrato de gestão, de convênios e de termo de cooperação técnica;

II - contratar estagiários;

III - contratar temporários;

IV - solicitar e acompanhar concurso público;

V - encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado-TCE informações sobre concurso;

VI - lotar servidores e controlar efetivo exercício - comissionado;

VII - lotar servidores e controlar efetivo exercício - efetivos;

VIII - recepcionar e integrar pessoal;

IX - abrir ficha funcional e registrar dados de servidores efetivos e comissionados;

X - acompanhar, analisar e informar vida funcional;

XI - elaborar escala de gozo de férias e licença prêmio;

XII - formalizar gozo de férias;

XIII - conceder licença prêmio;

XIV - formalizar gozo de licença prêmio;

XV - efetuar contagem em dobro de licença prêmio;

XVI - orientar e instruir processo de aposentadoria;

XVII - orientar e instruir processo de abono permanência;

XVIII - orientar e instruir processo de movimentação de servidor (lotação);

XIX - orientar e instruir processo de licença para mandato classista, atividade política, mandato eletivo e qualificação profissional;

XX - orientar e instruir processo de reintegração, recondução e cessão;

XXI - gerir lotacionograma e quadro de pessoal;

XXII - acompanhar processo administrativo disciplinar;

XXIII - instruir processo de desligamento de pessoal;

XXIV - redimensionar e planejar quadro de pessoal;

XXV - descrever e analisar cargos e funções;

XXVI - orientar e instruir processo para enquadramento originário;

XXVII - avaliar desempenho de pessoal - anual e especial;

XXVIII - orientar e instruir processo para progressão funcional horizontal;

XXIX - orientar e instruir processo para progressão funcional vertical;

XXX - analisar a aprendizagem por estágio supervisionado;

XXXI - orientar e instruir processo para alteração de jornada de trabalho;

XXXII - executar e avaliar ações de Saúde e Segurança no Trabalho;

XXXIII - registrar e comunicar acidentes de trabalho e agravos à saúde do servidor;

XXXIV - investigar as condições de saúde e segurança no trabalho dos servidores;

XXXV - acompanhar a reinserção do servidor ao trabalho após afastamento por motivos de saúde ou disciplinares;

XXXVI - criar, manter e capacitar as Comissões Locais de Segurança no Trabalho - CLST;

XXXVII - levantar as necessidades de capacitação;

XXXVIII - instruir e acompanhar a licença para qualificação profissional;

XXXIX - propor e incentivar práticas que propiciem a produção e registro de conhecimento entre os servidores;

XL - oportunizar e oferecer espaços para compartilhamento e socialização do conhecimento adquirido entre os servidores;

XLI - incentivar as capacitações em serviço baseado na troca de conhecimento e experiências entre os servidores;

XLII - elaborar impacto de acréscimo nas despesas com pessoal e encargos sociais;

XLIII - planejar e avaliar orçamento da despesa de pessoal e encargos sociais;

XLIV - fazer lançamento e conferência da prévia de pagamento das informações de pessoas no sistema informatizado;

XLV - analisar e aprovar a folha de pagamento;

XLVI - cancelar pagamentos;

XLVII - efetuar controle orçamentário da despesa de pessoal e encargos sociais.

XLVIII - descontar faltas não justificadas;

XLIX - gerir sistema informatizado de gestão de pessoas;

L - planejar e medir indicadores de pessoal.

Subseção III

Da Coordenadoria de Patrimônio e Serviços

Art. 23 A Coordenadoria de Patrimônio e Serviços tem como missão prover bens e serviços para a execução das atividades da Seplan, observados os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade, competindo-lhe:

I - levantar, consolidar a necessidade e solicitar aquisição de bens permanentes;

II - realizar o recebimento físico de bens permanente;

III - realizar incorporação de bens permanentes;

IV - realizar a movimentação de bens permanentes;

V - auxiliar a comissão de inventário na elaboração do inventário físico e financeiro dos bens móveis pertencentes ao órgão ou entidade;

VI - programar, organizar, controlar e executar as atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário, conforme normas e procedimentos técnicos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Gestão - Seges e pela legislação vigente;

VII - manter sob sua guarda e responsabilidade todos os projetos referentes às edificações de imóveis de sua responsabilidade;

VIII - apresentar dados e prestar informações para atender auditorias, diligências ou consultas, dentro do prazo estabelecido à Secretaria de Estado de Gestão e aos órgãos ou entidades de controle interno e externo;

IX - manter cadastro atualizado dos imóveis locados, bem como controlar e registrar os gastos mensais com aluguel de imóveis;

X - organizar, manter cadastro e registro do patrimônio imobiliário sob sua responsabilidade;

XI - encaminhar à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços, com todos os documentos necessários à efetivação da averbação na matrícula, quando da realização de novas construções e ampliações da estrutura física, em imóveis que lhe estejam afetados;

XII - manter sob sua guarda e responsabilidade cópia dos documentos, títulos e processos relativos ao patrimônio dos quais detenha o domínio ou posse;

XIII - providenciar as regularizações documentais imobiliárias, fornecendo subsídios para os atos legais relativos ao registro imobiliário dos imóveis adquiridos ou desapropriados no seu interesse;

XIV - reunir os elementos necessários aos procedimentos judiciais destinados à defesa do patrimônio imobiliário, quando necessário;

XV - providenciar, perante a municipalidade, o Alvará de localização e funcionamento, a imunidade de IPTU dos imóveis sob sua responsabilidade;

XVI - auxiliar na realização do inventário anual dos bens imóveis e encaminhar aos setores responsáveis do órgão ou entidade e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços/SEGES;

XVII - levantar, consolidar a necessidade e solicitar aquisição de bens de consumo;

XVIII - realizar recebimento de bens de consumo fisicamente;

XIX - realizar incorporação de bens de consumo;

XX - atender as requisições de bens de consumo;

XXI - realizar a movimentação de bens de consumo por transferência ou doação;

XXII - realizar descarte de bens de consumo obsoletos;

XXIII - levantar, consolidar as necessidades e solicitar aquisição referente a serviços gerais;

XXIV - gerir o consumo de água, energia elétrica e telefonia fixa e móvel do órgão ou entidade;

XXV - manter quadro atualizado dos locais, dimensões e quantitativo de servidores necessários à execução dos serviços de vigilância e limpeza;

XXVI - levantar e consolidar a demanda de consumo de combustível do Órgão;

XXVII - gerir e prover serviços de transporte, propondo soluções para conciliar os métodos de trabalho nas diferentes regiões de atendimento;

XXVIII - gerir o uso da frota;

XXIX - realizar a gestão de combustível;

XXX - monitorar as informações de abastecimento de combustível do órgão ou entidade;

XXXI - manter cadastro atualizado da frota de veículos próprios e terceirizados do órgão ou entidade;

XXXII - realizar medidas de segurança patrimonial dos bens da SEPLAN;

XXXIII - realizar medidas de segurança relacionadas à integridade física dos servidores e clientes na SEPLAN;

XXXIV - disseminar normas que regulam sobre o acervo documental, seja por meio físico ou eletrônico, garantindo a conformidade no uso e o sigilo requerido;

XXXV - realizar a depreciação de bens móveis;

XXXVI - realizar incorporação e baixa de material de consumo permanente no patrimônio;

XXXVII - produzir relatório de movimentação patrimonial a ser encaminhado ao setor contábil, relativo às entradas, baixas, saldos anteriores, saldos atuais, depreciações do mês e acumulada, valores de avaliação inicial ou redução ao valor recuperável conforme legislação.

Parágrafo único As atividades do sistema de arquivo e protocolo serão desempenhadas nesta Unidade, competindo-lhe:

I - registrar, autuar, tramitar, informar e distribuir os documentos;

II - gerir o Sistema Informatizado de Protocolo e capacitar os usuários;

III - disseminar as normas e procedimentos técnicos das atividades de protocolo;

IV - orientar o arquivamento dos documentos no arquivo corrente e a transferência para o Arquivo Intermediário ou recolhimento para o Arquivo Permanente;

V - arquivar os documentos no Arquivo Intermediário e Permanente;

VI - proceder a eliminação dos documentos que já cumpriram o prazo de guarda, em conformidade com a legislação vigente;

VII - orientar a aplicação dos instrumentos de gestão documental, como o Código de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade de Documentos e formulários padrões, em conformidade com o Manual de Procedimentos Técnicos de Gestão de Documentos do Estado;

VIII - acompanhar a atualização do Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, juntamente com o Órgão Central, sempre que necessário;

IX - disseminar normas que regulam sobre o trato da massa documental, seja por meio físico ou eletrônico, garantindo a conformidade no uso e o sigilo requerido.

Subseção IV

Da Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Art. 24 A Coordenadoria de Tecnologia da Informação tem como missão prover soluções em tecnologia da informação, por meio de serviços de suporte técnico, infraestrutura computacional, consultoria, análise e desenvolvimento de sistemas informatizados, para colaborar com o cumprimento dos objetivos institucionais da Seplan, competindo-lhe:

I - administrar o plano setorial de tecnologia da informação;

II - executar a prestação do suporte técnico de TI aos usuários;

III - administrar a infraestrutura do parque computacional;

IV - executar a prestação de serviços em segurança de tecnologia da informação;

V - executar os serviços de análise, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de informação;

VI - gerenciar os serviços terceirizados na área de tecnologia da informação.

VII - disseminar o SETI;

VIII - identificar soluções de TI.

CAPÍTULO VI

DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Seção I

Da Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação

Art. 25 A Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação tem como missão supervisionar os processos de formulação, monitoramento,

avaliação e revisão das políticas públicas, visando aprimorar a atuação do Estado para o alcance de resultados, competindo-lhe:

I - orientar, acompanhar e articular a integração entre os atores envolvidos na implementação do Modelo de Gestão para Resultados;

II - fomentar a disseminação do Modelo de Gestão para Resultados;

III - viabilizar capacitações nas ferramentas e instrumentos do Modelo de Gestão para Resultados;

IV - articular a implantação e atuação dos Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados nos órgãos e entidades estaduais;

V - orientar, acompanhar e analisar a formulação, a revisão e os desdobramentos dos planos de longo, de médio e de curto prazos;

VI - orientar, acompanhar e analisar a seleção das prioridades que constarão dos Acordos de Resultados;

VII - orientar, definir prioridades e supervisionar a elaboração de estudos e proposições relativos às políticas públicas do Estado;

VIII - orientar, acompanhar e analisar o monitoramento da execução das ações governamentais, das metas e dos resultados definidos nos planos de longo, de médio e de curto prazos;

IX - orientar, acompanhar e analisar a avaliação da execução das ações governamentais e aferição do alcance das metas e dos resultados definidos nos planos de longo, de médio e de curto prazos;

X - orientar, viabilizar a elaboração e analisar o conteúdo do Relatório da Ação Governamental e da Mensagem do Governador para abertura da 1ª (primeira) sessão legislativa;

XI - promover a integração entre os processos de formulação, execução orçamentária, monitoramento e avaliação das ações governamentais;

XII - coordenar a elaboração de insumos para reuniões das instâncias colegiadas que envolvam a gestão estratégica para resultados;

XIII - prestar informações e suporte técnico necessário aos processos de tomadas de decisões no âmbito da Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas.

XIV - orientar, acompanhar e articular a formulação, monitoramento e avaliação de projetos prioritários.

Subseção I

Da Coordenadoria de Orientação Estratégica

Art. 26 A Coordenadoria de Orientação Estratégica tem como missão coordenar a implementação do Modelo de Gestão para Resultados adotado pelo Estado de Mato Grosso, visando a integração entre o planejamento e a gestão de políticas públicas, competindo-lhe:

I - coordenar o processo de definição do desenho de metodologia, instâncias, sistemática de funcionamento, ferramentas e instrumentos do Modelo de Gestão para Resultados;

II - elaborar minutas e propor o aperfeiçoamento de instrumentos normativos para regulamentação do Modelo de Gestão para resultados adotado pelo estado de Mato Grosso;

III - divulgar e disseminar o Modelo de Gestão para Resultados;

IV - fomentar a instituição das ferramentas e instrumentos, de competência de outras unidades centrais sistêmicas, que compõem o Modelo de Gestão para Resultados;

V - orientar o alinhamento das ferramentas e instrumentos do Modelo com as premissas da Gestão para Resultados;

VI - acompanhar o processo de implantação do Modelo de Gestão para Resultados nas unidades setoriais;

VII - promover a criação de rede de relacionamento, articular e intermediar a comunicação entre as unidades centrais sistêmicas e unidades setoriais para implementação do Modelo de Gestão para Resultados;

VIII - assessorar as instâncias colegiadas que envolvam a gestão estratégica para resultados;

IX - identificar a necessidade e articular a capacitação das unidades setoriais nas ferramentas e instrumentos do Modelo de Gestão para Resultados;

X - coordenar a definição do modelo de atuação quanto às competências, produtos e composição das equipes dos Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados;

XI - coordenar a implantação dos Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados nas unidades setoriais;

XII - acompanhar a atuação e prestar suporte técnico aos Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados das unidades setoriais;

XIII - coordenar a realização de capacitação das equipes dos Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados das unidades setoriais.

Subseção II

Da Coordenadoria de Formulação

Art. 27 A Coordenadoria de Formulação tem como missão coordenar a concepção e atualização dos instrumentos de planejamento de longo, médio e curto prazos e dos Acordos de Resultados, visando à definição e à

pactuação de metas e resultados em benefício do cidadão, competindo-lhe:

I - coordenar os processos de formulação, desdobramento e revisão do Plano de Longo Prazo - PLP, das Orientações Estratégicas do Governo - OEGs e do Plano Plurianual - PPA;

II - coordenar os processos de formulação, desdobramento e atualização do Plano de Trabalho Anual - PTA, no tocante ao desdobramento das ações e dos produtos em subações, tarefas e responsáveis;

III - coordenar o processo de formulação, desdobramento e revisão dos Acordos de Resultados, para a priorização das ações governamentais;

IV - coordenar o alinhamento entre os instrumentos de planejamento de longo, médio e curto prazos;

V - promover a integração dos processos de formulação do Plano de Trabalho Anual e da Lei Orçamentária Anual;

VI - definir a metodologia, a sistemática de trabalho e os sistemas informatizados para os processos de formulação, desdobramento e revisão do Plano de Longo Prazo - PLP, das Orientações Estratégicas do Governo - OEGs, do Plano Plurianual - PPA, e dos Acordos de Resultados;

VII - definir, em conjunto com a Coordenadoria de Programação Orçamentária, a metodologia, a sistemática de trabalho e os sistemas informatizados para os processos de formulação, desdobramento e atualização do Plano de Trabalho Anual - PTA;

VIII - capacitar, disseminar orientações e prestar suporte técnico às unidades setoriais nos processos de formulação, desdobramento e revisão do Plano de Longo Prazo - PLP, das Orientações Estratégicas do Governo - OEGs, do Plano Plurianual - PPA e dos Acordos de Resultados;

IX - capacitar, disseminar orientações e prestar suporte técnico às unidades setoriais nos processos de formulação, desdobramento e atualização do Plano de Trabalho Anual - PTA, em conjunto com a Coordenadoria de Programação Orçamentária;

X - gerenciar e autorizar o acesso, orientar e prestar suporte técnico às unidades setoriais para utilização e lançamento de dados nos sistemas informatizados de formulação, desdobramento e revisão do Plano de Longo Prazo - PLP, das Orientações Estratégicas do Governo - OEGs, do Plano Plurianual - PPA e dos Acordos de Resultados;

XI - gerenciar e autorizar o acesso, orientar e prestar suporte técnico às unidades setoriais para utilização do sistema informatizado e lançamento dos dados relativos à formulação, desdobramento e atualização do Plano de Trabalho Anual - PTA, em conjunto com a Coordenadoria de Programação Orçamentária;

XII - consolidar e encaminhar à Assembleia Legislativa a minuta do projeto de lei do Plano Plurianual;

XIII - consolidar e disponibilizar as propostas de metas e prioridades que integrarão a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

XIV - subsidiar e acompanhar a tramitação dos processos legislativos que envolvam o Plano Plurianual e do Anexo de Metas e Prioridades da LDO junto à Assembleia Legislativa de Mato Grosso;

XV - subsidiar e acompanhar, em conjunto com a área de programação orçamentária, a tramitação dos processos legislativos que envolvam o Plano de Trabalho Anual junto à Assembleia Legislativa de Mato Grosso;

XVI - orientar e capacitar as equipes das unidades setoriais para formulação, desdobramento e revisão de planos setoriais;

XVII - promover estudos e proposições relativos às políticas públicas do Estado, incentivando a criação de grupos temáticos e intercâmbio com outras unidades setoriais ou entidades da sociedade;

XVIII - orientar e assessorar as unidades setoriais na definição e seleção de indicadores para os elementos que compõem o Plano de Longo Prazo - PLP, as Orientações Estratégicas do Governo - OEGs, o Plano Plurianual - PPA, o Plano de Trabalho Anual - PTA e os Acordos de Resultados.

Subseção III

Da Coordenadoria de Monitoramento

Art. 28 A Coordenadoria de Monitoramento tem como missão monitorar a execução das ações governamentais, subsidiando a reprogramação e a gestão de restrições, para o alcance das metas e dos resultados pactuados, competindo-lhe:

I - monitorar a execução das ações governamentais priorizadas nos Acordos de Resultados;

II - acompanhar a execução das metas e dos resultados definidos no Plano de Longo Prazo - PLP, nas Orientações Estratégicas do Governo - OEGs, no Plano Plurianual - PPA e no Plano de Trabalho Anual - PTA;

III - definir a metodologia, a sistemática de trabalho e os sistemas informatizados para o monitoramento da execução das ações governamentais e para o acompanhamento da execução das metas e dos resultados;

IV - capacitar, disseminar orientações e prestar suporte técnico às unidades setoriais nos processos de monitoramento da execução das ações governamentais;

V - gerenciar e autorizar o acesso, orientar e prestar suporte técnico às unidades setoriais para utilização e lançamento de dados no sistema informatizado de monitoramento da execução das ações governamentais;

VI - elaborar, consolidar e disponibilizar relatórios de monitoramento da execução das ações governamentais e de acompanhamento da execução das metas e dos resultados, fornecendo dados e informações para o processo de avaliação;

VII - assessorar a realização de reuniões centrais de monitoramento.

Subseção IV

Da Coordenadoria de Avaliação

Art. 29 A Coordenadoria de Avaliação tem como missão coordenar a avaliação da execução das ações governamentais e a aferição do alcance de metas e resultados pactuados, visando o aprimoramento do planejamento e entrega de bens e serviços à população, competindo-lhe:

I - coordenar os processos de avaliação da execução das ações governamentais e de aferição do alcance das metas e dos resultados definidos no Plano de Longo Prazo - PLP, nas Orientações Estratégicas do Governo - OEGs, no Plano Plurianual - PPA e no Plano de Trabalho Anual - PTA;

II - definir a metodologia, a sistemática de trabalho e os sistemas informatizados para a avaliação da execução das ações governamentais e para aferição do alcance das metas e dos resultados;

III - capacitar, disseminar orientações e prestar suporte técnico às unidades setoriais nos processos de avaliação da execução das ações governamentais;

IV - gerenciar e autorizar o acesso, orientar e prestar suporte técnico às unidades setoriais para utilização e lançamento de dados no sistema informatizado de avaliação da execução das ações governamentais;

V - coordenar a elaboração e consolidar o Relatório da Ação Governamental e seus relatórios complementares;

VI - orientar e capacitar as equipes das unidades setoriais para avaliação de planos e políticas públicas setoriais;

VII - coordenar a elaboração, solicitar informações e disponibilizar estudos avaliativos sobre os temas, planos e políticas públicas;

VIII - criar e manter banco de dados das realizações do Governo;

IX - coordenar a elaboração e consolidar a Mensagem do Governador para abertura da 1ª (primeira) sessão legislativa.

Subseção V

Da Coordenadoria de Projetos Prioritários

Art. 30 A Coordenadoria de Projetos Prioritários tem como missão prestar suporte nos processos de formulação, monitoramento e avaliação de projetos prioritários, visando a subsidiar a gestão de políticas públicas e a tomada de decisões estratégicas, competindo-lhe:

I - definir, revisar e disponibilizar a metodologia a ser aplicada na formulação, monitoramento e avaliação de projetos prioritários;

II - oferecer capacitações em gerenciamento de projetos e áreas afins;

III - prestar suporte às unidades setoriais de planejamento e às unidades setoriais de projetos em questões metodológicas relacionadas aos projetos prioritários;

IV - prestar suporte na formulação e revisão dos projetos prioritários;

V - monitorar o desenvolvimento e o desempenho dos projetos prioritários;

VI - prestar suporte na avaliação dos projetos prioritários;

Seção II

Da Superintendência de Orçamento

Art. 31 A Superintendência de Orçamento tem como missão a gestão do sistema de orçamento, viabilizando a implementação das políticas públicas, competindo-lhe:

I - coordenar e orientar o sistema de orçamento estadual;

II - coordenar o processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III - coordenar o processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual;

IV - coordenar o processo de gestão orçamentária;

V - orientar e estabelecer diretrizes às unidades setoriais de orçamento;

VI - estabelecer as diretrizes da execução orçamentária para elaboração do Decreto de Abertura e da Portaria de Encerramento de Exercício;

VII - apurar e acompanhar a utilização dos limites da margem orçamentária autorizada na Lei Orçamentária Anual;

VIII - orientar e prestar informações referentes aos procedimentos de execução orçamentária estadual.

IX - monitorar a execução das despesas de pessoal e encargos sociais, efetuando ajustes se necessário.

Subseção I**Da Coordenadoria de Programação Orçamentária**

Art. 32 A Coordenadoria de Programação Orçamentária tem como missão coordenar a elaboração das diretrizes e propostas orçamentárias dos órgãos e entidades, visando a alocação dos recursos públicos, competindo-lhe:

- I - elaborar e divulgar a portaria de trabalho de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II - executar o processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- III - encaminhar as informações do processo de aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias ao Tribunal de Contas do Estado para fins de registro;
- IV - revisar e disponibilizar o Manual Técnico do Orçamento;
- V - disponibilizar o módulo de elaboração da Lei Orçamentária Anual no Fiplan;
- VI - capacitar as equipes setoriais das unidades de orçamento para elaboração da Lei Orçamentária Anual;
- VII - coordenar o processo de elaboração das propostas orçamentárias setoriais;
- VIII - elaborar a Mensagem e o Projeto da Lei Orçamentária Anual;
- IX - encaminhar informações do processo de aprovação da Lei Orçamentária Anual ao Tribunal de Contas do Estado para fins de registro.

Subseção II**Coordenadoria de Execução Orçamentária da Área Social e Ambiental**

Art. 33 A Coordenadoria de Execução Orçamentária da Área Social e Ambiental tem como missão orientar, acompanhar e promover ajustes na programação orçamentária nas áreas social e ambiental, maximizando a realização das ações orçamentárias, competindo-lhe:

- I - fornecer informações sobre a execução das ações programadas na Lei Orçamentária anual;
- II - analisar a alocação dos recursos orçamentários das unidades orçamentárias;
- III - propor melhorias nas tabelas e demais dados relacionados à execução do orçamento do Sistema Fiplan;
- IV - realizar capacitação sobre o acompanhamento da execução orçamentária;
- V - revisar e divulgar o Manual de Créditos Adicionais em conjunto com a Coordenadoria de Execução Orçamentária da Área Econômica e Instrumental;
- VI - realizar o contingenciamento e o descontingenciamento do orçamento;
- VII - prestar suporte e orientação aos usuários do módulo de execução orçamentária do sistema informatizado Fiplan;
- VIII - executar o processo de crédito adicional.

Subseção III**Coordenadoria de Execução Orçamentária da Área Econômica e Instrumental**

Art. 34 A Coordenadoria de Execução Orçamentária da Área Econômica e Instrumental tem como missão orientar, acompanhar e promover ajustes na programação orçamentária nas áreas econômica e instrumental, maximizando a realização das ações orçamentárias, competindo-lhe:

- I - fornecer informações sobre a execução das ações programadas na Lei Orçamentária anual;
- II - analisar a alocação dos recursos orçamentários das unidades orçamentárias;
- III - propor melhorias nas tabelas e demais dados relacionados à execução do orçamento do Sistema Fiplan;
- IV - realizar capacitação sobre o acompanhamento da execução orçamentária;
- V - revisar e divulgar o Manual de Créditos Adicionais em conjunto com a Coordenadoria de Execução Orçamentária da Área Social e Ambiental;
- VI - realizar o contingenciamento e o descontingenciamento do orçamento;
- VII - prestar suporte e orientação aos usuários do módulo de execução orçamentária do sistema informatizado Fiplan;
- VIII - executar o processo de crédito adicional.

Seção III**Da Superintendência de Convênios**

Art. 35 A Superintendência de Convênios tem como missão potencializar a captação de ingresso e otimizar a descentralização de recursos provenientes de convênios ou instrumentos congêneres, visando à entrega efetiva dos bens e serviços à população, competindo-lhe:

- I - propor diretrizes e normas para o sistema de convênios estadual;
- II - coordenar e orientar o sistema de convênios estadual;
- III - realizar o monitoramento da execução dos convênios e instrumentos congêneres estadual;
- IV - propor e adotar medidas para o aperfeiçoamento dos sistemas de convênios estadual;
- V - orientar e supervisionar tecnicamente as unidades setoriais de convênios;
- VI - propor regras para o sistema corporativo de convênios de Estado;
- VII - validar as informações sobre recursos transferidos via transferência voluntária;
- VIII - validar o boletim informativo de transferências voluntárias ou instrumentos congêneres a ser disponibilizado;
- IX - promover o alinhamento do gerenciamento de convênios e congêneres aos instrumentos de planejamento;
- X - promover a atualização dos manuais técnicos de normas e procedimentos do sistema de convênios;
- XI - validar manuais de operacionalização de ingresso de recursos, cooperação técnica, transferências voluntárias e instrumentos congêneres.
- XII - promover capacitações periódicas internas e externas a todos os usuários e operadores do sistema de convênios.

Subseção I**Da Coordenadoria de Captação de Ingresso de Recursos**

Art. 36 A Coordenadoria de Captação de Ingressos de Recursos tem como missão potencializar a captação de recursos, visando contribuir nos resultados das políticas públicas do estado, competindo-lhe:

- I - monitorar os convênios de ingresso de recursos firmados pelo Governo Estadual;
- II - elaborar, consolidar e disponibilizar manuais de operacionalização de ingresso de recursos;
- III - promover a integração dos sistemas operacional de convênios de ingresso de recursos Estadual com os sistemas operacionais do Governo Federal;
- IV - promover treinamento do sistema informatizado federal e estadual de gerenciamento de convênios;
- V - orientar as partes interessadas quanto aos aspectos legais e normativas relacionados aos Convênios de Ingresso de Recursos;
- VI - analisar solicitação de crédito adicional e emitir manifestações técnicas sobre ingresso de transferências voluntárias para o processo de crédito adicional no sistema informatizado - Fiplan;
- VII - validar a projeção de receita de transferências voluntárias, por ingresso, dos órgãos e entidades estaduais;
- VIII - acompanhar a realização de receita de transferências voluntárias, por ingresso, dos órgãos e entidades estaduais;
- IX - orientar a prestação de contas de convênios de Ingresso de Recursos.

Subseção II**Da Coordenadoria de Descentralização de Recursos**

Art. 37 A Coordenadoria de Descentralização de Recursos tem como missão otimizar a descentralização de recursos, visando contribuir nos resultados das políticas públicas do estado, competindo-lhe:

- I - monitorar os convênios e instrumentos congêneres de descentralização de recursos firmados pelo Governo Estadual;
- II - elaborar, consolidar e publicar manual de operacionalização de transferências voluntárias e instrumentos e congêneres;
- III - elaborar manuais de cooperação técnica com e sem destaque orçamentário;
- IV - elaborar, consolidar e publicar normativas de transferências voluntárias e instrumentos congêneres;
- V - orientar as partes interessadas quanto aos aspectos legais e normativos relacionados aos convênios de descentralização de recursos e instrumentos congêneres;
- VI - organizar e realizar treinamento em descentralização de recursos e cooperação técnica;
- VII - realizar treinamento no sistema informatizado estadual de gerenciamento de convênios;
- VIII - administrar sistema informatizado estadual de gerenciamento de convênios;
- IX - realizar habilitação de órgãos e entidades no sistema informatizado estadual de gerenciamento de convênios;
- X - analisar as demandas e emitir manifestações técnicas sobre descentralização de recursos voluntários e termo de cooperação técnica;
- XI - disponibilizar informações técnicas sobre convênios de descentralização e instrumentos congêneres;
- XII - orientar a prestação de contas de convênios de descentralização e instrumentos congêneres;

XIII - elaborar e disponibilizar o boletim informativo de transferências voluntárias ou instrumentos congêneres;

XIV - disponibilizar informações sobre transferências voluntárias.

Seção IV

Da Superintendência de Estudo da Despesa e da Receita

Art. 38 A Superintendência de Estudo de Despesa e Receita tem como missão coordenar os estudos fiscais do Estado, visando subsidiar a elaboração dos instrumentos de planejamento e tomada de decisão do nível estratégico, competindo-lhe:

I - propor metodologia para a definição da capacidade de financiamento das políticas públicas nos instrumentos PPA e LOA;

II - elaborar proposta da capacidade de financiamento das unidades orçamentárias para subsidiar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Geral do Estado;

III - desenvolver e aperfeiçoar metodologias de cálculo de indicadores fiscais;

IV - produzir estudos, pesquisas e relatórios de natureza fiscal, com vistas à formulação de políticas e diretrizes orçamentárias;

V - monitorar e avaliar as metas, indicadores e riscos fiscais contidos na Lei de Diretrizes Orçamentária e outros instrumentos de orçamento;

VI - consolidar a elaboração, acompanhar e avaliar o Cenário Fiscal;

VII - elaborar atos legais voltados à criação, exclusão e alteração de naturezas e de fontes de receita;

VIII - participar das reuniões e dos trabalhos das Câmaras de assessoramento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado.

Subseção I

Da Coordenadoria de Receita

Art. 39 A Coordenadoria de Receita tem como missão realizar estudos da receita pública, visando subsidiar os instrumentos de planejamento, competindo-lhe:

I - elaborar e participar de estudos fiscais inerentes à receita pública;

II - desenvolver e disseminar metodologias de projeção de receita pública, em conjunto com os órgãos e entidades integrantes do orçamento do Estado;

III - proceder as reestimativas fiscais, aptas a antecipar riscos fiscais ou excessos de arrecadação, para fornecer subsídios para o ajuste orçamentário;

IV - propor a elaboração do cenário fiscal no tocante à receita;

V - coordenar e orientar a elaboração dos cálculos da estimativa e reestimativa da receita própria dos órgãos e entidades da administração estadual;

VI - elaborar e divulgar relatórios sobre a receita estadual.

Subseção II

Da Coordenadoria de Despesa

Art. 40 A Coordenadoria de Despesa tem como missão desenvolver estudos relacionados às despesas, visando subsidiar as unidades orçamentárias na qualificação dos gastos, competindo-lhe:

I - elaborar as projeções da despesa pública;

II - monitorar e avaliar o comportamento da despesa pública e de suas fontes de financiamento;

III - desenvolver e disseminar modelagem de técnicas para a estimativa de despesas orçamentárias;

IV - desenvolver e disponibilizar estudos fiscais inerentes à despesa pública estadual;

V - subsidiar a sistematização dos custos e qualificação dos gastos da administração pública estadual;

VI - elaborar e divulgar relatórios sobre a despesa pública estadual;

VII - elaborar a proposta do cenário fiscal no tocante à despesa pública estadual.

Seção V

Da Superintendência de Estudos Socioeconômicos e Geográficos

Art. 41 A Superintendência de Estudos Socioeconômicos e Geográficos tem como missão a gestão dos estudos socioeconômicos e geográficos do estado de Mato Grosso, subsidiando o sistema estadual de planejamento e disponibilizando informações à sociedade, competindo-lhe:

I - articular a produção, atualização e disponibilização de produtos cartográficos do estado de Mato Grosso;

II - conduzir a produção de estudos socioeconômicos e geográficos do estado de Mato Grosso;

III - selecionar e indicar estudos socioeconômicos e geográficos para subsidiar políticas públicas de ordenamento territorial;

IV - emitir Atestado de Contagem Populacional para criação de Municípios e Distritos;

V - emitir Certidão de Localização de Empreendimentos Rurais.

Subseção I

Da Coordenadoria de Estudos Socioeconômicos

Art. 42 A Coordenadoria de Estudos Socioeconômicos tem como missão produzir e difundir estudos socioeconômicos, subsidiando o sistema estadual de planejamento e disponibilizando informações à sociedade, competindo-lhe:

I - produzir, atualizar e disponibilizar estudos e diagnósticos do meio socioeconômico do Estado, municípios e regiões;

II - realizar diagnósticos e prognósticos socioeconômicos para subsidiar os instrumentos de planejamento e a tomada de decisão do Governo;

III - levantar informações socioeconômicas para análise da viabilidade de criação de novos municípios, quando solicitadas pela Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

IV - elaborar e disponibilizar estudos sobre a conjuntura socioeconômica dos municípios e do Estado;

V - analisar, consolidar e disponibilizar as informações para composição do Produto Interno Bruto dos municípios e do Estado;

VI - realizar análises estatísticas das informações socioeconômicas;

VII - acompanhar e avaliar os indicadores socioeconômicos;

VIII - realizar estudos socioeconômicos para redefinição das regiões de planejamento do Estado, quando necessário;

IX - analisar e emitir manifestações técnicas relacionados aos temas da socioeconômica do estado de Mato Grosso.

Subseção II

Da Coordenadoria de Estudos Geográficos

Art. 43 A Coordenadoria de Estudos Geográficos tem como missão coordenar pesquisas, estudos da organização do espaço mato-grossense, do processo histórico de ocupação, e do uso dos recursos naturais, subsidiando o sistema estadual de planejamento e disponibilizando informações à sociedade, competindo-lhe:

I - produzir, atualizar e disponibilizar informações e estudos dos meios físico e biótico do Estado, municípios e regiões;

II - realizar análises estatísticas das informações ambientais;

III - gerar análises dos problemas estaduais, medidos pelos indicadores ambientais;

IV - realizar diagnósticos dos problemas ambientais para subsidiar os instrumentos de Planejamento;

V - levantar, sistematizar e disponibilizar informações do meio natural;

VI - realizar diagnósticos e prognósticos que orientem o ordenamento territorial mato-grossense;

VII - atualizar as informações do meio natural das regiões de planejamento do Estado, quando necessário;

VIII - elaborar recomendações para o alinhamento dos planos e programas com as orientações do Diagnóstico Socioeconômico Ecológico, referentes ao meio natural.

Subseção III

Da Coordenadoria de Cartografia

Art. 44 A Coordenadoria de Cartografia tem como missão manter atualizada a base cartográfica do estado de Mato Grosso, subsidiando o sistema estadual de planejamento e disponibilizando informação à sociedade, competindo-lhe:

I - elaborar, atualizar e publicar a base cartográfica do estado de Mato Grosso;

II - produzir e publicar informações cartográficas relacionadas à divisão político-administrativa do estado de Mato Grosso;

III - representar cartograficamente a divisão político-administrativa dos municípios do Estado, distritos e áreas legalmente protegidas;

IV - identificar inconsistências territoriais entre limites municipais, propondo medidas de ajustes;

V - elaborar Certidão de Localização de Empreendimentos Rurais;

VI - representar informações técnicas dos meios socioeconômico e ambiental em mapas do estado de Mato Grosso.

VII - realizar contagem populacional e domiciliar nos município sem fase de emancipação, quando solicitadas pela Assembleia Legislativa.

VIII - realizar contagem populacional e domiciliar de localidade para criação de distritos quando solicitadas pelos municípios.

Seção VI
Da Superintendência de Estatística, Indicadores e Gestão da Informação

Art. 45 A Superintendência de Estatística, Indicadores e Gestão da Informação tem como missão a gestão da informação do Poder Executivo Estadual e a produção de indicadores, pesquisas e análises estatísticas, subsidiando o sistema estadual de planejamento e disponibilizando informação à sociedade, competindo-lhe:

- I - validar a metodologia de elaboração de indicadores e avaliar sua aplicação junto aos órgãos e entidades;
- II - supervisionar e viabilizar a realização de estudos estatísticos, pesquisas e consultas públicas;
- III - disponibilizar propostas de normas relativas ao Sistema Estadual de Informação;
- IV - orientar a elaboração de Planos Setoriais e Corporativos para a Gestão da Informação;
- V - homologar e disponibilizar manifestações técnicas referentes ao Sistema Estadual de Informação;
- VI - priorizar ações estratégicas para a implementação do Sistema Estadual de Informação;
- VII - articular junto ao órgão competente a aplicação da política de classificação de informação definida em lei e normativos específicos;
- VIII - validar a estrutura e priorizar os conteúdos do banco de dados corporativo;
- IX - gerir a biblioteca da SEPLAN;
- X - supervisionar e orientar a emissão de manifestações técnicas referentes a novos projetos para a produção de dados geoespaciais.

Subseção I
Da Coordenadoria de Tratamento de Dados e Gestão da Informação

Art. 46 A Coordenadoria de Tratamento de Dados e Gestão de Informação tem como missão coordenar a gestão da informação do Poder Executivo Estadual, subsidiando o sistema estadual de planejamento e disponibilizando informação à sociedade, competindo-lhe:

- I - realizar estudos, propor e disseminar normas e padrões do Sistema Estadual de Informação - SEI;
- II - capacitar e orientar os usuários do Sistema Estadual de Informação;
- III - realizar estudos, propor e disseminar normas e padrões de segurança da informação;
- IV - orientar os órgãos e entidades estaduais quanto ao cumprimento das normas de produção de dados georreferenciados;
- V - padronizar, consolidar, manter e disponibilizar dados e informações para subsidiar a elaboração, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas;
- VI - coordenar a elaboração dos planos setoriais e corporativos relacionados à gestão da informação;
- VII - elaborar, manter atualizado e disponibilizar o Catálogo de Informações do Poder Executivo Estadual;
- VIII - manter atualizado e disponibilizar classificação das informações ativas quanto ao grau de sigilo;
- IX - prestar orientação técnica aos órgãos e entidades no tocante à gestão da informação quando solicitado na contratação de sistemas corporativos;
- X - analisar e emitir manifestações técnicas referentes ao Sistema Estadual de Informação;
- XI - propor ações estratégicas para a implementação do Sistema Estadual de Informação;
- XII - padronizar, consolidar, manter e disponibilizar os metadados de informações e de dados do Poder Executivo;
- XIII - prover dados e informações da transparência ativa para o Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso.
- XIV - analisar e emitir manifestações técnicas referentes a novos projetos para a produção de dados geoespaciais.

Subseção II
Da Coordenadoria de Métodos Estatísticos, de Pesquisa e de Indicadores

Art. 47 A Coordenadoria de Métodos Estatísticos, de Pesquisa e de Indicadores tem como missão coordenar e executar a produção de indicadores, pesquisas e análises estatísticas, subsidiando o sistema estadual de planejamento e disponibilizando informação à sociedade, competindo-lhe:

- I - propor e disponibilizar metodologia de elaboração e validação de indicadores para subsidiar as políticas públicas estaduais;

- II - prestar suporte à elaboração e revisão de indicadores junto aos órgãos e entidades estaduais;
- III - orientar e validar tecnicamente a construção de indicadores nos órgãos e entidades;
- IV - elaborar e manter atualizado a base de indicadores junto aos órgãos e entidades estaduais;
- V - realizar pesquisas descritivas para subsidiar a elaboração de indicadores e de estudos socioeconômicos e ambientais;
- VI - realizar pesquisas de avaliação dos sistemas de tecnologia da informação, dos serviços e das capacidades dos órgãos e entidades estaduais;
- VII - realizar levantamento das necessidades institucionais dos órgãos e entidades estaduais;
- VIII - realizar análises estatísticas para subsidiar a elaboração de indicadores e estudos socioeconômicos e ambientais;
- IX - realizar mineração de dados nas bases de microdados com o objetivo de extrair informações para subsidiar a elaboração de indicadores e estudos socioeconômicos e ambientais;
- X - capacitar e orientar os usuários em indicadores, análises estatísticas e pesquisas descritivas.
- XI - orientar a utilização da ferramenta Consulta Pública.

TÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO

Seção I
Do Secretário

Art. 48 Constituem atribuições básicas do Secretário de Estado de Planejamento:

- I - planejar, coordenar e avaliar as atividades de sua área de competência;
- II - dar plena publicidade dos atos e atividades de sua gestão, conforme legislação específica;
- III - elaborar a programação do órgão compatibilizando-a com as diretrizes gerais do Governo e aprovar a programação das atividades de entidades da Administração Indireta que lhes são vinculadas;
- IV - referendar atos administrativos e normativos assinados pelo Governador;
- V - propor o orçamento do Órgão e encaminhar as respectivas prestações de contas;
- VI - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas;
- VII - participar de Conselhos e Comissões, podendo designar representantes com poderes específicos;
- VIII - realizar a supervisão interna e externa da Secretaria;
- IX - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas;
- X - determinar, nos termos da legislação, a instauração de sindicância e processo administrativo, aplicando as necessárias punições disciplinares;
- XI - prestar esclarecimentos relativos aos atos de sua Pasta, conforme previsto na Constituição do Estado de Mato Grosso;
- XII - propor ao Governador a intervenção nos órgãos das entidades vinculadas, assim como a substituição dos respectivos dirigentes;
- XIII - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva secretaria e demais atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Seção II
Do Secretário Executivo

Art. 49 Constituem atribuições básicas do Secretário Executivo:

- I - promover, em conjunto com o Secretário de Estado, a administração geral do Órgão, desempenhando atividades administrativas e de representação política e social que lhe forem delegadas;
- II - expedir, por delegação do Secretário de Estado, portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores;
- III - supervisionar o cumprimento das normas, procedimentos e a utilização dos recursos junto às unidades administrativas da Secretaria;
- IV - propor, viabilizar e acompanhar a implementação de projetos e parcerias institucionais;
- V - acompanhar periodicamente os indicadores de desempenho institucional das Secretarias Adjuntas sob sua responsabilidade.
- VI - exercer outras competências que lhe forem cometidas pelo Secretário de Estado.

**Seção III
Dos Secretários Adjuntos**

Art. 50 Constituem as atribuições básicas dos Secretários Adjuntos:

- I - auxiliar diretamente o Secretário da SEPLAN na coordenação das atividades relacionadas às competências da respectiva Secretaria Adjunta;
- II - submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedem à sua competência;
- III - homologar as manifestações técnicas de natureza jurídica elaborados pela respectiva Secretaria Adjunta, inclusive aqueles exigidos pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
- IV - participar e, quando for o caso, promover reuniões de coordenação no âmbito da SEPLAN ou entre Secretários Adjuntos de Estado, em assuntos que envolvam articulação intersetorial;
- V - promover reuniões sistemáticas de acompanhamento dos instrumentos relacionados à competência da respectiva Secretaria Adjunta;
- VI - viabilizar capacitação e orientação às unidades setoriais sob orientação técnica relacionada às competências da respectiva Secretaria Adjunta;
- VII - aprovar e acompanhar periodicamente os indicadores de desempenho institucional das unidades que compõe a Secretaria Adjunta;
- VIII - zelar para que as Superintendências e Coordenadorias cumpram prazos legais obrigatórios e metas estabelecidas no Planejamento Estratégico, no Plano Plurianual e no Plano de Trabalho Anual;
- IX - aprovar as informações e manifestações técnicas de competência da respectiva Secretaria Adjunta;
- X - homologar as manifestações técnicas de natureza jurídica referentes aos processos de competência da respectiva Secretaria Adjunta;
- XI - assinar, em conjunto o Secretário de Planejamento e no interesse da Administração, contratos, convênios, ajustes, termos de cooperação, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação, termos de cessão de uso, termos aditivos, atas de registros de preços e outros instrumentos legais originados em sua respectiva Secretaria Adjunta;
- XII - orientar e acompanhar o desempenho das unidades setoriais sob sua supervisão técnica;
- XIII - cumprir e disseminar normas técnicas provenientes do âmbito estadual e federal relacionadas às atribuições da Secretaria Adjunta.

**Seção IV
Dos Superintendentes**

Art. 51 Constituem atribuições básicas dos Superintendentes:

- I - auxiliar o Secretário e Secretários Adjuntos na tomada de decisões em matéria de sua competência, de acordo com o Plano Estratégico e *Plano de Trabalho Anual* da Secretaria;
- II - planejar, coordenar, controlar e avaliar as ações e atividades das unidades sob sua responsabilidade;
- III - orientar, técnica e administrativamente, as chefias e servidores imediatamente vinculados;
- IV - prestar esclarecimentos e assessoramento, quando solicitado pelo Secretário ou Secretário Adjunto, sobre assuntos de sua competência;
- V - prestar informações, elaborar relatórios, emitir manifestação técnica ou proferir despachos nos processos de sua competência;
- VI - definir e monitorar indicadores de desempenho da Superintendência;
- VII - promover reuniões periódicas de acompanhamento das ações com os responsáveis pelas unidades e servidores da Superintendência;
- VIII - formular e acompanhar o plano de trabalho de atividades e projetos, consolidando a proposta orçamentária de sua área, de forma a assegurar recursos para atingir suas metas;
- IX - garantir a realização do ciclo de gestão pública com o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações;
- X - homologar produtos de tecnologia de informação referentes ao negócio da Superintendência;
- XI - desempenhar outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Superintendência e demais atribuições delegadas pelo Secretário ou Secretário Adjunto.

**CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

**Seção I
Dos Assessores**

Art. 52 Os Assessores conforme a área de formação e experiência profissional têm como atribuições básicas:

§ 1º Quando nomeado no cargo de Assessor Especial:

- I - prestar informações e orientações aos demais órgãos e entidades

- estaduais, no que diz respeito aos assuntos de competência da SEPLAN;
- II - elaborar relatórios, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da SEPLAN;
- III - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§2º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, com formação em Direito - Advogado:

- I - prestar assessoria e consultoria ao Secretário da SEPLAN em assuntos de natureza jurídica, bem como supervisionar as atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral;
- II - assistir o Secretário da SEPLAN no controle da legalidade dos atos por ele praticados e sugerir alterações na legislação administrativa, visando o devido cumprimento das normas constitucionais;
- III - propor, acompanhar e avaliar a atualização da legislação administrativa estadual;
- IV - interpretar a Constituição, as leis, os tratados e os demais atos normativos, para que sejam uniformemente seguidos pelas unidades administrativas, quando não houver orientação normativa do Poder Executivo Estadual;
- V - orientar o nível estratégico e os servidores sobre questões relativas às legislações pertinentes;
- VI - identificar e propor a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da SEPLAN;
- VII - preparar anteprojetos de leis e elaborar minutas de decretos, portarias, entre outros atos normativos;
- VIII - examinar o aspecto jurídico dos documentos que lhes são submetidos, emitindo manifestação técnica de natureza jurídica e sugerindo as providências quando necessárias;
- IX - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito desta Secretaria, os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordos congêneres, a serem celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;
- X - examinar decisões judiciais e orientar as autoridades quanto ao seu cumprimento, bem como apresentar propostas de uniformização de procedimentos;
- XI - prestar apoio jurídico em matéria de processos administrativos disciplinares, sindicâncias, inquéritos e averiguações, bem como analisar as decisões pertinentes;
- XII - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 3º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, formação em Comunicação Social, Jornalismo ou Publicidade e Propaganda:

- I - formular, implantar, acompanhar e avaliar a política de comunicação e publicidade institucional da Secretaria para o público interno e externo;
- II - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;
- III - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;
- IV - prestar assessoria ao Secretário da SEPLAN e demais autoridades dos órgãos no relacionamento com os veículos de comunicação social;
- V - receber, analisar e processar as solicitações de entrevistas e informações encaminhadas pelos veículos de comunicação;
- VI - monitorar e selecionar as notícias publicadas na imprensa, que sejam de interesse da Secretaria;
- VII - acompanhar a gestão de conteúdo relacionada aos sítios institucionais da Secretaria na rede mundial de computadores - internet e na rede interna de computadores - intranet;
- VIII - promover a disseminação das informações relativas aos produtos e procedimentos da Secretaria, contribuindo para aprimorar serviços e fortalecer a credibilidade do governo junto à sociedade;
- IX - exercer outras atividades correlatas.

§ 4º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, em outras áreas de formação:

- I - elaborar manifestações técnicas e relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Secretaria;
- II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;
- III - prestar informações e orientações aos órgãos e às entidades, no que diz respeito aos assuntos de competência da Secretaria;
- IV - desenvolver metodologias, mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, que possam melhorar o gerenciamento operacional da Secretaria;
- V - coordenar ou acompanhar projetos e ações estratégicas referentes a

assuntos de competência da SEPLAN ou entidades vinculadas;
VI - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

Seção II Dos Assistentes

Art. 53 Os Assistentes têm como atribuições básicas:

- I - elaborar relatórios técnicos a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;
- II - coletar informações, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;
- III - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA

Seção I Do Chefe de Gabinete

Art. 54 Constituem as atribuições básicas do Chefe de Gabinete:

- I - distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do gabinete;
- II - receber, redigir, expedir e controlar as correspondências oficiais do Secretário;
- III - despachar com o Secretário, assuntos que dependam de decisão superior;
- IV - atender as partes interessadas que procuram o Gabinete;
- V - redigir, expedir e divulgar documentos oficiais;
- VI - gerenciar os compromissos e reuniões oficiais e institucionais do Secretário.

Seção II Dos Coordenadores

Art. 55 Constituem atribuições básicas dos Coordenadores:

- I - planejar, coordenar e avaliar a execução das ações no âmbito da coordenadoria e unidades subordinadas;
- II - fornecer ao Superintendente relatório de atividades, demonstrativos de resultados de indicadores e informações gerenciais relativas aos processos e produtos da coordenadoria;
- III - propor ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;
- IV - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;
- V - orientar as chefias imediatamente vinculadas;
- VI - promover o trabalho em equipe, distribuindo as tarefas da unidade aos servidores, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;
- VII - elaborar minutas, notas técnicas, manifestações técnicas e relatórios referentes a área de atuação da unidade;
- VIII - definir e monitorar indicadores de desempenho da Coordenadoria;
- IX - coordenar a elaboração e a execução dos processos e produtos de responsabilidade da Coordenadoria;
- X - identificar necessidades, promover a definição dos requisitos e a especificação de ferramentas e sistemas eletrônicos, requeridos pelas unidades vinculadas para a entrega dos seus produtos;
- XI - aprovar e assinar registro de demanda reconhecendo o escopo do projeto de tecnologia da informação para novo desenvolvimento ou mudanças de produtos existentes;
- XII - assinar Termo de Entrega do produto de tecnologia da informação demandado;
- XIII - pré-homologar os produtos de tecnologia de informação referentes ao negócio da Coordenadoria;
- XIV - realizar treinamento do produto de tecnologia da informação de competência da Coordenadoria para o usuário final;
- XV - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Coordenadoria e demais atribuições delegadas pelo Superintendente.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA

Seção I Dos Gestores Governamentais

Art. 56 A Carreira dos Gestores Governamentais é composta somente por este cargo, sendo que as suas atribuições estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

Seção II Dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 57 Os profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social classificam-se em: Analista, Agente e Auxiliar.

Parágrafo único. As atribuições dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social estão dispostas nos termos previstos em sua Lei de Carreira, conforme legislação vigente.

Seção III Dos Profissionais da Área Meio do Poder Executivo

Art. 58 Os profissionais da Área Meio do Poder Executivo classificam-se em: Analista Administrativo, Técnico Administrativo e Apoio Administrativo.

Parágrafo único. As atribuições dos Profissionais da Área Meio de Administração do Poder Executivo estão dispostas nos termos previstos em sua Lei de Carreira, conforme legislação vigente.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

Art. 59 Constituem atribuições comuns aos servidores da SEPLAN no exercício de suas atividades:

- I - conhecer e observar as normas e manuais técnicos relacionados às ações sob sua responsabilidade;
- II - cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade;
- III - realizar a medição de indicadores de processos, produtos ou tarefas sob sua responsabilidade;
- IV - promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados pela SEPLAN;
- V - participar de eventos institucionais, capacitações e reuniões de trabalho, quando convocados ou selecionados;
- VI - socializar informações e conhecimentos, adquiridos em capacitações e reuniões de trabalho, proporcionados pela Secretaria;
- VII - conhecer, observar e utilizar os regulamentos, instrumentos e ferramentas gerenciais da SEPLAN na execução das ações sob sua responsabilidade;
- VIII - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente, eliminando os desperdícios;
- IX - controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade.
- X - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 60 O horário de trabalho da Seplan obedecerá a legislação vigente.

Art. 61 O Secretário de Estado de Planejamento, o Secretário Executivo de Planejamento e os Secretários Adjuntos serão substituídos por motivos de férias, viagens e outros impedimentos eventuais, de acordo com a legislação vigente.

Art. 62 Os Assessores, Superintendentes, Coordenadores deverão, preferencialmente, serem portadores de diploma de nível superior, correspondente à especificação do cargo.

Art. 63 Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Planejamento a quem compete decidir sobre as modificações necessárias.

Art. 64 O Secretário de Estado de Planejamento baixará outros atos suplementares que julgar necessários ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.

DECRETO ORÇAMENTARIO**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 237, DE 10 DE JULHO DE 2017.****Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.756.074,02 (quatro milhões e setecentos e cinquenta e seis mil e setenta e quatro reais e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1311	14601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	557.425,85
1343	03101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	3.700.000,00
1376	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	398.648,17
1379	26201 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	100.000,00
TOTAL		4.756.074,02

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1311					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
27	451	284	3300	0200	Reestruturação de espaços esportivos e de lazer - REGIÃO II - NORTE	F	444000000	100	EPI-RC	NO	40.000,00	
27	451	284	3300	9900	Reestruturação de espaços esportivos e de lazer - ESTADO	F	444000000	100	EPI-RC	NO	337.425,85	
27	451	284	4343	1200	Construção de espaços esportivos e de lazer - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	444000000	100	EPI-RC	NO	25.000,00	
27	812	284	1613	9900	Descentralização da Política de Esporte e Lazer - ESTADO	F	444000000	100	EPI-RC	NO	155.000,00	
PROCESSO : 1343					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	240	DO	NO	3.700.000,00	
PROCESSO : 1376					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
22	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	220.000,00	
						F	339000000	101	OD	NO	39.556,14	

22	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339100000	101	OD	NO	28.000,00
23	695	185	3297	9900	Implantação de infraestrutura básica e turística - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	111.092,03
PROCESSO : 1379					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											4.756.074,02

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1311					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	812	284	3299	0300	Promoção e fortalecimento de atividades esportivas e de lazer para a diversidade. - REGIÃO III - NORDESTE	F	334000000	100	EPI-RC	NO	47.425,85
27	812	284	3299	1200	Promoção e fortalecimento de atividades esportivas e de lazer para a diversidade. - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	339000000	100	EPI-RC	NO	205.000,00
27	812	284	3299	9900	Promoção e fortalecimento de atividades esportivas e de lazer para a diversidade. - ESTADO	F	339000000	100	EPI-RC	NO	305.000,00
TOTAL FISCAL:											557.425,85
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											557.425,85
PROCESSO : 1343					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	3.700.000,00
TOTAL FISCAL:											3.700.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											3.700.000,00
PROCESSO : 1376					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	178.648,17
22	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	220.000,00
TOTAL FISCAL:											398.648,17
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											398.648,17
PROCESSO : 1379					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	100.000,00
TOTAL FISCAL:											100.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											100.000,00

ANEXO III	1311	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Processo:			
PAOE:	1613 - Descentralização da Política de Esporte e Lazer	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Entidade incentivada (Unidade)		210,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade incentivada (Unidade)		210,00
Processo:	1311	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3300 - Reestruturação de espaços esportivos e de lazer	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)		1,00

Processo:	1311	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3300 - Reestruturação de espaços esportivos e de lazer	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)		30,00
Processo:	1311	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	4343 - Construção de espaços esportivos e de lazer	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Espaço esportivo e de lazer construído (Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço esportivo e de lazer construído (Unidade)		1,00
Processo:	1311	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3299 - Promoção e fortalecimento de atividades esportivas e de lazer para a diversidade.	Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE
Meta Física:	Atividade esportiva e de lazer promovidas (Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade esportiva e de lazer promovidas (Unidade)		1,00
Processo:	1311	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3299 - Promoção e fortalecimento de atividades esportivas e de lazer para a diversidade.	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Atividade esportiva e de lazer promovidas (Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade esportiva e de lazer promovidas (Unidade)		1,00
Processo:	1311	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3299 - Promoção e fortalecimento de atividades esportivas e de lazer para a diversidade.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade esportiva e de lazer promovidas (Unidade)		32,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade esportiva e de lazer promovidas (Unidade)		32,00
Processo:	1343	Unidade Orçamentária:	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1343	Unidade Orçamentária:	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1376	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1376	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1376	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	3297 - Implantação de infraestrutura básica e turística	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)		5,00
Processo:	1376	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1376	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1379	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1379	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 238, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor total de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constante (s) do Anexo I.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1203	11601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	440.000,00
TOTAL		440.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1203					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	365	2238	9900	Implementação da política de saúde, segurança e qualidade de vida do servidor - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	440.000,00	
TOTAL GERAL:											440.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1203					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
08	422	412	2298	0700	Ampliação e manutenção das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão - REGIÃO VII - SUDOESTE		339000000	103	OD	NO	159.788,01

08	422	412	2298	1000	Ampliação e manutenção das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão - REGIÃO X - CENTRO	339000000	103	OD	NO	280.211,99
TOTAL FISCAL:										0,00
TOTAL SEGURIDADE:										440.000,00
TOTAL GERAL:										440.000,00

ANEXO III	1203	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO							
Processo:										
PAOE:	2238 - Implementação da política de saúde, segurança e qualidade de vida do servidor							Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Política implementada(Percentual)									
Meta Física Neste Processo:	Política implementada(Percentual)									
Processo:	1203	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PAOE:	2298 - Ampliação e manutenção das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão							Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE	
Meta Física:	Unidade implantada/ modernizada(Unidade)									
Meta Física Neste Processo:	Unidade implantada/ modernizada(Unidade)									
Processo:	1203	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PAOE:	2298 - Ampliação e manutenção das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão							Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO	
Meta Física:	Unidade implantada/ modernizada(Unidade)									
Meta Física Neste Processo:	Unidade implantada/ modernizada(Unidade)									

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 239, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor total de R\$ 38.419.276,66 (trinta e oito milhões e quatrocentos e dezanove mil e duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1338	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	38.419.276,66
TOTAL		38.419.276,66

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte(s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1338					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	2151	9900	Manutenção de rodovias não pavimentadas - ESTADO	F	334000000	131	OD	NO	38.419.276,66
TOTAL GERAL:											38.419.276,66

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1338					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0100	Pavimentação de rodovias - REGIÃO I - NOROESTE I	F	449000000	161	OD	NO	32.525.610,26
26	782	338	1287	0600	Pavimentação de rodovias - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	161	OD	NO	5.893.666,40
TOTAL FISCAL:											38.419.276,66
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											38.419.276,66

ANEXO III		1338	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
Processo:											
PAOE:		2151 - Manutenção de rodovias não pavimentadas		Regional:							9900 - ESTADO
Meta Física:		Trecho mantido(Quilômetro)									800,00
Meta Física Neste Processo:		Trecho mantido(Quilômetro)									5.558,51
Processo:		1338	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PAOE:		1287 - Pavimentação de rodovias		Regional:							0100 - REGIÃO I - NOROESTE I
Meta Física:		Trecho pavimentado(Quilômetro)									173,35
Meta Física Neste Processo:		Trecho pavimentado(Quilômetro)									145,93
Processo:		1338	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PAOE:		1287 - Pavimentação de rodovias		Regional:							0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:		Trecho pavimentado(Quilômetro)									206,99
Meta Física Neste Processo:		Trecho pavimentado(Quilômetro)									61,95

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 18.884/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 361868/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LEILA MARIA RODRIGUES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 0471804-6/SESP/MT e do CPF nº 412.072.381-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos e 6 Meses de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO
 Diretora-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO N. 18.885/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 361888/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUZIA ARMINDA DE JESUS SILVA**, portador (a) do RG nº 0680198-6/SESP/MT e do CPF nº 460.487.821-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



KALLIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO
Diretora-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO N. 18.886/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 361928/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAO RODRIGUES SOBRINHO**, portador (a) do RG nº 04958/PJC/MT e do CPF nº 162.329.681-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



KALLIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO
Diretora-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO N. 18.887/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.004, de 03 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 362015/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADAO LESCO**, portador (a) do RG nº 183631/SSP/MT e do CPF nº 284.800.231-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013 D-12, 40 horas semanais

de trabalho, contando com 40 Anos, 1 Mês e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



KALLIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO
Diretora-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO N. 18.888/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 362368/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ALVARO CESAR DE FIGUEIREDO**, portador (a) do RG nº 877413/PM/MT e do CPF nº 384.340.321-04, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 29 Anos, 9 Meses e 25 Dias de serviço, e, destes, 29 Anos, 3 Meses e 25 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



KALLIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO
Diretora-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO N. 18.889/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 362485/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GUIOMAR DE AZEVEDO MACHADO**, portador (a) do RG nº 0428668-5/SESP/MT e do CPF nº 318.579.221-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de MERENDEIRA 008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 8 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



KALLIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO
Diretora-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO N. 18.890/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 362695/2017, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 163/ 2017, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ADEMAR DO NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 877553/PM/MT e do CPF nº 424.638.231-00, CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 1 Mês e 23 Dias de contribuição, e, destes, 27 Anos e 2 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/ MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO
Diretora-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO Nº 18.891/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 62876/2017, resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de **AKEMI YARA KUROYANAGI FARIA**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 96727/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES** pelo período de **01 de janeiro de 2017 a 31 de março 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 18.892/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 90434/2017 e 116747/2017, resolve autorizar a cessão de **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 97667/3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, pelo período de **01 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 18.893/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 216977/2017, resolve autorizar a cessão de **ANDRÉIA LUZ LOPES**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 144798/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES** pelo período de **11 de maio de 2017 a 10 de maio 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 18.894/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 143692/2017, **resolve autorizar a cessão de CELSO MARTIN COSTIN**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 41115/5, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, pelo período de **03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
ATO Nº 18.895/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 35905/2017, **resolve autorizar a cessão de CLEVERSON APARECIDO FELIX DE OLIVEIRA**, Cabo, Matrícula Funcional nº 118418/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **25 de maio de 2017 a 24 de maio de 2018**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
 Secretário de Estado de Segurança Pública
ATO Nº 18.896/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 82537/2017, **resolve autorizar a cessão de CREMILSON CLARINDO PINHEIRO COSTA**, Cabo, Matrícula Funcional nº 108839/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer função de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **13 de março de 2017 a 12 de março de 2018**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
 Secretário de Estado de Segurança Pública
ATO Nº 18.897/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 91367/2017, **resolve autorizar a cessão de GIBSON ALMEIDA COSTA JUNIOR**, Major, Matrícula Funcional nº 86307/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, pelo período de **31 de janeiro de 2017 a 30 de janeiro de 2018**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 18.898/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 66351/2017, **resolve autorizar a cessão de JUCI ALVES DE ARRUDA FRANCO**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 103327/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, pelo período de **01 de abril a de 2017 a 31 de março de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 18.899/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 557287/2016, **resolve autorizar a cessão de JULIANNE DE QUADROS MOURA**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 204918/5, lotada na Secretaria de Estado das Cidades - SECID, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, pelo período de **15 de janeiro de 2017 a 14 de janeiro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



WILSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado das Cidades

ATO Nº 18.900/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 135802/2017, **resolve autorizar a cessão de KLEBERSON DA SILVA LIMA**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 115911/2, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **06 de abril 2017 a 05 de abril de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 18.901/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 557289/2016, **resolve autorizar a cessão de MARELISE SPIESS**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 86845/7, lotada na Secretaria de Estado das Cidades - SECID, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, pelo período de **15 de janeiro de 2017 a 14 de janeiro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



WILSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado das Cidades

ATO Nº 18.902/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 26231/2017, **resolve autorizar a cessão** de **MICHEL MEDINAS DE CAMPOS**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 232247/1, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, pelo período de **29 de março de 2017 a 28 de março de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 18.903/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 652805/2016, **resolve autorizar, para fins de regularização funcional, a cessão** da servidora **MILENE CARNEIRO**, Investigadora de Polícia, Matrícula Funcional nº 25260/1, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, pelo período de **01 de janeiro de 2017 a 30 de março de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 18.904/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 115080/2017, **resolve autorizar a cessão** de **PAULA GONÇALVES BAICERE**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 137702/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado das Cidades - SECID** pelo período de **15 de janeiro de 2017 a 14 de janeiro 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 18.905/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 134217/2017, **resolve autorizar a cessão** de **PAULA CRISTINA PINTO DE MELO**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 232114/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na **Fundação Nova Chance - FUNAC**, pelo período de **01 de abril de 2017 a 31 de março de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 18.906/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 204477/2017, **resolve autorizar a cessão** de **SONIA MARIA RONDON DE ARRUDA**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 79015/6, lotada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, pelo período de **02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 18.907/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 259661/2016 **resolve autorizar a cessão** de **SUEIRY GOMES DE SOUZA SANTANA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 76141/4, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, Barra do Garças - MT, pelo período de **01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 18.908/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 35891/2017, **resolve autorizar a cessão** de **VALMIR CORREA**, Terceiro Sargento, Matrícula Funcional nº 38543/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer função de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **21 de janeiro de 2017 a 20 de janeiro de 2018**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 18.909/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 335273/2017, **resolve designar ROBSON PEREIRA FAGUNDES** para prestar seus serviços na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, nos termos do Art. 16, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar nº 429, de 21 de julho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.910/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processos nº 587212/2016 e 590240/2016, **resolve retificar** o Ato nº 14.993/2017, publicado no Diário Oficial de 12/01/2017, que cessou os efeitos da Licença para Qualificação Profissional de **KÁTIA GARCIA GELAMO SANTAELLA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 69870/5, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Onde se lê: "... Ato nº 12.703/2016..."

Leia-se: "... Ato nº 12.730/2016..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 18.911/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 246912/2016 e 255726/2016, **resolve retificar** o Ato nº 15.500/2017, publicado no Diário Oficial de 24/01/2017, que prorrogou a Licença para Qualificação Profissional de **JOÃO JOSÉ ALENCAR**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 240410/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Onde se lê: "... **Professor da Educação Básica...**"

Leia-se: "... **Técnico Administrativo Educacional...**"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXONERAÇÃO***ATO Nº 18.782/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUCIA THEREZA DE ALMEIDA ANDRADE** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Habitação e Urbanização de Assentamentos Precários, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 26 de junho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado




CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 03.07.17, pág. 04.

ATO Nº 18.912/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar o ato Governamental nº **16.173/2017** que designou **PAULO CEZAR DE SOUZA** para responder, Interinamente, pelo cargo de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Informações Socioeconômicas, Geográficas e de Indicadores, **da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN** a partir de 10 de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado




JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.913/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ADRIALDO DOS SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente de Defesa Civil, **da Casa Civil**, a partir de 03 de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.914/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FELIPE THIAGO TINGO DE LIMA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil
ATO Nº 18.915/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LIZA ANDRÉIA DA COSTA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **do Gabinete de Assuntos Estratégicos**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil
ATO Nº 18.916/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DANILO FERNANDES LIMA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Identificação, Execução de Projetos e Suporte, **do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT**, a partir de 03 de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil
ATO Nº 18.917/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Procuradoria Geral do Estado - PGE**, a partir de 25 de abril de 2017.

ANGELA RIBEIRO ARAUJO - Gerente de Protocolo e Arquivo, Nível DGA-8;

LUIZ FERNANDO BERTAGLIA DA SILVA - Chefe de Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Coordenação de Cálculos, Precatórios e Recuperação Fiscal, Nível DGA-4;

REGIS RODRIGUES COUTINHO - Chefe de Gabinete da Subprocuradoria-Geral Judicial, Nível DGA-4;

PAULA RENATA TORRES CARVALHO REZENDE - Agente Pública de Controle - Função, Nível DGA-8;

MARCELA MEIRELLES NEVES AUDE - Chefe de Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal, Nível DGA-4;

THAYSA AVILA ALVARES LOPES - Chefe de Gabinete da Subprocuradoria-Geral Administrativa, Nível DGA-4;

ELLEN CRISTINA DE LIMA - Chefe de Gabinete da Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante os Tribunais Superiores, Nível DGA-4;


CLAUDIA REGINA SOUZA RAMOS - Subprocuradora-Geral de Gestão de Pessoal, Nível DGA-2;

RODRIGO RAFAEL DE ALMEIDA LEITE - Coordenador de Tecnologia da Informação, Nível DGA-6;

MAISA CAMARGO MADRUGA DIAS - Assessora Técnica III, Nível DGA-6;

ANA CLAUDIA GARCIA FRESQUI - Chefe de Unidade VI - NGER, Nível DGA-6;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil
ATO Nº 18.918/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Procuradoria Geral do Estado - PGE**, a partir de 25 de abril de 2017.

CARLOS ANTONIO PERLIN - Subprocurador-Geral de Defesa do Patrimônio Público, Nível DGA-2;

BRUNA OLIVIA ARTMANN - Chefe de Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Patrimônio Público, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.919/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDUARDO AUGUSTO CAMPOS CANDIDO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Procuradoria Geral do Estado - PGE** a partir de 25 de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil
ATO Nº 18.920/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Procuradoria Geral do Estado - PGE**, a partir de 1º de junho de 2017.

EMANUELA DIAS BENTES MONTEIRO - Assistente Técnica I - Função, Nível DGA-8;

ORMINDO WASHINGTON DE OLIVEIRA - Assessor Técnico III - Função, Nível DGA-6;

JOSÉ TOLENTINO CONFESSOR - Assistente Técnico I - Função, Nível DGA-8;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil
ATO Nº 18.921/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EVALDO FERNANDES DE MAGALHÃES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Logístico, **da Procuradoria Geral do Estado - PGE**, a partir de 22 de maio de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil
ATO Nº 18.922/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EVERALDO GALDINO DE SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, **da Procuradoria Geral do Estado - PGE**, a partir de 22 de maio de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil
ATO Nº 18.923/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Procuradoria Geral do Estado - PGE**, a partir de 27 de junho de 2017.

REGIS RODRIGUES COUTINHO - Chefe de Unidade VI - NGER, Nível DGA-6;

RODRIGO RAFAEL DE ALMEIDA LEITE - Diretor I da Diretoria de Tecnologia da Informação, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil
ATO Nº 18.924/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DINELSON PIRES JUNIOR** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Operações Aéreas, **da Polícia Judiciária Civil - PJCIVIL**, a partir de 30 de março de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.925/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ANNA CAROLINA MARIMON BALBINO FERREIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Formalização e Gestão, da **Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, a partir de 30 de junho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.926/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **FREDERICO PEDRO DA SILVA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Planos e Programas de Saneamento, da **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.927/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **RUY SHUITI OTSUBO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Assistência Técnica e Urbanização de Assentamentos Precários, da **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 19 de junho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.928/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ALEXANDRE CASTELO DE ALBUQUERQUE PICORELLI** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Patrimônio Mobiliário e Materiais, da **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 18 de maio de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.929/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **BENEDITO SATURNINO DA SILVA NETO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Orçamento, da **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 02 de maio de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.930/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 18 de maio de 2017.

FILIFE ARAUJO MOLINA - Gerente de Planejamento e Qualidade em TI, Nível DGA-8;

WALDERSON RYUITI SHIMOKAWA - Gerente de Implementação de Sistemas de Informações, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.931/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **CAMILA NASCIMENTO PADILHA SILVA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Qualidade de Obras, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 06 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.932/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Unidade II da Unidade de Gestão de Obras, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 05 de maio de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.933/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte** o ato de nomeação nº 18.851/2017 de **RAFAELA SEIXAS DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, publicado no D.O.E. de 05.07.17, pág. 51, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.934/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 18.818/2017 de exoneração da Casa Civil**, publicado no D.O.E. de 05 de julho de 2017, à pág. 45, com a seguinte redação:

Onde se lê:

ANILDO GONÇALO COELHO - Assessor Especial II, Nível DGA-4; a partir desta data;

Leia-se:

ANILDO GONÇALO COELHO - Assessor Especial II, Nível DGA-4; a partir de 03 de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.935/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 18.368/2017 de exoneração da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, publicado no D.O.E. de 12 de junho de 2017, pág. 23, com a seguinte redação:

Onde se lê:

LUZINETE SIQUEIRA ROSA - Coordenadora de Regulação de Urgência e Emergência, Nível DGA-6; a partir de 03 de abril de 2017;

Leia-se:

LUZINETE SIQUEIRA ROSA - Coordenadora de Regulação de Urgência e Emergência, Nível DGA-6; a partir de 18 de abril de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO***ATO Nº 18.844/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VINICIUS BATISTELA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Chefe da 31ª Ciretran do Município de Canarana, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir de 1º de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 05.07.17, pág. 50.

***ATO Nº 18.854/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 18.497/2017 de nomeação da Casa Civil**, publicado no D.O.E. de 14 de junho de 2017, pág. 30, com a seguinte redação:

Onde se lê:

WELLINGTON SANTIAGO DA SILVA - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;

MARIA MIQUELINE PEREIRA DE ALMEIDA - Gerente de Capacitação Pesquisa e Projetos, Nível DGA-8;

Leia-se:

WELLYNGTON SANTIAGO DA SILVA - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;

MARIA MIQUELINE PEREIRA DE ALMEIDA CEREGATO GONÇALVES - Gerente de Capacitação Pesquisa e Projetos, Nível DGA-8;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 05.07.17, pág. 52.

***ATO Nº 18.856/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 17.917/2017 de nomeação da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, publicado no D.O.E. de 17 de maio de 2017, pág. 11, com a seguinte redação:

Onde se lê:

BETINA MAZARELO VILELA VANDONI - Superintendente de Assistência Farmacêutica; a partir de 18 de abril de 2017;

Leia-se:

BETINA MAZARELO VILELA VANDONI - Superintendente de Assistência Farmacêutica; a partir de 28 de abril de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 05.07.17, pág. 52.

ATO Nº 18.936/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercer os cargos em comissão que especifica, **da Casa Civil**, a partir de 03 de julho de 2017.

ADRIALDO DOS SANTOS - Assistente Técnico I do Gabinete do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil, Nível DGA-8;

WALTECY GUIMARÃES DE OLIVEIRA - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.937/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIANA DE OLIVEIRA BARROS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, **da Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.938/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SIDNEY PAULO DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente de Proteção de Dignitários, **da Casa Militar**, a partir de 04 de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.939/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear D'ARC APARECIDA LEITE LEONEL** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 61ª Ciretran do Município de Confresa, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.940/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FELIPE THIAGO TINGO DE LIMA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, do Gabinete de Assuntos Estratégicos, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.941/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Procuradoria Geral do Estado - PGE**, a partir de 25 de abril de 2017.

ANGELA RIBEIRO ARAUJO - Coordenadora de Protocolo e Arquivo, Nível DGA-6;

LUIZ FERNANDO BERTAGLIA DA SILVA - Assessor Técnico II, Nível DGA-5;

REGIS RODRIGUES COUTINHO - Chefe de Unidade VI - NGER, Nível DGA-6;

PAULA RENATA TORRES CARVALHO REZENDE - Gestora da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI, Nível DGA-6;

MARCELA MEIRELLES NEVES AUDE - Chefe de Gabinete da Subprocuradoria-Geral Judicial, Nível DGA-4;

THAYSA AVILA ALVARES LOPES - Chefe de Gabinete da Subprocuradoria-Geral Administrativa e de Controle Interno, Nível DGA-4;

ELLEN CRISTINA DE LIMA - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

CLAUDIA REGINA SOUZA RAMOS - Procuradora-Coordenadora de Gestão de Pessoal, Nível DGA-3;

FABIO MARCEL VANIN TURCHIARI - Procurador-Coordenador de Compensação, Nível DGA-3;

JOÃO LUIZ DE LIMA MORAES - Coordenador de Cálculos e Perícias, Nível DGA-6;

LUIZ ALEXANDRE COMBAT DE FARIA TAVARES - Procurador-Coordenador do Grupo de Inteligência e Recuperação Fiscal, Nível DGA-3;

DIEGO DE MAMAN DORIGATTI - Procurador-Coordenador de Execução e Precatórios, Nível DGA-3;

ANA CLAUDIA GARCIA FRESQUI - Assessora Técnica III - Função, Nível DGA-6;

RODRIGO RAFAEL DE ALMEIDA LEITE - Diretor I da Diretoria de Tecnologia da Informação, Nível DGA-5;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.942/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Procuradoria Geral do Estado - PGE**, a partir de 25 de abril de 2017.

CARLOS ANTONIO PERLIN - Subprocurador-Geral de Defesa do Patrimônio Público e Ações Estratégicas, Nível DGA-2;

BRUNA OLIVIA ARTMANN - Chefe de Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Patrimônio Público e Ações Estratégicas, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.943/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Procuradoria Geral do Estado - PGE**, a partir de 1º de junho de 2017.

FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS - Assistente Técnico I - Função, Nível DGA-8;

SANDRA MARIA ROSLER - Assistente Técnico I - Função, Nível DGA-8;

JOSÉ TOLENTINO CONFESSOR - Assessor Técnico III - Função, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.944/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Procuradoria Geral do Estado - PGE**, a partir de 22 de maio de 2017.

LUIZ FELLIPE MACEDO BARRIOS - Gerente de Apoio Logístico, Nível DGA-8;

IVALDO FERNANDES DE MAGALHÃES - Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.945/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Procuradoria Geral do Estado - PGE**, a partir de 27 de junho de 2017.

REGIS RODRIGUES COUTINHO - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

RODRIGO RAFAEL DE ALMEIDA LEITE - Diretor I da Diretoria de Tecnologia da Informação, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

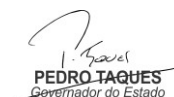


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.946/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VALTER FURTADO FILHO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Operações Aéreas, **da Polícia Judiciária Civil - PJC**, a partir de 1º de junho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.947/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROSILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Formalização e Gestão, **da Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, a partir de 1º de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.948/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GILVAN LUCAS EVANGELISTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Planos e Programas de Saneamento, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.949/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDENIL MARIA DE ARRUDA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Orçamento, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 03 de maio de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.950/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 18 de maio de 2017.

WALDERSON RYUITI SHIMOKAWA - Gerente de Planejamento e Qualidade em TI, Nível DGA-8;

RICARDO MARTINS DOS SANTOS - Gerente de Implementação de Sistemas de Informações, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.951/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELAINE CORSINI** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta de Informações Socioeconômicas, Geográficas e de Indicadores, **da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, a partir de 10 de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.952/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, Coordenador de Qualidade de Obras, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 1º junho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.953/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 18.393/2017 de nomeação da Procuradoria Geral do Estado - PGE**, publicado no D.O.E. de 12 de junho de 2017, à pág.26, com a seguinte redação:

Onde se lê:

MAISA CAMARGO MADRUGA DIAS - Chefe de Gabinete da Subprocuradoria - Geral Fiscal, Nível DGA-4; a partir de 25 de maio de 2017;

Leia-se:

MAISA CAMARGO MADRUGA DIAS - Chefe de Gabinete da Subprocuradoria - Geral Fiscal, Nível DGA-4; a partir de 25 de abril de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.954/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 18.421/2017 de nomeação da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, publicado no *D.O.E.* de 12 de junho de 2017, pág. 31, com a seguinte redação:

Onde se lê:

ALBA VALERIA GOMES DE MELO - Gerente de Vigilância Epidemiológica de Doenças e Agravos Endêmicos, Nível DGA-8;

Leia-se:

ALBA VALERIA GOMES DE MELO - Gerente de Vigilância em Doenças e Agravos Endêmicos, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.955/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 18.425/2017 de nomeação da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, publicado no *D.O.E.* de 12 de junho de 2017, pág. 32, com a seguinte redação:

Onde se lê:

LUZINETE SIQUEIRA ROSA - Coordenadora de Regulação de Urgência e Emergência, Nível DGA-6; a partir de 03 de abril de 2017;

Leia-se:

LUZINETE SIQUEIRA ROSA - Coordenadora de Regulação de Urgência e Emergência, Nível DGA-6; a partir de 19 de abril de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.956/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 18.085/2017 de nomeação da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, publicado no *D.O.E.* de 24 de maio de 2017, à pág.64, com a seguinte redação:

Onde se lê:

JULIO GABRIEL OTTERBACK PINHEIRO - Coordenador de Infraestrutura de TI, Nível DGA-6; a partir de 27 de abril de 2017;

Leia-se:

JULIO GABRIEL OTTERBACK PINHEIRO - Coordenador de Infraestrutura de TI, Nível DGA-6; a partir de 13 de março de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.957/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01/2013-UNEMAT, que dispõe sobre o Concurso Público para a carreira dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2013;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2013;

Considerando o Edital Complementar n. 24 ao Edital nº 01/2013-UNEMAT, que dispõe sobre a reclassificação do Resultado Final do Concurso Público para a carreira dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2014;

Considerando o Edital Complementar n. 26 ao Edital nº 01/2013-UNEMAT, que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 15 de dezembro de 2015;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 89361/2015 Turmas de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo - CLASSE CNJ - 120 - Tribunal de Justiça de Mato Grosso;

Considerando os termos do Processo nº 321659/2017-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 18.6 e 18.7 do Edital nº 01/2013-UNEMAT.

RESOLVE:

Nomear para a **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, no cargo de Docente da Educação Superior de

acordo com a área abaixo especificada, a candidata que segue:

ÁREA: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS					
CAMPUS: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
3	11040	ADRIANA REGINA REDIVO	14/03/1977	65109638 SSP/PR	177,97

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 006/2017/VICE-GOVERNADORIA/MT

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, no âmbito do Gabinete da Vice-Governadoria e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais conferidas pelo Art. 61 da Constituição Estadual de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO o artigo 3º do Decreto Estadual nº 5.567, de 26 de novembro de 2002, que determina a constituição de uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, em todos os órgãos e entidades, obedecendo ao disposto no Manual de Gestão de Documentos do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação - LAI, Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, cujo texto regulamenta o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CGE/SEPLAN/SEGES nº 001/2017, que estabelece os procedimentos para a Classificação da Informação de acordo com o artigo 36 do Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO que a Secretaria (órgão) prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade, bem como pela gestão pública transparente.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito do Gabinete da Vice-Governadoria a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da

Informação, composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- I- Sueli Miyuki Ide** - Técnico Desenvolvimento Econômico Social - matrícula 250494
- II- Marilza Aparecida Pelegrini** - Analista Administrativo - matrícula 254442
- III- Samirys Fernandez dos Santos** - Historiadora do Arquivo Público de MT- matrícula 249248
- IV- Suzzi Maria Carvalho Machado** - Analista Administrativo Perfil Advogado - matrícula 228031
- V- Karla Bevilacqua Barroso da Silva** - Analista Administrativo - matrícula 271976
- VI- Marcelly Laura Pereira da Silva** - Técnico Desenvolvimento Econômico Social - matrícula 257393

Art. 2º - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, em conformidade com o Decreto nº 5.567/2002, Decreto nº 1973/2013 e Instrução Normativa CGE/SEPLAN/SEGES Nº 001/2017, terá as seguintes atribuições:

- I** - Atualizar, quando necessário, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos.
- II** - Proceder a avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final.
- III** - Autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente.
- IV** - Acompanhar a Política de Gestão de Documentos no Órgão/ Entidade.

§ 1º - Proceder a identificação e classificação da informação em grau de sigilo, considerando o Plano de Classificação de Documentos do Poder Executivo Estadual, bem como a revisão da classificação, a reclassificação e a desclassificação da informação de acordo com o art. 2º, da IN 01/52017, quando:

- I** - pôr em risco a defesa e a integridade do território estadual;
- II** - prejudicar ou pôr em risco a condução de negociação ou a relação internacional, ou que tenha sido fornecida em caráter sigiloso por outro Estado ou organismo internacional;
- III** - pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;
- IV** - pôr em risco a estabilidade fiscal, financeira ou econômica do Estado;
- V** - vier a prejudicar ou pôr em risco plano ou operação estratégica dos órgãos de segurança pública;
- VI** - quando prejudicar ou puser em risco projeto de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como sistema, bem como instalação ou área de interesse estratégico do Estado de Mato Grosso;
- VII** - quando puser em risco a segurança de instituição ou de autoridade estadual, nacional ou estrangeira e seus familiares; ou
- VIII** - vier a comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.

§ 2º - A classificação da informação em grau de sigilo observará o interesse público da informação e o critério menos restritivo possível, devendo cumprir as normas e procedimentos estabelecidos nos Decretos e Instrução Normativa citados no "caput" para elaboração do Termo de Classificação da Informação - TCI.

Art. 3º - Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2017.

(Original assinado)
CARLOS FÁVARO

Vice-Governador do Estado de Mato Grosso

SECRETARIAS

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017/CGE

I- CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
II- CONTRATADO: COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP
III- OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, sendo café torrado e moído, através de adesão a ARP nº 0018/2017/SEGES - Pregão Eletrônico nº 012/2017.
IV- VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato: **05/07/2017 a 04/07/2018**, conforme processo nº **297449/2017**.
V- VALOR: R\$ 2.514,00 (dois mil e quinhentos e catorze reais).
VI- FISCAL: Claudimas Ladislau Martins, e sendo seu substituto a servidora **Adriana Domingas Pereira Souza**.
VII- DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 036/2007, elem. de despesa: 33.90.30 fonte 100
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 05 de julho de 2017. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA** - Contratado.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017/CGE

I- CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
II- CONTRATADO: METHA SUPERMERCADO LTDA ME
III- OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, sendo açúcar e chá mate, através da ARP nº 0018/2017/SEGES - Pregão Eletrônico nº 012/2017.
IV- VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato: **05/07/2017 a 04/07/2018**, conforme processo nº **319729/2017**.
V- VALOR: R\$ 1.425,30 (Mil quatrocentos e vinte cinco reais e trinta centavos).
VI- FISCAL: Claudimas Ladislau Martins, e sendo seu substituto a servidora **Adriana Domingas Pereira Souza**.
VII- DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 036/2007, elem. de despesa: 33.90.30 fonte 100
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 05 de julho de 2017. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **HELIO SANTOS BORBA** - Contratado.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017/CGE

I- CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
II- CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A.
III- OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de acesso a Internet Móvel, padrão 4G, franquia de 5GB, com fornecimento em comodato de chip destacável e reacoplável (chip de triplo corte) ou com adaptador, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital Pregão Eletrônico nº 34/2016,

através da ARP nº 031/2016 - Ministério Público Distrito Federal e Territórios.
IV- VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato: **14/06/2017 a 13/06/2018**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme facultado pelo art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, limitada sua duração a 60 (sessenta) meses.
V- VALOR: R\$ 28.728,00 (vinte oito mil e setecentos e vinte e oito reais).
VI- FISCAL: Jimmi Lucas da Silva Santos, e sendo seu substituto o servidor **Everton Pompeo de Campos** para exercer a fiscalização do contrato.
VII- DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 036/2007, elem. de despesa: 33.90.39 fonte 100
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 13 de junho de 2017. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA** e **WELLINGTON XAVIER DA COSTA** - Contratado.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2016/CGE

I- CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
II- CONTRATADO: F.ROCHA & CIA LTDA.
III- Objeto: Este termo aditivo tem por escopo, prorrogar a vigência Contratual para mais 12 (doze) meses que passará a vigor a partir de 01.07.2017 a 30.06.2018, podendo ser prorrogado nos moldes da lei de licitação e Contrato Administrativo, em seu Art. 57, Inc. IV da Lei 8.666/93, tudo em conformidade com o processo nº 247689/2017/CGE.
IV- Vigência: a partir de **01/07/2017 a 30/06/2018**.
V- Fiscal: **JIMMI LUCAS DOS SANTOS SILVA** e como fiscal substituta a servidora **EDEVANDA SILVA DE MORAES**.
VI- ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 23 de junho de 2017. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **MARINES HATORI DA SILVA**- Contratado.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2015/CGE

I- CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
II- CONTRATADO: MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA
III- Objeto: Este termo aditivo tem por escopo, prorrogar a vigência Contratual para mais 12 (doze) meses que passará a vigor a partir de 06.07.2017 a 05/07/2018, sendo mantido o valor do contrato, conforme Termo de Apostilamento datado de 11/05/2017 referente a repactuação (Convenção Coletiva 2017/2017), no valor R\$ 6.064,20 mensal, podendo ser prorrogado no moldes da Lei de Licitação e contrato Administrativo, em seu At. 57, inc.II, e art 60, da Lei 8.666/93, e tudo em conformidade com o processo nº 263441/2017/CGE
IV- Vigência: 06.07.2017 a 05/07/2018.
V- Fiscal: **Claudimas Ladislau Martins** e como fiscal substituta a servidora **Sandra Gonçalves da Silva**.
VI- ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 30 de junho de 2017. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante **ENILSON DIVINO DE MOURA**- Contratado.

LOTACIONOGRAMA TRIMESTRAL
ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

3º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
Auditor do Estado (Lei 8.099, de 29 de março de 2004).	Auditor do Estado	100 ¹	90	10	Lei nº 9.996/2013
Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014).	Analista Administrativo	15 ²	15	0	Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	11 ²	10	1	Lei nº 10.052/2014

¹Conforme Lei Complementar nº 550 de 27 de novembro de 2014.

²Conforme Decreto nº 452 de 18 de março de 2016.

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE
SEDUC	Profissional da Educação Básica	Professora da Educação Básica	1
SEFAZ	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Analista Administrativo	4

SEGES	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Analista Administrativo	1
SEPLAN	Gestores Governamentais	Gestor Governamental	1
SINFRA	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Analista Administrativo	1
MTI	Empregados Públicos	Analista de TI	1

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas/CGE

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1369/SEGES/2017**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe o **Processo Nº. 256507/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o **Nível "02"** ao(a) servidor (a), **LILIAN DE MENEZES GONÇALVES** - Matrícula nº: **255441/1** - Cargo: **PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA**, lotado (a) na **POLITEC - SESP**, com efeito financeiro a partir de **22/04/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1330/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014 e o que dispõe o **Processo nº. 252822/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, conforme quadro abaixo:

CARGO: técnico desenvolvimento econômico e social			
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
256145/1	ADRIANY BULHÕES CORREA DA COSTA	02	29/05/2017
256070/1	ELY AUXILIADORA FERREIRA MENDES SILVA	02	22/05/2017
255872/1	MARCELO RAIMUNDO VASCONCELOS RODRIGUES	02	09/05/2017
256154/1	SUELY APARECIDA RAMOS	02	22/05/2017
255870/1	THALITA ALVES DA COSTA	02	12/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1331/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 252822/2017**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** no nível **"02"** ao (à) servidor (a) **IZABEL ROSA NEVES LATORRACA** - Matrícula **255447/1**, Cargo: **Técnico Administrativo**, lotado (a) na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, com efeito financeiro a partir de **24/05/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1428/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, e ainda o que dispõe o **Processo nº. 240605/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível **"06"** à servidora **FERNANDA QUEIROZ SILVA FREDERICO**, Matrícula nº **97490/1** - Cargo: **Escrivão de Polícia**, lotada na **Polícia Judiciária Civil - PJC**, com efeito financeiro a partir de **01/05/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1443/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, conforme quadro abaixo:

CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO				
processo nº	Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
326008/2017	203847/1	LUCIANE WENDLING	04	23/06/2017

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO				
processo nº	Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
325990/2017	232599/1	LUIZ GUILHERME LACERDA SCOMPARIN	03	10/05/2017
318225/2017	248611/1	THAYSE GOMES DA SILVA	04	22/06/2017
326041/2017	203191/1	FLÁVIA AUGUSTA RODRIGUES	04	23/06/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de junho de 2017


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1593/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro 2015; considerando o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de Maio de 2005, alterada pela Lei nº 9.969 de 02 de Agosto de 2013, pela Lei nº 10.142 de 03 de Julho de 2014.

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT, aos servidores da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/POLITEC**, mencionados neste ato administrativo:

Cargo - Perito Oficial Criminal

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
124855/2017	255306	ADRIANO BARROS BARATA DE OLIVEIRA	B	15/04/2017
137587/2017	139978	ALCIDES JOSÉ ASSUNÇÃO TOSTES	B	14/04/2017
146454/2017	132384	ALLAN FORTINI MATEUS	B	14/04/2017
126104/2017	255239	ALFREDO JORGE	B	26/04/2017
125544/2017	255283	EMILIANO MENDONÇA SILVA	B	14/04/2017
146439/2017	211725	GETÚLIO ALVES LOPES	B	16/04/2017
126857/2017	255281	JOSÉ EDUARDO FERNANDES	B	14/04/2017
131628/2017	255303	JOSÉ LEALDO DOS ANJOS FILHO	B	15/04/2017
125979/2017	255295	JOSÉ ROQUE ARFELI JÚNIOR	B	15/04/2017
131448/2017	218807	KÉSIA RENATA LOPES LEMOS MELO	B	16/04/2017
133565/2017	255294	LEANDRO LEPPAUS LEITE	B	14/04/2017
137217/2017	255271	LENARD SERRANO	B	17/04/2017

Cargo - Perito Oficial Médico Legista

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
175888/2017	255264	ANGELITA CARLOTTO DE ABREU	B	16/04/2017
135419/2017	255315	ELIEZER ZAFFANI	B	15/04/2017
137409/2017	129657	JUN OKADA	B	17/04/2017
128588/2017	123372	OLIVER GUILHERME DA SILVA	B	14/04/2017
134528/2017	114930	RENATA MACHADO BARBOSA LIMA DE MIRANDA	B	16/04/2017
122342/2017	255308	SAMUEL MARCELO BARRETO BISSOTO	B	15/04/2017
173576/2017	131898	VICTOR ANTONIO TEIXEIRA ALVES	B	17/04/2017

Cargo - Perito Oficial Odonto Legista

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
125567/2017	255248	FÁBIO LAZARO OLIVEIRA QUEIROZ	B	14/04/2017
128343/2017	122649	PABLO BERTICELLI	B	15/04/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1362/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei n.º. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei n.º 10.212 de 23 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, conforme quadro abaixo:

CARGO: analista ADMINISTRATIVO				
processo nº	Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
295662/2017	203211/1	NEIVA PEREIRA COELHO	04	25/06/2017
CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO				
processo nº	Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
295677/2017	203857/1	TARIK RIBEIRO DE ASSIS	04	23/06/2017
295657/2017	232322/1	FABRICIO JEAN DA SILVA AQUINO	03	04/05/2017
295802/2017	203198/1	ENILSON PEREIRA DA SILVA	04	16/06/2017
295779/2017	203035/2017	ELIANE RODRIGUES VELOSO	04	10/06/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1308/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei n.º. 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 9.317 de 21 de janeiro de 2010, e considerando, ainda o que dispõe o Processo n.º. **190569/2017**, Resolve:

Art. 1º **RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO nº 905/SEGES/2017**, publicado no **Diário Oficial de 12/05/2017, página 29**, que concedeu **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, conforme quadro abaixo:

ONDE SE LÊ:				
GESTOR GOVERNAMENTAL				
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro	
96729/4	ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA	06	09/04/2017	
63793/3	ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA	07	10/04/2017	
LEIA-SE:				
GESTOR GOVERNAMENTAL				
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro	
96729/2	ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA	06	09/04/2017	
63793/1	ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA	07	10/04/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 12 de junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1505/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014, Lei nº 10.147, de 03 de Julho de 2014 e Lei nº 10.389 de abril de 2016.

R E S O L V E: Art.1º Conceder progressão de classe aos servidores do **Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA**, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
82850/2017	253879	CRISTIANO HENRIQUE DE SOUZA	B	24/03/2017
39590/2017	253880	DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA LIMA	B	25/03/2017
134471/2017	253989	JONES PEREIRA DE SOUZA	B	02/04/2017
637768/2016	254038	VILSON JOSE RIBEIRO JUNIOR	B	19/03/2017

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
25465/2017	253809	ADILSON XAVIER DA SILVA	B	21/03/2017
110828/2017	253979	BRUNO SERRA DE LIMA	B	28/03/2017
27321/2017	253539	CESAR BALMER	B	07/03/2017

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
28789/2017	253931	DOMINGOS SÁVIO SOARES RODRIGUES	B	24/03/2017
51451/2017	248838	GILVAN RODRIGUES DA SILVA	B	19/03/2017
81079/2017	104233	JEAN DOS SANTOS NUNES ROCHA	B	12/03/2017
26354/2017	253972	ODILES REIS DE AZEVEDO JUNIOR	B	18/03/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1186/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **244372/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, conforme tabela abaixo:

GESTOR GOVERNAMENTAL			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
142107/3	EMANUELLE PALMEIRA BULHÕES	04	13/05/2017
94920/3	ZAIR LEITE FERRAZ	08	15/05/2017
227998/4	EDMAR ROBERTO PRANDINI	03	28/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 28 de maio de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1515/SEGES/2017

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013;

R E S O L V E: Enquadrar inicialmente, **na classe A, Nível 01**, em regime de **40 horas semanais**, na Carreira dos profissionais do Serviço de Trânsito, os servidores lotados no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - MT**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente do Serviço de Trânsito

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
217251/2017	53434	ANTONIO FURTADO GOMES	08/03/2017
217263/2017	274267	GHIANY APARECIDA GUEDES	09/03/2017
217234/2017	274105	KASSIO FERRERA DOS SANTOS	03/03/2017
219887/2017	105399	JANE FERREIRA DOS PASSOS	15/03/2017
220064/2017	274887	KAMILLA OLIVEIRA DE MORAIS	17/03/2017
220015/2017	274835	ODAMAF MANOEL DUTRA DIAS	17/03/2017
220005/2017	274821	POLLYANA SOUZA CARVALHO	16/03/2017

Cargo: Auxiliar do Serviço de Trânsito

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
220097/2017	274886	ANGELO GALDINO SOARES NETO	17/03/2017
220049/2017	274883	CHARLES WILLIAN ILDEFONCIO DA COSTA	27/03/2017
217279/2017	274247	DIOGO LUIS SILVA DE SIQUEIRA	10/03/2017
219842/2017	274262	DYANE FERREIRA SILVA	14/03/2017
217271/2017	274266	EMANUELLE DA SILVA MARTINS	09/03/2017
219913/2017	274487	GRACYELE SILVEIRA DE PAULA	15/03/2017
217214/2017	274107	IGOR RENATO SOUZA SANTOS	03/03/2017
219885/2017	274526	KIMBERLY NOGUEIRA DE CARVALHO	15/03/2017
219956/2017	274823	KLAUS CARLOS GOMES MADRID	16/03/2017
217293/2017	274258	LEONARDO MENDES JORGE	10/03/2017
220321/2017	274972	MAICHAEL FERREIRA DE LUCENA	21/03/2017
217238/2017	257294	MAYARA LETICIA TRINDADE	07/03/2017

220138/2017	274885	PAULA ADRIELLY FAGUNDES	30/03/2017
220526/2017	275232	RAPHAEL RODRIGO DE ARRUDA E SILVA	06/04/2017
219919/2017	274507	ROZINAURIA RODRIGUES DIAS	27/03/2017

Cargo: Analista do Serviço de Trânsito

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
217265/2017	274248	RENATO CARVALHO MAGGI SCHEFFER	09/03/2017
220074/2017	274889	WESLEY CAMPOS BARROS	17/03/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1499/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002; Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013; Lei nº 10.047, de 06 de Janeiro de 2014, Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro	Órgão
117987/2017	248625	ALICE DE SOUZA SOARES	B	31/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/ POLITEC
71054/2017	254045	AURIMAR JOSÉ NONATO	B	25/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
88537/2017	254042	BARBARA MELISSA SANTANA ROCHA	B	13/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
73524/2017	253921	BIANCA HARDMAN ALVES	B	13/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
106167/2017	254006	CARLA CRISTINA DA SILVA	B	28/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
93042/2017	253943	CARLA PATRICIA PINTO RIBEIRO	B	28/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
204093/2017	233520	CAMILA BRAGÉ PARAENSE	C	24/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/ POLITEC
120913/2017	218556	CAMILA TOLEDO FRANCO	B	04/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
60241/2017	253861	ELIANA LIMA DA SILVA	B	17/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS

190572/2017	233535	FLAVIO DE SOUZA VENTURA	C	16/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
97615/2017	142173	GRAZIELA MARTINS DE FRANÇA	B	14/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
85428/2017	254041	GESSY TEIXEIRA JORGE	B	19/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
205042/2017	233656	KATIA ROSA PEREIRA RISSINI	C	23/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
79374/2017	245079	LAUCIMARA MORAES MOURA	B	05/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
93008/2017	253803	LÚCIA MARIA DE ALMEIDA ELIAS	B	11/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
90568/2017	253992	MAYRA CURVO FIGUEIREDO	B	31/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
92990/2017	221108	MARENILZA SILVIA VIEIRA PINHEIRO DA SILVA GOMES	B	11/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
95011/2017	254044	MARIA APARECIDA PAVINI DOURADO	B	12/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
106229/2017	254452	MARIELZA MIRANDA GONÇALVES	B	31/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
87469/2017	107024	MARLENE CORREIA DE OLIVEIRA SOUSA RODRIGUES	B	10/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
106758/2017	49963	MARLETH MILTES PEREIRA DA SILVA	B	30/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
71080/2017	253620	PAOLA ALMEIDA DE OLIVEIRA	B	16/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
213181/2017	253978	PAOLA SILVA BASSO	B	27/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
85236/2017	224337	PATRYCIA MARIA MELO	B	20/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
84246/2017	253957	THAIS CRISTINA FERREIRA RESENDE	B	24/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
87144/2017	253953	THAYS FERREIRA BRANDÃO	B	28/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
81730/2017	253876	WANILCE TAVARES OLIVEIRA ARRAES	B	17/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro	Órgão
210350/2017	218190	ALIS KARLA CADO LANZA	C	26/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
191248/2017	233545	MAURO VIEIRA BARBOZA	C	12/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
200931/2017	125255	SELMA SANTIAGO DA COSTA	C	10/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/PJC

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1518/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 8.515, de 30 de Junho de 2006, alterada pelas Leis nº 8.975, de 18 de setembro de 2008; Lei nº 9.116, de 28/04/2009; Lei nº 10.083 de 07/04/2014; Lei nº 10.206, de 18 de dezembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente, a servidora lotada na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Meio Ambiente

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
170674/2017	255686	SILVIA FERNANDA THEOPHILO CARMONA	B	28/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1378/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 154 de 09 de janeiro de 2004, alterada pela Complementar nº 516 de 18 de dezembro de 2013 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 279832/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o **Nível "05"** a servidora **LUZIANE DE ABREU NACHBAR** - Matrícula nº **92250/6** - Cargo: **Professor CEPROTEC** lotada na **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**, com efeito financeiro a partir de **11/02/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1519/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 8.321, de 12 de maio de 2005; Lei 9.969 de 02 de Agosto de 2013, alterada pela Lei nº 10.195, de 02 de Dezembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º - Conceder progressão de classe a servidora da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica - **POLITEC** mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico em Necropsia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
112899/2017	230080	ISABELLE BONINI	C	04/04/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1501/SEGES/2017

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013;

RESOLVE: Enquadrar inicialmente, **na classe A, Nível 01**, em regime de **40 horas semanais**, na Carreira dos profissionais do Serviço de Trânsito, os servidores lotados no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - MT**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente do Serviço de Trânsito

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
219862/2017	274357	ELTON CARLOS DOS SANTOS	14/03/2017
219847/2017	274817	FABIANO OSVALDO RODRIGUES	16/03/2017
219928/2017	274827	FAGNER CANÇADO FERNANDES DA SILVA	16/03/2017
219856/2017	274352	GILBERT CARDOSO DE SOUZA FILHO	14/03/2017
217499/2017	274818	ODAIR MOREIRA DA SILVA	13/03/2017
219967/2017	274826	RENATA MURAKAMI LEAL	16/03/2017
219821/2017	274260	SERGIO CARVALHO MENDONÇA	13/03/2017
220193/2017	275234	TALITA GOMES PEIXOTO	20/03/2017
220205/2017	274950	THAISA DA CONCEIÇÃO RAMOS LEITE	20/03/2017
219852/2017	274491	TIAGO BARBOSA DOS SANTOS	14/03/2017

Cargo: Auxiliar do Serviço de Trânsito

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
220270/2017	274966	ANDRÉIA FERMINO SIMÕES LOPES	21/03/2017
217268/2017	274259	ANDRE DE OLIVEIRA PINHEIRO DA SILVA	09/03/2017
219902/2017	274494	ANNIELLY DA SILVA SOUZA	15/03/2017

219893/2017	274489	DAYSE BEZERRA NASCIMENTO	15/03/2017
219898/2017	274488	GIOVANA MARCELA REI DA SILVA	15/03/2017
220083/2017	274915	GLAUCIO MENDES MARTINS	22/03/2017
217447/2017	274819	JOADIR DE ALMEIDA LOURENÇO	17/03/2017
220033/2017	224786	JOÃO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	17/03/2017
219858/2017	274490	KLEITON ASSIS BANDEIRA	14/03/2017
217297/2017	274232	LOCIVALDO ELENO DO NASCIMENTO	14/03/2017
217489/2017	274261	MIZEL GOMES PEREIRA	13/03/2017
219835/2017	274272	IVALDO LUCAS DE ALENCAR	13/03/2017
219934/2017	274496	RODOLFO DE MAGALHÃES DIAS	16/03/2017
217423/2017	274529	RONNY ARAUJO GUARIM	16/03/2017
220252/2017	274967	VALDIVIO BARBOSA SILVA	21/03/2017
219947/2017	274825	VINICIUS COSTA MARQUES E SILVA	16/03/2017
219867/2017	274837	VITOR SILVA SOUSA	14/03/2017
224372/2017	274256	WOLBAN MILLER SANCHES MIGUEL	13/03/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1496/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 154 de 09 de janeiro de 2004, alterada pela Complementar nº 516 de 18 de dezembro de 2013 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 317857/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para os servidores lotados na **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**, conforme quadro abaixo.

PROFESSOR CEPROTEC			
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
65858/7	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	05	27/09/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1520/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, a servidora da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Assistente do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
30585/2017	253500	MARIA TERESA CAMPOS CARVALHO	B	17/02/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1530/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 300575/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, conforme quadro abaixo:

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO			
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
203199/1	ANDERSON BOEHLER IGLESIAS ARAUJO	04	24/06/2017
203057/1	CRISTIANE FABIANO PEREIRA RODRIGUES	04	09/06/2017
203996/1	LUIZ CLÁUDIO DE ARRUDA ISOTON	04	30/06/2017
203120/1	MARIA ANGÉLICA BARROS NINCE	04	09/06/2017
203054/1	SANDRA APARECIDA DONATI SILVÉRIO	04	02/06/2017
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
203902/1	EDSON YOSHIKI KARAKAWA	04	18/06/2017
203050/1	PATRICIA CRISTINA FARIA GUALBERTO	04	20/06/2017
203701/1	RAQUEL DE FÁTIMA BARBOSA borges	04	30/06/2017
203992/1	rugela estephania da silva	04	23/06/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1521/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014 e Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015 e Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira da Polícia Civil ao servidor lotado na **Polícia Judiciária Civil - PJC do Estado de Mato Grosso** mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
30832/2017	77639	AIRTON ROSAN	E	19/01/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 579/2017/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 224475/2017, resolve conceder a **ANDREIA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA AMORIM**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 131881/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista** no Conselho Regional de Serviço Social - MT, pelo período de **16 de maio de 2017 a 16 de maio de 2020**, sem prejuízo da remuneração.

ATO ADMINISTRATIVO Nº1508/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014; considerando os artigos 3º, § 2º e 9º da Lei 7.461, de 13.07.2001 com suas alterações, em virtude da liminar proferida pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na ADI nº 72399/2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros	Órgão
204170/2017	204578	ALEXSANDRO FONTES MEIRA E SILVA	D	07/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
195742/2017	255478	ANDRÉIA REVELLES GUAREZI	B	28/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
152876/2017	255413	IONEIDE APARECIDA DOS REIS	B	30/04/2017	CASA CIVIL DO GOVERNO
149691/2017	255440	LAIENY LARUSSA SANTOS DA SILVA	B	23/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.

(Original Assinado)
LUIZ SOARES
 Secretário de Estado de Saúde


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1494/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **286063/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo.

AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
MATRÍCULA	Servidor	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
120314/1	ALINE FERNANDA PARMINONDI PALMA	05	01/05/2017
114864/1	JULIANY GOMES DE SANTANA	05	01/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

163024/2017	255304	SAULIR REIS DOS SANTOS	B	28/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
211470/2017	256091	TIANNE CAROLINI DOS SANTOS MACEDO	B	14/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
162055/2017	218734	WANDERSON DA SILVA	B	28/04/2017	CASA CIVIL DO GOVERNO

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1522/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 10.042 de 03 de janeiro de 2014;

RESOLVE: Art.1º Conceder progressão de classe a servidora do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - **INTERMAT**, na Carreira dos Profissionais de Atividade Fundiária e Agrária mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Fundiário e Agrário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
157038/2017	233729	DENISE AUXILIADORA FÁTIMA DE SOUZA	C	26/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1509/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº. 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros	Órgão
162682/2017	255446	CARLOS ALBERTO FONTANELLE DE SOUZA	B	23/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC
200656/2017	255430	DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS	B	28/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/PJC
205440/2017	255466	ELISANE MOREIRA DE MATOS BANKOW	D	25/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
213425/2017	89633	EUNICE DE DEUS ROSA	D	30/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
96397/2017	212147	LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO	D	13/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO - SEGES
87114/2017	255122	MURILO NUNES DE OLIVEIRA	B	11/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO - SEGES
65526/2017	48641	NANCY KELLY PINHEIRO	B	25/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO - SEGES

198621/2017	86110	OLÍRIO DE ANDRADE SILVA NETO	B	19/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
151609/2017	139116	WALTEMBERG DE SOUZA SANTOS	D	24/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES
201373/2017	233497	WILHAS DE SOUZA SILVA MENDES	C	24/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
88249/2017	63792	ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA	D	14/06/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1523/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei complementar Nº 154, de 09 de Janeiro de 2004. Alterada pelas leis: Lei Complementar nº 471, de 25 de junho de 2012; Lei complementar nº 516, de 18 de dezembro de 2013.

R E S O L V E: Conceder progressão de classe ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC, na Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Profissional e Tecnológica

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
587512/2015	122148	MARCOS PIRES DE ALMEIDA	C	03/10/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1345/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 9.580 de 01 de julho de 2011, e o que dispõe o **Processo nº. 188820/2017**, resolve:

Art. 1º **RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO nº 943/SEGES/2016**, publicado no Diário Oficial de 10/05/2016, pág. 33 que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

Onde se lê:

ANALISTA ADMINISTRATIVO ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

Matricula	NOME	Nível	Efeito Financeiro
113939/1	MARIA JUSTINA MIRANDA FILHO	05	01/05/2016

Leia-se:

ANALISTA ADMINISTRATIVO ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
113939/1	MARIA JUSTINA MIRANDA MACHADO	05	01/05/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1511/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
161144/2017	93161	ALESSANDRA REGINA DE ALBUQUERQUE FONSECA	D	30/03/2017
174452/2017	124362	AMÉLIA ELIAS NEHME	D	18/04/2017
144076/2017	100506	CATIA CRISTIANI HEISSLER OLIVEIRA	D	23/03/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1453/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **585462/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "04" ao servidor **MARCO CESAR VIEIRA** - Matrícula nº **109043/07**, Cargo: **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **23/12/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de julho de 2017



CARLOS MAR AYC CAMPELE
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1569/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002; Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013; Lei nº 10.047, de 06 de Janeiro de 2014, Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: **Art. 1º** Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro	Órgão
214353/2017	233655	DÉBORA SOARES FLORIANO	C	16/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
208853/2017	233543	FÁBIO EMANUEL BARÃO	C	25/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
232285/2017	255647	JOCILENE ELISABETH DE QUEIROZ MOARES SEBA	B	09/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - PJC
165201/2017	232242	JULIO MARQUES DE OLIVEIRA	C	03/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - POLITEC
217343/2017	233929	KARLUF RONDON BORRALHO	C	13/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
210488/2017	233663	KATIUSCE SOARES KERSCH	C	27/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
221056/2017	233503	TIAGO CASTRO DE AMORIM	C	23/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
101417/2017	254351	THIAGO LUIZ NICHELLE	B	04/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro	Órgão
213143/2017	256057	ELIAS BATISTA DA SILVA	B	19/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC
168605/2017	98375	MYRNA IGNEZ FORTES ALMEIDA	D	04/04/2017	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM

651876/2016	252657	NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI	B	30/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
158505/2017	232072	RAFAEL CELINO DA SILVA	C	29/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de Julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1570/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei n.º 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros	Órgão
210452/2017	255328	ADRIANA PATRICIA GALLIO FRANÇA	B	26/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
26578/2017	253495	ALEXANDRA CORREA DO NASCIMENTO	B	14/03/2017	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MT - INDEA
178699/2017	255262	CELIA GARCIA BARBOSA	B	05/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
160021/2017	255432	DANIELA BARBOSA DE OLIVEIRA	B	28/04/2017	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
150043/2017	139764	DAYLTON BRANDÃO JUNIOR	B	06/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES
227130/2017	70417	ELIANE BEATRIZ CARDOSO OLIVEIRA	C	13/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
172652/2017	255407	ELMAR TREJAN JÚNIOR	B	05/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
222992/2017	205080	JOÃO BATISTA DOS SANTOS LIMA	D	04/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
253921/2017	94637	JORGE LUIZ SIQUEIRA FARIAS	B	28/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
160432/2017	255459	LEANDRO XAVIER URSOLINO	B	07/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC
160372/2017	255313	MILTON TAKESHI KAWAFHARA	B	24/04/2017	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MT SAÚDE
176808/2017	200433	NAIANNE FARIA LIMA DE CARVALHO	B	25/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES
243980/2017	204028	RONY MARCELO BORRALHO MENDES	D	12/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
173419/2017	255425	ROSANGELA MARIA PINTO	B	09/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
101929/2017	212835	THAYSE DO CARMO PIRES TOSCHI	B	09/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1512/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011; Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
622305/2016	52787	CLEIDE DOS SANTOS ANICETO	D	09/01/2017
61123/2017	127406	JUCILEY DE MORAES LARAD	D	22/06/2017

Cargo: Assistente do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
608417/2016	226096	LORISAMAR SILVA CARDOZO	C	21/12/2016
122658/2017	251845	NIEGE FALCÃO CAMARGO DA SILVA	B	24/03/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1498/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei Complementar nº 320/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 534 de 07 de abril de 2014; considerando o Parecer da PGE nº 42/SGGP/2015, Resolve;

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** aos servidores lotados na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**.

Cargo: Professor da Educação Superior UNEMAT

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
495612/2016	255016/02	CICERO ROGERIO HENRIQUE LALUCE	02	07/04/2017
291384/2014	82268/01	CARLA CRISTINA DE PAULA FIGUEIREDO DO COUTO	07	15/12/2015
495634/2016	110194/08	DIONES KRINSKI	02	06/04/2017
293489/2014	122641/02	GUNNAR RAMOS FERMINO	05	04/04/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1572/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011; Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
191638/2017	225946	Carla Regina Bender	C	22/04/2017
577148/2016	54343	Luciana Carvalho Espinha	B	06/01/2017

Cargo: Assistente do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
614143/2016	225965	Eder Benedito de Moura	C	24/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 7 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 577/2017/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 90208/2017 e nº 90075/2017, **resolve cessar os efeitos a partir de 28 de fevereiro 2017** do Ato Administrativo nº 1.751/2015/SEGES, publicado em 31/08/2015 que concedeu licença para desempenho de mandato classista no **Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SISMA**, ao servidor **MARCIO ANTONIO RIOS RIBEIRO**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 118306/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.

(Original Assinado)
LUIZ SOARES
 Secretário de Estado de Saúde


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1510/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014 e o que dispõe o **Processo nº. 248462/2017**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "03", á servidora **ROSANGELA SILVA** - Matrícula nº **72974/08** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na **Secretaria de Estado de Gestão- SEGES**, com efeito financeiro a partir de **15/05/2017**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 578/2017/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 90208/2017 e nº 90075/2017, resolve conceder a **ANA CLAUDIA MACHADO DE OLIVEIRA**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 95216/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SISMA**, pelo período de **01 de março de 2017 a 06 de novembro de 2017**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.

(Original Assinado)
LUIZ SOARES
 Secretário de Estado de Saúde


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1575/SEGES/2017

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013;

RESOLVE: Enquadrar inicialmente, **na classe A, Nível 01**, em regime de **40 horas semanais**, na Carreira dos profissionais do Serviço de Trânsito, os servidores lotados no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - MT**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente do Serviço de Trânsito

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
220105/2017	274891	LIDIANE MARQUES DE CAMPOS	17/03/2017

Cargo: Auxiliar do Serviço de Trânsito

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
220441/2017	275213	ESTEVÃO PEREIRA DA SILVA	28/03/2017
219977/2017	274884	FABIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS AZEVEDO	17/03/2017
219879/2017	254110	IRENE APARECIDA FABRI MORAES	21/03/2017
220112/2017	274892	ISABELA FERREIRA DA SILVA	17/03/2017
220420/2017	274974	MARIANA DE CARVALHO RODRIGUES	29/03/2017
220506/2017	275233	RODOLFO EMANUEL KYRIL GONÇALVES DA ROCHA	24/03/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de Julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1537/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014, Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014 e Lei nº 10.389 de abril de 2016.

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, na **Classe A e Nível 01, no regime de trabalho de 40 horas semanais**, o servidor lotado no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - **INDEA**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
90476/2017	273794	JOSÉ CARLOS MARQUES	06/02/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de Julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1576/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, na **Classe "A" e Nível 01, no regime de trabalho de 40 horas semanais**, a servidora do Mato Grosso Previdência- MTPREV, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
177104/2017	200429	CARLA TAVARES LEMOS	17/11/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de Julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1546/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **48001/2017**, resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível **"10"** ao servidor **LEONARDO FERNANDES BORGES** - Matrícula nº **38827/1**, Cargo: **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **01/05/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1544/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015, e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 10.083, de 07 de abril de 2014, o que dispõe o **Processo nº 183193/2017**, resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível **"02"** ao(a) servidor(a) **SIDNEIA JULIANI DA SILVA** - Matrícula **208705/2** - Cargo:

Analista de Meio Ambiente, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, com efeito financeiro a partir de 21/05/2017.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1582/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
202226/2017	123134	ADMILSON DA SILVA MODESTO	D	20/04/2017
642368/2016	70249	CEDENICE FERREIRA DA SILVA	D	07/05/2017
230833/2017	122619	ELIZANDRA FÁTIMA DA CRUZ	D	08/05/2017
224743/2017	114834	MARIA CARMEN PALMA FARIA VOLPATO	D	04/05/2017

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
219378/2017	82897	ADÃO LOURENÇO DA SILVA LOPES	D	03/05/2017
228165/2017	93347	DARCI MOIZES SILVA	D	25/05/2017
228160/2017	42429	DULCINÉIA REGINA DE PAULA	D	25/05/2017
201724/2017	41693	MARIA DALVA AMARAL DA SILVA	D	10/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1545/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015, e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 10.083, de 07 de abril de 2014, o que dispõe o **Processo nº 263127/2017**, resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "02" ao(a) servidor(a) **CECILIA MARIA VIEIRA PINHEIRO DA SILVA** - Matrícula **210402/2** - Cargo: **Analista de Meio Ambiente**, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, com efeito financeiro a partir de 10/06/2017.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1586/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei nº 363 de 22 de julho de 2009;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, na carreira do Grupo Ocupacional TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Agente de Tributos Estaduais

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
216886/2017	225511	REINALDO DE OLIVEIRA MODESTO	C	28/04/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1503/ SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e o que dispõe o **Processo nº. 145789/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "05" à servidora **TATIANA LAURA GUEDES LIBARDI**- Matrícula nº **60150/03**, Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - **SESP** com efeito financeiro

a partir de 22/05/2014.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Julho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº1594/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013;

R E S O L V E: Conceder progressão de classe aos servidores lotados no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - MT**, na Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente do Serviço de Trânsito

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
182618/2017	245813	EDILSO VIEIRA DE JESUS	B	11/04/2017
164721/2017	225677	SUE ELLEN ALESSANDRA PIRES SILVA	C	25/07/2017
161381/2017	229193	MARILENE SOARES DA COSTA ROSA	C	14/04/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Junho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1502/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; ; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; e ainda o que dispõe o Processo nº **145789/2017**, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 1558/SAD/2014, publicado no Diário Oficial de 30/05/2014, que concedeu **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** à servidora **TATIANA LAURA GUEDES LIBARDI** - Matrícula nº **60150/03** lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública- **SESP**, com efeito financeiro a partir de **08/05/2014**. **ONDE - SE - LÊ: " Nível 05"**.

LEIA - SE: "Nível 04"**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de julho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1529/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014, e ainda, o que dispõe o **Processo nº. 255992/2017**, resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "**10**", a(o) servidor(a) **IZABEL ALVES DE OLIVEIRA** - Matrícula nº **34717/2** Cargo: **Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado(a) na **Polícia Judiciária Civil - PJC** com efeito financeiro a partir de **18/05/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de julho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº1571/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014; considerando os artigos 3º, § 2º e 9º da Lei 7.461, de 13.07.2001 com suas alterações, em virtude da liminar proferida pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na ADI nº 72399/2014;

R E S O L V E: **Art. 1º** Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros	Órgão
246132/2017	233165	CAMILA KAMILA ESTER SOUZA TAVARES	C	18/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES
183127/2017	255424	CÍCERO MOREIRA FERNANDES	B	28/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC
176943/2017	255348	EDNA JUDITH PIMENTA	B	07/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
175373/2017	140263	GLEICE FERNANDES DA SILVA	D	06/04/2017	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
143611/2017	255265	LUANA ESCOBAR ALIOTI BARATIERI	B	09/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

127295/2017	256092	LUIZ CARLOS AGUIAR MORO	B	14/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID
159183/2017	255458	MARILIA CRISTINA DE CARVALHO ZULLI	B	25/04/2017	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de julho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1578/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 8.515, de 30 de Junho de 2006, alterada pelas Leis nº 8.975, de 18 de setembro de 2008; Lei nº 9.116, de 28/04/2009; Lei nº 10.083 de 07/04/2014; Lei nº 10.206, de 18 de dezembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente, a servidora lotada na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Meio Ambiente

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
202785/2017	203659	NIDOVAL RODRIGUES SILVA JUNIOR	B	06/06/2017
183503/2017	255635	VIVANN MACIEL DA SILVA ALVES	B	11/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de Julho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1580/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014 e Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015 e Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira da Polícia Civil aos servidores lotados na **Polícia Judiciária Civil - PJC do Estado de Mato Grosso** mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Delegado de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
627977/2016	251996	ANDRÉ EDUARDO RIBEIRO	B	13/01/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de julho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1574/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014, Lei nº 10.147, de 03 de Julho de 2014 e Lei nº 10.389 de abril de 2016.

R E S O L V E: Art.1º Conceder progressão de classe aos servidores do **Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA**, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
645136/2016	253947	CELSO JOSÉ REIMER JUNIO	B	31/03/2017

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
86562/2017	217333	ELTON CORREA DA SILVA	B	17/03/2017
650957/2016	123862	MILENA VANDONI DE MOURA	B	24/03/2017
16549/2017	253882	REINALDO DA SILVA CARVALHO	B	26/03/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de Julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1579/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, mencionada neste ato administrativo:

Cargo - Agente Universitário	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
Processo				
174927/2017	136476	IRINALDO SILVA D PENHA	D	16/06/2017
217192/2017	104849	JAIR FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	C	29/05/2017

172403/2017	136216	NIZIO DE BARROS COSTA	B	05/04/2017
-------------	--------	-----------------------	---	------------

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 7 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1441/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº 324017/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **POLITEC - SESP**, conforme quadro abaixo:

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
229242/1	JOÃO FRANCISCO ANACHE LEITE	03	18/03/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1444/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 205924/2014**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "05" à servidora **TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS** - Matrícula **104730/02**, Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, com efeito financeiro a partir de **20/03/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1303/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de

30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº 240570/2017** resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Polícia Judiciária Civil - PJC**, conforme quadro abaixo:

INVESTIGADOR DE POLÍCIA			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
234306/1	ALESSANDRO LUIZ DE ARAUJO	03	22/06/2017
234380/1	ALEX MARCANTE ALENCASTRO	03	22/06/2017
234348/1	ALEX SANDRO LOZANO	03	22/06/2017
234326/1	ANDERSON ALVES XAVIER	03	22/06/2017
234318/1	CLAUDIR FONTANIVE	03	22/06/2017
234176/1	DIONIZIO BAREIRO NETO	03	22/06/2017
234322/1	EDUARDO BITTENCOURT	03	22/06/2017
234305/1	EURIPEDES INOCENCIO DA COSTA NETO	03	22/06/2017
234351/1	FABIO GONÇALVES PEREIRA	03	22/06/2017
234312/1	HAMILTON ANDRADE ZAMARIOLI	03	22/06/2017
234368/1	JEFFERSON MICHIURA	03	22/06/2017
99037/2	JERVAN SILVA GAMA	03	22/06/2017
234429/1	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	03	22/06/2017
140357/1	JULIANO MARTINS GODOY	03	22/06/2017
234362/1	LEONARDO GITIRANA GONÇALVES	03	22/06/2017
234308/1	LEONEL VIRGOLINO PACHECO	03	22/06/2017
234356/1	MAGDA MARIA COSTA SOUZA	03	22/06/2017
234315/1	MARCIO ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	03	22/06/2017
234309/1	MARCIO KRAUS	03	22/06/2017
234355/1	MARCOS ROBERTO SPENGLER	03	22/06/2017
234345/1	MARIO JOSÉ LEITE DOS SANTOS	03	22/06/2017
93886/2	RICARDO DE BARROS VIRGOLINO	03	22/06/2017
234270/1	VICTOR HUGO DIAS DA SILVA	03	22/06/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1587/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar 534 de 07 de abril de 2014;

RESOLVE: Art. 1º: Enquadrar inicialmente, na classe correspondente e Nível 01, com regime de trabalho de 20 horas semanais, a servidora da **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionada neste ato administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efetivo Exercício
236516/2017	277289	FERNANDA HELOISA DE MELLO	B	05/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 7 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1581/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente, na classe "A", Nível "01", com regime de trabalho de **40** (quarenta) horas semanais, ao servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo -- Técnico Universitário

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
248820/2017	200128	RODOLFO RIBEIRO DE MOURA E SILVA	28/10/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1393/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 154 de 09 de janeiro de 2004, alterada pela Complementar nº 516 de 18 de dezembro de 2013 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 212097/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para os servidores lotados na **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**, conforme quadro abaixo.

PROFESSOR UNEMAT			
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
103309/2	JEFFERSON LUIS DALTRO MONTEIRO DA SILVA	04	09/12/2013
103309/2	JEFFERSON LUIS DALTRO MONTEIRO DA SILVA	05	09/12/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1583/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar 534 de 07 de abril de 2014;

RESOLVE: Art. 1º: Conceder progressão horizontal aos servidores lotados na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionada neste ato administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
106145	83142	FÁBIO DE SÁ PEREIRA	B	03/03/2017
106120/2017	253885	GISELI MARQUES BIANCHINI	C	03/03/2017
122029/2017	239976	JULIANA FERNANDES CABRAL	B	13/03/2017
86477/2017	131193	MÁRCIO UREL RODRIGUES	C	21/02/2017
146687/2017	132233	VANESSA FABIOLA SILVA DE FARIA	C	23/03/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 7 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1489/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de

setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017, ainda o que dispõe do **Processo nº 192608/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo.

CARGO: AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
MATRÍCULA			
119091/1	DILSON DE SOUZA PONTES	11	01/05/2017
127527/1	LAZARO ROQUE AMORIM	11	01/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1585/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei 9.688, de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei 10.499/2017.

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, ao servidora da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Analista do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
164983/2017	232013	ELIANE ACOSTA DOS SANTOS	C	18/04/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1541/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017, e ainda o que, dispõe o Processo nº **208800/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

CARGO: analista do sistema socioeducativo			
Matrícula	Servidor	nível	EFEITO FINANCEIRO
254353/1	MIGUEL GONÇALO DE MAGALHÃES	02	02/04/2017
203419/3	FLÁVIA BRUM LOPES	02	30/05/2017
CARGO: ASSISTENTE do sistema socioeducativo			
Matrícula	Servidor	nível	EFEITO FINANCEIRO
255685/1	VITOR PAULO MORAIS DE SOUZA	02	06/05/2017
256153/1	LINDALVA DOS SANTOS CANTUÁRIO	02	21/05/2017
256243/1	LAURA CHISTINA SIQUEIRA DA COSTA	02	28/05/2017
256334/1	GUILHERME AUDAX CEZAR FORTES	02	30/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1593/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro 2015; considerando o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de Maio de 2005, alterada pela Lei nº 9.969 de 02 de Agosto de 2013, pela Lei nº 10.142 de 03 de Julho de 2014.

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT, aos servidores da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/POLITEC**, mencionados neste ato administrativo:

Cargo - Perito Oficial Criminal

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
124855/2017	255306	ADRIANO BARROS BARATA DE OLIVEIRA	B	15/04/2017
137587/2017	139978	ALCIDES JOSÉ ASSUNÇÃO TOSTES	B	14/04/2017
146454/2017	132384	ALLAN FORTINI MATEUS	B	14/04/2017
126104/2017	255239	ALFREDO JORGE	B	26/04/2017
125544/2017	255283	EMILIANO MENDONÇA SILVA	B	14/04/2017
146439/2017	211725	GETÚLIO ALVES LOPES	B	16/04/2017
126857/2017	255281	JOSÉ EDUARDO FERNANDES	B	14/04/2017

131628/2017	255303	JOSÉ LEALDO DOS ANJOS FILHO	B	15/04/2017
125979/2017	255295	JOSÉ ROQUE ARFELI JÚNIOR	B	15/04/2017
131448/2017	218807	KÉSIA RENATA LOPES LEMOS MELO	B	16/04/2017
133565/2017	255294	LEANDRO LEPPAUS LEITE	B	14/04/2017
137217/2017	255271	LENARD SERRANO	B	17/04/2017

Cargo - Perito Oficial Médico Legista

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
175888/2017	255264	ANGELITA CARLOTTO DE ABREU	B	16/04/2017
135419/2017	255315	ELIEZER ZAFFANI	B	15/04/2017
137409/2017	129657	JUN OKADA	B	17/04/2017
128588/2017	123372	OLIVER GUILHERME DA SILVA	B	14/04/2017
134528/2017	114930	RENATA MACHADO BARBOSA LIMA DE MIRANDA	B	16/04/2017
122342/2017	255308	SAMUEL MARCELO BARRETO BISSOTO	B	15/04/2017
173576/2017	131898	VICTOR ANTONIO TEIXEIRA ALVES	B	17/04/2017

Cargo - Perito Oficial Odonto Legista

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
125567/2017	255248	FÁBIO LAZARO OLIVEIRA QUEIROZ	B	14/04/2017
128343/2017	122649	PABLO BERTICELLI	B	15/04/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1454/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe o Processo Nº. **193596/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível "02" ao (a) servidor (a), **FELIPE AUGUSTO PINTO**, Matrícula nº **255452/1**, Cargo:

PERITO OFICIAL CRIMINAL, lotado (a) na **POLITEC - SESP**, com efeito financeiro a partir de **15/04/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de junho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº1513/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013;

R E S O L V E: Conceder progressão de classe ao servidor lotado no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - MT**, na Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente do Serviço de Trânsito

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
195377/2017	228841	WELLINGTON DOUGLAS DA SILVA SANTOS	C	18/04/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de Julho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1534/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e a Portaria nº 072/SEGES/2015 de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 245035/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o **Nível "02"** à servidora, **MARIANA CORREA DA COSTA DE LACERDA SOUZA SAAD** - Matrícula nº **256282/1** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada no **Mato Grosso Previdência - MTPREV**, com efeito financeiro a partir de **30/05/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de julho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1488/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe o **Processo Nº. 131064/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no **Nível "03"** o servidor **EDUARDO ANDRAUS FILHO** - Matrícula nº:**118126/03** - Cargo: **Perito Oficial Médico Legista**, lotado na **POLITEC - SESP**, com efeito financeiro a partir de **14/04/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de julho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1532/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 ; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 276499/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, conforme tabela abaixo:

analista ADMINISTRATIVO			
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
203065/1	ADEMILSON DIAS DE MOURA	05	04/06/2017
203706/1	CARINE MACHADO DA SILVA	04	06/06/2017
203010/1	DÉBORA PINHEIRO DA SILVA LIMA	04	12/06/2017
203103/1	CRISTIANE DE SOUZA FERRAZ	04	16/06/2017
204029/1	DANIELLE ALMEIDA DOS SANTOS	04	16/06/2017
203671/1	PAULA LUCIANA DA SILVA	04	16/06/2017
203129/1	SILBENE BUENO DA SILVA	04	20/06/2017
203899/1	MARCEL KUNIOCHI	04	27/06/2017
203864/1	ROGÉRIO DE OLIVEIRA E SÁ	04	27/06/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de julho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1495/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe o **Processo Nº. 132599/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no **Nível "05"** ao servidor **NILTON CARLOS DALBERTO** - Matrícula nº: **113268/10** - Cargo: **Perito Oficial Criminal**, lotado na **POLITEC - SESP**, com efeito financeiro a partir de **14/04/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1455/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015, e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 10.083, de 07 de abril de 2014, o que dispõe o **Processo nº 195918/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o no nível "02" ao servidor(a) **SIDNEY CARLOS LANZA** - Matrícula nº **255874/1**- Cargo: **Analista de Meio Ambiente**, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, com efeito financeiro a partir de **19/05/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1491/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe o **Processo Nº. 123761/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "03" ao servidor **FLAVIO HENRIQUE PEREIRA ROSA** - Matrícula nº: **127774/02** - Cargo: **Perito Oficial Criminal**, lotado na **POLITEC - SESP**, com efeito financeiro a partir de **16/04/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1485/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e a Portaria nº 072/SEGES/2015 de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 315637/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível "05" à servidora, **DANIELLE SILVA CASTRO** - Matrícula nº **103393/2** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada no **Mato Grosso Previdência - MTPREV**, com efeito financeiro a partir de **05/06/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1481/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe o **Processo Nº. 134546/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "03" à servidora **RENATA MACHADO BARBOSA LIMA** - Matrícula nº:**114930/03** - Cargo: **Perito Oficial Médico Legista**, lotado na **POLITEC - SESP**, com efeito financeiro a partir de **16/04/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1490/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe o **Processo Nº. 132659/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "06" ao servidor **GLEDSON NILTON EMILIANO** - Matrícula nº: **71213/04** - Cargo: **Perito Oficial Criminal**, lotado na **POLITEC - SESP**, com efeito financeiro a partir de **15/04/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1533/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014, resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, conforme quadro abaixo:

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
Processo nº	Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
333622/2017	100819/1	AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JUNIOR	06	04/06/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de Julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1432/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº 293269/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **POLITEC - SESP**, conforme quadro abaixo:

CARGO: técnico de necrópsia			
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
230613/1	ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ	03	31/03/2017
32371/1	JOÃO CLIMACOS DOS REIS	10	01/03/2017
231306/1	MARCIA ANDREIA BURGHARDT	03	12/04/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1555/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 8.088 de 19 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014, o que dispõe o **Processo nº. 197720/2017**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "05", ao(a) servidor(a) **SAMUEL LEVI ALVES DO NASCIMENTO** - Matrícula nº **118975/02**, Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado (a) na **Secretaria de Estado de Segurança Pública- SESP**, com efeito financeiro a partir de **29/11/2016**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1550/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014, o que dispõe o **Processo nº. 26623/2017**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** para o nível "10", o(a) servidor(a) **LUIZA NEVES DE OLIVEIRA RENO** - Matrícula nº **103013/01** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **18/01/2017**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de Julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1553/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e o que dispõe o **Processo nº. 127191/2017**, resolve:

Art. 1º EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 1004/SEGES/2017, publicado no **Diário Oficial de 31/05/2017, página 59**, que concedeu Progressão Vertical aos servidores lotados na **POLITEC/SESP**.

PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA			
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
11812/04	MARIO RENATO DA SILVA	02	17/04/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1554/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe o **Processo Nº. 127191/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "03" ao servidor **MARIO RENATO DA SILVA** Matrícula nº: **11812/04** - Cargo: **Perito Médico Legista** lotado na **POLITEC - SESP**, com efeito financeiro a partir de **17/04/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1551/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017

e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 13145/2017, resolve:
Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "04" á servidora **ANA CRISTINA AMARAL TORRES** - Matrícula nº **122711/05**, Cargo: **Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **23/01/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de julho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1540/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº **166668/2017**, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR O ATO ADMINISTRATIVO nº **1398/SEGES/2017**, publicado no **Diário Oficial de 04/07/2017** pág. **06** que concedeu Progressão Vertical ao servidor lotado na **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**.

ONDE -SE LÊ

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	CARGO	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
255637	CLEDSON MAURO DE ALMEIDA SOUSA	1	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	02	15/05/2017

LEIA-SE

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	CARGO	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
255637	GLEDSON MAURO DE ALMEIDA SOUSA	1	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	02	15/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de julho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1547/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o Processo nº **206690/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** para o nível "05" o servidor **JUVENAL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR** - Matrícula nº **232611/01** - Cargo: **Agente de Segurança Socioeducativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **06/05/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de julho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1531/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.239, de 15 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 9.737 de 15 de maio de 2012; e pela Lei nº 10.004 de dezembro de 2013, ainda o que dispõe o **Processo nº 325838/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "05" para o servidor **ÂNGELO ALBERTO SANTOS DE LIMA** - Matrícula nº **85799/02** - Cargo: **Analista da PGE**, lotada na **Procuradoria Geral do Estado - PGE**, com efeito financeiro a partir de **30/06/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de julho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1507/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe o **Processo Nº. 137411/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "03" ao servidor **EDINEI JESUS TEIXEIRA DE PAULA**- Matrícula nº: **91263/13** - Cargo: **Perito Oficial Criminal**, lotado na **POLITEC - SESP**, com efeito financeiro a partir de **15/04/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de julho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1524/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; e a Portaria nº. 072/SEGES/2015 de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, e ainda o que dispõe o **Processo nº. 201641/2017**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "05" a(o) servidor(a) **ROZAN HAUAGGE DOS SANTOS** - Matrícula nº **107958/1** - Cargo: **Escrivão de Polícia**, lotado(a) na **Polícia Judiciária Civil - PJC**,

com efeito financeiro a partir de **01/05/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1500/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe o **Processo Nº. 137430/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "03" ao servidor **JUN OKADA** - Matrícula nº: **129657/04** - Cargo: **Perito Oficial Médico Legista**, lotado na **POLITEC - SESP**, com efeito financeiro a partir de **17/04/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1497/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe o **Processo Nº. 132705/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "04" ao servidor **ALCIDES LIBERALI** - Matrícula nº: **200453/02** - Cargo: **Perito Oficial Criminal**, lotado na **POLITEC - SESP**, com efeito financeiro a partir de **16/04/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1487/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; e a Portaria nº. 072/SEGES/2015 de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, e ainda o que dispõe o **Processo nº. 242509/2017**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "06" a(o) servidor(a) **LUCIA APARECIDA COSTA** - Matrícula nº **89084/2** - Cargo:

Escrivão de Polícia, lotado(a) na **Polícia Judiciária Civil - PJC**, com efeito financeiro a partir de **01/05/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1200/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 247538/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**:

analista ADMINISTRATIVO			
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
203188/1	LISA DE AQUINO PÓVOAS SANTANA	04	10/06/2017
203989/1	MAXWELL DA SILVA SANTOS	04	30/06/2017
203848/1	CLEBER BENEDITO METELLO	04	26/06/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1344/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; e a Portaria nº. 072/SEGES/2015 de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, e ainda o que dispõe o **Processo nº. 201769/2017**, resolve:

Art. 1º **RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO nº 946/SEGES/2017**, publicado no **Diário Oficial de 31/05/2017**, página **73/74**, que concedeu **PROGRESSÃO VERTICAL** a servidora, **Raimunda Dias de Souza Arantes** matrícula **136158/1**, cargo: **ESCRIVÃO DE POLÍCIA (PJC)** lotada na **Polícia Judiciária Civil - PJC** conforme quadro abaixo:
ONDE SE LÊ: Raimundo Dias de Souza Arantes
Leia-se: Raimunda Dias de Souza Arantes

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1350/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **410775/2015**, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO nº 1777/SEGES/2015, publicado no **Diário Oficial de 08/09/2015**, que concedeu Progressão Vertical aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**.

ONDE -SE LÊ	NOME	VÍNCULO	CARGO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
MATRICULA					
89275	JANETH OLIVEIRA TEIXEIRA	03	PTNSSS DO SUS	06	03/09/2015
41711	JANIO SIDENY BONFOCHI	02	PTNSSS DO SUS	10	12/09/2015
41732	JOSÉ CARLOS FARINHA MARINS FERREIRA DOS SANTOS	02	PTNSSS DO SUS	10	13/09/2015

LEIA-SE	NOME	VÍNCULO	CARGO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
MATRICULA					
89275	JANETE OLIVEIRA TEIXEIRA	03	PTNSSS DO SUS	06	03/09/2015
41711	JANIO SIDNEY BONFOCHI	02	PTNSSS DO SUS	10	12/09/2015
41732	JOSÉ CARLOS FARINHA MARTINS FERREIRA DOS SANTOS	02	PTNSSS DO SUS	10	13/09/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1552/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe o **Processo Nº. 191211/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "05" ao servidor **LUIS PAOLI SCHIFFINO GOMEZ** Matrícula nº: **60496/04** - Cargo: **Perito Oficial Criminal**, lotado na **POLITEC - SESP**, com efeito financeiro a partir de **17/04/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1568/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, e ainda o que dispõe o **Processo nº. 167594/2017**, resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "05" ao(a)

servidor(a) **ANDERSON VIEIRA DA SILVA**, Matrícula nº **65839/07** - Cargo: **Escrivão de Polícia**, lotado(a) na **Polícia Judiciária Civil - PJC**, com efeito financeiro a partir de **01/05/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1557/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, e ainda o que dispõe o **Processo nº. 160867/2017**, resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "08" ao(a) servidor(a) **JOAO ALVES PEREIRA**, Matrícula nº **57151/02** - Cargo: **Escrivão de Polícia**, lotado(a) na **Polícia Judiciária Civil - PJC**, com efeito financeiro a partir de **01/05/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1517/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, e ainda o que dispõe o **Processo nº. 207435/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "07" a servidora **VANIA CARDOSO DE OLIVEIRA LIMA**, Matrícula nº **68815/04** - Cargo: **Escrivão de Polícia**, lotada na **Polícia Judiciária Civil - PJC**, com efeito financeiro a partir de **01/05/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1516/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº 207435/2017** resolve:

Art. 1º **EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 943/SEGES/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado de **31/05/2017**, página 75, que concedeu **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "06" a servidora **VANIA CARDOSO DE OLIVEIRA LIMA** - Matrícula nº 68815/04 - Cargo: **Escrivã da Polícia**, lotada na **Polícia Judiciária Civil - PJC**, com efeito financeiro a partir de **01/05/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1556/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, e ainda o que dispõe o **Processo nº. 155641/2017**, resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "07" ao(a) servidor(a) **MARGARETH VERGILIA SANTANA**, Matrícula nº **52221/04** - Cargo: **Escrivão de Polícia**, lotado(a) na **Polícia Judiciária Civil - PJC**, com efeito financeiro a partir de **01/05/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1429/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 8.088 de 19 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014, o que dispõe o **Processo nº. 185761/2017**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "03", ao(a) servidor(a) **LEONARDO BENEDITO ASSUMPCAO SILVA** - Matrícula nº **203708/02**, Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, com efeito financeiro a partir de **20/04/2017**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1492/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei Complementar nº 320/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 534 de 07 de abril de 2014; considerando o Parecer da PGE nº 42/SGGP/2015, Resolve;

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** aos servidores lotados na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**.

Cargo: Professor da Educação Superior UNEMAT

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
495604/2016	243894/02	CATARINA MARIA MESQUITA GARCIA DALBEM	02	12/08/2015
495633/2016	204053/02	DINAIRAN DANTAS SOUZA	02	01/12/2016
495645/2016	243244/06	IVAN DE SOUSA SOARES	02	23/12/2016
495649/2016	239318/03	JOACIR MAURO DA SILVA JÚNIOR	02	14/12/2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1483/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei n.º. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei n.º 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 229395/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "03" ao(a) servidor(a) **RAQUEL LUZIA LEAL DA SILVA** - Matrícula **247077/01**, Cargo: **Analista Administrativo**, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de **01/06/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de junho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1482/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014 e o que dispõe o **Processo nº. 198006/2017**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "06", ao servidor **HILARIO NORIYUKI TERUYA JUNIOR** - Matrícula nº **87082/02** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de **19/04/2017**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de junho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1480/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 9.580 de 01 de julho de 2011, e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº. 211645/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "04" ao servidor **GUSTAVO MENEGAZZI**- Matrícula: **142596/03**- Cargo: **Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal**, lotado no **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA MT**, com efeito financeiro a partir de **26/04/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de junho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1486/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei n.º. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei n.º 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando,

ainda, o que dispõe o **Processo nº 265178/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "04" ao (a) servidor(a) **ENILSON MARTINS DE OLIVEIRA** - Matrícula **140114/02**, Cargo: **Analista Administrativo**, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de **28/08/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de junho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1493/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe o **Processo Nº. 219229/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "03" o servidor **WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II** - Matrícula nº: **204566/06** - Cargo: **Perito Oficial Médico Legista**, lotado na **POLITEC - SESP**, com efeito financeiro a partir de **22/04/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de julho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1436/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.099 de 29 de março de 2004, alterada pela Lei nº. 9.040 de 05 de dezembro de 2008, e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº. 322907/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível "05" ao servidor **ALYSSON SANDER DE SOUZA**, - Matrícula nº **121646/1** - Cargo: **Auditor do Estado**, lotado na **Controladoria Geral do Estado - CGE**, com efeito financeiro a partir de **29/03/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de junho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1526/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, e considerando, ainda o

que dispõe o **Processo nº 183320/2017** resolve:

Art. 1º EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 869/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de **12/05/2017**, página 23-24 que concedeu **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível **'04'**, o(a) servidor(a) **WILMAR ORLANDO DAS NEVES** - Matrícula nº **115524/4** - Cargo: **Escrivão da Polícia**, lotado(a) na **Polícia Judiciária Civil - PJC**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de julho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1527/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, e ainda o que dispõe o **Processo nº. 183320/2017**, resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível **"04"** ao(a) servidor(a) **WILMAR ORLANDO DAS NEVES**, Matrícula nº **115524/4** - Cargo: **Escrivão de Polícia**, lotado(a) na **Polícia Judiciária Civil - PJC**, com efeito financeiro a partir de **01/05/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de julho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1528/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, e ainda o que dispõe o **Processo nº. 183320/2017**, resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível **"05"** ao(a) servidor(a) **WILMAR ORLANDO DAS NEVES**, Matrícula nº **115524/4** - Cargo: **Escrivão de Polícia**, lotado(a) na **Polícia Judiciária Civil - PJC**, com efeito financeiro a partir de **25/06/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de julho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1191/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; e o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 85041/2017**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível **"02"** á servidora **ADRIANA PATRÍCIA GALLIO FRANÇA** - Matrícula nº **255328/1**- Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, com efeito financeiro a partir de **23/04/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de junho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1376/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe o **Processo Nº. 199762/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível **"02"** ao (a) servidor (a), **REINERIO GIMENEZ NETO**, Matrícula nº **239932/2**, Cargo: **PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA**, lotado (a) na **POLITEC - SESP**, com efeito financeiro a partir de **16/04/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de junho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1514/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 327947/2014**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** no nível **"04"** á servidora **LUCILENE MARIA GONÇALVES SILVA** - Matrícula **204594/1**, Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, com efeito financeiro a partir de **04/07/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de julho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1386/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 79 de 13

de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **289371/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "03" ao servidor **FRANCISCO EDME CESAR VALE** - Matrícula nº. **224431/1** Cargo: **Agente de Tributos Estaduais - ATE**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **18/06/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1525/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; e a Portaria nº. 072/SEGES/2015 de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, e ainda o que dispõe o **Processo nº. 183427/2017**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "04" a(o) servidor(a) **MARISTENE APARECIDA SALES** - Matrícula nº **136163/1** - Cargo: **Escrivão de Polícia**, lotado(a) na **Polícia Judiciária Civil - PJC**, com efeito financeiro a partir de **01/05/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1391/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº 296520/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **POLITEC - SESP**, conforme quadro abaixo:

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL			
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
229531/1	ALAN ROBERTO DA FONSECA	03	23/03/2017
229620/1	ERIC LUIS ZAMBRIM	03	24/03/2017
229242/1	JOÃO FRANCISCO ANACHE LEITE	03	18/03/2017
229235/1	LÉO CARVALHO GIMENES	03	21/03/2017
138223/2	MARCUS VENICIUS MOURA FERREIRA	03	22/03/2017

48587/2	MARIVALDO GONÇALVES ROCHA	03	29/03/2017
229251/1	REGIANY FRANÇA ALVES	03	23/03/2017
123104/3	RUBENS PEREIRA	04	23/03/2017
139200/2	TADEU JUNIOR GROSS	04	23/03/2017
229533/1	THIAGO FRANCISCO ZYS	03	23/03/2017
229532/1	THIAGO JOSÉ RESPLANDE LIMA	03	23/03/2017
229246/1	THYAGO JORGE MACHADO	05	22/03/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de junho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1259/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº. 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, conforme quadro abaixo:

CARGO: analista ADMINISTRATIVO				
processo nº	Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
284649/2017	203881/1	NAIR ANITA MENEZES MASTRANGELLI	04	30/06/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de junho 2017


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1442/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 8.088 de 19 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014, o que dispõe o **Processo nº. 140237/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "02", ao(a) servidor(a) **LUCIANY OLIVEIRA DE ANCEZIO** - Matrícula nº **254639/02**, Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado (a) na **POLITEC**, com efeito financeiro a partir de **03/04/2017**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de junho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1446/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe o **Processo Nº. 615484/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "07" ao servidor **VALDECIR DA COSTA LAGE** - Matrícula nº: **54318/04** - Cargo: **PAPIOSCOPISTA**, lotado na **POLITEC - SESP**, com efeito financeiro a partir de **01/03/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de junho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1431/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o **Processo nº 53607/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** para o nível "04" à servidora **ANDREIA MONTEIRO DOS SANTOS** - Matrícula nº **127457/04** - Cargo: **Assistente do Sistema Socioeducativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **11/03/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de junho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1484/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe o **Processo Nº. 131427/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "03" o servidor **CARLOS HENRIQUE ATALIBA PAIVA DA SILVA** - Matrícula nº: **221888/02** - Cargo: **Perito Oficial Médico Legista**, lotado na **POLITEC - SESP**, com efeito financeiro a partir de **15/04/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de junho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1407/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014, o que dispõe o **Processo nº. 229266/2017**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02", a(o) servidor(a) **JOCILENE ELISABETH DE QUEIRÓZ MORAES SEBA** - Matrícula nº **255647/1** - Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado(a) na **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC** com efeito financeiro a partir de **09/05/2017**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de junho de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2017/SEGES/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO e a Empresa **CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP**.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada prestação de serviços de limpeza e conservação, reparo e manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais, insumos, máquinas e equipamentos e mão de obra, a serem prestados no complexo do centro político administrativo - CPA, áreas externas, para atender demanda da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura deste termo, é vedada a prorrogação do presente contrato, nos termos do Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93.

DO FUNDAMENTO: Processo 302720/2017 por meio de Dispensa de Licitação, celebrando o contrato, que será regido, cominada com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações, e o decreto estadual nº 572, de 13 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pela execução do Objeto do Contrato nº 030/2017/SEGES/MT, a Contratante pagará a Contratada no Presente Exercício a conta na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Nat. da despesa	Fonte	Valor Total
30.101	2558	33.90.37	100	R\$ 639.546,78

Valor Total do Contrato é de: R\$ 639.546,78 (Seiscentos e trinta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Fiscal Titular do Contrato: Pedro Augusto Pasini Alcântara -matricula: 270003

Fiscal Substituto do Contrato: Erisson Hariel da Silva - matricula: 273764

Cuiabá - MT 04 de Julho de 2017.

ASSINAM:

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS - Secretario de Estado de Gestão - **CONTRATANTE**

MARCOS CESAR MARTINS CAMPOS - Representante Legal - **CONTRATADA**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2017/SEGES

Referente à publicação no Diário Oficial datado de 07.07.2017, pg. 08, será precisa as seguintes alterações:

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2017/SEGES/MT

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2017/SEGES/MT

***Republica-se para correção**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014/SAD

Referente à publicação no Diário Oficial datado de 06.07.2017, pg. 06, será precisa as seguintes alterações:

Onde se lê:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014/SAD

Leia-se:

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014/SAD

***Republica-se para correção**

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****PORTARIA SEPLAN Nº 35 DE 10 DE JULHO DE 2017**

O Secretário de Estado de Planejamento no uso das atribuições que lhes conferem o art. 71, II, da Constituição Estadual, e:

Considerando que a Lei Federal nº. 12.527 de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso a Informação, que regulamenta um direito fundamental do cidadão, previsto no art. 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

Considerando o art. 40 do Decreto Estadual nº 1.973 de 25 de outubro de 2013, que regula o acesso a informações no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa - IN CGE/SEPLAN/SEGES nº 001/2017, de 21 de março de 2017, que estabelece procedimentos para a classificação da informação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Gestão da Informação da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, conforme art. 40 do Decreto 1.973/2013, que será composta pelos seguintes membros:

I - Titular: Leonice Tereza Vanni Rangel - Analista de TI;

Suplente: Elaine Cecília Romio - Analista de TI;

II - Titular: Jonilza Duarte de Freitas - Analista Administrativo da Área Meio; Suplente: Elizangela Regina Santos Xavier - Analista Administrativo da Área Meio;

III - Titular: Wilton Leal Marinho dos Santos - Gestor Governamental; Suplente: Adriano Serafini Garcez - Analista Administrativo da Área Meio.

Art. 2º As unidades produtoras ou detentoras de informações deverão orientar a Comissão de Gestão da Informação quanto à classificação da informação, por meio de pareceres técnico e jurídico, indicando seus fundamentos observando a legislação pertinente.

Art. 3º A Comissão de Gestão da Informação da SEPLAN opinará, conforme art. 40 do Decreto 1.973/2013, sobre a classificação da informação quanto ao sigilo com base nos pareceres técnicos e jurídicos, atendendo ao art. 5º da IN CGE/SEPLAN/SEGES nº 001/2017.

Art. 4º Fica delegada a classificação da informação quanto ao sigilo no grau reservado, vedada a subdelegação, ao servidor público Paulo César de Souza - Gestor Governamental, em atenção ao §2º do art. 35 do Decreto 1.973/2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 558/2016

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ e SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC.

COOPERADO: MOVIMENTO BRASIL COMPETITIVO e MOVIMENTO MATO GROSSO COMPETITIVO

OBJETO: (...) alterar a CLÁUSULA NONA - DO PRAZO, ALTERAÇÕES E PRORROGAÇÃO do Acordo de Cooperação 558/2016.

VIGÊNCIA: Prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo de mais 90 (noventa) dias, com início em 07/07/2017 e término previsto para 06/10/2017.

ASSINAM: pelo Cooperante, Gustavo Pinto Coelho de Oliveira - Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso e Ricardo Tomczyk - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, e pelo Cooperado - Cláudio Leite Gastal - Movimento Brasil Competitivo - MBC, Jandir José Milan - Movimento Mato Grosso Competitivo e Luiz Alberto Nespolo - Movimento Mato Grosso Competitivo - MMTCC.

GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - GCAD

AVISO DE COBRANÇA DA GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - GCAD

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e SENHA e acessar o Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Caso o contribuinte não possua usuário e senha deverá se dirigir à Agência Fazendária mais próxima do seu domicílio fiscal.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
AGROTERRA COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA ME	132162008	244901/57/27/2017
DOM PIPO LANCHONETE E PIZZARIA LTDA ME	132123908	244890/57/27/2017
GLOBAL SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP	132183080	244907/57/27/2017
SMA COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	133504743	244900/57/27/2017

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****BARRA DO BUGRES**

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS(ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ) Agência Fazendária de Barra do Bugres-MT, em 10/07/2017. Maria Terezinha R.E.Conciani - Gerente Fazendária Substituta

PRODUTOR RURAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	MUNICIPIO
AEROFITO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA *	13.631.594-1	BARRA DO BUGRES

ASSAD HENRIQUE CARM LAURINDO	13.687.825-3	BARRA DO BUGRES
JOSE HENRIQUE VITORIO PETRONI	13.689.463-1	BARRA DO BUGRES
VALDINEI LUIZ GUEDES	13.253.823-7	DENISE
RICARDO WAGNER VIEIRA DE REZENDE	13.389.321-0	NOVA OLIMPIA
MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	13.688.980-8	NOVA OLIMPIA
JOÃO AMELIO GOUVEIA	13.688.880-1	PORTO ESTRELA
JORGE PAULO GONÇALVES	13.689.425-9	PORTO ESTRELA

*Retroativo a 1º de junho de 2017.

SINOP

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS NA (PORTARIA Nº079/2000/SEFAZ). Razão social: MINEIRA COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI EPP- Inscr. Estadual:13.627.007-7, Diferimento na 2ª Operação, para arroz em casca, feijão, soja em vagem batidos, milho em palha, em espiga ou em grãos e semente de girassol. Agenfa/Sinop-MT, 10 de Julho de 2017. Gisela L.P.Grudzinski - Gerente Fazendária.

VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: Anizio Rodrigues de Campos - IE: 13.691.056-4 CPF: 172.508.891-68 - Estabelecimento: Fazenda Trabuco,Endereço: BR 070 - KM 050 - Zona Rural - Município: Poconé - CEP: 78.175-000

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EDITAL DE ARQUIVAMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento, dos processos administrativos decorrentes de pedidos de Outorgas/Cadastros abaixo relacionados, em razão da inércia do interessado por período superior a 06 (seis) meses, nos termos da Portaria nº. 17 de janeiro de 2015:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
602931/2012	FERNANDO HIROSHI ABURYA	JOÃO DANIEL GOMES - FAZ. POUSO DA GARÇA I	119.870.309-15	Parecer Técnico Nº 105171/GOUT/CCRH/SURH/2016
707599/2013	VINICIUS SANTOS FERREIRA	CONSÓRCIO MENDES JUNIOR/ENPA/CONTÉCNICA	18.156.803/0001-03	Parecer Técnico Nº 105159/GOUT/CCRH/SURH/2016
649045/2013	RUBENS REZENDE DE SOUZA	JALMAR VARGAS - CABECEIRA DO CUPIM	545.476.951-72	Parecer Técnico Nº 104786/GOUT/CCRH/SURH/2016
701176/201.3	LUCIANA REZENDE ALMEIDA	ALFEO BOSCOLI NETO	429.254.101-97	Parecer Técnico Nº 105142/GOUT/CCRH/SURH/2016
310855/2013	RENATO NASCIMENTO ARAÚJO	AILSON LUIZ ARANTES - FAZ. RANCHO 17	278.204.598-91	Parecer Técnico Nº 104975/GOUT/CCRH/SURH/2016
712565/2013	ALESANDRO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	ELIANE LEITE MINOZZO	138.893.891-04	Parecer Técnico Nº 118908/CCRH/SURH/2016
595029/2013	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS	MARCOS GILBERTO BIAVATTI VIANA - FAZ. BOA ESPERANÇA	017.811.681-56	Parecer Técnico Nº 104936/GOUT/CCRH/SURH/2016
183235/2013	VANESSA ROSA PORTELLA	ROSELI DE FATIMA MUCHALAK - SÍTIO DO AGNALDO	020.787.219-80	Parecer Técnico Nº 104998/GOUT/CCRH/SURH/2016
173764/2013	ROGÉRIO DELMON DA SILVA	NEREU CARLOS PARMIGIANI	346.906.629-91	Parecer Técnico Nº 105164/GOUT/CCRH/SURH/2016
435796/2013	DANILO NUNES DE ASSIS	CLOVIS COSSI - FAZ. KAXANGA	389.691.739-00	Parecer Técnico Nº 105007/GOUT/CCRH/SURH/2016
510690/2013		MACIEL CHÁCARA ALTO ALEGRE	03771144/0001-30	Parecer Técnico Nº 105005/GOUT/CCRH/SURH/2016
183322/2013	VANESSA ROSA PORTELLA	LAURI ILMAR KERN - SÍTIO 2 IRMÃOS	307.489.920-49	Parecer Técnico Nº 122875/CCRH/SURH/2016
107106/2013	DANIEL LAGEMANN FEDRIZZI	JOSE SCHIMDT	203.070.041-04	Parecer Técnico Nº 105163/GOUT/CCRH/SURH/2016
523174/2013	JAILSON BAUMGARTNER	LEONARDO ANTONIO DE CAMARGO FRANCO - SÍTIO TERRA DO SOL	012.337.841-96	Parecer Técnico Nº 104976/GOUT/CCRH/SURH/2016
465133/2013	DANIEL LAGEMANN FEDRIZZI	EUGÊNIO PREIMA	216.466.519-87	Parecer Técnico Nº 104954/GOUT/CCRH/SURH/2016
477264/2013	ESMERALDO DE ALMEIDA	ROBERTOO LELIS FERREIRA - ASSENTAMENTO COQUEIRAL/ QUEBÓ	454.540.276/34	Parecer Técnico Nº 105170/GOUT/CCRH/SURH/2016
155362/2014	JOAQUIM NERES SANTANA JUNIOR	NEUZA NERY MATOS DA SILVA- CHACARÁ JEQUITIBÁ	000.375.041-85	Parecer Técnico Nº 105167/GOUT/CCRH/SURH/2016
436719/2014	JAILSON BAUMGARTNER	CARLOS FERNANDO ZILCH - SÍTIO SÃO MARINO	020.354.151-01	Parecer Técnico Nº 104979/GOUT/CCRH/SURH/2016
98687/2014	SEBASTIÃO JÚNIO ROSA. DE ABREU	VERONA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	09.110.170/0001-01	Parecer Técnico Nº 105238/GOUT/CCRH/SURH/2016
27625/2014	RUBENS REZENDE DE SOUZA	HALISON BRUNO SILVEIRA -PESQUE PAGUE RECANTO DO TOTA	11.597.798/0001-17	Parecer Técnico Nº 104773/GOUT/CCRH/SURH/2016
602842/2014	BRUNO HENRIQUE VIEIRA LEÃO	OSMAR MESSIAS MARTINELLI	452.616.959-53	Parecer Técnico Nº 105169/GOUT/CCRH/SURH/2016

604859/2014	RUBENS REZENDE DE SOUZA	AMILTON SERON E OUTROS - FAZ. SANTA MARIA	516.793.379-04	Parecer Técnico Nº 104990/GOUT/CCRH/SURH/2016
68285/2014	MARLINE DEBORTOLI	AGRICOLA ELO VERDE COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA	14.691.502/0001-10	Parecer Técnico Nº 104991/GOUT/CCRH/SURH/2016
383722/2014		VITORINO RIBEIRO DE OLIVEIRA - SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA	061.704.201-20	Parecer Técnico Nº 104949/GOUT/CCRH/SURH/2016
235736/2014	JAILSON BAUMGARTNER	DARCI ANTONIO MENDEL - RANCHO SANTA FÉ I	220.950.129-68	Parecer Técnico Nº 105004/GOUT/CCRH/SURH/2016
144809/2014	ESMERALDO DE ALMEIDA	ARMANDO ALFONSO FRIEDEL - FAZ. ITANHANGÁ	489.146.738-04	Parecer Técnico Nº 105013/GOUT/CCRH/SURH/2016
578184/2015	JAILSON BAUMGARTNER	OLDEMAR KROMBAUER - SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA	245.708.770-87	Parecer Técnico Nº 104931/GOUT/CCRH/SURH/2016
485244/2015	REGINA CELIA CORREA DE ARRUDA	DORIVAL MARCON	361.422.2019-87	Parecer Técnico nº 105174/GOUT/CCRH/SURH/2016
80949/2016	JAILSON BAUMGARTNER	SEBASTIÃO PEREIRA DUARTE - FAZENDA BEIJA FLOR	442.102.131-87	Parecer Técnico Nº 105039/GOUT/SURH/2016
29284/2016	WILLIAN SIMÕES SEMENÇATO	JESSE MARCELO CLAUDIO MACHADO - FAZENDA PÉROLA	707.523.541-91	Parecer Técnico Nº 104947/GOUT/CCRH/SURH/2016
122246/2016	CLEBER CENCI	DIOGO DE PAULA - FAZENDA SÃO PAULO I	020.480.711-55	Parecer Técnico Nº 105038/GOUT/CCRH/SURH/2016
142353/2016	JAILSON BAUMGARTNER	SANDRA JOSI LOPES DE SOUZA	747.198.402-30	Parecer Técnico Nº 104934/GOUT/CCRH/SURH/2016
19030/2016	FABIOLA LOPES GHELER	DORILEO CARDOSO E CIA LTDA-ME	07.869.412/0001-01	Parecer Técnico Nº 104950/GOUT/CCRH/SURH/2016
56719/2016	LAURA HELENA NAZÁRIO MODESTO	PEDRO GONÇALVES VIANA NETO - VIANA ALIMENTOS LTDA	05.617.630/0005-57	Parecer Técnico Nº 105176/GOUT/CCRH/SURH/2016
217144/2016	WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU - MT	03.408.911/0001-40	Parecer Técnico Nº 105015/GOUT/CCRH/SURH/2016
231515/2016	RICARDO AURÉLIO ALBERNAZ HORTENSI	LORIVAL ANTONIO SGUISSARDI	006.050.009-30	Parecer Técnico Nº 105041/GOUT/CCRH/SURH/2016
151839/2016	SANDRA EUDES SIMÃO DE LIMA	ADELINO BISSONI - MCH MADRE PAULINA	378.605.939-04	Parecer Técnico Nº 104974/GOUT/CCRH/SURH/2016
142389/2016	JAILSON BAUMGARTNER	JOSÉ ROBERTO TERCAL - SÍTIO SANTA LUZIA	870.117.781-87	Parecer Técnico Nº 104933/GOUT/CCRH/SURH/2016
48271/2016	JAILSON BAUMGARTNER	MARCOS EDIZAN SICHIERI - FAZ. SANTO ANTONIO I	567.199.221-49	Parecer Técnico Nº 105151/GOUT/CCRH/SURH/2016
142292/2016	JAILSON BAUMGARTNER	ARLINDO BIAZI - FAZ. BOA VISTA I	138.591.961-20	Parecer Técnico Nº 123104/CCRH/SURH/2016

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 21 de junho de 2017.

Rodrigo Quintana Fernandes

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
Em Substituição legal - SALA/MT
Portaria nº 464, de 14 de junho 2017

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento do processo administrativo abaixo relacionado, a pedido do interessado:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
683179/2014	JEFFERSON YURY BARBOSA	CIRLEI ANA FAVARETTO SMANIOTTO - FAZ. SANTA MARIA	423.604.809-44	Parecer Técnico Nº 108330/GOUT/CCRH/SURH/2017
536498/2013	JOÃO BOSCO DE SIQUEIRA	NILDA DE SÁ LORENZON - MINERADORA LORENZON	08.568.630/0002-50	Parecer Técnico Nº 108331/GOUT/CCRH/SURH/2017

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 21 de junho de 2017.

Rodrigo Quintana Fernandes
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
Em substituição legal - SALA/MT
Portaria nº 464, de 14 de junho de 2017

EDITAL

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público a data da Audiência Pública que apresentara os Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Rima dos empreendimentos PCH Alto Garças e Barra do Onça, com pretensão de se instalar no rio das Garças entre os municípios de Guiratinga e Alto Garças de responsabilidade da Empresa Alfonso Araujo Massaguer, processo de licenciamento nº. 244015/2015 conforme segue:

Cidade: Guiratinga:**Dia 23/08/2017 às 19 horas.****Câmara Municipal de Guiratinga: Praça Augusto Alves, 01, Centro****Cidade: Alto Garças:****Dia 24/08/2017 às 19 horas.****Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Garças: Rua Dom Aquino 346, Centro****Rodrigo Quintana Fernandes**

Assessor Chefe I

Portaria nº 387/16

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0105/2017/SEMA/MT**Processo nº:** 311113/2016**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**Cooperado:** Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT

Objeto: O presente Termo tem por objeto apoiar, por intermédio do PROJETO MT SUSTENTÁVEL/ FUNDO DA AMAZÔNIA, a descentralização da gestão ambiental estadual, o fortalecimento da fiscalização e do licenciamento ambiental, bem como a viabilização da sede da Secretaria de Meio Ambiente do Município cooperado. O mencionado apoio compreende a execução direta de obra civil, com metragem de 80m² pela Cooperante, a qual será doada ao Município Cooperado, juntamente com veículo motorizado e equipamentos necessários à instalação e operação da Secretaria de Meio Ambiente Municipal.

Data da Assinatura: 21 de Junho de 2017**Vigência:** 11/07/2017 a 11/07/2019

Signatários:

Carlos Henrique Baqueta Fávaro

CPF: 629.183.119-87

Wagner Vicente da Silveira

CPF: 125.443.291-49

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 10 de Julho de 2017

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
899048/2010	LI nº 67469/2017	Prefeitura Municipal de Alto Taquari	Pavimentação asfáltica, iluminação e drenagem de águas pluviais	Alto Taquari/MT
15963/2011	LO nº 315188/2017	Comercio de Combustíveis e Lubrificantes M R Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Nova Mutum/MT
364530/2007	LO nº 315185/2017	Comercial Amazônia de Petróleo Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
65922/2014	LO nº 315186/2017	Vida Centro de Diagnóstico Médico em Saúde Ltda.	Laboratórios Clínicos	Várzea Grande/MT
570311/2013	LOP nº 050701/2017	Encomind Engenharia Ltda.	Canteiro de Obras	Ribeirãozinho/MT
621352/2016	LO nº 315189/2017	Nagu Revendedor de Derivados de Petróleo - Posto Nagu	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cláudia/MT
568618/2012	LO nº 315194/2017	Posto santos Queiroz Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Tangará da Serra/MT
244841/2012	LO nº 315197/2017	Rural Canarana Ltda.	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos do solo	Canarana/MT
144897/2006	LO nº 315196/2017	Hospital e Maternidade dois Pinheiros Ltda. EPP	Atividades de atendimento hospitalar	Sinop/MT

278692/2017	LP nº 308654/2017 LI nº 67481/2017	Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa	Terminal Rodoviário	São Pedro da Cipa/MT
831992/2010	Autorização nº 633/2017	Copel Geração e Transmissão S.A - UHE Colíder	Autorização de enchimento do reservatório	Colíder/MT
151345/2017	LP nº 308657/2017 LI nº 67483/2017	Sidnei Manso	Obras de irrigação	Nova Ubiratã/MT
320788/2014	LP nº 308652/2017 LI nº 67479/2017 LO nº 315187/2017	Araguaia Agrícola Ltda.	Manutenção e reparação de veículos automotores	Nova Mutum/MT
335756/2016	LP nº 308661/2017 LI nº 67487/2017	Centro da Mata Agricultura, Pecuária e Comercio Ltda.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
150592/2017	LP nº 308658/2017 LI nº 67484/2017 LO nº 315193/2017	Royal Fic Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Cuiabá/MT
307981/2017	LOPM nº 315207/2017	Mineração Apoena S.A	Extração de Minério de metais preciosos	Ponte e Lacerda/MT
587451/2016	LP nº 308653/2017 LI nº 67480/2017	TRR Rio Bonito Transportador Revendedor e Retalhista de Petróleo	Comercio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R)	Porto dos Gaúchos/MT
83103/2017	LP nº 308660/2017 LI nº 67485/2017 LO nº 315195/2017	Transportes ZanESCO Ltda. ME	Transporte rodoviário de produtos Perigosos	Lucas do Rio Verde/MT
255032/2014	LOP nº 040701/2017	Encomind Engenharia Ltda.	Canteiro de obras	Santo Antônio do Leverger/MT
637011/2016	LP nº 308651/2017 LI nº 67478/2017	Invest Incorporações Ltda.	Loteamento Urbano	Nova Mutum/MT
234902/2017	LP nº 308656/2017 LI nº 67482/2017 LO nº 315192/2017	Bom Futuro Agrícola Ltda.	Obras de irrigação	Campo Verde/MT

Ref. Processo nº 350339/2014

Interessado: Franco Junior e Franco Junior Ltda. EPP.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO 314671/2017, de **Franco Junior e Franco Junior Ltda. EPP.**, processo nº 350339/2014, em virtude da correção da mesma.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.

Original Assinado
Celso Ferreira Macedo
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços em Substituição
SEMA/MT.
(Portaria nº 463)

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para os seguintes usuários:

Autorização nº 13/2017: VALDER VALDO PERUZI, CPF: 306.817.749-91. PROCESSO Nº **559693/2016**. O(s) poço(s) tubular (es) será(ão) construído(s) na Rod. MT 140 por Vera e Rod. BR 242 por Sorriso, na Gleba Atlântica - Fazenda Primavera III - Zona Rural, no município de **Vera/MT**. O uso da água será para fins de irrigação de 01 (uma) área sendo de 567,5 hectares. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 **VVP 01** Lat. 12°37'51,95" e Long. 55°24'39,98", **VVP 02** Lat. 12°37'50,63" e Long. 55°24'36,94". A profundidade pretendida do(s) poço(s) é de 150 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos Ltda - ME, devidamente credenciada na SEMA-MT, e a perfuração deverá ser acompanhada pelo (a) Geólogo (a) Sr. (a). Cibele Diana dos Santos, CREA 2215037490 e ART 2627865. A perfuração do(s) poço(s) de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Para isso, o usuário deverá agendar com antecedência mínima de 60 dias a realização dos mesmos. Essa

autorização até **06 de Janeiro de 2018** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 14/2017: ANA CAROLINA BOSCOLI, CPF: 042.178.301-06. PROCESSO Nº **559642/2016**. O(s) poço(s) tubular (es) será(ão) construído(s) na Rod. BR 163 à direita - Fazenda Rancho Alegre - Zona Rural, no município de **Lucas do Rio Verde/MT**. O uso da água será para fins de irrigação de 01 (uma) área sendo de 3.025,5641 hectares. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 **ACB 01** Lat. 13°23'08,50" e Long. 56°06'08,51". A profundidade pretendida do(s) poço(s) é de 150 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos Ltda - ME, devidamente credenciada na SEMA-MT, e a perfuração deverá ser acompanhada pelo (a) Geólogo (a) Sr. (a). Cibele Diana dos Santos, CREA 2215037490 e ART 2627999. A perfuração do(s) poço(s) de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Para isso, o usuário deverá agendar com antecedência mínima de 60 dias a realização dos mesmos. Essa autorização até **06 de Janeiro de 2018** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 15/2017: GILBERTO PERUZI, CPF: 447.445.019-15. PROCESSO Nº **559705/2016**. O(s) poço(s) tubular (es) será(ão) construído(s) na Rod. MT 140 por Vera e Rod. BR 242 por Sorriso, na Gleba Atlântica, Fazenda Primavera III - Zona Rural, no município de **Vera/MT**. O uso da água será para fins de irrigação de 01 (uma) área sendo de 567,5 hectares. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 **GP 01** Lat. 12°37'48,15" e Long. 55°24'42,59", **GP 02** Lat. 12°37'48,30" e Long. 55°24'39,27". A profundidade pretendida do(s) poço(s) é de 150 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos Ltda - ME, devidamente credenciada na SEMA-MT, e a perfuração deverá ser acompanhada pelo (a) Geólogo (a) Sr. (a). Cibele Diana dos Santos, CREA 2215037490 e ART 2627877. A perfuração do(s) poço(s) de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Para isso, o usuário deverá agendar com antecedência mínima de 60 dias a realização dos mesmos. Essa

autorização até **06 de Janeiro de 2018** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

PORTARIA Nº541

Designar equipe multidisciplinar para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA da PCH's Alto Garças e Barra do Onça que pretende se instalar no rio das Garças entre os municípios de Guiratinga e Alto Garças.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005 que cria a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA); e,

considerando que para o Licenciamento Ambiental das PCH's Alto Garças e Barra do Onça, há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece art. 24 do Código Ambiental do Estado, Lei Complementar nº 38/95;

Considerando que o EIA foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 23, § 2º da Lei Complementar nº 38/95; Considerando que a exemplo da sua elaboração para a análise do EIA/RIMA por parte da SEMA, há necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar.

Resolve:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA da PCH's Barra do Onça e Alto Garças:

- I - Maria de Fátima Souza Cardoso - Engenheira Civil; Coordenadora;
- II - Adalberto Meira - Engenheiro Florestal;
- III Lisandro de Souza Peixoto neto - Engenheiro Florestal;
- IV - Germano Gomes Passos Junior - Geólogo;
- V - Elaine Matos - Engenheira Sanitarista;
- VII - Rita de Cassia Gonçalves Fiori - Socióloga;
- IX - Cecília Maria Vieira Pinheiro da Silva - Bióloga.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a correr da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogada as disposições em contrário;

Cuiabá, 07 de julho de 2017.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRASE.

Rodrigo Quintana Fernandes
Assessor Chefe I
Portaria nº 387/16

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****PORTARIA Nº 109/2017/SAOB/SINFRA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Engenheiro **ANTÔNIO CARLOS TENUTA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Revitalização de Rodovias Pavimentadas, MT-250, Trecho: Mirassol D'Oeste - Curvelândia, numa extensão de 21,90 km, em conformidade com o **Instrumento Contratual nº 345/2013/00/00-SETPU**, celebrado com a empresa **ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes Engenheiros: **Antônio Carlos Tenuta (Fiscal), e Marcos Guimarães Bandeira e Kelys Auxiliadora do Espírito Santo (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria terá vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos, conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

*Fica revogada a Portaria nº833/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato de Grosso, na data de 17 de fevereiro de 2014, às fls. 10. Com efeitos a partir de sua assinatura.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2.017.

Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA/MT
(Documento original assinado)

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	CONTRATADA	REGIÃO
SUEF II/O.R.S./Nº 005/2017 04/07/2017	Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT 419, Trecho: Novo Mundo - Garantã do Norte - Entr.º BR 163, numa extensão de 32,00 km, nos municípios de Novo Mundo e Garantã do Norte/MT.	111/2014/00/00-SETPU	OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA.	05

Cuiabá, 07 de julho de 2017.

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II
SUEF II/SINFRA/MT
(Documento original assinado)

De acordo,
Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA/MT
(Documento original assinado)

PORTARIA Nº 050/2017/GS/SINFRA DE 10 DE JULHO DE 2017*Publicação do Lotacionograma Trimestral - 3º Trimestre de 2017.*

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação de lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Lotacionograma Trimestral, referente ao 3º trimestre de 2017, conforme anexo II.

ANEXO II

LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

3º TRIMESTRE 2017

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO LOTACIONOGRAMA DA SINFRA

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
PROFISSIONAIS DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	ANALISTA	103	56	47		Lei 10.050/2014, de 07/01/2015
	TÉCNICO	383	76	307		
	APOIO	139	64	75		
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA	12	10	2		Lei 10.052/2014, de 15/01/2015
	TÉCNICO	10	8	2		
	APOIO	0	0	0		
PCCS/92	ENGº CIVIL		01			
PCCS/92	SUP.CAMPO		01			

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	02
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO	GESTOR GOVERNAMENTAL	02
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	02
	PROFESSOR (A)	01
	APOIO ADM. EDUCACIONAL	01
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PNS	02
	AGENTE PENITENCIÁRIO	01
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	ANALIS DES ECON SOCIAL	03
	ANALISTA ADMINISTRATIVO	02
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	ANALISTA DES ECON SOCIAL	01
	AGENTE DE TRIBUTOS ESTADUAIS/MT	01
UNEMAT	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01
	PROFESSOR (A)	01
AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	ANALISTA REGULADOR	01
DETRAN	ANALIS SERV TRANS LC 505/13	01
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	ANALIS DES ECON SOCIAL	01
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	ANALIS DES ECON SOCIAL	01
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística. Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 10 de julho de 2017.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

MARCIANE PREVEDELLO CURVO

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA Nº. 73 /SESP/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais resolve:

Estabelecer a Escala de Férias do Exercício 2017 dos servidores militares convocados da reserva remunerada para compor a Guarda Patrimonial desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme relacionados abaixo:

JULHO-2017

MATRICULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO
25080	ANTÔNIO BEZERRA FRANÇA	2014/2015
10465	JOÃO EVANDRO DE MENEZES	2016/2017

AGOSTO-2017

MATRICULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO
11188	ISMAIL DE JESUS	2016/2017
13420	FLORISVALDO ROCHA SANTOS	2016/2017

OUTUBRO-2017

MATRICULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO
10464	JOÃO DA SILVA CAMPOS	2016/2017

NOVEMBRO-2017

MATRICULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO
26943	JOAREZ RODRIGUES DE LIMA	2016/2017

DEZEMBRO-2017

MATRICULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO
11370	SEBASTIÃO MACHADO ROCHA	2016/2017

Rogers Elizandro JarbasSecretário de Estado de Segurança Pública
(Original Assinado)**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****LOTACIONOGRAMA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

3º TRIMESTRE DE 2017

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
MILITAR	CEL BM	09	09	00	00	Carreira Militar - Conforme Lei Complementar nº 541 de 03 de julho de 2014.
	TEN CEL BM	93	39	19	00	
	MAJ BM		35		00	
	CAP BM	122	24	98	00	
	1º TEN BM	275	17	156	00	
	2º TEN BM		102		00	
	ASP BM	Variável	00	00	00	
	AL OF BM	Variável	06	00	00	
	SUB TEN BM	140	30	110	00	
	1º SGT BM	1.335	93	938	00	
	2º SGT BM		61		00	
	3º SGT BM		243		00	
	CB BM	2.021	151	1.246	00	
	SD BM		624		00	
AL SD BM	Variável	02	00	00		
CIVIL	ANALISTA DE DESENV ECONÔMICO E SOCIAL	10	04	06	00	Carreira Civil - Conforme Lei nº 9.541 de 26 de maio de 2011.
	TÉCNICO DE DESENV ECONÔMICO E SOCIAL	30	05	25	00	
	APOIO DE DES. ECONÔMICO E SOCIAL	16	06	10	00	

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CBMMT.

Cuiabá - MT, 06 de julho de 2017.

ALESSANDRO BORGES FERREIRA* - CEL BM
Comandante-Geral do CBMMT

*Original assinado.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 273/2017/CGE-COR/SEJUDH

Extrato da Portaria n. 273/2017/CGE-COR/SEJUDH, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Fernando Henrique Machado da Silva; Josiane Gonzaga de Araújo e Sandra Aparecida de Oliveira Miranda para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos n. 470494/2016, 534722/2016 e 174615/2017, em desfavor de **Roberval Ferreira Barros**, matrícula nº 233474. Se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, 144, IV, XV e 159, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 21 de junho de 2017. **AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR** (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos).

Lotacionograma da Fundação Nova Chance - FUNAC

3º TRIMESTRE-2017

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsidio
Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	5	0	5	-	Lei nº 7.554/01
Profissionais do Sistema Penitenciário	Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário	3.504	3	1.017*	-	Lei Complementar nº 389/10
	Assistente Penitenciário do Sistema Penitenciário	253	5	-1*	-	
	Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário	268	7	39*	-	

Fonte: SEAP1503P-10/07/2017

*Para o saldo final da coluna "Cargos Vagos" da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, foram contabilizados 2.484 Agentes, 249 Assistentes e 222 Profissionais de nível Superior que se encontram lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Fundação Nova Chance - FUNAC*

Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Quantidade
SEJUDH	Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário	2
	Assistente do Sistema Penitenciário	1

* De acordo com cessões publicadas em Diário Oficial - Ref. 10/07/2017

Fonte: GPMM/COGP

Lotacionograma da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

3º TRIMESTRE-2017

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsidio
Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	75	54	21	-	Lei nº 7.554/01
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	142	40	102	-	
	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	8	7	1	-	
Profissionais da Área Meio	Analista Administrativo	35	29	6	-	Lei nº 10.052/14
	Técnico Administrativo	22	19	3	-	
Profissionais de Proteção ao Consumidor	Fiscal de Defesa do Consumidor	20	19	1	-	Lei 8.031/03
	Conciliador de Defesa do Consumidor	20	18	2	-	
Profissionais do Sistema Penitenciário	Auxiliar do Sistema Penitenciário	1	0	1	-	Lei Complementar nº 389/10
	Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário	3.504	2.484	1.017*	-	
	Assistente Penitenciário do Sistema Penitenciário	253	249	-1*	-	
	Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário	268	222	39*	14	

Profissionais do Sistema Socioeducativo	Auxiliar do Sistema Socioeducativo	195	10	185	-	Lei nº 9.688/11
	Agente de Segurança Socioeducativo	660	277	383	59	
	Assistente do Sistema Socioeducativo	342	134	208	4	
	Analista do Sistema Socioeducativo	270	124	146	2	

Fonte: SEAP-1503P-10/07/2017

*Para o saldo final da coluna "Cargos Vagos" da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, foram contabilizados 3 Agentes, 5 Assistentes e 7 Profissionais de nível Superior que se encontram lotados na Fundação Nova Chance - FUNAC.

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH		
Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Quantidade
SEFAZ	Analista Administrativo	2
SEGES	Analista Administrativo	1
SEPLAN	Analista Administrativo	1
SEPLAN	Gestor Governamental	2
PMMT	Terceiro Sargento	1

* De acordo com cessões publicadas em Diário Oficial - Ref. 10/07/2017

Fonte: GPMM/COGP

PORTARIA Nº 048/2017/GAB/UNISCOR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 440/2014/AGE-COR/SEJUDH, de 12/08/2014, publicada no D.O.E em 04/09/2014 e pela Portaria Conjunta nº 556/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E. de 28/07/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 31/03/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2017.

Original Assinado

AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JUNIOR - CEL. PMMT
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 049/2017/GAB/UNISCOR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 440/2014/AGE-COR/SEJUDH, de 12/08/2014, publicada no D.O.E em 04/09/2014 e pela Portaria Conjunta nº 556/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E. de 28/07/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 02/06/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2017.

Original Assinado

AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JUNIOR - CEL. PMMT
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 050/2017/GAB/UNISCOR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 050/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 733/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 22/10/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 11/04/2017, para a conclusão do sobredito Processo

Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2017.

Original Assinado

AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JUNIOR - CEL. PMMT
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 051/2017/GAB/UNISCOR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 050/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 733/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 22/10/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 13/06/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2017.

Original Assinado

AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JUNIOR - CEL. PMMT
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 243/2017 - CEE/MT

INTERESSADO: CETEC - CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS, localizado na Avenida Raimundo de Mattos, nº 1686, Centro, Município de Rondonópolis-MT, mantido pelo CETEC-Central de Cursos LTDA ME, com CNPJ 06.988.452/0001-00. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 1150/2016/WEB-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº225/2017**, aprovado em 27 de junho de 2017, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental e Ensino Médio, nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA/EaD-Educação a Distância, pelo período de 27/06/2017 a 31/12/2017.

ATO: 244/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA AMIGO ESPECIAL, localizada na Avenida Marquês de Pombal, nº 1115, Bairro São Luiz, no Município de Araputanga-MT, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de Araputanga, com o CNPJ: 24.988.529/0001-23. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 1586/2015/WEB-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 227/2017**,

aprovado em 27 de junho de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação Especial, por 3 anos, período de 01/01/2017 a 31/12/2019. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, nas etapas e modalidades ofertadas no ano de 2016. A mantenedora e a mantida devem atender ao Parecer em epígrafe.

ATO: 245/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA FERREIRA RIBEIRO, localizada na Avenida Vereadora Maria da Glória Fávero, nº 833, Bairro Vila Aeroporto, no Município de Alto Araguaia-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, com o CNPJ: 03.579.836/0001-80. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 823/2016/WEB-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 226/2017**, aprovado em 27 de junho de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2021.

ATO: 246/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ROIKORE, localizada na Aldeia Kapoto do Povo Mebêngokrê, 280 KM, no Município de Peixoto de Azevedo-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, com o CNPJ: 03.238.631/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 231/2016/WEB-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 228/2017**, aprovado em 27 de junho de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Escolar Indígena, e Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação Escolar Indígena pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2021. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, nas etapas e modalidades ofertadas entre os anos de 2011 a 2016.

ATO: 247/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL CORONEL RAFAEL DE SIQUEIRA, localizada na Rua Santo Antônio, nº 350, Bairro Centro, no Município de Chapada dos Guimarães-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 221/2016/WEB-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 231/2017**, aprovado em 27 de junho de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Médio, e Ensino Fundamental e Ensino Médio, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, no período de 01/01/2017 a 31/12/2021. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes frequentes, nas etapas e modalidades ofertada no ano letivo de 2016.

ATO: 248/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL DOZE DE ABRIL, localizada na Avenida Clovis Felício Vettorato, nº 5869, Bairro Centro, no Município de Terra Nova do Norte-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 1241/2016/WEB-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 205/2017**, aprovado em 27 de junho de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, e Ensino Fundamental e Ensino Médio, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, no período de 01/01/2017 a 31/12/2021.

ATO: 249/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL VILA PROGRESSO, localizada na Avenida Principal, S/N, Bairro Centro, no Município de Salto do Céu-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 1461/2014/WEB-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 230/2017**, aprovado em 27 de junho de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, e Ensino Fundamental e Ensino Médio, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, no período de 01/01/2017 a 31/12/2019. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes frequentes, nas Etapas e modalidades ofertadas nos anos letivos de 2015 e 2016. A mantenedora e a mantida devem atender ao Parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 04 de julho de 2017.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente da CEB-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO DE ELETRÔNICO Nº 06/2017**

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: 11/07/2017 à 21/07/2017, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 21/07/2017 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 13:00hs (HORÁRIO LOCAL).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 21/07/2017 às 13:30hs (HORÁRIO LOCAL).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e instalação de placas, painéis e totem de identificação, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso.

RETIRADA DO EDITAL: site:www.gestao.mt.gov.br: LINK: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br. e www.seduc.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG, FONE (65) 3613-3606. CONTATO SEDUC: (65) 3613-6365 Cuiabá (MT), 10 de julho de 2017.

Agrizelda Magda de Arruda Josiane Fátima de Andrade
Pregoeira Oficial Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO/MT
Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: BARÃO DE MELGAÇO/MT. Data de Homologação: 05/07/2017

Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do Pregão Presencial, os seguintes vencedores do certame:

- 1- **MERCADO BRILHANTE LTDA-ME, CNPJ Nº 00.057.914/0001-99**
- 2- **JOÃO CARLOS ALBUQUERQUE NUNES-ME (CASA DE CARNES BARÃO), CNPJ Nº 04.522.851/0001-55**

Cuiabá/MT, 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO.
CONVALIDAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 003/2016 CÂMARAS DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO: CÁCERES/MT
Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: Cáceres/MT. Data de Homologação: 05/07/2017

Autorizo a Convalidação e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do Pregão Presencial, às seguintes empresas:

1. **Viegas de Souza & Cia Ltda.- ME CNPJ 09.421.056/0001-94**
2. **Laticínio São Luiz Ltda. - ME CNPJ 06.337.376/0001-72**

Cuiabá/MT, 2017


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO
CONVALIDAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COCALINHO/MT. Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: COCALINHO/MT. Data de Homologação: 05/07/2017

Autorizo a Convalidação e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do Pregão Presencial, às seguintes empresas:

- R. R. OLIVEIRA DA SILVA EIRELLI - ME, CNPJ: 10.917.844/0001-55.
- UELSO ANTONIO DA SILVA - ME, CNPJ: 24.731.101/0001-09.

Cuiabá/MT,


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO
HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA/MT
Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/2013 e Decreto 7.217/2006.

Município: NORTELÂNDIA /MT. Data de Homologação: 05/07/2017

Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos da agricultura familiar, os seguintes vencedores do certame:

- FRANCISCO DA SILVA SGARNZERLA, CPF Nº: 032.353.021-40.
- ROBERTO DE SOUZA ASSUNÇÃO, CPF Nº: 581.554.731-04.

Cuiabá/MT, 2017


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO
CONVALIDAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT.
Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: Novo Horizonte do Norte/MT. Data de Homologação: 05/07/2017

Autorizo a Convalidação e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do Pregão Presencial, às seguintes empresas:

- JOÃO VIOLADA NETO - ME, CNPJ Nº 06.789.230/0001-68.**
- EDSON MARIANO OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 23.345.837/0001-78.**

Cuiabá/MT, 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 244/2017/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a composição de Comissão para pré-avaliação e análise dos processos relacionados ao Programa Bolsa Atleta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 8.157, de 13 de junho de 2004 e o Decreto nº 4.495, de 29 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão, para analisar os processos de concessão de bolsa atleta (Projeto Olimpíus):

I - TITULARES:

- Silvia Mara Silva de Arruda Martins - Membro da SEDUC;
- Paulino Alves de Oliveira - Membro da SEDUC;
- Daniela Stefany Sales da Maia - Membro da SEDUC;
- Lara Cristina Rueda Ayres - Membro da SEDUC;
- Alexandre Aparecido Galina - Membro representante das Federações.

II - SUPLENTE:

- Luciana Colnago Gamballi - SEDUC;
- Luiz Benedito Pinto Filho - SEDUC;
- Ricardo Antônio De Lamônica Israel Pereira - SEDUC.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA Nº 170/2016/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 20 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2017.


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 245/2017/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a delegação de competências no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais e em observância ao que dispõe o art. 71, inciso VIII, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Estadual nº 7.156, de 22 de julho de 1999 e no Decreto Estadual nº 5.775, de 18 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências ao Secretário Adjunto de Esportes e Lazer, Senhor **Leonardo Gonzales de Oliveira Ribeiro**, como Membro Nato no Conselho Estadual do Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2017.


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA N. 0061/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00478/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde**, para Autorização do **Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios** da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Técnico(a) JOSIMAR MIRANDA FERREIRA
Verificador(a) LUIS CESAR SIMOES DE ARRUDA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Anular a Portaria Nº 053/2017, publicada no D.O.E. em 28/06/2017, páginas. 38.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá, 05 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 0062/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001237/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis** para Autorização do **Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico Segurança** - da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado, **fora de sede**, no município de **Campo Verde/MT**.

Técnico(a) ANNYE DE MORAES GOLCALVES CESAR
Verificador(a) LUCIANO MORI

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Anular a Portaria Nº 098/2016, publicada no D.O.E. em 18/11/2016, página. 25.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá, 05 de julho de 2017

ADRIANA TOMASONI
Presidente

PORTARIA N. 0063/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001238/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis** para Autorização do **Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico Segurança** da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado, **fora de sede**, no município de Primavera do Leste/MT.

Técnico(a) ANNYE DE MORAES GOLCALVES CESAR
Verificador(a) LUCIANO MORI

Art. 2º Anular a Portaria Nº 097/2016, publicada no D.O.E. em 18/11/2016, página. 25.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 05 de julho de 2017

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0064/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **00311/2016-CEE/MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial, conforme abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" referente à solicitação de Autorização de Polo da **Instituição de Ensino Charles Babbage**, com sede em Cuiabá-MT, para ofertar os seguintes Cursos na Modalidade Educação a Distância: Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no **Polo Presencial** sito a Rua Horizontalina, nº 345, Bairro Nova Canarana, no município de **Canarana/MT**.

Técnico(a) EDVALDO DE ARAUJO

Verificador(a) EDINEIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 06 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0065/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **00308/2016-CEE/MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial, conforme abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" referente à solicitação de Autorização de Polo da **Instituição de Ensino Charles Babbage**, com sede em Cuiabá-MT, para ofertar os seguintes Cursos na Modalidade Educação a Distância: Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no **Polo Presencial** sito a Rua Valdir Rabelo, nº 450, Centro, município de **Barra do Garças/MT**.

Técnico(a) EDVALDO DE ARAUJO

Verificador(a) EDINEIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 06 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0066/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **00314/2016-CEE/MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial, conforme abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" referente à solicitação de Autorização de Polo da **Instituição de Ensino Charles Babbage**, com sede em Cuiabá-MT, para ofertar os seguintes Cursos na Modalidade Educação a Distância:

Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no **Polo Presencial** sito a Rua Piracicaba, nº 37, Centro, no município de **Juara/MT**.

Técnico(a) EDVALDO DE ARAUJO

Verificador(a) FERNAN HUDSON COSTA COELHO

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 06 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 0067/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **001308/2016-CEE/MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis**, para Autorização do Curso **Técnico em Informática**, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de **Rondonópolis /MT**.

Técnico(a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador(a) JOAO FRANCISCO BORBA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 06 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 0068/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **001249/2016-CEE/MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra**, para Autorização do Curso **Técnico em Manutenção e Suporte em Informática**, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município **Tangará da Serra /MT**.

Técnico(a) LUCIA IDA OLIVEIRA FORTES PEREIRA

Verificador(a) FERNAN HUDSON COSTA COELHO

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 06 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0069/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **00745/2016-CEE/MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para

realizar visita "in loco" o pedido da instituição, **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra**, para Autorização do Curso Técnico em Guia de Turismo, Eixo Tecnológico Turismo Hospitalidade e Lazer da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de **Tangará da Serra /MT**.

Técnico(a) EDVALDO DE ARAUJO
Verificador(a) SILVANA MARIA DE MORAES ABDALLA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRASE
Cuiabá, 06 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI
Presidente

PORTARIA N. 0070/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **00669/2016-CEE/MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta**, para Autorização do Curso Técnico em Paisagismo, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de **Alta Floresta /MT**.

Técnico(a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA
Verificador(a) NICACIO LEMES DE ALMEIDA JUNIOR

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRASE
Cuiabá, 06 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI
Presidente

PORTARIA N. 0071/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **001320/2016-CEE/MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças**, para Autorização do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de **Barra do Garças/MT**.

Técnico(a) EDVALDO DE ARAUJO
Verificador(a) ALEXANDRE GUTIERRES WUERZIUS

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRASE
Cuiabá, 07 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI
Presidente

PORTARIA N. 0072/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº

001319/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças**, para Autorização do Curso Técnico em Secretariado, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de **Barra do Garças/MT**.

Técnico(a) EDVALDO DE ARAUJO
Verificador(a) ALEXANDRE GUTIERRES WUERZIUS

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRASE
Cuiabá, 07 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI
Presidente

PORTARIA N. 0073/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **001100/2016-CEE/MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde**, para Autorização do Curso Técnico em Secretariado, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de **Lucas do Rio Verde/MT**.

Técnico(a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA
Verificador(a) ALEXANDRE GUTIERRES WUERZIUS

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRASE
Cuiabá, 07 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI
Presidente

PORTARIA N. 0074/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **001108/2016-CEE/MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde**, para Autorização do Curso Técnico em Comércio Exterior, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de **Lucas do Rio Verde/MT**.

Técnico(a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA
Verificador(a) ALEXANDRE GUTIERRES WUERZIUS

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRASE
Cuiabá, 07 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI
Presidente

PORTARIA N. 0075/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **001716/2016-CEE/MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" conforme pedido da instituição, **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop**, para Autorização do **Curso Técnico em Edificações** - Eixo Tecnológico Infraestrutura - da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado, **fora de sede**, no município de **Juara /MT**.

Técnico(a) JOSIMAR MIRANDA FERREIRA
Verificador(a) JOÃO RAMÃO RODRIGUES

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **CUMPRASE** **PUBLICADA**

Cuiabá, 07 de julho de 2017

ADRIANA TOMASONI
Presidente

PORTARIA N. 0076/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **001713/2016-CEE/MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" conforme pedido da instituição, **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop**, para Autorização do **Curso Técnico em Edificações** - Eixo Tecnológico Infraestrutura - da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado, **fora de sede**, no município de **Marcelândia /MT**.

Técnico(a) JOSIMAR MIRANDA FERREIRA

Verificador(a) JOÃO RAMÃO RODRIGUES

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **CUMPRASE** **PUBLICADA**

Cuiabá, 07 de julho de 2017

ADRIANA TOMASONI
Presidente

PORTARIA N. 0077/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **0021/2017-CEE/MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" conforme pedido da instituição, **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta**, para Autorização do **Curso Técnico em Secretariado** - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado, **fora de sede**, no município de **Carlinda/MT**.

Técnico(a) FABIO MASSAKI SHIMIZU
Verificador(a) JOANYR SILVA MIRANDA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **CUMPRASE** **PUBLICADA**

Cuiabá, 07 de julho de 2017

ADRIANA TOMASONI
Presidente

PORTARIA N. 0078/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **00118/2017-CEE/MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" conforme pedido da instituição, **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta**, para Autorização do **Curso Técnico em Administração**, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de **Alta Floresta /MT**.

Técnico(a) FABIO MASSAKI SHIMIZU
Verificador(a) JOANYR SILVA MIRANDA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA** **CUMPRASE**

Cuiabá, 07 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI
Presidente

PORTARIA N. 0080/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **00161/2017-CEE/MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" conforme pedido da instituição, **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra**, para Autorização do **Curso Técnico em Meio Ambiente**, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de **Tangará da Serra /MT**.

Técnico(a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA
Verificador(a) ALAIDE ALVES DE ALMEIDA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA** **CUMPRASE**

Cuiabá, 07 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI
Presidente

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº059/2017/GAB/ SETAS

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e; Considerando o disposto art. 6º, da lei Complementar nº 112/2012:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Ética da Secretaria de Estado e Trabalho e Assistente Social, constituída pela portaria nº 013/2017/

GAB/SETAS, publicada no dia 15 de fevereiro de 2017:

I - A servidora **Cassia Santi Gomes**, como respectiva Suplente, em substituição a Servidora **Lucienne Alves Corrêa**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2017.


MAX JOEL RUSSI
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2017/SECITEC PROC. 351304/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC - CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADO: B.O. Conceição e Silva & CIA LTDA - ME - CNPJ: 05.985.166/0001-28

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE CURSO PREPARATÓRIO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM E VESTIBULARES.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.438.027,00 (Hum milhão, Quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Vinte e Sete Reais).

DOTAÇÃO: 26101.2202.145.33903900

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2017.

ASSINAM: DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITEC - Contratante - RENAN RODRIGO DA SILVA - B.O. Conceição e Silva & CIA LTDA ME - Contratado.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº041/2017/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Rosane Koval

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Orientador no âmbito do PRONATEC, na ETE de Lucas do Rio Verde, conforme Proc. Nº 318486/2017.

DO VALOR: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 03/07/2017 a 02/07/2019

ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira e Rosane Koval

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº042/2017/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Solange Eugenia Menezes de Souza

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no âmbito do PRONATEC, na ETE de Lucas do Rio Verde, conforme Proc. Nº 318733/2017.

DO VALOR: R\$18,00 (dezoito reais por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 03/07/2017 a 02/07/2019

ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira e Solange Eugenia Menezes de Souza

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº043/2017/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Rosimar de Jesus Queiroz

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no âmbito do PRONATEC, na ETE de Lucas do Rio Verde, conforme Proc. Nº 318717/2017.

DO VALOR: R\$18,00 (dezoito reais por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 03/07/2017 a 02/07/2019

ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira e Rosimar de Jesus Queiroz

EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 01/2017/SECITEC/MT-PRONATEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo, classificado no Processo Seletivo - Edital nº 01/2017/SECITEC/MT- PRONATEC, com resultado publicado no D.O.E em 19/05/2017, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

Pólo: ETE de Cuiabá

Bolsa: Bolsa de Orientador

Perfil: Profissional de nível superior com experiência comprovada na área pedagógica

Candidato	Classificação
Izabela Maria Sefrin Freire	1º
Marcia Cristina Faria de Carvalho	2º

Pólo: ETE de Cuiabá

Bolsa: Bolsa de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas

Perfil: Profissional com formação mínima de nível médio com experiência na área administrativa escolar

Candidato	Classificação
Margareth Miranda Souza Barros	1º
Joirçon Gonçalo da Cruz	2º
Luzinete Pedroso de Pontes	3º

Cuiabá - MT, 10 de julho de 2017.

Domingos Savio Boabaid Parreira

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinada)

EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 01/2017/SECITEC/MT-PRONATEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo, classificado no Processo Seletivo - Edital nº 01/2017/SECITEC/MT- PRONATEC, com resultado publicado no D.O.E em 19/05/2017, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

Pólo: ETE de Barra do Garças

Bolsa: Bolsa de Orientador

Perfil: Profissional de nível superior com experiência comprovada na área pedagógica

Candidato	Classificação
Célia Maria Gomes da Silva	2º

Cuiabá - MT, 10 de julho de 2017.

Domingos Savio Boabaid Parreira

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinada)

PORTARIA Nº041/2017/SECITEC/MT

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta do **Curso de Bacharelado em Ciência da Computação** - ofertado no Campus Universitário de Alto Araguaia da Universidade do Estado de Mato - UNEMAT, para fins de Reconhecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT nº. 311/2008, D.O.E. de 17.09.2008; em consonância com a Resolução nº. 002/2014/CEE/MT, D.O.E. 01/08/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta do **Curso de Bacharelado em Ciência da Computação** - ofertado no Campus Universitário de Alto Araguaia, da Universidade do Estado de Mato Grosso **UNEMAT**, para fins de **Reconhecimento**.

- Profº. Me. João Francisco Borba - Avaliador.
- Profª. Ma.Lídia Martins da Silva - Avaliadora
- Téc. Docinéa Aparecida Gonçalves - Técnica

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Educação Profissional e Superior da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC que procederá à análise do relatório e posterior envio ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de Julho de 2017.

DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9912318793/2013

PROCESSO: 154518/2017/SEDEC

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir no Contrato nº 9912318793/2013 o subitem 2.3. da CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios. **1.2.** Tem por objeto também incluir/excluir no Contrato nº 9912318793/2013 o(s) serviço(s) [Encomenda Nacionais] por meio do(s) ANEXO(s) correspondente(s), rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo. **1.3.** Tem por objeto ainda retificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO do Contrato nº 9912318793/2013, em conformidade com o art. 138 do Decreto Estadual nº 840/2017.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e seus aditivos, não modificadas pelo presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2017.

ASSINAM: RICARDO TOMCZYK - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - Contratante - **EDILSON FRANCISCO DA SILVA** - Diretor Regional/DR/MT e **JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO** - Gerente de Vendas/DR/MT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO Nº 0715-2016/SEDEC/SINFRA, referente ao processo nº 270256/2017.

Cooperante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/ SEDEC-MT / CNPJ nº 03.507.415/0013-88

Cooperada: Secretaria de Estado De Infraestrutura e Logística-SINFRA CNPJ nº 03.507.415/0022-79.

OBJETO: "O presente Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0715-2016, tem por objeto prorrogar por 180 dias a partir de 20/06/2017 - Clausula Quinta, ratificando as demais cláusulas".

ASSINATURA: 05/06/2017.

VIGÊNCIA: 180 dias a contar de 20/06/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:17.101; Programa: 185; Ação 3297; Região:0500; Elem. Despesa: 449051; Fonte: 151.

SIGNATÁRIOS: Ricardo Tomkzyc - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDEC e **Marcelo Duarte Monteiro** - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO Nº 0717-2016/SEDEC/SINFRA, referente ao processo nº 269846/2017.

Cooperante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/ SEDEC-MT / CNPJ nº 03.507.415/0013-88

Cooperada: Secretaria de Estado De Infraestrutura e Logística-SINFRA CNPJ nº 03.507.415/0022-79.

OBJETO: "O presente Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0717-2016, tem por objeto prorrogar por 180 dias a partir de 19/06/2017 - Clausula Quinta, ratificando as demais cláusulas".

ASSINATURA: 19/06/2017.

VIGÊNCIA: 180 dias a contar de 19/06/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:17.101; Programa: 185; Ação 3297; Região:0500; Elem. Despesa: 449051; Fonte: 151.

SIGNATÁRIOS: Ricardo Tomkzyc - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDEC e **Marcelo Duarte Monteiro** - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

A Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, CNPJ nº **03.214.160/0001-21**, torna público que requereu junto Secretaria Municipal Meio Ambiente de Vila Bela da Santíssima Trindade - SEMMA/VBST/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI), para construção do Centro Cultural de Múltiplo Eventos - Congodromo, localizado na Avenida São Luiz, Bairro Centro de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0528-2017/SEC, ref. ao processo nº 293395/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Casa de Guimarães - CNPJ nº 08.783.898/0001-23

OBJETO: Realizar o projeto "Domingo no Parque 1º Edição - Concertos das Águas", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 449.990,20 (Quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais e vinte centavos) - EMPENHO: 23101.0001.17.000543-6

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar dos Deputados Estaduais Jajah Neves e Guilherme Maluf,

VALOR TOTAL: R\$ 449.990,20 (Quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais e vinte centavos).

FISCAL: Tatiana Laura Guedes Libardi - Matrícula nº 60150

VIGÊNCIA: 23/06/2017 a 12/09/2017.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Erika Maria da Costa Abdala Tenuta - Diretora Executiva - Associação Casa de Guimarães.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0818-2017/SEC, ref. ao processo nº 285803/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Paranatinga - CNPJ nº 15.023.971/0001-24

OBJETO: Realização do "53º aniversário de fundação do Município", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 274.482,00 (Duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e dois reais)- EMPENHO: 23101.0001.17.000529-0

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar dos Deputados Estaduais Gilmar Fabris, Guilherme Maluf e Max Russi.

VALOR TOTAL: R\$ 304.980,00 (Trezentos e quatro mil e novecentos e oitenta reais), sendo R\$ 274.482,00 (Duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais) de emenda repassado pela Secretaria de Estado de Cultura e R\$ 30.498,00 (Trinta mil e quatrocentos e noventa e oito reais) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT.

FISCAL: Abel Domingos Pinheiro Simões- Matrícula nº 68186.

VIGÊNCIA: 27/06/2017 a 30/12/2017.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Josimar Marques Barbosa - Prefeito Municipal de Paranatinga.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Coordenadoria de Convênios/SES

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 0095-2016

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - CGC 33.004.540/0001-00 e a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - CNPJ - MF Nº 15.126.437/0012-04.
Processo: 625813/2016

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente Termo de Cooperação tem por finalidade estabelecer critérios entre os participantes para o "Projeto para o Desenvolvimento das Avaliações de Tecnologias em Saúde no Estado de Mato Grosso", visando assim fortalecer a Assistência Farmacêutica no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único - Desenvolver uma cooperação técnica entre o Centro de informações sobre Medicamentos do HUJM (CIM-HUJM) da Universidade Federal de Mato Grosso e a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Farmácia Terapêutica (CPFT-SES) para promover o desenvolvimento das Avaliações de Tecnologias em Saúde (ATS) no Estado de Mato Grosso.

Cláusula Quarta - Da Vigência

O presente Termo de Cooperação terá duração de **02 (dois) anos**, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo. Data da Assinatura: 22/06/2017

SIGNATÁRIOS:

LUIZ ANTÔNIO VITÓRIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF nº. 138.731.301-06

EVANDRO APARECIDO SOARES
Reitor UFMT
CPF: 570.508.131-68

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES
Diretor Superintendente da EBSERH
CPF: 160.299.091-34

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 2551/2017

Nomeia Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público para a contratação temporária de Técnicos da Educação Superior;
CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência possível aos Processos Seletivos Unificados realizados na UNEMAT;
CONSIDERANDO Ofício nº 363/2017 - PRAD; datado 27.06.2017; sob o protocolo nº.243347/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL ENCARREGADA DE PROMOVER, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA A FACULDADE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**, vinculado ao Campus Universitário de Barra do Bugres, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a partir de **27/06/2017**, conforme segue:

Nome	Função	Matricula
Jane Eliza de Almeida Lacombe	Presidente	116911
Eduardo José Oenning Soares	Membro	206101
Eveline Nunes Possignolo Costa	Membro	253878

Membro

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Cáceres-MT, 28 de junho de 2017.

Prof. ANA MARIA DI RENZO

Reitora

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2017 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ EMPRESA LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de espaço físico (auditório), e sonorização, para realização de palestras e discussões sobre Cursos de Graduação, da região Centro Oeste, para atender a demanda da Pró Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme quantidades e especificações constantes deste Contrato.

DA ASSINATURA: 26/06/2017.

DO VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

FISCAL DO CONTRATO: Maria Izabel dos Santos.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo-Reitora; e o Sr. Leopoldo Mário Nigro Filho- Representante Legal.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 015/2014 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FACULDADE CENTRO MATO-GROSSENSE - FACEM

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 015/2014 por mais 24 (vinte quatro) meses, contados a partir de 25/04/2017 e término em 24/04/2019.

ASSINATURA: 20/04/2017.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e a Sra. Jaqueline Silveira Schardosim - Representante Legal.

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DO INTERIOR

O Presidente do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do item 13 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016, HOMOLOGA o credenciamento para prestação de serviços médicos - hospitalares no interior do estado de Mato Grosso para atendimento aos usuários do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado.

EMPRESA	OLIVEIRA E TREVISAN LTDA - LABORATÓRIO SANTA MÔNICA, CNPJ: 14.979.082/0002-53, sediada na Av. Dos Tarumãs, nº 1009, Jardim Botânico, Sinop - MT.
PERÍODO	07/02/2017 a 06/02/2018
EMPRESA	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA, CNPJ: 14.974.927/0001-37, sediada na Av. Natalino João Brescasin, nº 851, Centro, Sorriso - MT.
PERÍODO	07/06/2017 a 06/06/2018
EMPRESA	PRISMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ: 97.537.727/0001-44, sediada na Av. Luiz Amadeo, nº 731, Centro, Sorriso - MT.
PERÍODO	03/07/2017 a 02/07/2018

Cuiabá, 06 de julho de 2017.

(Original Assinado)
Maurélio Ribeiro
Presidente

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2014/INDEA-MT****Proc. Adm. N.º 265413/2017****CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.**CONTRATADA:** CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, altera-se a cláusula nona do Contrato n.º 011/2014/INDEA, tendo vigência a partir de 10/07/2017 a 09/07/2018.**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.**DATA DE ASSINATURA:** 07 de julho de 2017.**ASSINAM:** GUILHERME LINARES NOLASCO - PRESIDENTE/INDEA-MT. JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA - CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES.**PORTARIA INDEA Nº 035/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e, Considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências:

LOTACIONOGRAMA - 3º TRIMESTRE - 2017**ÓRGÃO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO NÍVEL/CLASSE
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Fiscal Est. Defesa Agropecuária Florestal	362	344	18		Lei nº 9.070/24.12.08
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Agente Fiscal Est. Def. Agrop. Florestal I	311	277	34		Lei nº 9.070/24.12.08
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Agente Fiscal Est. Def. Agrop. Florestal II	229	209	20		Lei nº 9.070/24.12.08
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Auxiliar Est. Def. Agropecuária Florestal	30	06	24		Lei nº 9.070/24.12.08
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Analista Est. Def. Agropecuária Florestal	16	12	04		Lei nº 9.070/24.12.08
Profissionais da Área meio da Ad. Pública Direta, Autárquica e Fundacional	Analista Administrativo	07	07	00		Lei nº 10.052/15.01.14
Profissionais da Área meio da Ad. Pública Direta, Autárquica e Fundacional	Técnico Administrativo	07	06	01		Lei nº 10.052/15.01.14
TOTAL		962	861	101		

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS AO INDEA/MT

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	3
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	1

Cuiabá-MT, em 10 de julho de 2017.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

GUILHERME LINARES NOLASCO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
028/2016/DETRAN/MT
(Processo nº. 401592/2016)**

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 028/2016, tem por objeto acrescer 25% (vinte e cinco percentuais) ao Item 09 do lote 01 do contrato descrito na Cláusula Terceira - VALOR DO CONTRATO E DA ESPECIFICAÇÃO, com fulcro no Art.65, §1º da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 769.437,50 (Setecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2017.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELÍCIO.

CONTRATADA: JAIME TRENTIN & CIA LTDA-ME - JAIME TRENTIN.

PORTARIA N.º 426/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **004/2016** constituída pela Portaria nº **338/2016/CGE-COR/DETRAN-MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 427/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **005/2016** constituída pela Portaria nº **339/2016/CGE-COR/DETRAN-MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 428/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **006/2016** constituída pela Portaria nº **340/2016/CGE-COR/DETRAN-MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 429/2017/GP/DETRAN-MT

A PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **007/2016** constituída pela Portaria nº **341/2016/CGE-COR/DETRAN-MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 430/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **008/2016** constituída pela Portaria nº **342/2016/CGE-COR/DETRAN-MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 431/2017/GP/DETRAN-MT

A PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **009/2016** constituída pela Portaria nº **343/2016/CGE-COR/DETRAN-MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 432/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **010/2016** constituída pela Portaria nº **344/2016/CGE-COR/DETRAN-MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 433/2017/GP/DETRAN-MT

A PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º **011/2016** constituída pela Portaria n.º **345/2016/CGE-COR/DETRAN-MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 434/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º **012/2016** constituída pela Portaria n.º **346/2016/CGE-COR/DETRAN-MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 435/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º **013/2016** constituída pela Portaria n.º **347/2016/CGE-COR/DETRAN-MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 436/2017/GP/DETRAN-MT

A PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º **014/2016** constituída pela Portaria n.º **348/2016/CGE-COR/DETRAN-MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 437/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º **016/2016** constituída pela Portaria n.º **350/2016/CGE-COR/DETRAN-MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 438/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º **017/2016** constituída pela Portaria n.º **354/2016/CGE-COR/DETRAN-MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.>
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 001/2017/MTI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CEDENTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI9-I

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OBJETO: Termo de Cessão de Empregados Públicos pertencente ao quadro de pessoal da MTI (CEDENTE), para atendimento de funções e/ou atribuições institucional na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.

VALOR GLOBAL: valor global estimado em R\$ 192.140,38 (Cento e noventa e dois mil cento e quarenta reais e trinta e oito centavos), sendo o valor estimativo mensal de aproximadamente R\$ 14.780,03 (Quatorze mil setecentos e oitenta reais e três centavos).

VIGÊNCIA: De 04/06/2017 a 03/06/2018, podendo ser prorrogado e ou alterado a critério das partes.

ASSINAM:

Pela Cedente: **PAULO DE CAMPOS BORGES JUNIOR**, Diretor-Presidente da MTI.

Pela Cessionária: **EMANUEL PINHEIRO** - Prefeito Municipal de Cuiabá

Paulo Borges Júnior
Diretor-Presidente

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DOS LOTACIONOGRAMA DA MTI

TRIMESTRE	PERIODO DE PUBLICAÇÃO DO LOTACIONOGRAMA
3º TRIMESTRE	01 A 15 de JULHO/2017

LOTACIONOGRAMA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
TECNICO	ANALISTA DE TI	198	188	10		*
TECNICO	ANALISTA DESENVOLVEDOR	35	30	5		*
TECNICO	TECNICO TI 40H	60	55	5		*
TECNICO	TECNICO TI 36H	15	13	2		*
TECNICO	AGENTE TECNICO OPERACIONAL 40H	31	31	0		*
TECNICO	AGENTE TECNICO OPERACIONAL 36H	9	6	3		*
ADMINISTRATIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	25	24	1		*
ADMINISTRATIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	97	93	4		*
ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL 40H	26	24	2		*
ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL 36H	22	20	2		*

*REGIMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DE 2012.

SERVIDORES DE OUTROS ORGÃOS CEDIDOS A MTI		
ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SEPLAN	TECNICO ADMINISTRATIVO DA AREA MEIO	1
SECRETARIA DE GESTÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO DA AREA MEIO	1
SECRETARIA DE JUSTIÇA	ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	1
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	1
SEFAZ	ANALISTA ADMINISTRATIVO DA AREA MEIO	1
SECID	ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	1

PORTARIA Nº 114/2017

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a André Peripolli, matrícula 875.778-0, pelo período de 01 (um) ano, iniciando-se em 16/08/2017 e findando-se em 15/08/2018.

Art. 2º Decorrido o lapso temporal da licença concedida neste ato, deverá o empregado público apresentar-se na empresa para continuidade de suas atividades laborais, independente de intimação/notificação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Cuiabá - MT, 05 de julho de 2017.

Paulo Borges Júnior
Diretor-Presidente

Portaria nº 115/2017

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 99/2017 publicada no DOE nº 27043, fls.150, do dia 19 de junho de 2017:

Onde se lê:

Art. 1º [...] a partir do dia 22 de junho de 2017.

Leia-se:

Art. 2º [...] a partir de 06 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 04 de julho de 2017.

Paulo Borges Júnior
Diretor-Presidente

Portaria nº 116/2017

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 23 da Lei Complementar 207/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar CPPAD, para apurar possíveis indícios de ilegalidade na emissão de documentos constantes nos processos administrativos nº 62382/2015 e 31388/2017, a partir do dia 21 de agosto de 2017, findando seu prazo no dia 04 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 05 de julho de 2017.

Paulo Borges Júnior
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 117/2017

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Bruno Augusto Alves ao cargo de Gerente de Desenvolvimento Organizacional, Processos e Conformidade em substituição a titular Rosineire Ana da Paixão Carvalho, durante o gozo de

suas férias, no período de 19/07/2018 a 08/08/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 10 de julho de 2017.

Paulo Borges Júnior
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 118/2017

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Janeo Marcos Correa ao cargo de Gerente de Execução Orçamentária em substituição a titular Joseli da Silva Barros, durante o gozo de 20 (vinte) dias de suas férias, a partir do dia 26/06/2017 a 15/07/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 10 de julho de 2017.

Paulo Borges Júnior
Diretor-Presidente

PORTARIA CONJUNTA Nº 015/2017/SEGES/MTI/MT

Designa Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão para presidir sessão de Pregão Eletrônico promovido pela Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, com fundamento a Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1.992 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências e no artigo 24 do Decreto Estadual n. 840 de 10 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o art. 135, do Decreto nº 840, de 10 de fevereiro de 2017, que regulamenta as modalidades licitatórias vigentes, as aquisições de bens, contratações de serviços, locações de bens móveis, imóveis e o Sistema de Registro de Preço no Poder Executivo Estadual, o Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Licitação responsável pelas licitações na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para contratação de empresa especializada no fornecimento de 160 (cento e sessenta) cartuchos de mídias Ultrium LTO-6, com etiquetas autoadesivas de códigos de barras personalizadas, para armazenamento dos dados gravados durante o período de 1 (um) ano de execução do serviço de backup realizados pela MTI - processo nº 175.784/2017; e contratação de organização não governamental, para prestação de serviços administrativos de formação e integração de estudantes no mercado de trabalho, conforme lei n. 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Decreto 121 de 19 de junho de 2015 - processo nº 190.148/2017.

Autoridade Competente: Paulo de Campos Borges Junior - DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;

1º Pregoeiro Oficial designado: **Erick Petronius Lima Ribeiro** - Pregoeiro Oficial da SEGES/MT; e
2º Pregoeira Oficial designada: **Alessandra Xavier Da Costa** - Pregoeira Oficial da SEGES/MT.

Equipe Técnica da MTI - para o processo nº 175.784/2017:

1º Membro: Gustavo Zanata Bruno;

2º Membro: Anahilda Cameshi Braz; e

3º Membro: Fabíola Colino Bispo Santos.

Equipe Técnica da MTI - para o processo nº 190.148/2017:

1º Membro: Vânia Maria Machado Higino; e

2º Membro: Fabíola Colino Bispo Santos.

Assessoria Jurídica da MTI - para os processos nº 190.148/2017 e nº 175.784/2017

1º Membro: Jéssica Carolina Oliveira Lopes Arguello; e

2º Membro: Priscilla Bastos Tomaz de Campos.

Equipe Técnica da SEGES/MT:

1º Membro: Ruy Carlos C. da Fonseca - Secretário Adjunto de Administração; e

2º Membro: Luciano Henrique de Araujo - Superintendente de Aquisições Governamentais.

Art. 2º Caberá à **Autoridade Competente:**

I - Decidir sobre eventuais recursos, anular, revogar ou homologar a licitação; e

II - Demais atribuições, conforme Regimento Interno da Empresa Mato-Grossense De Tecnologia Da Informação.

Art. 3º Caberá ao **Pregoeiro Oficial designado:**

I - conduzir a licitação até o seu final, obedecidas às disposições do Termo de Referência, edital e legislação aplicável; e

II - Demais atribuições disposta na Portaria 007/2016/GAB/SEGES e Decreto Estadual 840/2017.

Art. 4º Caberá à **Equipe Técnica da MTI:**

I - elaborar o Termo de Referência e anexos;

II - retificar o Termo de Referência e seus anexos quando necessário;

III - solicitar, quando necessário, o auxílio ou manifestação de outros servidores ou órgãos do Poder Executivo Estadual.

IV - Demais atribuições, conforme Regimento Interno da Empresa Mato-Grossense De Tecnologia Da Informação.

Art. 5º Caberá à **Equipe Técnica da SEGES/MT:**

I - elaborar o edital do certame e anexos obrigatórios, de acordo com as disposições do Termo de Referência;

II - retificar o edital e seus anexos quando necessário, ressalvadas as alterações do Termo de Referência, que poderão ser promovidas apenas pelo elaborador do Termo de Referência;

III - submeter ao Diretor Presidente Da Empresa Mato-Grossense De Tecnologia Da Informação, após prévia manifestação, eventuais recursos administrativos;

V - após a declaração da empresa licitante vencedora, submeter o procedimento ao Diretor Presidente Da Empresa Mato-Grossense De Tecnologia Da Informação, para que este decida pela homologação ou não do resultado;

VI - solicitar, quando necessário, o auxílio ou manifestação de outros servidores ou órgãos do Poder Executivo Estadual; e

VII - Demais atribuições, conforme Regimento Interno da Secretaria de Estado de Gestão/Superintendência de Aquisições Governamentais.

§ 1º Caberá ao Pregoeiro Oficial designado, coordenar os trabalhos de todos os atos da licitação, após a publicação do edital, bem as demais atribuições dispostas no Decreto Estadual 840/2017.

§ 2º O Pregoeiro Oficial designado será substituído, nas suas ausências, pelo 2º Pregoeiro Oficial.

Art. 6º Caberá à Assessoria Jurídica:

I - prestar assessoria jurídica ao Pregoeiro em atividades, inclusive nas sessões de licitações, inerentes aos procedimentos licitatórios, em conjunto com a equipe de apoio, e;

II - acompanhar, quando solicitado pelo Pregoeiro (a) ou pela Autoridade Competente, a execução de audiências de pregão, no que tange aos seus aspectos jurídicos, orientando sobre a correta aplicação da legislação e procedimentos administrativos, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, quando da apuração de irregularidade, emitindo parecer em prazo razoável.

Art. 7º A nomeação de mais membros ou substituição deverá ser feita por Portaria da Secretaria de Estado de Gestão, da Empresa Mato-Grossense De Tecnologia Da Informação.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão poderá solicitar a substituição de membros da Comissão ou a nomeação de outros.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá, 29 de junho de 2017.

Paulo de Campos Borges Júnior
Diretor-Presidente da Empresa
Mato-grossense de Tecnologia da
Informação

Júlio César Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2017

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que Dispõe sobre as sociedades por ações, a Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.023.921/0001-56, o Diretor Presidente Sr. Juliano Muniz Calçada, e o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Rafael Silva Reis, convocam os Senhores Acionistas para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **21 de Julho de 2017**, às 08h00 na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC), com endereço à Avenida Getúlio Vargas, 1.077, nesta capital, para tratar da seguinte ordem do dia;

1º - Alteração da composição do Conselho de Administração;
2º - Outros assuntos de interesses gerais.

Cuiabá - MT, 07 de Julho de 2017.

Juliano Muniz Calçada
Diretor Presidente

Rafael Silva Reis
Diretor Adm. Financeiro

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017/METAMAT

Proc. Adm. 202858/2017

CONTRATADA: JOSIAS VIANA DA SILVA-ME.

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE CONTRATO DERIVA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202858/2017, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POR ADESÃO DO TIPO CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016/DP-MT, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016/DP-MT, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA APRESENTADO E DEMAIS ANEXOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 10/07/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.834,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE CONTRATO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17501.2007.3390.3900.109.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/07/2017/2017.

ASSINAM: ROBERTO DA SILVA VARGAS - DIRETOR PRESIDENTE E MARCOS VINICIUS PAES DE BARROS - DIRETOR TÉCNICO PELA METAMAT E JOSIAS VIANA DA SILVA PELA JOSIAS VIANA DA SILVA - ME

CEASA

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO-CEASA/MT

PORTARIA Nº 031/2017- CEASA

A DIRETORIA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - CEASA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 9º da Lei 9.913/2013 e Artigo 40, do seu Estatuto Social. **RESOLVE:** exonerar AYRTON AUGUSTO LONGO TORRES, portador do RG nº 16723465 SSP/MT e do CPF nº 026.971.311-59, exerceu, o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, com jornada de trabalho de

40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 02/07/2017.

Cuiabá, 10 de julho de 2017.

BALTAZAR ULRICH
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 032/2017- CEASA

A DIRETORIA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - CEASA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 9º da Lei 9.913/2013 e Artigo 40, do seu Estatuto Social. **RESOLVE:** nomear AYRTON AUGUSTO LONGO TORRES, portador do RG nº 16723465 SSP/MT e do CPF nº 026.971.311-59, para exercer, o cargo de **ASSESSOR**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 03/07/2017.

Cuiabá, 10 de julho de 2017.

BALTAZAR ULRICH
Diretor Presidente

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00020/2017

DE: 10/07/2017

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.º:
Nome: (11678/1) LUZINETE XAVIER DE LIMA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 07/07/1996 Ate 06/07/2001
A Partir de: 11/03/2009 Ate 09/04/2009

Processo N.º:
Nome: (11678/1) LUZINETE XAVIER DE LIMA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 07/07/1991 Ate 06/07/1996
A Partir de: 10/10/2001 Ate 07/01/2002

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Jose Adolpho de Lima Avelino Vieira
Secretário-Chefe da Casa Civil

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00048/2017

DE: 10/07/2017

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.º:
Nome: (125385/1) JOSE TOLENTINO CONFESSOR
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Un. Adm: (138495) DIR. GERAL DA PROCURADORIA GERAL
A Partir de: 12/05/2017 Até10/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Rogerio Luiz Gallo
Procurador-Geral do Estado

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA/SEGES/00108/2017

DE: 10/07/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.º:

Nome: (251235/1) KEYLA DA SILVA RONDON PEREIRA
 A Partir de: 10/07/2017 Até08/08/2017
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Substituído: (254033/4) AURELIO ROBERTO BARROS BASTOS
 Un. Adm: (192864) SUP. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
 Julio Cezar Modesto Santos
 Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00157/2017 DE: 10/07/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (80201/1) ANIBAL ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO
 A Partir de: 12/06/2017 Até11/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
 Julio Cezar Modesto Santos
 Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00158/2017 DE: 10/07/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
 Nome: (244072/1) KAMILA SAQUETTI NASCIMENTO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (183270) COMISSAO TECNICA PERMANENTE
 A Partir de: 20/06/2017 Até16/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
 Julio Cezar Modesto Santos
 Secretário de Estado de Gestao

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00050/2017 DE: 10/07/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 296911/2017
 Nome: (48773/1) ANTONIO XAVIER MEIRA
 A Partir de: 03/07/2017 Até01/08/2017
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (40379/2) CLETO LUDWIG
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 296911/2017
 Nome: (48720/1) MARIA TEREZINHA ROHLING EHLE CONCIANI
 A Partir de: 03/07/2017 Até01/08/2017
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (49366/1) JEOVA SILVA CAMPOS
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 347865/2017
 Nome: (48846/1) MIRIA TERESINHA SCHUTZ
 A Partir de: 11/07/2017 Até09/08/2017
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (48850/1) ELIZANDRA DE ALMEIDA
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
 Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
 Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00251/2017 DE: 10/07/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 357119/2017
 Nome: (257282/1) VANILZA DA CRUZ SANTOS
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Un. Adm: (179434) GER. DE OBRAS E PATRIMONIO IMOBILIARIO
 A Partir de: 14/06/2017 Até10/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
 Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
 Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00252/2017 DE: 10/07/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 357972/2017
 Nome: (8194/1) JOMAR URBANO FRANCA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 06/10/2007 Ate 05/10/2012
 A Partir de: 03/06/2017 Ate 02/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
 Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
 Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00253/2017 DE: 10/07/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 356085/2017
 Nome: (206561/1) DAMARA BRAGA ALMEIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 18/07/2007 Ate 17/07/2012
 A Partir de: 10/07/2017 Ate 08/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
 Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
 Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00254/2017 DE: 10/07/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 314422/2017
 Nome: (137393/1) MARCIA FERNANDES DE ALMEIDA LIBERATO
 Quinquênio: 04/06/2012 Ate 03/06/2017
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
 Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
 Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00040/2017 DE: 10/07/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 46306/2017
 Nome: (227623/1) ELISANGELA NASCIMENTO NOGUEIRA
 A Partir de: 04/07/2017 Até26/10/2017
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (226259/1) FLAVIA DE AMORIM SILVA
 Un. Adm: (178489) GER. DE LABORATORIO

Processo N.: 330819/2017
 Nome: (141686/7) MARIA ANTONIA CORREA
 A Partir de: 19/06/2017 Até03/07/2017
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (100948/4) JOSE AGNELO RIBEIRO NETO
 Un. Adm: (178756) GER. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
 Carlos Henrique Baqueta Favaro
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA/SEMA/00041/2017

DE: 10/07/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 175915/2017

Nome: (247040/1) DALIANA ERCY PRADO DA SILVA

A Partir de: 02/05/2017 Até27/06/2017

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (128882/3) DANIEL LABAIG DE MIRANDA

Un. Adm: (178772) GER.DE RECEITA E PROGR.FINACEIRA E DO GASTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.

Carlos Henrique Baqueta Favaro

Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00152/2017

DE: 10/07/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257788/1) CACILDA MUNHOZ CHATEAUBRIAND

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (147222) COORD. DE ORDENAMENTO HÍDRICO

A Partir de: 19/06/2017 Até23/06/2017

Processo N.:

Nome: (243274/1) ODILA WEIPPERT

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (178640) CONS. ESTADUAL DA PESCA

A Partir de: 04/07/2017 Até17/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.

Carlos Henrique Baqueta Favaro

Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00153/2017

DE: 10/07/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (79678/1) MARINEI CATIA FERREIRA

Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (147052) COORD. DE INFRA-ESTRUTURA

A Partir de: 18/06/2017 Até17/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.

Carlos Henrique Baqueta Favaro

Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00154/2017

DE: 10/07/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 347013/2017

Nome: (96143/1) CELIO NOGUEIRA CUNHA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 13/10/2001 Ate 12/10/2006

A Partir de: 11/07/2017 Ate 09/08/2017

Processo N.: 347378/2017

Nome: (80450/1) EDSON CARLOS DE SANTANA

Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 26/02/1980 Ate 25/02/1985

A Partir de: 04/07/2017 Ate 02/08/2017

Processo N.: 341392/2017

Nome: (130422/1) LUCYANO PONTES GOMES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 19/05/2006 Ate 18/05/2011

A Partir de: 24/07/2017 Ate 22/08/2017

Processo N.: 344149/2017

Nome: (80360/1) MAURICIO MOLEIRO PHILIPP

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 10/10/1999 Ate 09/10/2004

A Partir de: 13/07/2017 Ate 11/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.

Carlos Henrique Baqueta Favaro

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00305/2017

DE: 10/07/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (97433/1) ADEMILSON EVANGELISTA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (97433/1) ADEMILSON EVANGELISTA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 04/05/2017 Até04/05/2017

Processo N.:

Nome: (259712/1) ADIVAN GOMES RIBEIRO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (231116/2) ADRIANA DE LIMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP

A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (108219/1) ALAN CANTUÁRIO RODRIGUES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ/CUIABA

A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (98368/2) ALCIMAR MARTINS DE ARAUJO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE

A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (259685/1) ALEX MATOS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE

A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (259601/1) ALEXANDRE LOURENÇO DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE

A Partir de: 16/06/2017 Até16/06/2017

Processo N.:

Nome: (136108/1) ALGACIR ROMEU BRISOLA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 05/06/2017 Até05/06/2017

Processo N.:

Nome: (97451/1) ALLISSON NERES GIESELER

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (74832/7) ALMIRSON CAMPOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP

A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (267994/1) ANDERSON FELIZARDO QUEIROZ

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP

A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (259617/1) ANDRE LUIZ DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP

A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (44064/1) ANTONIO CARLOS DE CAMPOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA

A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (234452/1) BEATRIZ ALFARO COSTA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (24894/1) BENEDITO VIRTES PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIR.DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE

A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (242535/1) BRUNO SERGIO MAGALHAES ABREU
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (97486/1) CLAUDIONOR TEIXEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (203558/1) CLEVERSON DE SOUZA HANSE
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (98430/2) DANIEL DE ANDRADE PANHAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (229800/2) DAVID LUIS FLORIANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (97457/1) DEJALME SANTOS DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (268024/1) DENIS GARCIA DE FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (234323/1) DHIEGO DE MATOS RIBAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ/CUIABA
A Partir de: 12/06/2017 Até12/06/2017

Processo N.:

Nome: (242450/1) DIEGO ALEX MARTIMIANO DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (232401/2) DIENNIFER REIS LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (268264/1) DIOGO POQUIVIQUI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (136125/1) EDER CLAY DE SANTANA LEAL
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177164) DELEGACIA DE POLICIA DE NOBRES
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (136312/1) EDILSON PEREIRA LIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (38578/2) EDILSON TAPAJOS DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (108172/1) EDIMARCIO DA SILVA MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 05/06/2017 Até05/06/2017

Processo N.:

Nome: (85402/2) EDINA RODRIGUES DE CASTRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (108144/1) EDMILSON VITOR DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (107897/1) EDNEL ADRIANO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (72075/2) EDSON DO CARMO SENA BARBOSA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (97512/1) EDSON PEREIRA LIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (67742/2) EDUARDO DANIEL HILLER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (108180/1) EDUARDO DOS SANTOS GAMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (137155/3) ELTON CITADELLA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (67078/1) ELY ROBERTO FERREIRA AMBROSIO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (89498/4) ERIVALDO VICENTE PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (120458/2) EWELTON TROVISCO MESQUITA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (259732/1) FABIO AUGUSTO LEANDRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (259740/1) FABIO CLEYTON SILVA SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134414) DELEGACIA DE POLICIA DE CLAUDIA
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (224131/3) FABIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (165638) NUCLEO DE INTELIGENCIA
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (234301/1) FABRICIO GONCALVES PASSBERG
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134554) DELEGACIA DE POLICIA DE UNIÃO DO SUL
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (259718/1) FELIPE RODRIGUES DE REZENDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (92127/1) FERNANDO BENEDITO RODRIGUES DE CERQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ/CUIABA
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (105334/19) FLADEMIR ALEXANDRE DALAZEN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (111023/7) FRANCINALDO DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP

A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (259752/1) GERMANO JOAQUIM SANTANA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (13349/1) GILBERTO LEAL SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (234447/1) GILBERTO PINTO FUNES JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (95715/1) GILSON ANDRE CARDOSO DE ALCANTARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (203662/1) GLAUCO ALVES DE FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ/CUIABA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (259727/1) GUSTAVO GALVAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (259757/1) HERMES SANTOS GONSALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134562) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA UBIRATÃ
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (208151/2) HERNANDES DA SILVA REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173720) COORD. DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (32583/1) HOZANA VIRGILIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ/CUIABA
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (268146/1) IDELSON FERREIRA DE AQUINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (108203/1) ILDEMAR DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (32709/1) ISILVAN MIRANDA DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177067) DELEGACIA DE POLICIA DO J. GLORIA/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (32709/1) ISILVAN MIRANDA DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177067) DELEGACIA DE POLICIA DO J. GLORIA/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (239105/1) IVANILDO RODRIGO RIOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/06/2017 Até05/06/2017

Processo N.:

Nome: (234334/1) JANDDERSON XAVIER FERREIRA DOS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (80364/2) JERONIMO SANTANA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ/CUIABA
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (259812/1) JHONATHAN PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173720) COORD. DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (97373/1) JOADILSON TOMAS MARTINS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (108154/1) JOAO MANOEL DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (95724/1) JONAS DA CRUZ EVANGELISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (95724/1) JONAS DA CRUZ EVANGELISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (268030/1) JOSE DA SILVA ARAUJO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (107946/1) JOSE EDUARDO DA SILVA PENHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (41274/2) JOSE LUIS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ/CUIABA
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (41274/2) JOSE LUIS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ/CUIABA
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:

Nome: (58453/10) JOSE MARIA DIAS DAS NEVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ/CUIABA
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (108151/1) JOSE MARIA ESPERDIAO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (44117/1) JOSE VIEIRA DA CUNHA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (219135/2) JOSUE RUBIA VIANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 19/06/2017 Até19/06/2017

Processo N.:

Nome: (234263/1) JULIANO SARTORI EKO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (240827/12) JULIARDO SOUZA SOBRINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (259787/1) KARINA ALVES RONDON DE LIMA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (234177/1) LAURA CRISTINA PAIVA TERROSO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (173738) GER. DE LOGISTICA E MANUTENÇÃO
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (234329/1) LEANDRO BATAIELLO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (259845/1) LEANDRO CARLO DA SILVA FARIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N. :
 Nome: (107817/14) LEONARDO DE ARAUJO BARROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N. :
 Nome: (203856/1) LISANDRA DE ARRUDA CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
 AUTOM
 A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N. :
 Nome: (136220/1) LUCENE FATIMA LONZYNSKI
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 17/06/2017 Até17/06/2017

Processo N. :
 Nome: (259961/1) LUIS FERNANDO MORAIS BAYMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N. :
 Nome: (268018/1) LUIZ FLAVIO PAULA DE SOUZA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134570) DELEGACIA DE POLICIA DE FELIZ NATAL
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N. :
 Nome: (95711/1) MANOEL BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N. :
 Nome: (107902/1) MANOEL BENEDITO FERAZ JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N. :
 Nome: (215391/7) MARCELO BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLICIA DE SORRISO
 A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N. :
 Nome: (215391/7) MARCELO BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLICIA DE SORRISO
 A Partir de: 14/05/2017 Até14/05/2017

Processo N. :
 Nome: (242501/1) MARCELO CARVALHO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134465) DELEGACIA DE POL. DE MARCELÂNDIA
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N. :
 Nome: (32358/1) MARCIA MASSAKO SAKAMOTO PESSOA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N. :
 Nome: (203582/1) MARCILENE RODRIGUES DE MORAIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N. :
 Nome: (97397/1) MARCIO COUTINHO SCARDUA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLICIA DE SORRISO
 A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N. :
 Nome: (94933/1) MARCIO ENGELBERTO FRITSCH
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N. :
 Nome: (108293/1) MARCO ANTONIO DE AMORIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N. :
 Nome: (44097/1) MARIA EUDES CARVALHO VENTURIN
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE/CUIABA
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N. :
 Nome: (87291/2) MARLENE SOUZA FERREIRA FARIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 05/06/2017 Até05/06/2017

Processo N. :
 Nome: (97462/1) MARLISE DA SILVA FERREIRA MATOS
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Un. Adm: (173720) COORD. DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
 A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N. :
 Nome: (259861/1) MAYCON RODRIGUES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (173720) COORD. DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
 A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N. :
 Nome: (44136/1) MUNIR ANDRADE SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177067) DELEGACIA DE POLICIA DO J. GLORIA/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N. :
 Nome: (44136/1) MUNIR ANDRADE SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177067) DELEGACIA DE POLICIA DO J. GLORIA/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N. :
 Nome: (259895/1) NAIRA DE ARAUJO MENEZES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N. :
 Nome: (234276/1) NAZIRO RIBEIRO DE MATOS JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N. :
 Nome: (97484/1) NEIDE DALVA BERNARDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N. :
 Nome: (44306/2) NESTOR MARIANO DE SOUZA OURIVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N. :
 Nome: (267991/1) NILTON NUNES DOS SANTOS FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N. :
 Nome: (267950/1) NUBBYA ROSANA NUNES FREITAS SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERÊNCIA
 A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N. :
 Nome: (259975/1) ODAIR HENRIQUE ARIOSI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
 A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N. :
 Nome: (234486/1) OLEDIANE MONTEIRO XAVIER
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLICIA DE ARIPUANÃ
 A Partir de: 05/05/2017 Até05/05/2017

Processo N. :
 Nome: (268035/1) OZIAS FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N. :
 Nome: (268051/1) OZIEL FEITOSA VIEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLICIA DE JURUENA
 A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N. :
 Nome: (259827/1) PATRICIA GOUVEIA FRANCO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154768) DELEGACIA DE POLICIA DE CANARANA
 A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N. :
 Nome: (71643/19) PATRICIA ZULMIRA DA SILVA BIBERG
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE
 A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N. :
 Nome: (136153/1) PATRIK JOSE TOSTI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N. :
 Nome: (72995/7) PAULO DE TARSO SANTOS LIMA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134686) DELEGACIA DE POLICIA DE TESOURO
 A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N. :

Nome: (259815/1) PAULO HENRIQUE LOURENÇO DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154768) DELEGACIA DE POLICIA DE CANARANA
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (44142/1) PEDRO DIAS DE ABREU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154784) DELEGACIA DE POLICIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
A Partir de: 04/05/2017 Até04/05/2017

Processo N.:

Nome: (259847/1) POLYANA FONTOURA CORREA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (98660/3) RAFAEL PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (112142/2) RAYNEL RAMALHO MOZER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (136547/1) REINALDO SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (259882/1) RENAN SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (136550/1) RICARDO AUGUSTO DA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (238745/1) RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (234499/1) ROBERTA GARCIA BARAN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (136617/1) ROBERTO PINTO RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (203826/1) ROBSON DE ASSIS CLAUDIO ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134228) DELEGACIA DE POLICIA DE GUIRATINGA
A Partir de: 04/05/2017 Até04/05/2017

Processo N.:

Nome: (268166/1) ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLICIA DE ARIPUANÃ
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (136177/1) RODRIGO BASTOS DA SILVA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 04/05/2017 Até04/05/2017

Processo N.:

Nome: (234359/1) RODRIGO GABE AMERICO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134562) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA UBIRATÃ
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (136167/1) RODRIGO GONCALO DE MORAIS CURADO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/06/2017 Até05/06/2017

Processo N.:

Nome: (95740/1) ROMYSON DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177067) DELEGACIA DE POLICIA DO J. GLORIA/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (95740/1) ROMYSON DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177067) DELEGACIA DE POLICIA DO J. GLORIA/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (52830/10) ROSANA DE FATIMA MOREIRA CARVALHAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (24946/1) ROSIDELMA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIR.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (236914/2) ROZIVALDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLICIA DE ARIPUANÃ
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (91812/2) RUBENS ANTONIO FERREIRA DO CARMO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154806) DELEGACIA DE POLICIA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (132564/2) SAMIA CAROLINA CARDOSO LEAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (259969/1) SAMUEL ALVES COMIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (259930/1) SAULLO SAIGO IDERIHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173720) COORD. DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (92153/1) SEBASTIAO ALVES DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (101682/1) SEBASTIAO BARTOLOMEU BARROSO FELIX
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (80129/3) SEBASTIAO CELSO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/06/2017 Até05/06/2017

Processo N.:

Nome: (92148/1) SEBASTIAO DE LIMA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (23792/1) SELEIMAN SELESTINA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLICIA DE JURUENA
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (259920/1) SIDNEI LOPES DE CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (259947/1) SILVIA REGINA LEITE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (117165/4) SOLANGE PRADO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (268136/1) SOLANGE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERÊNCIA
A Partir de: 04/05/2017 Até04/05/2017

Processo N.:

Nome: (268136/1) SOLANGE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERÊNCIA
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:

Nome: (242435/1) SUED DIAS DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (154792) DELEGACIA DE POLICIA DE COCALINHO
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:

Nome: (242435/1) SUEB DIAS DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (154792) DELEGACIA DE POLICIA DE COCALINHO
A Partir de: 18/05/2017 Até18/05/2017

Processo N.:

Nome: (259852/1) TATIANE MACIEL SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154768) DELEGACIA DE POLICIA DE CANARANA
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (258290/2) THAIANE FERREIRA RANDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (259862/1) UILIAN BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (259918/1) VALDENIR DE OLIVEIRA LIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLICIA DE JURUENA
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (113190/12) VALDIVINO VITAL DO AMORDIVINO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154768) DELEGACIA DE POLICIA DE CANARANA
A Partir de: 04/05/2017 Até04/05/2017

Processo N.:

Nome: (78535/8) VALTENI NERIS ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 04/05/2017 Até04/05/2017

Processo N.:

Nome: (95836/1) VALTER CARDOSO RIBEIRO DE MOURA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (268189/1) VERONICA DA SILVA PEREIRA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLICIA DE ARIPUANÁ
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (122750/3) VINICIUS BECK SITRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (90425/2) VINICIUS BORGES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (259922/1) VINICIUS RAMON AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (242815/4) WALKUIRIA FILIPALDI CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (259917/1) WALLACE EDUARDO MONTES SOARES FERNANDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (229864/2) WALLYSON RENAN BERTULIO BISPO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (95835/1) WANDERLEA ABREU SOUSA RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (134583/35) WANDERVANEY SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (234448/1) WEIDER CHAMOS DE ARRUDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (259963/1) WILLIAN DE SOUZA PEIXOTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/06/2017 Até05/06/2017

Processo N.:

Nome: (56202/20) WILLIAN MARCOS CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (95664/1) WILSON CANDIDO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (89438/10) ZENILCE NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154741) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPINÁPOLIS
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00306/2017

DE: 10/07/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (204216/5) KATIA SANTOS BRANDAO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
A Partir de: 01/07/2017 Até29/08/2017

Processo N.:

Nome: (26712/1) MARIA TRINDADE PEREIRA ARAUJO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177423) DELEGACIA DE POLICIA DE SANTA TEREZINHA
A Partir de: 03/07/2017 Até12/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00180/2017

DE: 10/07/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (37159/1) ALESSANDRO PACHECO DE BARROS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 19/06/2017 Até17/08/2017

Processo N.:

Nome: (231139/1) ANDRE FELIPE DE CARVALHO CAMPOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167037) 1ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR- CHAP. DOS GUIMARAES
A Partir de: 06/05/2017 Até04/07/2017

Processo N.:

Nome: (229430/1) EDVALDO GOMES DE BRITO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 03/07/2017 Até17/07/2017

Processo N.:

Nome: (231354/1) ELIANE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4ª BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 23/06/2017 Até07/07/2017

Processo N.:

Nome: (267047/1) FAGNER DE MAGALHAES NASCIMENTO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 17/06/2017 Até31/07/2017

Processo N.:

Nome: (208135/2) GABRIEL FOLETTO
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 13/06/2017 Até19/07/2017

Processo N.:

Nome: (72494/1) JOSE CARLOS SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 29/06/2017 Até28/07/2017

Processo N.:

Nome: (98941/1) JOSENIL SAVIO DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 04/07/2017 Até12/08/2017

Processo N.:

Nome: (267418/1) ROMARIO DA SILVA CRUZ
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 01/07/2017 Até15/07/2017

Processo N.:

Nome: (98393/1) WANDERSON MANOEL DE SOUZA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDADO
A Partir de: 28/06/2017 Até26/08/2017

Processo N.:

Nome: (231039/1) WINSTON SALAZAR MIRANDA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168505) 19º BATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 09/06/2017 Até18/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Marcos Vieira da Cunha
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00102/2017 DE: 10/07/2017

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (63656/4) HUDSON COSTA BARBOZA
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 21/06/2017 Até20/07/2017

Processo N.:

Nome: (116695/1) KARLLA PIRES DE CAMPOS FERRO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 04/07/2017 Até13/07/2017

Processo N.:

Nome: (271583/1) THIAGO AQUINO DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 01/07/2017 Até15/07/2017

Processo N.:

Nome: (62536/3) WESLEY GONCALVES TEIXEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)
A Partir de: 02/07/2017 Até08/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00103/2017 DE: 10/07/2017

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 16618/2017

Nome: (81814/1) SEBASTIAO CARLOS DE OLIVEIRA
Quinquênio: 16/07/2004 Ate 15/07/2009
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00256/2017

DE: 10/07/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (16526/1) ADI LEAL DE MORAIS SANTOS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 14/06/2017 Até14/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (140503/4) ALESSANDRA CARVALHO MARIANO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (243766/1) ALESSANDRA DE MACENA ALVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC I 10177/14
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (232773/1) ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC I 10177/14
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (238811/2) ALINE BRUEHMUELLER ALE
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (255324/1) ALINE VIEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (255324/1) ALINE VIEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.: OF 078/2017

Nome: (132384/17) ALLAN FORTINI MATEUS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (46307/2) ALTAIR DE MORAES BRUNO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (57090/1) ALTAMIR GERALDO DE BARROS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC I 10177/14
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 078/2017

Nome: (255451/1) ANDRE LABEGALINI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (230077/1) ANDRE SARDINHA BONTEMPO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (252581/1) ANDREIA MOLINA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC I 10177/14
Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE GEN

A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 318/2017 IML

Nome: (724/2) ANERINDO ROMUALDO DA SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (255264/1) ANGELITA CARLOTTO DE ABREU
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (94618/1) ANTONIO CELSO MOREIRA
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (24992/2) ANTONIO DE MORAES CHAGAS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (233405/2) CAMILA ELIANE TAVARES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (221888/2) CARLOS HENRIQUE ATALIBA PAIVA DA SILVA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (232496/2) CINELMA SOARES MACIEL
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (255415/1) CLAUDIA MENDES BOIÇA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (218122/2) CLAZIELEN CORREA NERY
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (233655/1) DEBORA SOARES FLORIANO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE

GEN

A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (127766/5) EDIEL DE CASTRO SOUZA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (127766/5) EDIEL DE CASTRO SOUZA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (273524/2) EDILAURA NUNES RONDON
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (217216/2) EDIO VOLNEI IDZI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (122672/6) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (122672/6) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (118126/3) EDUARDO ANDRAUS FILHO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (255315/1) ELIEZER ZAFFANI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (100783/3) EULALIA LEITE PEREIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (255248/1) FABIO LAZARO OLIVEIRA QUEIROZ
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS

A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (256156/1) GABRIEL AVILA ANDRADE DE AZEVEDO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (255320/1) GEAZI ZAFFANI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (94588/1) GISLAINE CORDEIRO DO AMARAL
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (71213/4) GLEDSON NILTON EMILIANO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (71213/4) GLEDSON NILTON EMILIANO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (252652/1) HIDALGISA RAMOS DE SIQUEIRA E SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE

GEN

A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 318/2017 IML

Nome: (123914/2) HOLANDO DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (42086/17) IRINEU JOAO VEIT
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (121617/5) JAQUELINE ARAUJO FREITAS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (121617/5) JAQUELINE ARAUJO FREITAS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (65041/2) JEANNE GONCALVES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (25167/1) JOALDO ANDRE DA ROCHA
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (252640/1) JOCILENE SILVA E SOUSA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE

GEN

A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (12714/1) JOEL DE SOUZA AMARAL
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (252753/1) JONATHAN ESPINOZA FERREIRA DE MOURA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE

GEN

A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (58601/1) JOSE CARLOS ARENA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.

Nome: (226074/2) JOSE GERALDO FAVALESSO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
 Nome: (256815/1) JOSEFA DOS ANJOS ARAUJO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE

GEN
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
 Nome: (244039/1) JOSEGLE Y PERES DE BRITO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE

GEN
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
 Nome: (82486/1) JULIETE DE SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
 Nome: (57153/1) JURANDIR DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
 Nome: (255326/1) KAIRO FERNANDES BARCELOS
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
 Nome: (255445/1) LEONARDO BAIRD KASAKOFF
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
 Nome: (126915/2) LETICIA BARBOSA FRANCA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 16/06/2017 Até16/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
 Nome: (57157/1) LOURDES CANDELARIA AGNELO RIBEIRO
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 318/2017 IML
 Nome: (255256/1) LOURENÇO MEDEIROS NETTO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
 Nome: (218162/3) LUCIANA MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
 Nome: (255237/1) LUCIANO NOGUEIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
 Nome: (255237/1) LUCIANO NOGUEIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
 Nome: (242205/2) LUDILEIA VANUCIA BONFANTE
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
 Nome: (255277/1) LUDIMILA GONÇALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 16/06/2017 Até16/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
 Nome: (79110/1) LUIZA SOUZA XAVIER
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
 Nome: (91360/11) MAIRO FABIO CAMARGO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
 Nome: (265598/1) MAISA SANTOS VALDERRAMAS
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
 Nome: (255291/1) MANOEL DE JESUS FREITAS JUNIOR

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
 Nome: (32726/2) MANOEL ELIAS DE REZENDE
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
 Nome: (52733/1) MARCOS DE MORAES GOMES
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
 Nome: (238812/2) MARIA CRISTINA DE PROSPERO AMUI
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 16/06/2017 Até16/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
 Nome: (277127/1) MARILCE LUIZA DA CONCEICAO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
 Nome: (255649/1) MARINA BEZERRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
 Nome: (224688/3) MARIO KAWAY FILHO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
 Nome: (118128/4) MARIO RENATO DA SILVA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
 Nome: (238814/2) MARISTELA DA SILVA ANDREONI
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE
 GEN
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
 Nome: (252872/1) MARLENE DE JESUS ALMEIDA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE
 GEN
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
 Nome: (46306/2) MELQUIADES JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
 Nome: (255553/1) MICHELLE FORTES CATHALAT
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 078/2017
 Nome: (255442/1) MURILO CRUVINEL QUINTAS
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
 Nome: (113268/10) NILTON CARLOS DALBERTO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
 Nome: (113268/10) NILTON CARLOS DALBERTO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
 Nome: (9230/1) NILZA SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE
 GEN
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
 Nome: (95153/1) ORCIONE DE ARAUJO
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 117/2017
 Nome: (95153/1) ORCIONE DE ARAUJO
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
Nome: (122649/2) PABLO BERTICELLI
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
Nome: (46302/2) PAULO DA COSTA PEREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
Nome: (238813/2) PAULO LUIZ BATISTA NOGUEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
Nome: (239932/2) REINERIO GIMENEZ NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 117/2017
Nome: (239932/2) REINERIO GIMENEZ NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
Nome: (219723/3) RENATA ALICE LIBARDI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
Nome: (221179/3) RENATA CLAUDIA DE SOUZA PISIN
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
Nome: (221179/3) RENATA CLAUDIA DE SOUZA PISIN
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
Nome: (114930/3) RENATA MACHADO BARBOSA LIMA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
Nome: (277554/1) RICARDO MARTINS BARBOSA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
Nome: (123833/2) ROGERIO APARECIDO KOLZER
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
Nome: (123833/2) ROGERIO APARECIDO KOLZER
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
Nome: (121207/3) ROZILDA DE PAIVA LEITE
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
Nome: (70370/4) RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JUNIOR
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (159190) COORD. DE PERICIAS EM MORTOS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
Nome: (233855/1) RUTE MARQUES FIGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE
GEN
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
Nome: (255308/1) SAMUEL MARCELO BARRETO BISSOTO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
Nome: (233901/2) SANDRA FRANCISCA MARÇAL
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
Nome: (22816/1) SERGIO AGUINALDO NEVES
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
Nome: (31982/2) SIMAO BARGAS DA COSTA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
Nome: (233226/1) SIMONE MOURA CAPELASSO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
Nome: (265715/1) TALITA DE ANDRADE SANTOS MOLINA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: OF 117/2017
Nome: (265715/1) TALITA DE ANDRADE SANTOS MOLINA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
Nome: (255267/1) THALITA MARA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
Nome: (255301/1) THOMAZ OLIVIER DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
Nome: (233503/1) TIAGO CASTRO DE AMORIM
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
Nome: (9235/1) VALDIR RIBEIRO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
Nome: (94632/1) VALERIA DA CORTE ROSSI FARIAS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
Nome: (58165/1) VALTER FERRARI CASTRO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159212) GER. DE ANTROPOLOGIA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
Nome: (255325/1) VERONICA CRISTINA MORAES BRANDAO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
Nome: (252628/1) VICTOR HUGO STUDART DE MORAIS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
Nome: (204566/5) WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 16/05/2017 Até16/05/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
Nome: (204566/5) WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: Boletim de A.N.
Nome: (276848/1) WENDER SANDRO AMORIM OLIVEIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00257/2017

DE: 10/07/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (252747/1) ANTONIO JANDIR DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERÍCIAS EXTERNAS
A Partir de: 19/06/2017 Até28/06/2017

Processo N.:
Nome: (19515/1) LENILDES CORREA DA SILVA MACIEL
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/07/2017 Até01/08/2017

Processo N.:
Nome: (91841/2) MAGNO VICENTE FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159336) GER. DE BANCO DE DADOS DE PADROES
A Partir de: 05/07/2017 Até13/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00542/2017 DE: 10/07/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol
Nome: (94950/1) ADELSON SANTOS COELBAS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol
Nome: (85444/1) ADILSON GONCALO DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol
Nome: (44207/3) ADRIANA BASILIO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol
Nome: (117813/1) ALBERTO JUNIOR DE ALMEIDA PORTELA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol
Nome: (114745/1) ALEXANDRE GONCALVES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol
Nome: (117443/1) ANDRE LUIZ DE ASSUMPCAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol
Nome: (102702/4) ANGELA MARIA MACHADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol
Nome: (115335/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol
Nome: (61138/2) ARISTONIO JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol
Nome: (119088/1) ARLAN CARLOS STEPHAN LACERDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol
Nome: (114881/1) ARTUR ROGERIO DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol
Nome: (57585/3) BENILZE QUERINA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol
Nome: (44181/1) CARLOS KLEBER PAES DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol
Nome: (117031/1) CLAUDIA ALINE LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol
Nome: (45207/11) DEONIZIA LEMES DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol
Nome: (127496/1) EDINALVA FRANCISCA VIANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol
Nome: (233325/1) EDUARDO BONIFACIO DE LORENA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol
Nome: (120445/1) ELAINE CRISTINA AHY
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol
Nome: (201577/1) ELAINE CRISTINA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 15/06/2017 Até15/06/2017

Processo N.: sol
Nome: (100839/2) ELENI DIVINA BORGES LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.: sol
Nome: (127404/1) ELIETE SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Ailton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00543/2017 DE: 10/07/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (228041/1) ELIZABETH BLOCK DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 29/06/2017 Até26/09/2017

Processo N.:
Nome: (233906/1) FRANCISCO ANTUNES CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTÓDIA
A Partir de: 04/07/2017 Até18/07/2017

Processo N.:
Nome: (114753/1) LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 03/07/2017 Até31/08/2017

Processo N.:
Nome: (91806/1) MICHELLE LORNA DA SILVA SCHAFFER
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (166235) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
A Partir de: 26/06/2017 Até25/07/2017

Processo N.:
Nome: (128861/1) NELSON LUIZ PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 23/06/2017 Até 26/06/2017

Processo N.:

Nome: (125066/1) VALCRECI RODRIGUES DOS PASSOS CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 05/07/2017 Até 11/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00544/2017

DE: 10/07/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (248685/1) SALVADOR GONÇALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 15/06/2017 Até 20/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00545/2017

DE: 10/07/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (251391/1) WALQUIRIA DA SILVA DALLACORT
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (189987) COORD. DE ATENDIMENTO TECNICO E SAUDE
A Partir de: 27/06/2017 Até 23/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00546/2017

DE: 10/07/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (44181/1) CARLOS KLEBER PAES DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/03/2008 Ate 03/03/2013
A Partir de: 01/09/2017 Ate 30/09/2017

Processo N.:

Nome: (226007/1) CRISTIAN MIERCALM
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 01/12/2010 Ate 30/11/2015
A Partir de: 17/07/2017 Ate 15/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00547/2017

DE: 10/07/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (236842/1) CECILIO MONTIEL RIBAS CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 21/11/2011 Ate 20/11/2016
A Partir de: 01/08/2017 Ate 30/08/2017

Processo N.:

Nome: (115307/1) GISLAINE FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 14/08/2009 Ate 13/08/2014
A Partir de: 02/12/2017 Ate 31/12/2017

Processo N.:

Nome: (103856/1) MARCILENE PRADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 12/12/2002 Ate 11/12/2007
A Partir de: 17/07/2017 Ate 15/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00548/2017

DE: 10/07/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (80692/1) ADENIL MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 13/11/2010 Ate 12/11/2015
A Partir de: 21/06/2017 Ate 20/07/2017

Processo N.:

Nome: (233858/1) BIANCA SANTOS DE AVILA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 02/06/2011 Ate 01/06/2016
A Partir de: 01/08/2017 Ate 30/08/2017

Processo N.:

Nome: (73267/11) HELENA TERESA RODRIGUES OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 28/07/2004 Ate 27/07/2009
A Partir de: 01/09/2017 Ate 30/09/2017

Processo N.:

Nome: (49355/3) MARCIA GUIMARAES ESTRELA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 26/11/2009 Ate 25/11/2014
A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00395/2017

DE: 10/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000002483776

Nome: (86728/15) EDWALDO DIAS BOCUTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: ()
A Partir de: 27/04/2017 Até 31/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00396/2017

DE: 10/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002542130

Nome: (54960/20) IAMA VIEIRA GUIMARAES AZEVEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 01/07/2017 Até 22/12/2017
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000002549340

Nome: (47216/5) LINA PACHECO DE LIMA CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES

A Partir de: 28/06/2017 Até: 04/07/2017
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000002547879

Nome: (55328/22) SIRLENE ROSA DE ARAUJO ABREU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
A Partir de: 18/05/2017 Até: 27/05/2017
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000002548108

Nome: (78337/47) ZARA ESTELA DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 12/06/2017 Até: 10/08/2017
Qtde Horas: 5

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00397/2017

DE: 10/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002545816

Nome: (61056/3) LEODINEIA GISETE BOCATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO
A Partir de: 30/06/2017 Até: 22/12/2017
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000002544444

Nome: (86761/24) MONICA AUGUSTA MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 30/06/2017 Até: 22/12/2017
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000002548023

Nome: (134290/2) PAULA ERICA RODRIGUES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 06/07/2017 Até: 22/12/2017
Qtde Horas: 9

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00398/2017

DE: 10/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000002549498

Nome: (56261/5) JAQUELINE LOPES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 03/07/2017 Até: 02/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGENCIA
CONTRATO/SEDUC/55694/2017 DE: 10/07/2017
Processo N.: 1000002540401
Contratado: (100166/19) CARLOS AUGUSTO RECALDE, CPF: 448.665.001-82; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON; De: 19/06/2017 a 03/07/2017
Substituído: (86813/19) JARED GONCALVES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/55695/2017 DE: 10/07/2017

Processo N.: 1000002547709
Contratado: (101247/27) MARISA CHIQUETTI REVESSI FORMIGONI, CPF: 930.280.329-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA; De: 17/06/2017 a 30/06/2017
Substituído: (218136/29) CLARA GONCALVES ALONSO

CONTRATO/SEDUC/55696/2017 DE: 10/07/2017

Processo N.: 1000002547917
Contratado: (111763/49) FATIMA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 079.493.671-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO; De: 03/07/2017 a 14/07/2017
Substituído: (200338/16) ENEIDA CIBELE DA SILVA FURTADO

CONTRATO/SEDUC/55697/2017 DE: 10/07/2017

Processo N.: 1000002544378
Contratado: (112612/22) ELENA PIRES DA SILVA, CPF: 008.753.261-10; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE; De: 15/06/2017 a 12/10/2017
Substituído: (240799/11) PATRICIA PIRES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55698/2017 DE: 10/07/2017

Processo N.: 1000002549388
Contratado: (117619/8) MARIA BADIA MARTINS ARRUDA, CPF: 284.704.431-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: TECNICO EM CONTABILIDADE; Motivo: ; Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO; De: 22/06/2017 a 06/07/2017
Substituído: (224217/5) ROSELI DE OLIVEIRA CAMPOS SILVA

CONTRATO/SEDUC/55699/2017 DE: 10/07/2017

Processo N.: 1000002542579
Contratado: (126090/28) ALANIR SILVA DE ALMEIDA, CPF: 316.684.372-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 13H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA; De: 24/06/2017 a 03/07/2017
Substituído: (118545/24) IVELISE ALMEIDA NEVES

CONTRATO/SEDUC/55700/2017 DE: 10/07/2017

Processo N.: 1000002544640
Contratado: (1291/5) MARTINHA LEITE DE ARAUJO ARRUDA, CPF: 230.151.601-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (012440) E.E. Ver. AMARILIO GOMES DA SILVA; De: 23/06/2017 a 26/06/2017
Substituído: (100721/18) MARIONETE DO PRADO

CONTRATO/SEDUC/55701/2017 DE: 10/07/2017

Processo N.: 1000002547685
Contratado: (1291/6) MARTINHA LEITE DE ARAUJO ARRUDA, CPF: 230.151.601-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (012440) E.E. Ver. AMARILIO GOMES DA SILVA; De: 01/07/2017 a 29/08/2017
Substituído: (100721/18) MARIONETE DO PRADO

CONTRATO/SEDUC/55702/2017 DE: 10/07/2017

Processo N.: 1000002545969
Contratado: (140742/34) CLORIS CLAUDETE PORTE DA SILVA, CPF: 003.078.451-41; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES; De: 26/06/2017 a 15/07/2017
Substituído: (250310/8) MARIA GLEIDE ALVES DAMASCENO

CONTRATO/SEDUC/55703/2017 DE: 10/07/2017

Processo N.: 1000002546490
Contratado: (143703/66) ROSANA DIAS DO NASCIMENTO, CPF: 013.471.461-05; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA; De: 05/07/2017 a 08/09/2017
Substituído: (265013/5) SELMA FABIOLA DANGELO GOMES

CONTRATO/SEDUC/55704/2017 DE: 10/07/2017

Processo N.: 1000002546491
Contratado: (143703/67) ROSANA DIAS DO NASCIMENTO, CPF: 013.471.461-05; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA; De: 05/07/2017 a 08/09/2017
Substituído: (265013/6) SELMA FABIOLA DANGELO GOMES

CONTRATO/SEDUC/55705/2017 DE: 10/07/2017

Processo N.: 1000002546486
Contratado: (144117/25) ADENISE ALVES DA SILVA, CPF: 026.578.821-88; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA; De: 30/06/2017 a 14/07/2017
Substituído: (253190/21) DEBORA FERREIRA LUZ

CONTRATO/SEDUC/55706/2017 DE: 10/07/2017

Processo N.: 1000002545022
Contratado: (201971/32) ROSIANE FERRAZ SOARES, CPF: 988.228.531-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL; Motivo: ; Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES; De: 17/06/2017 a 24/06/2017
Substituído: (275086/1) JESIEL ROBERTO PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/55707/2017 DE: 10/07/2017

Processo N.: 1000002536383
Contratado: (207791/26) MARIA LUCIENE PEREIRA DE BRITO TOMASONI, CPF: 824.991.871-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA; Motivo: ; Un. Adm: (159697) E.E. Pe. ONESTO COSTA; De: 12/06/2017 a 26/06/2017
Substituído: (240504/16) VILMA DE JESUS MARINHO

CONTRATO/SEDUC/55708/2017 DE: 10/07/2017

Processo N.: 1000002549231

Contratado: (217864/25) FAGNER TEIXEIRA SILVA,CPF: 015.122.861-25;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(013170) E.E. Dep.
JOAO EVARISTO CURVO;De: 19/06/2017 a 03/07/2017
Substituído: (87529/21) VALQUIRIA DE SOUZA SILVA PERES

CONTRATO/SEDUC/55709/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002547706

Contratado: (217869/13) ELENIR MARIA MEDEIROS,CPF: 514.573.691-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015474) E.E. PROF.
MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;De: 17/06/2017 a 30/06/2017
Substituído: (218136/30) CLARA GONCALVES ALONSO

CONTRATO/SEDUC/55710/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002547521

Contratado: (221820/25) ROSELI DE CASSIA CARENO GUERMANDI,CPF: 018.334.779-01;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:;Un. Adm:(013528) E.E.
LUCAS AUXILIO TONIAZO;De: 29/06/2017 a 07/07/2017
Substituído: (60065/29) IVETEAPARECIDA DE BARROS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/55711/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002547457

Contratado: (222235/18) ANDREIA MORO,CPF: 021.340.531-86;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:;Un. Adm:(013528) E.E.
LUCAS AUXILIO TONIAZO;De: 02/07/2017 a 06/07/2017
Substituído: (96360/37) ELOA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/55712/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002547989

Contratado: (231087/7) MIRIAN ALVES BARBOSA,CPF: 627.827.111-72;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO;De: 04/07/2017 a 09/07/2017
Substituído: (223912/18) ELISSANDRA DA CONCEICAO VIEIRA

CONTRATO/SEDUC/55713/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002549239
Contratado: (236577/30) NATTAN RICARDO DE CAMPOS,CPF: 025.070.421-84;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(013170) E.E. Dep.
JOAO EVARISTO CURVO;De: 19/06/2017 a 03/07/2017
Substituído: (87529/18) VALQUIRIA DE SOUZA SILVA PERES

CONTRATO/SEDUC/55714/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002549233

Contratado: (239287/15) FABIANY RIBEIRO LENHARO,CPF: 809.794.161-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(049883) E.E. ANDRE MAGGI;De: 14/06/2017 a 28/06/2017
Substituído: (246312/18) CINTHIA SIRLEY DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55715/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002549236

Contratado: (239287/16) FABIANY RIBEIRO LENHARO,CPF: 809.794.161-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(049883) E.E. ANDRE MAGGI;De: 14/06/2017 a 28/06/2017
Substituído: (246312/20) CINTHIA SIRLEY DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55716/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002545863

Contratado: (240967/17) VALERIA DE SOUZA ALMEIDA,CPF: 020.448.421-90;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(127701) E.E. VILA RICA;De: 05/06/2017 a 16/06/2017
Substituído: (220949/10) VANESSA SILVA ANDRADE CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/55717/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002549211

Contratado: (243645/22) VANAIR DA SILVA,CPF: 593.348.271-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(011010) E.E. MARECHAL DUTRA;De: 03/07/2017 a 07/07/2017
Substituído: (251706/15) ROSIMAR BATISTA DOS SANTOS FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/55718/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002548210

Contratado: (254367/18) EDINAMAR DE SOUZA TERRA QUEIROZ,CPF: 899.818.129-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS;De: 03/07/2017 a 14/07/2017
Substituído: (244817/17) JULIA HELENA LEITE

CONTRATO/SEDUC/55719/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002547406

Contratado: (254752/12) JANE MARCIA ALVES DA SILVA,CPF: 004.814.931-40;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA;De: 17/06/2017 a 21/09/2017
Substituído: (139489/24) HELENICE DE BRITO

CONTRATO/SEDUC/55720/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002542525

Contratado: (261093/9) JULIANA QUEIROZ DE MORAES,CPF: 031.313.571-18;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO;De: 23/06/2017 a 30/06/2017

Substituído: (200112/6) CAMILA PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/55721/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002547871
Contratado: (261587/14) RUTH MARIA DE LIMA,CPF: 046.320.461-16;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS;Motivo:;Un. Adm:(014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA;De: 03/07/2017 a 17/07/2017
Substituído: (62369/47) LUCIANA IANDARA SEGANTINI RANDO

CONTRATO/SEDUC/55722/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002546347
Contratado: (261619/6) VANESSA DE FIGUEIREDO,CPF: 024.743.971-16;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(049646) E.E. PAULO FREIRE;De: 09/05/2017 a 13/05/2017
Substituído: (48178/36) LIDIA MARIA DE CASTRO DELMONDES

CONTRATO/SEDUC/55723/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002547976
Contratado: (261840/9) CARLA NAIANE DE LIMA,CPF: 048.815.291-70;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO;Ref:A-001;CH: 05H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(137766) E.E. PAULO FREIRE;De: 26/06/2017 a 05/07/2017
Substituído: (238972/8) JESSICA PADILHA LOPES ANDREIS

CONTRATO/SEDUC/55724/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002549573
Contratado: (263897/13) ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PEIXOTO,CPF: 254.460.828-50;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(038512) E.E. ANGELO NADIN;De: 28/06/2017 a 01/07/2017
Substituído: (229119/9) LILIAN BEATRIZ FORSTER

CONTRATO/SEDUC/55725/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002549560
Contratado: (264488/13) IVAN GONCALVES DOS SANTOS,CPF: 948.261.021-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(038512) E.E. ANGELO NADIN;De: 23/06/2017 a 29/06/2017
Substituído: (275912/1) PATRICIA APARECIDA KRIGER DA ROCHA

CONTRATO/SEDUC/55726/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002549602
Contratado: (268499/2) ANA EMILIA DA ROCHA,CPF: 008.648.581-40;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(154695) E.E. TARSILA DO AMARAL;De: 05/07/2017 a 14/07/2017
Substituído: (218938/20) IVONETE DA SILVA ARNALDO

CONTRATO/SEDUC/55727/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002547996
Contratado: (272307/7) THATIANE REIS FERNANDES,CPF: 044.746.301-22;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:;Un. Adm:(158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA;De: 15/05/2017 a 29/05/2017
Substituído: (71567/9) APARECIDA MARIA LOBO MORAES

CONTRATO/SEDUC/55728/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002539160
Contratado: (274810/3) ROSEMEIRE ALVES PEREIRA,CPF: 025.008.021-40;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS;De: 15/06/2017 a 13/08/2017
Substituído: (269908/5) KELENN LUZ PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/55729/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002544833
Contratado: (276329/7) RICARDO ABREU DE OLIVEIRA,CPF: 039.500.761-58;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(016365) E.E. KREEN AKARORE;De: 16/05/2017 a 31/05/2017
Substituído: (263440/5) JUAREZ GARCIA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55730/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002546292
Contratado: (277058/3) JOEL LARA,CPF: 053.024.091-27;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA;De: 21/06/2017 a 05/07/2017
Substituído: (229346/10) LURDES LEMES PEREIRA ALVES

CONTRATO/SEDUC/55731/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002543419
Contratado: (277607/2) ALICE CARDOSO DE SOUZA,CPF: 038.054.161-05;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm:(077925) E.E. SANTA CRUZ;De: 08/05/2017 a 23/05/2017
Substituído: (256269/5) JUSARA KUNZ

CONTRATO/SEDUC/55732/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002544292
Contratado: (277780/2) ROSICLEIA OLIVEIRA ROCHA,CPF: 355.872.008-33;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014150) E.E. SANTA TEREZINHA;De: 19/06/2017 a 23/06/2017
Substituído: (251300/10) VALDILEIA SOUZA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55733/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002542011
Contratado: (277969/4) ANA PAULA OLIVEIRA MOREIRA,CPF: 002.868.311-04;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA; De: 02/07/2017 a 21/09/2017
Substituído: (246194/7) LOURDES DE SANTANA

CONTRATO/SEDUC/55734/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002547696
Contratado: (277999/6) MAREGILDA EVANGELISTA DA SILVA ROCHA, CPF: 345.446.661-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO; De: 05/06/2017 a 02/10/2017
Substituído: (86585/14) GICELE ULBERG DANTAS

CONTRATO/SEDUC/55735/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002538529
Contratado: (278946/1) VANESSA BARBOSA ROSALINO, CPF: 009.771.841-61; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS; De: 19/04/2017 a 16/07/2017
Substituído: (239186/21) ANTONIELE DE SOUZA NONATO

CONTRATO/SEDUC/55736/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002538519
Contratado: (278946/2) VANESSA BARBOSA ROSALINO, CPF: 009.771.841-61; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS; De: 07/04/2017 a 16/07/2017
Substituído: (239186/21) ANTONIELE DE SOUZA NONATO

CONTRATO/SEDUC/55737/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002547952
Contratado: (57766/53) UBALDINA MARCOLINA MORAIS DE ARRUDA, CPF: 429.521.151-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO; De: 30/06/2017 a 14/07/2017
Substituído: (218616/34) JEOVANIA LAURA PINHEIRO CAETANO ARRUDA

CONTRATO/SEDUC/55738/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002547420
Contratado: (60753/25) GESSY NASCIMENTO BEZERRA, CPF: 311.957.091-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO; De: 02/07/2017 a 13/07/2017
Substituído: (112868/26) MIRIAN DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/55739/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002544299
Contratado: (70286/13) LUIZIA COELHO PEREIRA, CPF: 433.096.741-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA; De: 19/06/2017 a 23/06/2017
Substituído: (251300/10) VALDILEIA SOUZA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55740/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002549204
Contratado: (76296/25) MARLENE APARECIDA DE CASTRO GUTTMANN BATISTA, CPF: 121.503.758-93; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA; De: 03/07/2017 a 07/07/2017
Substituído: (251706/15) ROSIMAR BATISTA DOS SANTOS FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/55741/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002549500
Contratado: (83050/25) EDINA PEREIRA DE ANICESIO, CPF: 935.876.431-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA; De: 22/06/2017 a 19/10/2017
Substituído: (261997/7) JAQUELINE PEREIRA RANGEL

CONTRATO/SEDUC/55742/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002549209
Contratado: (86736/70) PAULO REINALDO DE MIRANDA, CPF: 502.388.331-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA; De: 03/07/2017 a 07/07/2017
Substituído: (251706/15) ROSIMAR BATISTA DOS SANTOS FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/55743/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002542872
Contratado: (107821/31) CLEYTON RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF: 832.764.321-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: TECNICO EM CONTABILIDADE; Motivo: ; Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA; De: 01/07/2017 a 30/07/2017
Substituído: (84375/1) ZACARIAS MACHADO FILHO

CONTRATO/SEDUC/55744/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002547756
Contratado: (111595/31) IVANI FELIPE DA SILVA, CPF: 544.550.901-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS; Motivo: ; Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO; De: 16/06/2017 a 11/08/2017
Substituído: (120838/9) FABIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

CONTRATO/SEDUC/55745/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002549512
Contratado: (123751/50) EVANIRMARIANO MARTINEZ, CPF: 559.430.981-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ; De: 19/06/2017 a 24/06/2017
Substituído: (32960/1) MARIA JOSE SOARES NICODEMOS BRUZZON

CONTRATO/SEDUC/55746/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002549244
Contratado: (125340/40) ELIZANGELA TEIXEIRA LONGUINHO ANTIQUERA, CPF: 785.371.341-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPARD DUTRA; De: 27/06/2017 a 11/07/2017
Substituído: (73676/5) CLAUDIA MARIA DE SOUSA

CONTRATO/SEDUC/55747/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002546349
Contratado: (126759/30) GENIVALDO BENEDITO GOMES, CPF: 409.255.012-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ; De: 01/07/2017 a 15/07/2017
Substituído: (200688/7) FABIO LOPES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55748/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002538486
Contratado: (136857/15) EVALDO RIBEIRO CAMPOS, CPF: 550.923.141-68; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (049999) CEFAPRO DE JUINA; De: 15/06/2017 a 14/07/2017
Substituído: (219681/2) EDSON DE OLIVEIRA E SILVA

CONTRATO/SEDUC/55749/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002544856
Contratado: (137245/24) JOSE AUGUSTO DE FRANCA, CPF: 983.894.241-34; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO; De: 03/07/2017 a 01/08/2017
Substituído: (227222/1) BENEDITO CALDAS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55750/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002548025
Contratado: (138858/17) ALEXANDRE MANZALE DE MACEDO, CPF: 320.704.168-01; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK; De: 07/06/2017 a 21/06/2017
Substituído: (70366/5) MAURICIO FURTADO BORGES

CONTRATO/SEDUC/55751/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002548031
Contratado: (138858/18) ALEXANDRE MANZALE DE MACEDO, CPF: 320.704.168-01; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK; De: 07/06/2017 a 21/06/2017
Substituído: (70366/6) MAURICIO FURTADO BORGES

CONTRATO/SEDUC/55752/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002548075
Contratado: (140060/49) IRLETE EUGENIA DE SOUZA, CPF: 346.340.371-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS; De: 22/06/2017 a 13/07/2017
Substituído: (200525/10) HELCIO ALMEIDA DE SOUSA

CONTRATO/SEDUC/55753/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002544261
Contratado: (142518/17) JOSILDA SANTIAGO DA CUNHA, CPF: 887.067.371-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL; De: 04/07/2017 a 02/08/2017
Substituído: (135095/11) MARLI AMARAL DALAZEN

CONTRATO/SEDUC/55754/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002542456
Contratado: (142840/5) EDNIL VENANCIO OLIVEIRA, CPF: 957.885.301-72; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: TECNICO EM AGROPECUARIA; Motivo: ; Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA; De: 01/07/2017 a 30/07/2017
Substituído: (92650/12) ALEX GOMES MELLO

CONTRATO/SEDUC/55755/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002548098
Contratado: (144338/47) SIDNEIA ROSANA FERREIRA, CPF: 002.006.631-78; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS; De: 22/06/2017 a 13/07/2017
Substituído: (200525/10) HELCIO ALMEIDA DE SOUSA

CONTRATO/SEDUC/55756/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002546182
Contratado: (144845/12) FRANTHYSCO GIMENES MORALIS, CPF: 350.287.408-52; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM COMPUTAÇÃO; Motivo: ; Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA; De: 12/06/2017 a 01/07/2017
Substituído: (120926/7) NATHIELLI REGINA ROMBALDI MORAES

CONTRATO/SEDUC/55757/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002549241
Contratado: (18328/10) SILVIA REGINA PERES, CPF: 202.391.731-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL; De: 30/06/2017 a 29/07/2017
Substituído: (85332/1) GRACE LIMA PIMPIM TONELLO

CONTRATO/SEDUC/55758/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002549262
Contratado: (207863/5) SELMA DE SOUZA CARNEIRO, CPF: 957.388.271-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA; De: 16/04/2017 a 30/04/2017
Substituído: (258047/1) JULIANO DE JESUS ROSA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55759/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002546215
Contratado: (210387/19) SIRLEI SOARES LEITE SMANHOTO, CPF: 474.086.501-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS; Em: 02/07/2017
Substituído: (134223/4) ELIAS MASSUIA DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55760/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002545159
Contratado: (213416/15) RENAN APARECIDO DA SILVEIRA, CPF: 009.951.541-55; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM COMPUTAÇÃO; Motivo: ; Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI; De: 02/07/2017 a 24/09/2017
Substituído: (226932/1) JESSICA SOARES DE CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/55761/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002536340
Contratado: (214285/19) MAYAWARI MEHINAKO, CPF: 382.056.678-37; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LINGUAS, ARTES E LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (075728) E.E. INDIGENA LEONARDO VILLAS-BOAS; De: 06/06/2017 a 22/12/2017
Substituído: (107193/8) MAKALAKA MEHINAKO

CONTRATO/SEDUC/55762/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002548045
Contratado: (214447/17) KATIA REGINA DA SILVA SOSTER, CPF: 734.364.611-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL; Motivo: ; Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS; De: 12/06/2017 a 08/08/2017
Substituído: (24585/19) ROSIMEI SILVEIRA HOHLENWERGER

CONTRATO/SEDUC/55763/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002544330
Contratado: (215726/22) SEBASTIAO JOSE DE LIMA, CPF: 284.833.329-49; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL; De: 03/07/2017 a 01/08/2017
Substituído: (85026/1) CRISTHIAN MUNIZ

CONTRATO/SEDUC/55764/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002547882
Contratado: (216150/11) CLEUNICE DE SOUZA PEREIRA, CPF: 384.709.771-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA; De: 04/07/2017 a 15/07/2017
Substituído: (200730/5) ANA PATRICIA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/55765/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002546313
Contratado: (217422/11) CARLOS RENATO DA SILVA, CPF: 361.348.131-68; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: TECNICO EM CONTABILIDADE; Motivo: ; Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE; De: 01/07/2017 a 30/07/2017
Substituído: (84380/1) TAIRONE OLIVEIRA CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/55766/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002548001
Contratado: (220181/24) CLEUNICE INACIO CORREIA, CPF: 732.213.091-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA; De: 01/07/2017 a 14/08/2017
Substituído: (87088/3) APARECIDA NATIA LARA ORTEGA

CONTRATO/SEDUC/55767/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002545861
Contratado: (221013/28) CASSIO CONRADO DO NASCIMENTO, CPF: 021.938.191-73; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (015741) E.E.

COM. JOSE PEDRO DIAS; De: 06/06/2017 a 10/06/2017
Substituído: (140914/9) ELIZANGELA APARECIDA MACHADO

CONTRATO/SEDUC/55768/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002546212
Contratado: (221129/25) LETICIA RIOS SAMPAIO, CPF: 024.720.971-66; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA; De: 02/06/2017 a 28/11/2017
Substituído: (140862/12) MADALENA SANTOS DE OLIVEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55769/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002544285
Contratado: (229989/4) ROZENILDA SOARES DOS SANTOS, CPF: 020.941.361-16; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO; Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO; De: 01/07/2017 a 15/07/2017
Substituído: (53022/31) SAIRA GIMENES DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES E SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55770/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002549390
Contratado: (235832/20) GRACIELE OLIVEIRA CAMPOS MOURA, CPF: 016.856.081-08; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm: (192147) E.E. PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA; De: 27/06/2017 a 26/07/2017
Substituído: (32680/1) LUCIANE RIBEIRO APORTA

CONTRATO/SEDUC/55771/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002544377
Contratado: (236443/8) JEANE MACHADO FERREIRA, CPF: 021.707.661-03; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS; De: 02/07/2017 a 16/07/2017
Substituído: (28356/2) ALICE DE FATIMA CARDOSO ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/55772/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002544900
Contratado: (237605/5) LUIZA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 317.955.951-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO; De: 16/03/2017 a 27/05/2017
Substituído: (61458/27) GRASELHA BETANIA FRANCESCHET

CONTRATO/SEDUC/55773/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002545150
Contratado: (238200/26) LORAYNNE ROSANE DA SILVA FIGUEIREDO, CPF: 031.097.561-10; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI; De: 30/06/2017 a 22/12/2017
Substituído: (86630/3) KATIA REGINA PINHEIRO ZUBIOLLO

CONTRATO/SEDUC/55774/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002549408
Contratado: (238590/14) LUCIANA MATSUMOTO, CPF: 836.046.181-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI; De: 26/06/2017 a 25/07/2017
Substituído: (220249/3) LUCIA MACIEL COUTO

CONTRATO/SEDUC/55775/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002547394
Contratado: (243109/5) EDER FLAVIO DE ARRUDA, CPF: 027.445.761-07; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO; De: 01/06/2017 a 29/08/2017
Substituído: (16315/1) FIDELZINHO DE ARRUDA BOTELHO

CONTRATO/SEDUC/55776/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002548024
Contratado: (243769/13) ANDRIELLI CRISTINA WOLF, CPF: 050.679.401-66; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS; De: 27/05/2017 a 25/06/2017
Substituído: (36892/6) MOISES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55777/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002548061
 Contratado: (244174/12) CLEUNICE TEIXEIRA ELEUTERIO, CPF: 432.184.401-06; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO; De: 28/05/2017 a 16/06/2017
 Substituído: (61458/27) GRASELHA BETANIA FRANCESCHET

CONTRATO/SEDUC/55778/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002548136
 Contratado: (244174/13) CLEUNICE TEIXEIRA ELEUTERIO, CPF: 432.184.401-06; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO; De: 17/06/2017 a 24/06/2017
 Substituído: (61458/27) GRASELHA BETANIA FRANCESCHET

CONTRATO/SEDUC/55779/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002541196
 Contratado: (244666/10) JOAO CARLOS DE ARAUJO PONTES, CPF: 045.436.391-54; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA; De: 01/07/2017 a 30/07/2017
 Substituído: (36880/6) SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55780/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002547683
 Contratado: (250893/26) ANDRESSA CRISTINA LABORAO SILVA, CPF: 046.267.651-06; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL; Motivo: ; Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO; De: 29/06/2017 a 07/07/2017
 Substituído: (200606/23) SANDRA MARIA ALVES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/55781/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002547892
 Contratado: (251642/30) ROSILDA APARECIDA DO NASCIMENTO GUIMARAES, CPF: 023.755.331-78; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN; De: 31/05/2017 a 14/07/2017
 Substituído: (71293/4) MARCIANE SACHT

CONTRATO/SEDUC/55782/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002538946
 Contratado: (252539/6) ELIAS LOPES DA SILVA, CPF: 550.969.131-04; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA; De: 01/06/2017 a 30/07/2017
 Substituído: (138851/16) JOSE NETO DE CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/55783/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002544525
 Contratado: (253737/17) WELLIMA TAVARES DA SILVA, CPF: 015.316.501-47; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: ; Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL; De: 03/07/2017 a 28/08/2017
 Substituído: (141164/11) DEISE DIAS

CONTRATO/SEDUC/55784/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002549228
 Contratado: (253854/7) RADAMES DE QUADROS ARAUJO, CPF: 026.862.841-61; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO; De: 11/06/2017 a 14/07/2017
 Substituído: (61195/33) ALEXSANDRA GOMES AQUINO

CONTRATO/SEDUC/55785/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002540482
 Contratado: (254624/12) LUZIA DA GUIA SOARES BARBOSA, CPF: 854.545.591-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 13H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA; Motivo: ; Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO; De: 26/06/2017 a 10/07/2017
 Substituído: (51551/8) TADEU DE JESUS SOUZA PINTO

CONTRATO/SEDUC/55786/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002547883
 Contratado: (254668/18) VALQUIRIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, CPF: 006.175.271-13; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN; De: 31/05/2017 a 14/07/2017
 Substituído: (71293/4) MARCIANE SACHT

CONTRATO/SEDUC/55787/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002548087
 Contratado: (255644/28) CLEIDIANE QUEIROZDA SILVA, CPF: 014.388.991-57; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 23H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES; De: 30/06/2017 a 14/07/2017
 Substituído: (134459/4) ADELICE COELHO DE MORAIS

CONTRATO/SEDUC/55788/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002546141
 Contratado: (257194/4) DAIANE BIALESKI SALES, CPF: 017.860.461-56; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO; De: 02/07/2017 a 31/07/2017
 Substituído: (227016/1) NILZA ALVES MARTINS STEINBACH

CONTRATO/SEDUC/55789/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002541178
 Contratado: (259328/16) ROSA MARIA CORREA, CPF: 870.343.011-15; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA; De: 01/07/2017 a 28/09/2017
 Substituído: (69022/2) IRACI DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55790/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002543427
 Contratado: (259488/8) SANDRO GUIMARAES, CPF: 008.741.021-46; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ; De: 01/07/2017 a 30/07/2017
 Substituído: (87385/1) NATALICIO APARECIDO DE FREITAS MOREIRA

CONTRATO/SEDUC/55791/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002547990
 Contratado: (260241/10) IVO DIAS DA PAZ, CPF: 002.513.781-60; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA; De: 01/07/2017 a 30/07/2017
 Substituído: (128987/9) ANTONIO NENOR PIRES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55792/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002545085
 Contratado: (260378/12) MICHELLE NERES DA FONSECA CARVALHO, CPF: 046.789.881-22; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES; De: 10/04/2017 a 03/05/2017
 Substituído: (220301/20) CLEOMAR ANTONIO DE MELO

CONTRATO/SEDUC/55793/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002546445
 Contratado: (260378/13) MICHELLE NERES DA FONSECA CARVALHO, CPF: 046.789.881-22; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES; De: 10/04/2017 a 03/05/2017
 Substituído: (220301/20) CLEOMAR ANTONIO DE MELO

CONTRATO/SEDUC/55794/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002549380
 Contratado: (261015/5) GISELI ORIGUELA UMBELINO, CPF: 023.082.411-01; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO; De: 28/06/2017 a 25/09/2017
 Substituído: (243030/1) SUELI SALETE PASTRO PAVAN

CONTRATO/SEDUC/55795/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002546553
 Contratado: (261972/4) MIRISMEUDE DOS REIS, CPF: 021.654.481-58; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO; De: 04/06/2017 a 30/11/2017
 Substituído: (134571/7) CLODOMIRA FELIX DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/55796/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002546342
 Contratado: (262070/7) JUNIOR FERNANDO DE SOUZA, CPF: 049.951.521-80; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES; De: 03/07/2017 a 01/08/2017
 Substituído: (209493/8) BALTAZAR DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/55797/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002549243
 Contratado: (262416/10) ZARIANE VILELA DO COUTO, CPF: 002.513.601-13; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPAR DUTRA; De: 27/06/2017 a 11/07/2017
 Substituído: (73676/5) CLAUDIA MARIA DE SOUSA

CONTRATO/SEDUC/55798/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002549234
 Contratado: (264155/15) JHAD CESAR DE SOUSA LIMA, CPF: 019.363.641-74; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL; De: 25/06/2017 a 24/09/2017
 Substituído: (140192/2) EDER JUNIO LIBORIO

CONTRATO/SEDUC/55799/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002549563
 Contratado: (264233/7) KLEYDSON JORGE FORTES DE OLIVEIRA, CPF: 006.901.301-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA; De: 30/06/2017 a 13/07/2017
 Substituído: (55974/8) MAURINA LUZIA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/55800/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002546441
 Contratado: (265569/14) RENATA RODRIGUES DOS SANTOS DE ASSIS, CPF: 278.072.768-35; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA; De: 23/05/2017 a 06/07/2017
 Substituído: (121927/9) ILAINE REHBEIN

CONTRATO/SEDUC/55801/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002547689
 Contratado: (266071/11) JUVELINA MESSIAS DOS SANTOS, CPF: 627.690.731-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:;Un. Adm.(009938) E.E. PROFª. FACIANA TORRES DE SANTANA;De: 01/07/2017 a 27/09/2017
Substituído: (84335/1) VERA DE FATIMA LETRINTA

CONTRATO/SEDUC/55802/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002543111

Contratado: (267857/6) CARLOS BEZERRA RODRIGUES,CPF: 545.864.371-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.(041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA;De: 01/07/2017 a 30/07/2017
Substituído: (31564/1) JUVENIL FRANCISCO DA LUZ

CONTRATO/SEDUC/55803/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002549226

Contratado: (269901/8) DANIELE SILVA ALECRIM,CPF: 027.382.261-67;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm.(104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO;De: 11/06/2017 a 14/07/2017
Substituído: (61195/33) ALEXSANDRA GOMES AQUINO

CONTRATO/SEDUC/55804/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002547774

Contratado: (270014/11) LILIANE BARBOZA,CPF: 027.486.181-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm.(016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO;De: 02/06/2017 a 31/07/2017
Substituído: (130131/4) CRISTINA MARIA VICENTINI

CONTRATO/SEDUC/55805/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002545090

Contratado: (271245/14) LETICIA FERNANDA MORAES DE JESUS,CPF: 043.855.141-94;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:;Un. Adm.(015130) E.E. 31 DE MARCO;De: 01/06/2017 a 15/06/2017
Substituído: (210024/11) ARLETE GOMES SILVA

CONTRATO/SEDUC/55806/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002548022

Contratado: (272492/7) JOEL LAURENTINO DA SILVA,CPF: 872.221.831-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm.(016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE;De: 24/05/2017 a 07/06/2017
Substituído: (135622/3) DAYANY NASCIMENTO CHIARELLI

CONTRATO/SEDUC/55807/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002545017

Contratado: (272570/3) NELITA MESSIAS DOS SANTOS,CPF: 012.303.681-08;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.(140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI;De: 01/07/2017 a 17/07/2017
Substituído: (235828/1) IVANIR KOGIKOWSKI DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55808/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002548065

Contratado: (273265/12) JONILSON DA CONCEICAO FARIA,CPF: 993.860.201-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm.(011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS;De: 04/07/2017 a 01/09/2017
Substituído: (97770/12) RONALDO CHOITI ISHII

CONTRATO/SEDUC/55809/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002543477

Contratado: (274606/3) DOMINGOS CUNHA DA SILVA,CPF: 023.116.361-46;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.(014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA;De: 03/07/2017 a 03/07/2017
Substituído: (55274/5) OLIMPIO RODRIGUES PINTO

CONTRATO/SEDUC/55810/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002549229

Contratado: (275052/7) EDUARDO FONSECA DE SOUZA,CPF: 038.086.561-07;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm.(015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO;De: 07/06/2017 a 14/06/2017
Substituído: (30270/1) ELENILDA ALVES DE ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/55811/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002541173

Contratado: (275627/3) EMERSON FERNANDO PEREIRA RAMOS,CPF: 050.818.421-50;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.(014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN;De: 01/07/2017 a 30/07/2017
Substituído: (99238/1) ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE

CONTRATO/SEDUC/55812/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002549245

Contratado: (275779/6) TATIANE CASTRO CARVALHO,CPF: 054.664.521-65;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm.(011355) E.E. Mal. EURICO GASPAS DUTRA;De: 30/06/2017 a 07/07/2017
Substituído: (35927/1) ROSILEIA DIAS DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/55813/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002549246

Contratado: (275779/7) TATIANE CASTRO CARVALHO,CPF: 054.664.521-65;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm.(011355) E.E. Mal. EURICO GASPAS DUTRA;De: 30/06/2017 a 07/07/2017
Substituído: (35927/1) ROSILEIA DIAS DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/55814/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002548095

Contratado: (276196/4) MARINA DE TOLEDO TOSE,CPF: 361.422.608-57;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm.(009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA;De: 03/07/2017 a 17/07/2017
Substituído: (41558/1) SUELY APARECIDA FURLAN ALEGRIA

CONTRATO/SEDUC/55815/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002547877

Contratado: (276394/3) ARLENE DAS DORES DE ARRUDA,CPF: 004.789.391-59;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm.(154016) E.E. PROFªALZIRA MARIA DA SILVA;De: 01/07/2017 a 06/07/2017
Substituído: (16386/1) LIRIA POSTAL LANZA

CONTRATO/SEDUC/55816/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002544274

Contratado: (276500/2) MAURO SERGIO DA SILVA,CPF: 007.490.831-66;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.(014656) E.E. 09 DE MAIO;De: 30/06/2017 a 29/07/2017
Substituído: (225919/1) VALDEIR CARLOS SIRIGO

CONTRATO/SEDUC/55817/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002543423

Contratado: (276707/3) RONALDO CORREIA,CPF: 551.050.171-53;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:;Un. Adm.(014613) E.E. 07 DE SETEMBRO;De: 03/07/2017 a 01/08/2017
Substituído: (227743/1) PAULO CEZAR DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/55818/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002549422

Contratado: (276710/3) REGINALDO ROSA DE PAULA,CPF: 992.452.481-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm.(013056) E.E. MARIO SPINELLI;De: 16/06/2017 a 13/09/2017
Substituído: (34699/4) CLAUDIO LOPES

CONTRATO/SEDUC/55819/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002546442

Contratado: (277312/3) CAROLINE DO NASCIMENTO PONCE,CPF: 037.858.681-54;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm.(021083) E.E. DOM AQUINO CORREA;De: 23/05/2017 a 06/07/2017
Substituído: (121927/9) ILAINE REHBEIN

CONTRATO/SEDUC/55820/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002543527

Contratado: (277414/2) PABLO RIBEIRO DA SILVA,CPF: 025.129.571-01;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL;Motivo:;Un. Adm.(014222) E.E. ELIAS BENTO;De: 01/07/2017 a 30/07/2017
Substituído: (60136/5) DJALMA FRANCISCO DE SOUSA

CONTRATO/SEDUC/55821/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002543164

Contratado: (277533/2) CLAUDIA CRISTIANA MENDES,CPF: 569.609.991-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm.(011134) E.E. LA SALLE;De: 21/06/2017 a 19/08/2017
Substituído: (56269/18) IVONETE COSTA VILA

CONTRATO/SEDUC/55822/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002546299

Contratado: (277970/2) TATIANE RODRIGUES CARVALHO SILVA,CPF: 007.080.641-16;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.(040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA;De: 01/07/2017 a 30/07/2017
Substituído: (66372/1) MARIA NEUZA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55823/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002548092

Contratado: (278583/2) MARCELLO MOURA NEVES,CPF: 998.609.021-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA CURTA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm.(009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA;De: 03/07/2017 a 17/07/2017
Substituído: (41558/1) SUELY APARECIDA FURLAN ALEGRIA

CONTRATO/SEDUC/55824/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002548197

Contratado: (278604/2) ROSELI LEITE DA COSTA,CPF: 003.484.661-10;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.(145726) E.E. CEREJEIRAS;De: 01/07/2017 a 30/07/2017
Substituído: (221326/12) LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS RAMOS

CONTRATO/SEDUC/55825/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002543329

Contratado: (278654/3) EDIVAN DE SOUSA GONCALVES,CPF: 052.475.441-10;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNICO EM AGROPECUARIA;Motivo:;Un. Adm.(050172) CEFAPRO DE CONFRESA;De: 01/07/2017 a 30/07/2017
Substituído: (56499/2) JAIR BORGES DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/55826/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002549406

Contratado: (278776/2) REGINALDO PEDROSO DA SILVA,CPF: 453.690.201-59;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm.(010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI;De: 26/06/2017 a 25/07/2017
Substituído: (220249/3) LUCIA MACIEL COU TO

CONTRATO/SEDUC/55827/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002535514
 Contratado: (278886/2) ROSANGELA TORRES AVALO, CPF: 022.828.641-74; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS; De: 25/05/2017 a 01/06/2017
 Substituído: (51896/7) FRANCISCA RODRIGUES BERTOLDO ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/55828/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002546464
 Contratado: (278906/2) ELIANE INES ANSCHAU DOS SANTOS, CPF: 976.127.079-34; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA; De: 22/03/2017 a 20/04/2017
 Substituído: (227621/1) JOSIANE LIMA MATOS

CONTRATO/SEDUC/55829/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002546487
 Contratado: (278906/3) ELIANE INES ANSCHAU DOS SANTOS, CPF: 976.127.079-34; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA; De: 17/06/2017 a 13/12/2017
 Substituído: (227621/1) JOSIANE LIMA MATOS

CONTRATO/SEDUC/55830/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002536380
 Contratado: (278933/2) FRANCIELI DE ALMEIDA DE SOUSA, CPF: 004.551.401-11; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES; De: 01/06/2017 a 30/06/2017
 Substituído: (140417/12) RICARDO DOURADO PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/55831/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002534755
 Contratado: (278942/1) SERGIANE DE JESUS DOS SANTOS, CPF: 021.315.041-79; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO; De: 29/05/2017 a 14/07/2017
 Substituído: (54109/6) DIRCE TERESINHA SIMONATO

CONTRATO/SEDUC/55832/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002543006
 Contratado: (278944/1) AUGUSTO BUENO CARNEIROS, CPF: 051.356.661-92; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA; De: 01/07/2017 a 30/07/2017
 Substituído: (85096/1) JOAQUIM PICOLO

CONTRATO/SEDUC/55833/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002549199
 Contratado: (278945/1) VIVIANE ALVES MIRANDA, CPF: 176.213.498-59; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: TECNICO EM SECRETARIADO; Motivo: ; Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA; De: 29/06/2017 a 13/07/2017
 Substituído: (227154/1) WILZA CARDOSO DOS SANTOS BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/55834/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002542143
 Contratado: (278952/1) ELOA MARIA FATIMA DOS SANTOS, CPF: 460.023.911-34; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINNEY; De: 02/07/2017 a 31/07/2017
 Substituído: (77720/2) JOAO SOUZA NETO

CONTRATO/SEDUC/55835/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002529694
 Contratado: (278953/1) LAIS PASSOS DOS SANTOS, CPF: 050.703.781-20; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS TRIGARAY FILHO; De: 17/05/2017 a 15/07/2017
 Substituído: (88496/5) ISTER GOMES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55836/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002540379
 Contratado: (278954/1) SILVIA DAS CHAGAS LENDENGUES, CPF: 007.431.701-64; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA; De: 23/06/2017 a 22/07/2017
 Substituído: (139969/1) DENIELI PIVA MIRANDA

CONTRATO/SEDUC/55837/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002542433
 Contratado: (278955/1) DENISVALDO NUNES DE OLIVEIRA, CPF: 800.115.511-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; Motivo: ; Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA; De: 01/07/2017 a 30/07/2017
 Substituído: (87288/1) ENY SOARES DE BRITO

CONTRATO/SEDUC/55838/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002542264
 Contratado: (278956/1) KLEICK SANDER COSTA DOS SANTOS, CPF: 958.146.631-20; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO; Motivo: ; Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES; De: 03/07/2017 a 01/08/2017
 Substituído: (89011/1) ROBERTO JOSE LEONEL

CONTRATO/SEDUC/55839/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002543398

CONTRATO/SEDUC/55840/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002549441
 Contratado: (30632/62) MARILENE GONCALINA DE BARROS, CPF: 474.705.691-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (011991) E.E. PROF. NADIR DE OLIVEIRA; De: 25/06/2017 a 23/08/2017
 Substituído: (93737/7) GONCALINA BENEDITA DE BARROS

CONTRATO/SEDUC/55841/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002548058
 Contratado: (34782/41) LEDOINA JESUS DA SILVA, CPF: 523.233.661-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS; De: 12/06/2017 a 10/08/2017
 Substituído: (24585/19) ROSIMEI SILVEIRA HOHLENWERGER

CONTRATO/SEDUC/55842/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002549221
 Contratado: (49129/16) IVANILDES AZEVEDO DA SILVA PASSARINHO, CPF: 474.515.721-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILLINTO MULLER; De: 30/06/2017 a 14/07/2017
 Substituído: (36433/1) ANA CELIA VICTOR DE OLIVEIRA MATOS

CONTRATO/SEDUC/55843/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002547860
 Contratado: (54677/61) GENILDA FLECK, CPF: 274.941.281-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (012106) E.E. PROF. ADALGISA DE BARROS; De: 30/06/2017 a 22/12/2017
 Substituído: (140210/1) MARILENE CONCEIÇÃO SURUBIM LEITE

CONTRATO/SEDUC/55844/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002547773
 Contratado: (60851/19) EPIGENIA RODRIGUES LOPES, CPF: 207.122.511-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (044954) E.E. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS; De: 20/06/2017 a 04/07/2017
 Substituído: (144685/5) JOCILENE ELOY DA PAIXAO QUEIROZ

CONTRATO/SEDUC/55845/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002549290
 Contratado: (60915/38) MARIA CRISTIANE DE LIMA, CPF: 460.855.641-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADA; De: 04/07/2017 a 14/07/2017
 Substituído: (68100/4) GREGORIO PEREIRA LEITE

CONTRATO/SEDUC/55846/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002532728
 Contratado: (64742/22) JOELIA DOS SANTOS BACCO, CPF: 804.750.781-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO; De: 09/06/2017 a 22/12/2017
 Substituído: (65141/2) VALDIRENE APARECIDA GONCALVES

CONTRATO/SEDUC/55847/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002546183
 Contratado: (68500/42) ADRIANA CRISTINA DO AMARAL CHAVES, CPF: 862.524.371-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA; De: 02/06/2017 a 28/11/2017
 Substituído: (140862/12) MADALENA SANTOS DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/55848/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002548094
 Contratado: (76423/18) GILSON LUIZ DE FREITAS JUNIOR, CPF: 924.329.051-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS; De: 17/06/2017 a 14/07/2017
 Substituído: (234577/1) ROSIMARI FACCO FERRAZ DE AGUIAR

CONTRATO/SEDUC/55849/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002542549
 Contratado: (88256/22) VALTER VITORINO MARIANO, CPF: 393.853.701-97; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA; De: 30/06/2017 a 14/07/2017
 Substituído: (225322/2) EDIVALDO RAMOS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55850/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002549394
 Contratado: (97145/104) JUDSON NOGUEIRA DA SILVA, CPF: 510.297.581-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI; De: 30/06/2017 a 14/07/2017
 Substituído: (54637/6) ADRIENE ETHEL FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/55851/2017 DE: 10/07/2017
 Processo Nº: 1000002549389
 Contratado: (97145/105) JUDSON NOGUEIRA DA SILVA, CPF: 510.297.581-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (010596) E.E.

PRESIDENTE MEDICI;De: 10/06/2017 a 29/06/2017
Substituído: (54637/6) ADRIENE ETHEL FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/55852/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002538549
Contratado: (99404/3) MARIA DE FATIMA SARAIVA DE SOUZA,CPF: 003.393.531-98;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm:(065587) E.E. IVALDINO FRANCO;De: 01/06/2017 a 18/07/2017
Substituído: (201419/6) LEILA APARECIDA MENDES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55853/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002433745
Contratado: (122927/69) ANITA LUCI SOARES;CPF:484.547.029-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55854/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002549535
Contratado: (123776/71) LUCIKLEI IZAIR NEPONOCENO;CPF:872.241.001-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 29H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010766) E.E. PONCE DE ARRUDA;De:27/02/2017 a 08/03/2017

CONTRATO/SEDUC/55855/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002547899
Contratado: (200110/4) FABRICIO COLETTI;CPF:952.018.902-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE;De:04/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55856/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002547972
Contratado: (203084/28) MARCIA GOMES FREIRE;CPF:357.115.401-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE;De:04/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55857/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002545850
Contratado: (203736/29) GISCARD GOMES ASCHIDAMINI;CPF:000.697.711-11;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(077925) E.E. SANTA CRUZ;De:01/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55858/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002547416
Contratado: (203736/30) GISCARD GOMES ASCHIDAMINI;CPF:000.697.711-11;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(077925) E.E. SANTA CRUZ;De:01/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55859/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002397985
Contratado: (213405/13) JAQLENIL MARIA ARRUDA MORAES;CPF:630.937.581-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO;De:10/01/2017 a 13/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55860/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002424097

Contratado: (215347/25) GLONEA LEANDRO DOS REIS;CPF:816.199.281-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55861/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002546406
Contratado: (218847/13) ANA CLAUDIA RAMOS DA SILVA;CPF:030.939.021-42;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;De:03/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55862/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002536110
Contratado: (218946/25) JOAO LUIZ PEREIRA CARDOSO;CPF:006.190.231-47;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS;De:04/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55863/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002547903
Contratado: (223237/28) ROSINEIA ANDREIA DE SOUZA;CPF:890.489.461-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE;De:04/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55864/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002546195
Contratado: (225157/7) THAIS CRISTINA BASTOS RIGO;CPF:018.782.611-00;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE;De:30/06/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55865/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002509002
Contratado: (232465/9) GOIANO TSEREMAA HIPRU XAVANTE;CPF:024.117.211-02;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 08H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55866/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002503694
Contratado: (234640/10) VALDENICE GOMES DE LIMA;CPF:950.972.101-82;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55867/2017 DE: 10/07/2017
Processo Nº: 1000002547476
Contratado: (234819/39) KEILA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA;CPF:865.831.661-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(060208) E.E. ALBERT EINSTEIN;De:01/07/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55868/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002433743

Contratado: (239552/9) ALESSANDRA DELMONDES DA ROCHA;CPF:702.712.321-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55869/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002547941

Contratado: (239733/8) SILBENE SILVIA ARRUDA MARTINS;CPF:025.936.261-19;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010804) E.E. PIO MACHADO;De:07/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55870/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002548057

Contratado: (242936/6) ANA RITA DE OLIVEIRA;CPF:027.900.641-13;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA;De:06/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55871/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002546444

Contratado: (243508/15) VANUSA DORNELA DA SILVA;CPF:731.442.311-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;De:03/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55872/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002546192

Contratado: (246422/30) JAIME NERY PEREIRA DA COSTA;CPF:421.555.172-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;De:03/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55873/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002546537

Contratado: (246422/31) JAIME NERY PEREIRA DA COSTA;CPF:421.555.172-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;De:03/07/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55874/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002532843

Contratado: (247227/6) JOAO TSEREDZABDI;CPF:000.950.711-64;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 05H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55875/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002545045

Contratado: (247344/7) SIMONE ALVES DA SILVA CUNHA;CPF:020.247.511-56;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:

30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN;De:02/07/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55876/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002424124

Contratado: (250342/28) CIDINEI DONHAUSER;CPF:957.804.911-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55877/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002547919

Contratado: (250820/8) SIMONE ALVES LOURENCO;CPF:001.020.711-28;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE;De:04/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55878/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002544542

Contratado: (255082/23) GILDETE GOIS CUNHA;CPF:421.972.799-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013730) E.E. PROFª ALDA GAWLINSKI SCOPEL;De:02/07/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55879/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002413934

Contratado: (255363/4) ANDREIA DOS SANTOS DINIZ;CPF:006.676.391-60;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55880/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002546377

Contratado: (257938/22) ROSELI BENEDITA MENDES;CPF:468.537.661-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO;De:05/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55881/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002546346

Contratado: (262523/3) NEURA BENEDITA DO NASCIMENTO SANTOS;CPF:034.613.091-33;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO;De:04/07/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55882/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002428882

Contratado: (263142/7) SONIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA;CPF:017.954.021-13;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55883/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002416451

Contratado: (263734/7) RAFAEL LINCOLN DOS SANTOS MATOS;CPF:030.631.593-95;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55884/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002546488

Contratado: (263790/3) ELIANE DA SILVA SANTANA;CPF:021.444.941-69;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA;De:26/06/2017 a 25/07/2017

CONTRATO/SEDUC/55885/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002549603

Contratado: (269125/13) LUCIANE GONCALVES DE JESUS RODRIGUES;CPF:006.967.641-05;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA;De:26/06/2017 a 08/07/2017

CONTRATO/SEDUC/55886/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002548069

Contratado: (269847/3) ELSON AVELINO RAMOS;CPF:362.340.871-91;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER;De:04/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55887/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002549596

Contratado: (270370/9) MILENI STUCHI SIMPLICIO DE SOUZA;CPF:018.443.211-18;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA;De:26/06/2017 a 29/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55888/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002509076

Contratado: (270962/2) ADAUTO TSEREWAIPO XAVANTE;CPF:010.788.641-36;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 08H Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55889/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002548077

Contratado: (271767/7) ANDREIA NOGUEIRA COSMO;CPF:019.572.391-07;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(156426) E.E. ERNESTO CHE GUEVARA;De:14/06/2017 a 25/06/2017

CONTRATO/SEDUC/55890/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002544288

Contratado: (272546/8) SANDRA MARIA CASWESKI MORAES;CPF:637.942.920-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE;De:01/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55891/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002549539

Contratado: (272900/18) LUIDY FERNANDO DAS NEVES MEIRA;CPF:058.639.981-05;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 15H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO;De:01/03/2017 a 05/03/2017

CONTRATO/SEDUC/55892/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002546516

Contratado: (275416/3) VALDIRENE BEVILAQUA;CPF:652.051.541-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(183652) E.E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;De:03/07/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55893/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002441003

Contratado: (275797/2) JULIO CESAR MARTINS DE SIQUEIRA;CPF:700.514.961-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 27H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55894/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002547985

Contratado: (276497/2) FRANCIANE MENDES GOMES;CPF:044.539.331-93;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO;De:06/07/2017 a 30/10/2017

CONTRATO/SEDUC/55895/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002547909

Contratado: (277126/4) SIOLI DE JESUS PALHANA;CPF:989.561.679-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE;De:04/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55896/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002549196

Contratado: (277569/2) PINTUKRE METUKTIRE;CPF:047.153.421-89;Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO;Ref:A-001;CH: 15H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(123986) E.E. INDIGENA BEPKOROMTI;De:03/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55897/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002548072

Contratado: (278837/2) EROTIDES BENEDITA SIQUEIRA XAVIER;CPF:004.918.031-25;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA;De:18/04/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55898/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002548062

Contratado: (278943/1) RAQUEL DA SILVA SANTOS ITO;CPF:965.827.821-34;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR;De:28/06/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55899/2017 DE: 10/07/2017

Processo Nº: 1000002544679

Contratado: (278943/1) RAQUEL DA SILVA SANTOS ITO;CPF:965.827.821-34;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR;De:28/06/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55900/2017 DE: 10/07/2017
 Processo N°: 1000002534143
 Contratado: (278947/1) DIEGO DA SILVA RODRIGUES;CPF:054.976.513-13;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(194905)
 EE DA PM TIRADENTES CEL. CELSO H. SOUZA BARBOSA;De:28/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55901/2017 DE: 10/07/2017
 Processo N°: 1000002531180
 Contratado:(278948/1) MARTA FERREIRA VIEIRA;CPF:571.681.131-00;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(194905)
 EE DA PM TIRADENTES CEL. CELSO H. SOUZA BARBOSA;De:19/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55902/2017 DE: 10/07/2017
 Processo N°: 1000002531166
 Contratado:(278949/1) ROBSON RAMOS SOUZA DA SILVA;CPF:017.459.373-
 23;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(194905)
 EE DA PM TIRADENTES CEL. CELSO H. SOUZA BARBOSA;De:23/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55903/2017 DE: 10/07/2017
 Processo N°: 1000002531160
 Contratado:(278950/1) VALDIRENE RIBEIRO SANTANA;CPF:639.227.032-91;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(194905) EE DA PM
 TIRADENTES CEL. CELSO H. SOUZA BARBOSA;De:18/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55904/2017 DE: 10/07/2017
 Processo N°: 1000002546456
 Contratado:(278951/1) DAMARIS COSTA AGUIAR;CPF:022.799.661-58;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(010898) CEJA PROF. ALFREDO
 MARIEN;De:03/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55905/2017 DE: 10/07/2017
 Processo N°: 1000002537795
 Contratado:(278958/1) WALESKA OLIVEIRA DA SILVA;CPF:818.404.031-87;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(010898) CEJA PROF. ALFREDO
 MARIEN;De:05/06/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55906/2017 DE: 10/07/2017
 Processo N°: 1000002531220
 Contratado:(47180/4) MARGARIDA DE OLIVEIRA COSTA;CPF:567.546.711-49;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
 Adm:(194905) EE DA PM TIRADENTES CEL. CELSO H. SOUZA BARBOSA;De:22/05/2017
 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55907/2017 DE: 10/07/2017
 Processo N°: 1000002548009
 Contratado:(57305/36) SUELY FRANCISCA SOARES JACOBES;CPF:781.881.991-
 68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(012181) E.E.
 UBALDO MONTEIRO DA SILVA;De:06/07/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55908/2017 DE: 10/07/2017
 Processo N°: 1000002433744
 Contratado:(70950/28) ANA BEATRIZ MALUFI MARTIN;CPF:181.501.328-13;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(010731) E.E.
 DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55909/2017 DE: 10/07/2017
 Processo N°: 1000002547918
 Contratado:(74436/16) PEDRO MIGUEL DA SILVA;CPF:369.307.411-91;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
 Adm:(016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE;De:04/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55910/2017 DE: 10/07/2017
 Processo N°: 1000002547758
 Contratado:(92915/28) EDESIO FERREIRA POMPILHO;CPF:487.012.621-49;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(153877) E.E.

TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA;De:09/03/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/55911/2017 DE: 10/07/2017
 Processo N°: 1000002547722
 Contratado:(93045/11) EDILZA MORAIS MEIRELES;CPF:924.119.751-04;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA
 NATUREZA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(013757) E.E. SEBASTIAO
 PATRICIO;De:03/07/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00956/2017 DE: 10/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002549610
 Nome: (31281/3) ADAIL DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549426
 Nome: (277859/1) ADEMIR DA CUNHA BRAZAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549450
 Nome: (237943/11) ADRIANO CARLOS LUIZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (157244) E.E. SIDNEY CÉSAR FÜHR
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549583
 Nome: (76613/6) AMBROSINA TAVARES DE AMORIM
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549402
 Nome: (274702/1) ANTONIO JOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549551
 Nome: (244686/10) ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041629) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SORRISO
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017

Processo N.: 1000002549554
 Nome: (244686/10) ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041629) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SORRISO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549681
 Nome: (269267/5) COSMO FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549620
 Nome: (112667/27) DARCY GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002548199
 Nome: (211633/18) EDILSON CAETANO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549494
 Nome: (252337/8) EDILSON FEITOSA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549584
 Nome: (216600/2) EDILSON LOPES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549465
 Nome: (85797/1) EDIVAN RAIMUNDO DOS SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549337

Nome: (87710/1) EDSON ARCANJO DO CARMO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549683

Nome: (208380/14) EDSON MAYCON DE CASTILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549375

Nome: (69851/3) EDVALDO CAETANO DA ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002548205

Nome: (44663/6) ELDO FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549585

Nome: (200897/16) ELIANE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002548198

Nome: (207803/18) ELIZEU CAETANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549463

Nome: (77687/3) ELVERISIO NOBRE RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549519

Nome: (98050/6) ERANDI DONIZETE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549575

Nome: (134686/10) EUDENIL BATISTA ROMANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549621

Nome: (274677/1) EVERSON ANDRE PEREIRA SCHUTZE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549373

Nome: (38389/1) FRANCISCO TANAZA FELICIANO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549336

Nome: (87711/1) GILSON DO ROSARIO QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549452

Nome: (260069/6) GILSON JOSE RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157244) E.E. SIDNEY CÉSAR FÜHR
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549552

Nome: (272380/3) GUILHERME FRANCISCO ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041629) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SORRISO
A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017

Processo N.: 1000002549555

Nome: (272380/3) GUILHERME FRANCISCO ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041629) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SORRISO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549524

Nome: (238011/9) HERMOGENES TELES DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154180) E.E. Sen. JONAS PINHEIRO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549492

Nome: (255606/10) INDIANA CRIS AGOSTINI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549369

Nome: (116603/18) JOAO CAETANO DA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549574

Nome: (241941/11) JOAO MARIA DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549466

Nome: (268465/3) JOELMA SILVA PINHEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549647

Nome: (244870/9) JOILSON BRUNO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549567

Nome: (277456/1) JORGE LOPES DANTAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549586

Nome: (277283/1) JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 01/06/2017 Até29/06/2017

Processo N.: 1000002549378

Nome: (127200/11) JOSE CARLOS MORANDI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549646

Nome: (232982/13) JOSE DIAS MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549562

Nome: (276985/1) JOSE FERREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549609

Nome: (258582/1) JOSE LUCIO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002548206

Nome: (237636/15) JOSE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 15/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549425

Nome: (274686/1) JOSE PIRES DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549511

Nome: (98267/3) KEYSTONE DA SILVA MACEDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549608

Nome: (244154/10) LEONIR LEITE BARROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002548196

Nome: (222721/2) LEURIS APARECIDO ZUCCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
A Partir de: 01/06/2017 Até18/06/2017

Processo N.: 1000002549682

Nome: (220207/15) LEVI SCHAEFER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549399

Nome: (23022/1) LEVY PAES DE BARROS
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549595

Nome: (211518/16) LUIZ CARLOS LOMBARDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549496

Nome: (219428/7) LUIZ LAURO SOARES DE PINHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES

A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549576

Nome: (127210/19) MAGNO SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549517

Nome: (38658/1) MANOEL VIEIRA MARCELINO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549553

Nome: (251183/9) MARCIO GIMENES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041629) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SORRISO
 A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017

Processo N.: 1000002549556

Nome: (251183/9) MARCIO GIMENES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041629) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SORRISO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549597

Nome: (211515/16) MARCOS DRUMOND CAMARGO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549454

Nome: (259261/4) MARIA DA GUIA DA CONCEICAO ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (157244) E.E. SIDNEY CÉSAR FÜHR
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002463449

Nome: (276342/2) MARLA HERVANN DE SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
 A Partir de: 01/03/2017 Até30/03/2017

Processo N.: 1000002549588

Nome: (141136/10) MILTON BACELAR DE FREITAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549200

Nome: (221310/11) NAIR FARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549338

Nome: (252835/3) NEIDE DAS GRACAS SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 01/06/2017 Até29/06/2017

Processo N.: 1000002549509

Nome: (223341/4) ODENIR FERREIRA LEMES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002548204

Nome: (78084/35) ORLANDO TEODORO BATISTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 A Partir de: 01/06/2017 Até14/06/2017

Processo N.: 1000002549291

Nome: (278941/1) OSWALDO FERNANDES BUSCIOLI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173363) E. E. SANTANA D'AGUA LIMPA
 A Partir de: 20/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549508

Nome: (252196/3) OZEIAS DE SOUZA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549628

Nome: (202522/18) QUIRINO GOMES FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549518

Nome: (85766/1) RAIMUNDO NETO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549421

Nome: (217447/16) RAUL PRIETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549522

Nome: (253361/7) RENATO MATIAS NEKEL

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154180) E.E. Sen. JONAS PINHEIRO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549401

Nome: (274849/1) RICARDO JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549491

Nome: (253562/3) ROBSON LUAN TELES TEIXEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549499

Nome: (241356/1) ROMAGAN LOPES COELHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549566

Nome: (276987/1) RONILDO SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549601

Nome: (242167/1) SERGIO MEYER
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549420

Nome: (275626/3) SILVIO FERREIRA DAS VIRGENS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549201

Nome: (227085/1) SILVIO MATEUS SARAIVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549202

Nome: (237625/14) TELMO SOARES PESSOA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549424

Nome: (272520/3) TIAGO RAMOS BRAZAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002548200

Nome: (278690/1) VANDIR POFENGA MELLO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549590

Nome: (278900/1) VANESSA BLOSS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (192210) E.E. ARLETE MARIA CAPPELLARI
 A Partir de: 14/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549645

Nome: (133467/22) VILANI DA SILVA BARBOSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549587

Nome: (237393/14) WASHINGTON FERNANDES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549418

Nome: (272065/4) WENDER FERNANDES DE AMORIM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002549490

Nome: (120856/19) ZILDA RODRIGUES VISCARDI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00957/2017

DE: 10/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002549443

Nome: (256918/16) ANA CLAUDIA ALVES SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 27/06/2017 Até24/10/2017

Processo N.: 1000002549446

Nome: (256918/15) ANA CLAUDIA ALVES SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 27/06/2017 Até24/10/2017

Processo N.: 1000002536390

Nome: (268844/9) CASSIANE APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 23/06/2017 Até16/10/2017

Processo N.: 1000002549365

Nome: (233779/8) DENISE DE ALMEIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI
A Partir de: 04/07/2017 Até01/09/2017

Processo N.: 1000002540494

Nome: (262332/11) KEYTYNY FAYFER SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 21/06/2017 Até18/10/2017

Processo N.: 1000002546389

Nome: (253595/8) LUZINETE ALVES RODRIGUES DUARTE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 27/06/2017 Até23/10/2017

Processo N.: 1000002549660

Nome: (237291/8) MIRIAN APARECIDA PEREIRA TEIXEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014818) CEJA MARECHAL RONDON
A Partir de: 02/07/2017 Até29/10/2017

Processo N.: 1000002546522

Nome: (274192/1) PRISCILA PACHECO GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 01/07/2017 Até29/08/2017

Processo N.: 1000002549360

Nome: (248917/11) SILVIA CARDOSO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 01/07/2017 Até28/10/2017

Processo N.: 1000002549674

Nome: (86082/52) TELMA FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 02/07/2017 Até30/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00958/2017

DE: 10/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002538067

Nome: (230125/10) ADRIANA OLEGARIO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 27/05/2017 Até10/06/2017

Processo N.: 1000002549538

Nome: (105184/25) ADRIANA SATELIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 05/07/2017 Até19/07/2017

Processo N.: 1000002549208

Nome: (250544/8) ANGELLITA VIEIRA ROCHA DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
A Partir de: 05/07/2017 Até19/07/2017

Processo N.: 1000002547789

Nome: (125833/5) CACIA APARECIDA NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 03/07/2017 Até30/09/2017

Processo N.: 1000002549592

Nome: (273992/1) DAISY CRISTINA DUTRA DELLABIGLIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
A Partir de: 07/07/2017 Até05/08/2017

Processo N.: 1000002549484

Nome: (224551/38) DINAIR RODRIGUES DE CAMARGO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA
A Partir de: 05/07/2017 Até14/07/2017

Processo N.: 1000002549613

Nome: (224551/37) DINAIR RODRIGUES DE CAMARGO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA
A Partir de: 05/07/2017 Até14/07/2017

Processo N.: 1000002549624

Nome: (224551/35) DINAIR RODRIGUES DE CAMARGO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA
A Partir de: 05/07/2017 Até14/07/2017

Processo N.: 1000002546501

Nome: (253445/15) EDEN CRISTINA PEREIRA ORTIZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO
A Partir de: 01/06/2017 Até10/07/2017

Processo N.: 1000002549223

Nome: (245305/15) ELIETE DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
A Partir de: 04/07/2017 Até17/07/2017

Processo N.: 1000002546385

Nome: (268726/3) JULIETA XAVIER BORGES NETA NERES VAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 05/07/2017 Até08/07/2017

Processo N.: 1000002549582

Nome: (229119/10) LILIAN BEATRIZ FORSTER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 28/06/2017 Até01/07/2017

Processo N.: 1000002549459

Nome: (75459/62) LUCIA MIGUEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA
A Partir de: 06/07/2017 Até12/07/2017

Processo N.: 1000002549220

Nome: (202691/36) LUCILENE AMARAL MACHADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 06/07/2017 Até10/07/2017

Processo N.: 1000002546461

Nome: (218242/13) LUCINEIA PINHEIRO COTRIM VIEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 03/07/2017 Até07/07/2017

Processo N.: 1000002549591

Nome: (126501/29) LUCINEIDE FERNANDES DE JESUS ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 04/07/2017 Até12/07/2017

Processo N.: 1000002536338

Nome: (277116/1) LUCINEY MARIA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 22/06/2017 Até29/06/2017

Processo N.: 1000002547820

Nome: (100624/36) MAGDA MATIAS LEITE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 05/07/2017 Até12/07/2017

Processo N.: 1000002547845

Nome: (100624/37) MAGDA MATIAS LEITE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 05/07/2017 Até12/07/2017

Processo N.: 1000002547856

Nome: (100624/35) MAGDA MATIAS LEITE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 05/07/2017 Até12/07/2017

Processo N.: 1000002549580

Nome: (124307/39) MARIA ROSALIA AZEVEDO FERNANDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 05/07/2017 Até19/07/2017

Processo N.: 1000002548181

Nome: (254393/15) MARLENE DOS SANTOS ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 27/06/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002548182

Nome: (254393/13) MARLENE DOS SANTOS ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO

A Partir de: 27/06/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002549453

Nome: (254393/14) MARLENE DOS SANTOS ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 27/06/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002544755

Nome: (200466/32) OSENIL SOARES DA SILVA BUENO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156680) E.E. Mal. CÂNDIDO RONDON
A Partir de: 30/06/2017 Até14/07/2017

Processo N.: 1000002548211

Nome: (264994/3) ROSELI DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 06/07/2017 Até12/07/2017

Processo N.: 1000002547471

Nome: (143167/20) VANILZA SPK DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 03/07/2017 Até17/07/2017

Processo N.: 1000002549334

Nome: (112283/46) VERONICA APARECIDA PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 06/07/2017 Até12/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00959/2017

DE: 10/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002504682

Nome: (39052/53) CELIA MINAS NOVAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 17/04/2017 Até14/08/2017

Processo N.: 1000002514945

Nome: (70512/59) CREUZA MAZETE CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 02/05/2017 Até30/09/2017

Processo N.: 1000002523079

Nome: (253279/15) FLAVIANE DE JESUS PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 31/05/2017 Até05/07/2017

Processo N.: 1000002445577

Nome: (203084/27) MARCIA GOMES FREIRE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 24/03/2017 Até03/07/2017

Processo N.: 1000002445334

Nome: (144684/14) MARIA HELENA RODRIGUES PEREIRA PACHECO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 30/03/2017 Até14/07/2017

Processo N.: 1000002526871

Nome: (254844/6) ROSELI DO CARMO BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013226) E.E. Dr. JOSE GENTIL DA SILVA
A Partir de: 05/06/2017 Até03/08/2017

Processo N.: 1000002482474

Nome: (116484/40) URBANETE LUCIA DE BARROS SCHMIELESKI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 17/04/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002482687

Nome: (116484/39) URBANETE LUCIA DE BARROS SCHMIELESKI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 17/04/2017 Até22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00960/2017

DE: 10/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (31895/2) ANA MARGARIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049859) E.E. PROF.ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 30/06/2017 Até28/08/2017

Processo N.:

Nome: (58057/1) ANA MARIA PEREIRA ALEXANDRE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 28/06/2017 Até07/07/2017

Processo N.:

Nome: (227865/1) CARLOS JOSE DE GUSMAO FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 04/07/2017 Até13/07/2017

Processo N.:

Nome: (29199/1) CELIANE APARECIDA CAOVILLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 30/06/2017 Até27/09/2017

Processo N.:

Nome: (35956/1) CLAUDIA REGINA DE CAMPOS ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO
A Partir de: 22/06/2017 Até19/09/2017

Processo N.:

Nome: (123639/15) CRISTINA TOCHETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 05/07/2017 Até21/07/2017

Processo N.:

Nome: (96754/1) DORALICE DO ROSARIO LOUZADA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 30/06/2017 Até28/08/2017

Processo N.:

Nome: (86776/13) EDIR APARECIDA ALENCAR MATIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 01/07/2017 Até15/07/2017

Processo N.:

Nome: (12316/1) EURIDES RIBEIRO TAQUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 23/06/2017 Até22/07/2017

Processo N.:

Nome: (235886/1) FERNANDA ELEN VIEIRA DE BRITO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 30/05/2017 Até18/06/2017

Processo N.:

Nome: (107288/14) HELLEN SIMONE TORTORELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ
A Partir de: 27/06/2017 Até13/07/2017

Processo N.:

Nome: (96452/2) ILMA AUXILIADORA ZARAMELLA VOLPATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158810) E.E. ANTONIO GARCIA
A Partir de: 30/06/2017 Até14/07/2017

Processo N.:

Nome: (138838/23) JOSMAR MORAIS FAUSTINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 03/07/2017 Até07/07/2017

Processo N.:

Nome: (58518/3) LUZIA MOURA CERVANTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 05/07/2017 Até18/07/2017

Processo N.:

Nome: (37242/7) MARIA ANTONIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 04/07/2017 Até01/09/2017

Processo N.:

Nome: (92693/6) MARLENE BORMANN TERUEL
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 07/06/2017 Até05/07/2017

Processo N.:

Nome: (45288/1) MARLY PAULO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 05/07/2017 Até02/10/2017

Processo N.:

Nome: (37671/19) NERCINEI FIGUEIREDO DE VALOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 29/06/2017 Até27/08/2017

Processo N.:
Nome: (74449/2) NILZA MENDES ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010235) E.E.TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
A Partir de: 03/07/2017 Até01/08/2017

Processo N.:
Nome: (33512/1) REMI KREUZ SCHNORR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 29/06/2017 Até03/07/2017

Processo N.:
Nome: (140417/12) RICARDO DOURADO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 01/07/2017 Até11/07/2017

Processo N.:
Nome: (227920/1) SILVANA MENDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 30/06/2017 Até28/08/2017

Processo N.:
Nome: (34513/5) TANIA SOLANGE DA SILVA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012882) E.E. Dr. FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 01/07/2017 Até21/09/2017

Processo N.:
Nome: (139965/1) TEREZINHA APARECIDA BEZERRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 30/06/2017 Até13/08/2017

Processo N.:
Nome: (69289/22) VANDERLEI FIEL DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 06/07/2017 Até02/11/2017
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00961/2017 DE: 10/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (75585/28) BENEDITA GONCALINA DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/07/2017 Até28/09/2017

Processo N.:
Nome: (140613/1) CARLA MARIA BABINSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 27/05/2017 Até03/06/2017

Processo N.:
Nome: (133053/8) DIGELSA FRANCIANE DUARTE DA ROCHA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 04/07/2017 Até31/10/2017

Processo N.:
Nome: (212124/4) LEONILDA LIMA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 30/06/2017 Até29/07/2017

Processo N.:
Nome: (26356/1) LUCIMEIRE DA SILVA FURLANETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 29/05/2017 Até23/06/2017

Processo N.:
Nome: (36875/1) MARGARETE SCHONS DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 27/06/2017 Até03/07/2017
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00962/2017 DE: 10/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (236081/1) ROSENIL DO CARMO MONGE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 20/06/2017 Até16/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00963/2017 DE: 10/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002548165
Nome: (73380/1) AIRTON DENIS DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 27/09/2005 Ate 26/09/2010
A Partir de: 30/06/2017 Ate 27/09/2017

Processo N.: 1000002544825
Nome: (66643/1) CARMEM ALVES MACEDO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 22/11/1996 Ate 21/11/2001
A Partir de: 01/07/2017 Ate 28/09/2017

Processo N.: 1000002543426
Nome: (65009/6) ENIL DE ARAUJO PINOTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
A Partir de: 25/06/2017 Ate 22/09/2017

Processo N.: 1000002549501
Nome: (51412/1) GERSON DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/02/1990 Ate 11/02/1995
A Partir de: 12/06/2017 Ate 09/09/2017

Processo N.: 1000002544899
Nome: (85636/11) MACCIONILIO MARQUES LEMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/05/2007 Ate 06/05/2012
A Partir de: 01/07/2017 Ate 28/09/2017

Processo N.: 1000002546323
Nome: (26644/2) MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA LAGE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 29/10/2006 Ate 28/10/2011
A Partir de: 11/07/2017 Ate 08/10/2017

Processo N.: 1000002544950
Nome: (87090/2) MARINES RODRIGUES ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
A Partir de: 03/07/2017 Ate 30/09/2017

Processo N.: 1000002543157
Nome: (98114/2) MOISEIS RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/05/2007 Ate 13/05/2012
A Partir de: 01/07/2017 Ate 29/08/2017

Processo N.: 1000002542854
Nome: (144680/2) PETRONIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/06/2009 Ate 31/05/2014
A Partir de: 06/06/2017 Ate 03/09/2017

Processo N.: 1000002546446
Nome: (55264/4) SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
A Partir de: 05/07/2017 Ate 02/10/2017

Processo N.: 1000002545160
Nome: (5424/1) SYLVIO PIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1983 Ate 16/02/1988
A Partir de: 01/04/2017 Ate 29/06/2017

Processo N.: 1000002545161
Nome: (5424/2) SYLVIO PIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2010 Ate 21/02/2015
A Partir de: 01/04/2017 Ate 29/06/2017

Processo N.: 1000002441843
Nome: (37102/14) ZENEIDE ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 01/04/2017 Ate 29/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00045/2017

DE: 10/07/2017

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (203848/1) CLEBER BENEDITO METELLO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 26/06/2008 Ate 25/06/2013
A Partir de: 12/09/2017 Ate 11/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Carlos Avalone Junior
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00029/2017

DE: 10/07/2017

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (60150/3) TATIANA LAURA GUEDES LIBARDI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (187380) SUPERINT. DE POLITICAS CULTURAIS
A Partir de: 27/06/2017 Até07/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00421/2017

DE: 10/07/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 354152/2017

Nome: (271642/1) DANIA ESTELA GOMES PENHA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (179175) SUPERINT. DE ORÇAMENTO, CONVENIOS E FINANÇAS
A Partir de: 01/07/2017 Até27/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00422/2017

DE: 10/07/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (120122/1) CRISTIANI SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 22/06/2017 Até05/07/2017

Processo N.:

Nome: (92728/1) EDNA REGINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136964) GER. DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL DO CRIDAC
A Partir de: 13/06/2017 Até02/07/2017

Processo N.:

Nome: (124796/1) EDSON JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 04/07/2017 Até02/08/2017

Processo N.:

Nome: (94434/1) ELISABETE BOMFIGLIO SANTANNA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
A Partir de: 19/06/2017 Até02/07/2017

Processo N.:

Nome: (95186/1) LUCINEY RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 22/06/2017 Até21/07/2017

Processo N.:

Nome: (25894/2) MARLENE APARECIDA ALVES PAVARIN
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 18/04/2017 Até16/07/2017

Processo N.:

Nome: (120075/1) MARTA DOS SANTOS MIRANDA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 23/06/2017 Até24/08/2017

Processo N.:

Nome: (73841/7) VAGNER BARBOSA BATISTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS - UNIDADES DESCONCENTRADAS
A Partir de: 14/06/2017 Até12/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00423/2017

DE: 10/07/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (90038/1) ERLI CANDIDA DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 29/06/2017 Até08/07/2017

Processo N.:

Nome: (94852/1) VERA LUCIA MORETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 27/06/2017 Até06/07/2017

Processo N.:

Nome: (94852/2) VERA LUCIA MORETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 27/06/2017 Até06/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00424/2017

DE: 10/07/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 351264/2017

Nome: (93217/1) ABELARDO AUGUSTO RIBEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/03/2001 Ate 18/03/2006
A Partir de: 10/07/2017 Ate 08/08/2017

Processo N.: 323571/2017

Nome: (55623/2) ADALGISA EDNA MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/06/2010 Ate 07/06/2015
A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.: 342695/2017

Nome: (117022/1) ADRIANA COELHO DA SILVA GRACIOTTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/06/2004 Ate 15/06/2009
A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.: 348307/2017

Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 15/10/2006 Ate 14/10/2011
 A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.: 352354/2017

Nome: (63777/1) ANA FLORA BISPO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 22/10/2006 Ate 21/10/2011
 A Partir de: 01/08/2017 Ate 30/08/2017

Processo N.: 352256/2017

Nome: (86198/1) ANAI TEREZINHA GORZIZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 15/03/2010 Ate 14/03/2015
 A Partir de: 17/07/2017 Ate 15/08/2017

Processo N.: 342777/2017

Nome: (89611/1) CLAUDIANA DE SOUZA DUARTE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 01/10/2010 Ate 30/09/2015
 A Partir de: 29/06/2017 Ate 28/07/2017

Processo N.: 348369/2017

Nome: (58466/3) DENISE MARIA MUSSA FUKASE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 01/09/2010 Ate 31/08/2015
 A Partir de: 09/10/2017 Ate 07/11/2017

Processo N.: 348484/2017

Nome: (115464/1) ELIZANGELA CATARINA RONDON

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 14/06/2009 Ate 13/06/2014
 A Partir de: 26/06/2017 Ate 25/07/2017

Processo N.: 353570/2017

Nome: (111815/1) ELVIS PEREIRA CAMPOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 28/01/2004 Ate 27/01/2009
 A Partir de: 11/09/2017 Ate 10/10/2017

Processo N.: 349258/2017

Nome: (58336/1) EVAIR MENDES DA COSTA FELFILI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 03/10/2010 Ate 02/10/2015
 A Partir de: 04/07/2017 Ate 02/08/2017

Processo N.: 323461/2017

Nome: (71489/11) JOANA BARBOSA ROCHA ALCARA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 26/05/2009 Ate 25/05/2014
 A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.: 323279/2017

Nome: (56867/4) JOAO SUFFIATTI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013
 A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.: 323646/2017

Nome: (43715/2) JOSE FRANCISCO ALVES TAVARES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 26/09/2007 Ate 25/09/2012
 A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.: 342857/2017

Nome: (93982/3) KATIA COSTA VITAL DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 11/08/2004 Ate 10/08/2009
 A Partir de: 01/08/2017 Ate 30/08/2017

Processo N.: 336034/2017

Nome: (76555/3) LEDANI TEREZINHA BERGMEIER

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 11/09/2010 Ate 10/09/2015
 A Partir de: 06/12/2017 Ate 04/01/2018

Processo N.: 351741/2017

Nome: (115747/1) MARCOS ANTONIO RAMOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 24/06/2004 Ate 23/06/2009
 A Partir de: 05/07/2017 Ate 03/08/2017

Processo N.: 344901/2017

Nome: (25667/2) MARIA INES ZANELLI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 02/04/2008 Ate 01/04/2013
 A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.: 331868/2017

Nome: (94473/1) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 28/05/2006 Ate 27/05/2011
 A Partir de: 17/07/2017 Ate 15/08/2017

Processo N.: 352960/2017

Nome: (58251/1) MARTA ARAUJO SOUTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 27/09/2010 Ate 26/09/2015
 A Partir de: 05/07/2017 Ate 02/10/2017

Processo N.: 348324/2017

Nome: (103012/2) NADIR MARIA METZNER

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 14/10/2007 Ate 13/10/2012
 A Partir de: 15/12/2017 Ate 13/01/2018

Processo N.: 348456/2017

Nome: (42391/2) NEIZE LUIZA PINHEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 23/08/2009 Ate 22/08/2014
 A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.: 348466/2017

Nome: (43526/2) PAULO ROBERTO ROCHA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 24/02/2000 Ate 23/02/2005
 A Partir de: 04/07/2017 Ate 02/08/2017

Processo N.: 346102/2017

Nome: (97094/1) REINALDO PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 24/01/2012 Ate 23/01/2017
 A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.: 323515/2017

Nome: (90065/1) ROSANGELA APARECIDA SPULDARO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 29/08/2005 Ate 28/08/2010
 A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.: 323703/2017

Nome: (71116/3) SIDNEI ALE ROSSETTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 28/08/2010 Ate 27/08/2015
 A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.: 342815/2017

Nome: (58438/1) SILVANA LEILA DE SOUZA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 01/11/2005 Ate 31/10/2010
 A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.: 351207/2017

Nome: (113315/1) SOLANGE DE MORAIS MONTANHA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 07/11/2008 Ate 06/11/2013
 A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.: 353388/2017

Nome: (63783/1) VALDENIR DOS SANTOS BARBOSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 25/11/2001 Ate 24/11/2006
 A Partir de: 31/08/2017 Ate 29/09/2017

Processo N.: 340056/2017

Nome: (94417/1) VALDIENE DA SILVA BARROS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 28/05/2006 Ate 27/05/2011
 A Partir de: 01/09/2017 Ate 30/09/2017

Processo N.: 352864/2017

Nome: (94647/2) VALERIA DA COSTA MARQUES VUOLO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 09/11/2006 Ate 08/11/2011
 A Partir de: 06/07/2017 Ate 04/08/2017

Processo N.: 342817/2017

Nome: (94852/1) VERA LUCIA MORETTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 12/07/2011 Ate 11/07/2016
 A Partir de: 17/07/2017 Ate 15/08/2017

Processo N.: 350662/2017

Nome: (112983/1) VINICIUS JOSE NASCIMENTO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 12/02/2009 Ate 11/02/2014
 A Partir de: 19/06/2017 Ate 17/08/2017

Processo N.: 341473/2017

Nome: (90019/1) WEDER MARTINS DOS ANJOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 13/09/2010 Ate 12/09/2015
 A Partir de: 03/08/2017 Ate 01/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.

Luiz Antonio Vitorio Soares

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00425/2017

DE: 10/07/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 343442/2017

Nome: (47937/4) JUCIANE ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 03/04/2001 Ate 02/04/2006
 A Partir de: 07/08/2017 Ate 05/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.

Luiz Antonio Vitorio Soares

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00426/2017

DE: 10/07/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 336077/2017

Nome: (112012/1) CACIANA GASPARETTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/02/2009 Ate 15/02/2014
A Partir de: 01/08/2017 Ate 29/09/2017

Processo N.: 348346/2017

Nome: (54027/1) ZENAIDE FERREIRA CAMARGO ROCHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/01/2007 Ate 03/01/2012
A Partir de: 16/11/2017 Ate 15/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00427/2017

DE: 10/07/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 351015/2017

Nome: (66873/2) AQUILINO ROBERTO DE SANTANA E SILVA
Quinquênio: 19/02/2012 Ate 18/02/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 340059/2017

Nome: (63805/1) CAMILO AUGUSTO GATTASS COSTA
Quinquênio: 16/12/2011 Ate 15/12/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 348814/2017

Nome: (98896/1) LUCI DA COSTA RIBEIRO
Quinquênio: 10/04/2012 Ate 09/04/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 342831/2017

Nome: (89102/2) ROBERTO JORGE MARIANO DE SOUZA
Quinquênio: 04/05/2009 Ate 03/05/2014
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00017/2017

DE: 10/07/2017

O Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI N°. 033/2017

Nome: (203051/1) CRISTOVAO LEITE BEZERRA SEGUNDO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/06/2008 Ate 08/06/2013
A Partir de: 07/08/2017 Ate 05/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Suelme Evangelista Fernandes
Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00066/2017

DE: 10/07/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 2546/2017

Nome: (133122/4) ADENIR RODRIGUES

A Partir de: 17/07/2017 Até15/08/2017

Cargo/Função: (11740) ASSES ADM REG DGA-6 LC 319

Substituído: (252051/1) EDER GERALDO DE OLIVEIRA

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

Processo N.: 2547/2017

Nome: (119795/2) ANDRE RICARDO CAJAZEIRA

A Partir de: 31/07/2017 Até29/08/2017

Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319

Substituído: (240972/1) MANOEL WESTPHALEN VESCIA

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

Processo N.: 2413/2017

Nome: (258040/1) ANDRESSA CALLEGARI SILVA

A Partir de: 03/07/2017 Até01/08/2017

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (81813/1) CLADES ZIMMERMANN

Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA

Processo N.: 2578/2017

Nome: (258022/1) CELSO OLIVEIRA CAETANO

A Partir de: 03/07/2017 Até01/08/2017

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (252728/1) RAFAEL MORAIS PINTO

Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Processo N.: 2554/2017

Nome: (124833/1) GABRIEL SCHARDONG FERRAO

A Partir de: 02/05/2017 Até31/05/2017

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (124831/1) EMERSON DE SOUZA MENDONCA

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

Processo N.: 2558/2017

Nome: (95804/5) KARINE MEDEIROS ANUNCIATO

A Partir de: 03/07/2017 Até01/08/2017

Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319

Substituído: (117784/2) ANDERSON FERNANDES DE MIRANDA

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

Processo N.: 1423/2017

Nome: (124924/1) MARIA CAMILA RIBEIRO MACEDO

A Partir de: 31/07/2017 Até29/08/2017

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (125366/1) LUIZ KENJI UEMENO ALENCAR

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

Processo N.: 2665/2017

Nome: (125229/1) MAURICIO DE OLIVEIRA BARROS

A Partir de: 03/07/2017 Até01/08/2017

Cargo/Função: (11730) ASSES PRO REITOR DGA-5 LC 319

Substituído: (83485/1) MARIA IZABEL DOS SANTOS

Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO

Processo N.: 2545/2017

Nome: (257883/1) VAGNO CORREIA

A Partir de: 23/06/2017 Até22/07/2017

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (109793/38) ALBERTO FRANCHINI ANGELICI

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.

Ana Maria Di Renzo

Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00218/2017

DE: 10/07/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 287276/2017

Nome: (80524/1) BRASILLINO GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.: 287277/2017

Nome: (81961/1) JUSCELINO GONCALVES VIEIRA

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.: 299908/2017

Nome: (81961/1) JUSCELINO GONCALVES VIEIRA

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.

Ana Maria Di Renzo

Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00219/2017

DE: 10/07/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 2549/2017

Nome: (223590/9) LUIZ ANTONIO DE CAMPOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 17/05/2017 Até 17/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00220/2017

DE: 10/07/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (47607/13) INEDIO ARCARI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 04/07/2017 Até 01/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00221/2017

DE: 10/07/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (125684/1) VERONICA APARECIDA DE MORAES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058025) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
A Partir de: 22/05/2017 Até 17/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00222/2017

DE: 10/07/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 2633/2017

Nome: (131917/1) ADRIANA FERNANDES DE BARROS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 17/08/2006 Ate 16/08/2011
A Partir de: 30/08/2017 Ate 28/09/2017

Processo N.: 2585/2017

Nome: (125098/1) BENEDITO DE JESUS BENEVIDES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 02/08/2010 Ate 01/08/2015
A Partir de: 11/09/2017 Ate 10/10/2017

Processo N.: 2687/2017

Nome: (67911/2) BENEDITO JORGE RODRIGUES
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 17/06/2012 Ate 16/06/2017
A Partir de: 19/07/2017 Ate 16/10/2017

Processo N.: 2561/2017

Nome: (98307/5) BENEVID FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 14/08/2006 Ate 13/08/2011
A Partir de: 08/01/2018 Ate 07/04/2018

Processo N.: 2639/2017

Nome: (131994/1) CRISTIANO DA CRUZ
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 30/08/2011 Ate 29/08/2016
A Partir de: 09/01/2018 Ate 07/02/2018

Processo N.: 2685/2017

Nome: (131884/1) DIOGO ANDRADE COSTA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 14/08/2006 Ate 13/08/2011
A Partir de: 04/09/2017 Ate 02/11/2017

Processo N.: 2648/2017

Nome: (87274/1) KELE CRISTINA DOS REIS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.: 2647/2017

Nome: (101166/4) LIGIA EBURNEO
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 03/08/2010 Ate 02/08/2015
A Partir de: 10/07/2017 Ate 08/08/2017

Processo N.: 2559/2017

Nome: (98296/3) LUIZ FRANCISCO BORGES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 08/08/2010 Ate 07/08/2015
A Partir de: 28/06/2017 Ate 27/07/2017

Processo N.: 2638/2017

Nome: (110049/4) MARIA APARECIDA PEREIRA PIERANGELI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 08/08/2011 Ate 07/08/2016
A Partir de: 30/08/2017 Ate 28/09/2017

Processo N.: 2575/2017

Nome: (83494/1) NEUSO GERALDO DA SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 01/07/2011 Ate 30/06/2016
A Partir de: 02/08/2017 Ate 31/08/2017

Processo N.: 2576/2017

Nome: (141365/1) PETERSON BAPTISTA DA LUZ
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 16/10/2007 Ate 15/10/2012
A Partir de: 08/11/2017 Ate 05/02/2018

Processo N.: 2688/2017

Nome: (116999/3) TASSIA BORGES FERREIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 28/06/2012 Ate 27/06/2017
A Partir de: 10/07/2017 Ate 07/09/2017

Processo N.: 2577/2017

Nome: (115700/2) ZULEMA NETTO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 10/08/2011 Ate 09/08/2016
A Partir de: 08/11/2017 Ate 05/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00032/2017

DE: 10/07/2017

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (46878/8) GENTIL BUSSIKI
Cargo/Função: (11479) DGA-3
Un. Adm: (143693) GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA JUCEMAT
A Partir de: 03/07/2017 Até 17/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente da JUCEMAT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00022/2017

DE: 10/07/2017

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI S/N GECAD/2016

Nome: (79936/1) ODEMIR MOREIRA DE CASTILHO
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Quinquênio de Referência: 14/04/2000 Ate 13/04/2005
A Partir de: 12/07/2017 Ate 09/10/2017

Processo N.: CI S/N GETOP/INTERMAT/2017.

Nome: (80041/1) ROSALINO SANTANA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Quinquênio de Referência: 08/10/2011 Ate 07/10/2016
A Partir de: 19/05/2017 Ate 17/07/2017

Processo N.: CI S/N GETOP/INTERMAT/2017.
 Nome: (80041/1) ROSALINO SANTANA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
 Quinquênio de Referência: 08/10/2011 Ate 07/10/2016
 A Partir de: 18/07/2017 Ate 16/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
 Candido Teles de Araujo
 Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00203/2017 DE: 10/07/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (70227/1) LIA MARA ALVES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Un. Adm: (150142) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 22/05/2017 Até20/07/2017

Processo N.:
 Nome: (226686/1) MARISTELA MARANHÃO FONSECA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (149870) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO DA BOA VISTA
 A Partir de: 29/06/2017 Até29/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
 Guilherme Linares Nolasco
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00204/2017 DE: 10/07/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (113939/1) MARIA JUSTINA MIRANDA MACHADO
 Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070
 Un. Adm: (181080) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 05/07/2017 Até30/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
 Guilherme Linares Nolasco
 Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00202/2017 DE: 10/07/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (274827/1) FAGNER CAÑADO FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (103365) 5ºVÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 05/06/2017 Até19/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
 Arnon Osny Mendes Lucas
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00028/2017 DE: 10/07/2017

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 283294/2017
 Nome: (82508/4) MARIA APARECIDA LEITE DAVID
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 02/06/2000 Ate 01/06/2005
 A Partir de: 10/08/2016 Ate 08/09/2016

Processo N.: 283294/2017
 Nome: (82508/4) MARIA APARECIDA LEITE DAVID
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 02/06/2000 Ate 01/06/2005
 A Partir de: 20/07/2015 Ate 17/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.
 Ronaldo Rosa Taveira
 Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2016/SEGES
PROCESSO Nº 71.471/2015**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº. 005/2016/SEGES, marcado para ser realizado no dia 11/07/2017 às 14h00min - Horário local (Cuiabá/MT), cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado e Serviços vinculados - instalação e assinatura, nas modalidades Local, com Discagem Direta a Ramal - DDR, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800 - para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma contínua, está SUSPENSO para análise das solicitações de esclarecimentos e impugnações.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.

Luciano Henrique de Araujo
 Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS****AVISO DE 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2017/SEGES
PROCESSO Nº 95.323/2016**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES vem a público informar que houve a inclusão do 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº. 010/2017/SEGES, marcado para ser realizado no dia 12/07/2017 às 13h30m, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas com o fito de prestação dos serviços continuados para o Monitoramento Eletrônico de RECUPERANDOS(as)/ Custodiados(as) no Estado de Mato Grosso, com fornecimento de DISPOSITIVO ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO (TORNOZELEIRAS) com tecnologia homologada na ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações).

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.

Luciano Henrique de Araujo
 Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES
 (original assinado nos autos)

TERMO DE FRACASSO

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições Declara **FRACASSADOS** os Lotes **02** e **03** do procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 006/2016/SEGES**, Processo Administrativo n.º **425.212/2015**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes - eletrodomésticos, conforme previsto no Convênio n.º 1160/2008 com Ministério da Saúde, para atender o Centro Especializado de Reabilitação - CER II do município de Cáceres.

Cuiabá, 04 de julho de 2017.

Julio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, nomeada pela Portaria n.º 007/2016/GAB/SEGES, de 14/12/2016, publicada no Diário Oficial de 16/12/2016, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 022/2017/SEGES**, Processo Administrativo n.º **31.756/2017**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas, na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades a fim de atender o Cerimonial do Gabinete de Governo - MT.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	1	LEITE & TUMELERO LTDA - ME	10	DI	1.744,00	17.440,00	ADJUDICADO
1	2	LEITE & TUMELERO LTDA - ME	10	DI	3.924,00	39.240,00	ADJUDICADO
1	3	LEITE & TUMELERO LTDA - ME	50	DI	680,00	34.000,00	ADJUDICADO
1	4	LEITE & TUMELERO LTDA - ME	50	DI	150,00	7.500,00	ADJUDICADO
9	1	LEITE & TUMELERO LTDA - ME	12	DI	12.000,00	144.000,00	ADJUDICADO
9	2	LEITE & TUMELERO LTDA - ME	12	DI	23.000,00	276.000,00	ADJUDICADO
9	3	LEITE & TUMELERO LTDA - ME	10	DI	6.000,00	60.000,00	ADJUDICADO

Cuiabá, 06 de julho de 2017.

Alessandra Xavier da Costa
Pregoeira Oficial/SEGES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 022/2017/SEGES**, Processo Administrativo n.º **31.756/2017**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas, na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades a fim de atender o Cerimonial do Gabinete de Governo - MT.

Cuiabá, 06 de julho de 2017.

Julio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE SUSPENSÃO, NOVA DATA E ADENDO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2017/SESP****PROCESSO Nº 295169/2015 e SIAG Nº 0295169**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público **A SUSPENSÃO BEM COMO A NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2017/SESP**, cujo objeto é contratação de serviço de manutenção de câmaras frias mortuárias para atender a demanda da POLITEC, considerando pedido de IMPUGNAÇÃO ao Edital, agendado **anteriormente para o dia 11/07/2017**.

E ainda, que está disponível no site www.gestao.mt.gov.br **O ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2017/SESP**.

O certame será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 12/07/2017 até o dia 23/07/2017, período integral, e no dia 24/07/2017 até às 13h30min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/07/2017 às 14h00min (horário de Cuiabá- MT).

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.

(Original Assinado)

AUGUSTO CÉSAR DA SILVA

Coordenador de Aquisições e Contratos
COAC/SUADM/SAAS/SESP

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2017/SEDUC****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119077/2017/SEDUC**

A SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/SEDUC/ MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2017/ SEDUC, objetivando **Lote 01: Reforma Geral de Unidade Escolar - E.E. Benedito de Carvalho**, localizada na Rua Acre, S/Nº, Bairro CPA II, Morada da Serra, Cuiabá/MT e **Lote 02: Reforma Geral de Unidade Escolar - E.E. Newton Alfredo Aguiar**, localizada na Rua Canarinho nº 45 - CPA IV 3º Etapa, Cuiabá - MT. A abertura dos trabalhos dar-se-á no dia **14 de agosto de 2017, às 13h30min - fuso horário local** - no Auditório da SEDUC/MT - Rua Engº Edgar Prado Arze, nº 215, Centro Político Administrativo, Cuiabá/ MT - CEP: 78.049-909. O Edital, anexos e documentos técnicos estarão à disposição, gratuitamente, no portal www.seduc.mt.gov.br, informações fone: (65) 3613-6589 - 3613-6322, fax: (65) 3613-6335, e-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 10 de julho de 2017

Josiane Fátima de Andrade

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica

Jean Carlos Rosa

Presidente da CPL

(Original assinado nos autos)

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico n. 028/2016 - Processo n. 559031/2016**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 232/2016/GBSES, publicada em 21/10/2016, **torna público o resultado final** da licitação em epígrafe, cujo objeto é o Aquisição de produtos para Bacteriologia, a fim de atender o Laboratório Central/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, nos seguintes termos:

LOTE	Qtde	Unitário	Total	Empresa Vencedora
Lt 001	8	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI
Lt 002	4	R\$ 187,50	R\$ 750,00	RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP
Lt 003	4	R\$ 186,00	R\$ 372,00	
Lt 004	2	R\$ 187,90	R\$ 375,80	
Lt 005	2	R\$ 188,25	R\$ 376,50	
Lt 006	2	R\$ 188,25	R\$ 376,50	
Lt 007	2	R\$ 188,25	R\$ 376,50	
Lt 008	2	R\$ 189,50	R\$ 379,00	
Lt 009	2	R\$ 188,25	R\$ 376,50	
Lt 010	2	R\$ 188,25	R\$ 376,50	
Lt 011	2	R\$ 188,25	R\$ 376,50	
Lt 012	2	R\$ 188,25	R\$ 376,50	
Lt 013	2	R\$ 197,90	R\$ 395,80	
Lt 014	2	R\$ 188,25	R\$ 376,50	
Lt 015	2	R\$ 188,25	R\$ 376,50	
Lt 016	2	R\$ 188,25	R\$ 376,50	
Lt 017	2	R\$ 192,45	R\$ 384,90	
Lt 018	2	R\$ 192,45	R\$ 384,90	
Lt 019	2	R\$ 192,50	R\$ 385,00	
Lt 020	2	R\$ 196,25	R\$ 392,50	
Lt 021	2	R\$ 188,25	R\$ 376,50	
Lt 022	2	R\$ 188,25	R\$ 376,50	
Lt 023	2	R\$ 188,25	R\$ 376,50	

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2017.

Alci de Oliveira Junior
Pregoeiro Oficial - SES/MT
Original assinado nos autos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**Pregão Eletrônico n. 028/2016 - Processo n. 559031/2016**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o resultado publicado pelo Pregoeiro Oficial, **ADJUDICA** o objeto licitado nos lotes 01 à empresa W.N. DIAGNOSTICA EIRELI. e o lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22 e 23 à empresa RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP. e **HOMOLOGA o resultado** do procedimento licitatório em epígrafe, o qual tem por objeto o Aquisição de produtos para Bacteriologia, a fim de atender o Laboratório Central/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso. Cuiabá-MT, 06 de julho de 2017.

Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde
Original assinado nos autos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017
Processo nº 44151/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, torna público para o conhecimento dos interessados que o pregão em epígrafe, cuja Sessão Pública ocorreu no dia 26/06/2017 e tem por objeto **“Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, com troca de peças para atender a demanda do centro estadual de odontologia para pacientes especiais - CEOPE”**, foi DESERTO, tendo em vista que não houve participação de nenhuma empresa, conforme ata constante nos autos.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2017.

Alci de Oliveira Junior
Pregoeiro Oficial da SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 009/2017/SES, processo nº **44151/2016/SES**, o qual tem por objeto a **“Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, com troca de peças para atender a demanda do centro estadual de odontologia para pacientes especiais - CEOPE”**, como **DESERTO** nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2017.

LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2017/SES/MT
Processo n. 569444/2016

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público **informar que a sessão da licitação** em epígrafe, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de nutrição e alimentação, para a operacionalização (produção), transporte, distribuição e desenvolvimento, para plantonistas do SAMU (médico, enfermeiro, técnicos em enfermagem, condutores socorristas, farmacêutico, rádio operadores e tele atendentes) com refeições servidas nas unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU da baixada cuiabana”, **terá continuidade no dia 12/07/2017, a partir das 13h30min** (horário local), para divulgação do resultado da análise dos documentos de proposta e habilitação, abertura do prazo recursal e atos posteriores.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.

Roger Doss
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2017/SES/MT
Processo n. 0471703/2016

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 11/07/2017 e até às 13h29min do dia 25/07/2017 (horário local)
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 13h30min do dia 25/07/2017 (horário local).
OBJETO: “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo de MEDICAMENTOS destinados a cumprir DECISÃO JUDICIAL, nos termos da Resolução CMED Nº 04, de 18 de dezembro de 2006, e suas alterações, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso”.
O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.
Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Processos de Aquisições

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.

Louise de Paula Rosa
Superintendente Administrativa

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017/SES/MT
Processo n. 2209660/2016

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 11/07/2017 e até às 13h29min do dia 24/07/2017 (horário local)
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 13h30min do dia 24/07/2017 (horário local).
OBJETO: “Aquisição de material hospitalar para atender as unidades de atendimento de suporte básico e avançado do SAMU - Serviço de

Atendimento Móvel de Urgência."

Observação: lotes exclusivos para ME/EPP.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Processos de Aquisições

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.

Louise de Paula Rosa
Superintendente Administrativa**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS****RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/SES/MT/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, torna público para o conhecimento dos interessados que o CHAMAMENTO PÚBLICO em epígrafe, cuja Sessão Pública ocorreu no dia 07/07/2017 e tem por objeto **CHAMAMENTO PÚBLICO, tipo MELHOR TÉCNICA, que visa selecionar instituições sem fins lucrativos, interessadas na celebração de Contrato de Gestão, cujo objeto consiste no Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "Irmã Elza Giovanella", localizado no Município de Rondonópolis Estado de Mato Grosso**, foi **DESERTO**, tendo em vista que não houve participação de nenhum interessado, conforme ata constante nos autos.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.

Alci de Oliveira Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES-MT**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do Chamamento Público, processo nº **233324/2017**, o qual tem por objeto a **CHAMAMENTO PÚBLICO, tipo MELHOR TÉCNICA, que visa selecionar instituições sem fins lucrativos, interessadas na celebração de Contrato de Gestão, cujo objeto consiste no Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "Irmã Elza Giovanella", localizado no Município de Rondonópolis Estado de Mato Grosso**, como **DESERTO** nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2017.

LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde**DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2017**

RECONHEÇO aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no parecer da Assessoria Jurídica SES nº. 275/ASSEJUR/SES/2017 dos autos que está fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação (fls. 61-137 e 151-161).

PROCESSO: 112056/2016

OBJETO: aquisição de medicamento destinado a cumprir **DECISÃO JUDICIAL**, para atender a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**.

INTERESSADOS:

- CM HOSPITALAR S.A (CNPJ: 12.420.164/0009-04) VALOR R\$ 771.079,68

VALOR TOTAL: 771.079,68 (setecentos e setenta e um mil e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

DESPEJA: 33.90.91**FONTE:** 134**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.

Luiz Soares
Secretario de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos**SECID****SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017/SECID****(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1441/2017)**

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento das empresas interessadas a prorrogação de abertura da sessão pública da licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017/SECID**, cujo objeto é a seleção de empresa de engenharia/arquitetura para **RECONSTRUÇÃO DO ENCABEÇAMENTO À MARGEM ESQUERDA DA PONTE BENEDITO FIGUEIREDO, NO RIO COXIPÓ, EM CUIABÁ/MT. Fica prorrogada a abertura para o dia 31 de julho de 2017 às 14h30min - Fuso Horário Local (Cuiabá/MT)**, em virtude da readequação da planilha de composição de preços. A sessão pública ocorrerá na Sala de Licitações - 2º Andar da Secretaria de Estado das Cidades - Av. Dr. Hélio Ribeiro - S/N - Edifício Ernandy Mauricio Baracat Arruda - "Nico Baracat" - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78.048-250. O Edital com a planilha readequada estará disponível a partir do dia 14.07.2017 no portal www.cidades.mt.gov.br - Link: Cidadão - Editais - Obras. Informações: Comissão de licitação/SECID - Telefone: (65) 3313-0818, e/ou e-mail: licitacaoobras@cidades.mt.gov.br, das 09h às 12h e das 14h às 19h - Segunda à Sexta Feira.

Cuiabá, 07 de julho de 2017.

Válidos Augusto Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Original Assinado)**AVISO DE RESULTADO DELICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017/SECID****(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34007/2017)**

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 36/2017/SECID de 14 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de março de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação, modalidade **Tomada de Preços nº 002/2017/SECID**, com a finalidade de selecionar empresa de engenharia para **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTES DO SALDO A EXECUTAR DOS PROJETOS DO LOTE III DA CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 007/2011/SECOPA E EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DA TRINCHEIRA SANTA ROSA E ENTORNO**, foi declarada **FRACASSADA**. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2017.

Válidos Augusto Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Assinado no Original)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 608/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar a **jornada de trabalho** do servidor **JOSÉ AUGUSTO ALEXANDRIA ALVES**, matrícula n.º 006560, técnico administrativo, de 40 (**quarenta**) para 35 (**trinta e cinco**) horas semanais, nos termos do artigo 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782/2012, regulamentado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, com efeitos **a partir de 03.07.2017**.
Cuiabá, 10 de julho de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA N.º 549/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ARNALDO JUSTINO DA SILVA**, matrícula nº 001156, Promotor de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 04.12.2017** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 003365-001/2017).

Conceder ao Dr. **ARNALDO JUSTINO DA SILVA**, matrícula nº 001156, Promotor de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 08.01.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 003365-001/2017).

Conceder à Dra. **CÁSSIA VICENTE DE MIRANDA HONDO**, matrícula nº 001151, Promotora de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 18.07.2017** e 20 (vinte) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **JOSÉ JONAS SGUAREZI JUNIOR** o substituto no período (Gedoc nº 003096-001/2017).

Conceder ao Dr. **MAURO BENEDITO POUSO CURVO**, matrícula nº 001150, Procurador Geral de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos: 15 (**quinze**) dias **a partir de 21.11.2017** e 15 (**quinze**) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 003371-001/2017).

Conceder ao Dr. **RENEE DO Ó SOUZA**, matrícula nº 001205, Promotor de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 11.12.2017** e 20 (vinte) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 003243-001/2017).

Retificar, em parte, a Portaria nº 184/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **ADALBERTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 001317, Promotor de Justiça, 15 (**quinze**) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2016/2017, que seriam usufruídas a partir de 11.09.2017, para que seja considerado o seu gozo, **a partir do dia 16.10.2017**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **JOSÉ JONAS SGUAREZI JUNIOR** o substituto no período (Gedoc nº 006517-001/2016).

Retificar, em parte, a Portaria nº 620/2016-PGJ, que concedeu ao Dr. **ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula nº 001004, Promotor de Justiça, 15 (**quinze**) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2016/2017, que seriam usufruídas a partir de 16.10.2017, para que seja considerado o seu gozo, **a partir do dia 26.06.2017**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ROOSEVELT PEREIRA CURSINI** o substituto no período (Gedoc nº 004711-001/2016).

Retificar, em parte, a Portaria nº 188/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **CLÁUDIO ÂNGELO CORREA GONZAGA**, matrícula nº 001343, Promotor

de Justiça, 15 (**quinze**) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2016/2017, que seriam usufruídas a partir de 30.06.2017, para que seja considerado o seu gozo, **a partir do dia 16.11.2017**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **LUÍS ALEXANDRE LIMA LENTISCO** o substituto no período (Gedoc nº 006556-001/2016).

Conceder ao Dr. **LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE**, matrícula nº 001046, Procurador de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 23.06.2017** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 001958-001/2017).

Conceder ao Dr. **LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE**, matrícula nº 001046, Procurador de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 11.09.2017** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 001958-001/2017).

Retificar, em parte, a Portaria nº 110/2017-PGJ, que concedeu à Dra. **MARCELLE RODRIGUES DA COSTA E FARIA**, matrícula nº 001203, Promotora de Justiça, 15 (**quinze**) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídas a partir de 10.07.2017, para que seja considerado o seu gozo, **a partir do dia 18.10.2017**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **JAIME ROMAQUELLI** o substituto no período (Gedoc nº 006560-001/2016).

Retificar, em parte, a Portaria nº 558/2015-PGJ, que concedeu à Dra. **MARISE RABAIOLI SOUSA**, matrícula nº 001139, Promotora de Justiça, 04 (**quatro**) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 29.12.2013 a 06.01.2014 que seriam usufruídos **a partir de 06.07.2017**, para que seja considerado o seu gozo: 02 (**dois**) dias **a partir de 18.05.2017**, conforme decisão da Corregedoria Geral do Ministério Público, sendo o Promotor de Justiça Dr. **POMPÍLIO PAULO AZEVEDO SILVA NETO** o substituto no período (Gedoc nº 004252-001/2014).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de julho de 2017.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA N.º 557/2017-PGJ

Dispõe sobre Progressão Funcional vertical de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça,

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 34, *caput*, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, e,

considerando o que consta no Processo gedoc nº 000349-001/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **elevação de nível** aos servidores constantes do seguinte anexo:

ANEXO I					
CARGO: Técnico Administrativo - Nível Médio					
Nº	Nome	Mat.	Nível/Classe Atual	Nível/Classe Posterior	Efeito Financeiro
1	ANDRÉ DIAS FIUZA	000834	II-C	III-C	09/06/17
2	PAULO CESAR LOBO DOS SANTOS	000850	II-D	III-D	04/06/17
3	THIAGO COSTA ESPÍNDOLA	000855	II-B	III-B	25/06/17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de julho de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA nº 558/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, **RESOLVE**:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **CÉSAR DANILO RIBEIRO DE NOVAIS**, Digníssimo Promotor de Justiça, para, sem prejuízo de suas atribuições, coordenar o Núcleo de Ações de Competência Originária-NACO, no período de férias do Coordenador, Dr. Antonio Sergio Cordeiro Piedade, de **10 a 23 de Julho de 2017**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2017.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 559/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Designar a servidora **NORMA AUXILIADORA MAIA HANS**, matrícula nº 006614, gerente de movimentação de carreira dos órgãos colegiados, para substituir o servidor **ANDERSON JOSÉ FABIAM**, no cargo de **Supervisor Administrativo**, símbolo/nível **MP-CNE-II** da Secretaria dos Órgãos Colegiados, durante as férias do titular, por **15 (quinze) dias, a partir de 14.08.2017**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de julho de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 261/2017-DG

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder ao servidor **ANDERSON JOSÉ FABIAM**, matrícula nº 000005, técnico administrativo, exercendo as funções do cargo em comissão de Supervisor Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2016/2017**, sendo 15 (**quinze**) dias **a partir de 14.08.2017** e 15 (**quinze**) dias **convertidos em abono pecuniário** (Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de julho de 2017.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT

Promotora de Justiça

Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 005284-001/2016 **Espécie**: Contrato nº 041/2017 **CONTRATANTE**: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **CONTRATADA**: PRP BORGES COMÉRCIO EIRELLI - EPP CNPJ nº 05.457.629/0001-89 **Objeto**: Aquisição de material (carro-plataforma pneumático, porta bobinas, bobina stretch, carrinho para carga, dispensador de plástico bolha e suporte de mesa para rolo de papel pardo) para ser utilizado na reorganização do almoxarifado central da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do Procedimento Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 047/2017 e seus anexos. **Dotação Orçamentária**: Projeto/Atividade: 20079900 Natureza de Despesa: 33903000/44905200 **Fonte**: 100 **Valor**: valor R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais). **Vigência**: 12 (doze) meses. **Assinado**: Em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017. **Assinam**: Anne Karine Louzich Hugueneuy Wiegert-Secretária Geral Administrativo e Paulo Rogério Pereira Borges-Representante da Empresa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 001021-001/2016. **Espécie**: Ata de Registro de Preços nº 048/2017. **Contratante**: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Fornecedora**: MACLEI A. DE BRITO-ME, CNPJ/MF nº

15.844.241/0001-94. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, OUTRAS ESPÉCIES VEGETAIS, INSUMOS E MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ÁREAS VERDES DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO LOCALIZADAS EM CUIABÁ nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 042/2017 e seus Anexos. **Valor**: R\$ 22.456,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). **Dotação Orçamentária**: Projeto/Atividade: 20059900, Natureza da Despesa: 3390.3000, **Fonte**: 100. **Vigência**: 12 (doze) meses. **Assinado**: Em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017. **Assinam**: Anne Karine Louzich Hugueneuy Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Maclei Almerindo de Brito - Representante da Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 001522-001/2017. **Espécie**: Contrato nº 30/2017. **Contratante**: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada**: MEM TECNOLOGIA EIRELI-EPP, CNPJ/MF 21.962.518/0001-86. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTOS (ESCADA, MÁQUINA FOTOGRÁFICA, ALICATE AMPERÍMETRO/VOLT DIGITAL, TRENA ELETRÔNICA, TRENA MÉTRICA COM 10 METROS, TRENA MÉTRICA COM 50 METROS, RÉGUA DE NÍVEL PROFISSIONAL E CAPACETE DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO EM FISCALIZAÇÃO) PARA O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 040/2017 e seus Anexos. **Valor**: R\$84,00 (oitenta e quatro reais). **Dotação Orçamentária**: Projeto/atividade: 20079900, Natureza da Despesa: 3390.3000/4490.5200. **Fonte**: 100. **Vigência**: 12 (doze) meses. **Assinado**: Em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017. **Assinam**: Anne Karine Louzich Hugueneuy Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Maria Eunice de Melo - Representante da Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 001522-001/2017. **Espécie**: Contrato nº 31/2017. **Contratante**: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada**: GTECH COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF 22.079.367/0001-85. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTOS (ESCADA, MÁQUINA FOTOGRÁFICA, ALICATE AMPERÍMETRO/VOLT DIGITAL, TRENA ELETRÔNICA, TRENA MÉTRICA COM 10 METROS, TRENA MÉTRICA COM 50 METROS, RÉGUA DE NÍVEL PROFISSIONAL E CAPACETE DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO EM FISCALIZAÇÃO) PARA O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 040/2017 e seus Anexos. **Valor**: R\$ 6.195,00 (seis mil, cento e noventa e cinco reais). **Dotação Orçamentária**: Projeto/atividade: 20079900, Natureza da Despesa: 3390.3000/4490.5200. **Fonte**: 100. **Vigência**: 12 (doze) meses. **Assinado**: Em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017. **Assinam**: Anne Karine Louzich Hugueneuy Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Gabrielli dos Santos Granja de Vicenzi Pires - Representante da Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 001522-001/2017. **Espécie**: Contrato nº 32/2017. **Contratante**: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada**: P.R.P. BORGES COMÉRCIO EIRELLI - EPP, CNPJ/MF 05.457.629/0001-89. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTOS (ESCADA, MÁQUINA FOTOGRÁFICA, ALICATE AMPERÍMETRO/VOLT DIGITAL, TRENA ELETRÔNICA, TRENA MÉTRICA COM 10 METROS, TRENA MÉTRICA COM 50 METROS, RÉGUA DE NÍVEL PROFISSIONAL E CAPACETE DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO EM FISCALIZAÇÃO) PARA O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 040/2017 e seus Anexos. **Valor**: R\$ 3.242,70 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). **Dotação Orçamentária**: Projeto/atividade: 20079900, Natureza da Despesa: 3390.3000/4490.5200. **Fonte**: 100. **Vigência**: 12 (doze) meses. **Assinado**: Em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017. **Assinam**: Anne Karine Louzich Hugueneuy Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Alexandre Yuri Eulalio Saba - Representante da Empresa.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA N.º 29/PGE/2017.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 8º, inciso XI, § único, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Procurador do Estado **Dr. Francisco de Assis da Silva Lopes** para substituir a Procuradora-Geral Adjunta **Dra.**

Gabriela Novis Neves Pereira Lima, para exercer a função de Ordenador de Despesa da Procuradoria-Geral do Estado-MT, no período de **10-7-2017 a 24-7-2017**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 3 de julho de 2017.


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Procurador Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA N.º 585/2017/SDPG**

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ao Defensor Público Augusto Celso Reis Nogueira, matrícula 100040, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 16.08.2017 a 30.08.2017, referente ao período aquisitivo 2012/2013, conforme procedimento nº 345716/2017.

Art.2º CONCEDER ao Defensor Público Francisco Framarion Pinheiro Junior, matrícula 100053, usufruto de 19(dezenove) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 10.07.2017 a 28.07.2017, referente ao período aquisitivo 2014/2015 e 03(três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 31.07.2017 a 02.08.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 339448/2017.

Art.3º CONCEDER ao Defensor Público Alberto Macedo São Pedro, matrícula 100083, usufruto de 08(oito) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 07.07.2017, 10.07.2017 a 14.07.2017, 17.07.2017 e 18.07.2017 referente ao plantão integrado e 10(dez) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 19.07.2017 a 28.07.2017, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme procedimento nº 356543/2017.

Art.4º CONCEDER a Servidora Grazielli Lopes de Alencar, matrícula 100610, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias já usufruídas nos dias 03.07.2017 a 07.07.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 357079/2017.

Art.5º CONCEDER a Servidora Maria Beatriz Galvão de Lima Braga, matrícula 101024, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias a ser usufruída no dia 17.07.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 356083/2017.

Art.6º CONCEDER a Servidora Malu Carmo dos Santos, matrícula 100944, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias a ser usufruída no dia 25.08.2017, referente ao plantão para acompanhar a faxina na sede administrativa, conforme procedimento nº 355435/2017.

Art.7º CONCEDER ao Defensor Público Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior, matrícula 100701, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 10.07.2017 a 14.07.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 348643/2017.

Art.8º CONCEDER ao Defensor Público Vinicius Willian Ishy Fuzaro, matrícula 100987, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 17.07.2017 a 21.07.2017,

referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 348622/2017.

Art.9º CONCEDER a Defensora Pública Paula Ferreira Fernandes, matrícula 100363, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 10.07.2017 a 14.07.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 348536/2017.

Art.10 CONCEDER a Defensora Pública Maria Alessandra Silverio, matrícula 100076, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 10.07.2017 a 19.07.2017, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme procedimento nº 347575/2017.

Art.11 CONCEDER ao Defensor Público Fernando Eduardo Silva de Andrade, matrícula 100975, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 25.07 a 28.07.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 347191/2017.

Art.12 CONCEDER ao Defensor Público Valdenir Luiz Pereira, matrícula 100170, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 10.07.2017 a 19.07.2017, referente ao período aquisitivo 2012/2013 e 07(sete) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 20.07.2017, 21.07.2017, 24.07.2017 a 28.07.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 345320/2017.

Art.13 CONCEDER ao Defensor Público Roberto Tadeu Vaz Curvo, matrícula 100027, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias já usufruídas nos dias 03.07.2017 e 04.07.2017, referente ao recesso forense, conforme procedimento nº 340285/2017.

Art.14 CONCEDER ao Defensor Público Rubens Vera Fuzaro Junior, matrícula 100539, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 10.07.2017 a 14.07.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 342927/2017.

Art.15 CONCEDER ao Defensor Público José Carlos Evangelista Miranda, matrícula 100077, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 10.07.2017 a 14.07.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 343919/2017.

Art. 16 CANCELAR o usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias concedidas ao Defensor Público Paulo Roberto da Silva Marquezini, por meio de Portaria n.º. 558/2017/SDPG, que seriam usufruídas nos dias 05.07.2017 e 06.07.2017, conforme procedimento nº. 325566/2017.

Art.17 ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais do Servidor João Vítor Ferreira, programadas para o mês de agosto de 2017, passando para dois períodos de 15(quinze) dias sendo o primeiro período a ser usufruídos nos dias 14.08.2017 a 28.08.2017 e o segundo período em 10.01.2018 a 24.01.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 358801/2017.

Cuiabá/MT, 10 de julho de 2017.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 586/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO, que o i. Defensor Público Coordenador do Núcleo Cível de Rondonópolis Valdenir Luiz Pereira requereu o gozo de férias a serem usufruídas no período 10.07.2017 a 19.07.2017 e 20, 21, 24 a 28.07.2017;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 345320/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Adriana da Silva Rodrigues, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora do Núcleo Cível de Rondonópolis no período 10.07.2017 a 19.07.2017 e 20, 21, 24 a 28.07.2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 10 de julho de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 587/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 347430/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Defensora Pública Thais Oliveira, afastamento do Núcleo da Defensoria Pública de Campo Novo do Parecis nos dias 10 a 14 de julho de 2017, com objetivo de participar do Curso de Capacitação em Técnicas de Conciliação e Mediação, na cidade de Cuiabá/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 10 de julho de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 588/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor

Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO a solicitação do Defensor Público Luís Fernando Lopes Navarro por meio de ofício nº 037/2017 - 6º DPC para incluir na escala de plantão integrado da microrregião de Várzea Grande e Cuiabá o Assistente Jurídico Diego Poquiqui de Oliveira;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº354381/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR na Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistente Jurídico em atuação no Núcleo de Várzea Grande e Cuiabá - Área Criminal

DATA	ASSISTENTE JURÍDICO
De 24.06.2017 e 25.06.2017	Diego Poquiqui de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24.06.2017, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 10 de julho de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº.589/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO a informação contida por meio de Ofício nº 77/2017/ COORD/PVA do Defensor Público Nelson Gonçalves de Souza Junior onde solicita a alteração da escala de plantão do Núcleo de Primavera do Leste;

CONSIDERANDO decisão proferida em procedimento de nº 358817/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Escala de Plantão do Núcleo de Primavera do Leste, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
De: 14.07 a 16.07.2017	Nelson Gonçalves de Souza Junior	Priscilla Soliman Pinheiro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 10 de julho de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 590/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO a solicitação contida por meio do Ofício nº.723/2017/DPS do Defensor Público Marco Aurélio Saquetti, referente a Escala de Plantão Integrado da microrregião de Sorriso, Lucas do Rio Verde, Nova Ubiratã e Tapurah/MT;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 351682/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER, Escala de Plantão Integrado da microrregião de Sorriso, Lucas do Rio Verde, Nova Ubiratã e Tapurah/MT, no período de 07 de julho de 2017 a 01 de outubro de 2017.

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO DA MICRORREGIÃO DE SORRISO, LUCAS DO RIO VERDE, NOVA UBIRATÃ E TAPURAH/MT		
DATA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
De 07.07 a 09.07.2017	Diogo Madrid Horita	Tatiane Garcia Carneiro
De 14.07 a 16.07.2017	Rejane Iara Snidarsis	Daniele Fernanda Fochesatto
De 21.07 a 23.07.2017	Nicolás Andres Vico Sierra	Igor José Brender
De 28.07 a 30.07.2017	Felipe de Matos Takayassu	
De 04.08 a 06.08.2017	Josiane Alves de Barros	Ana Carolina Rocha Corrente
De 10.08 a 13.08.2017	Marco Aurélio Saquetti	Jean Carlos Sartori
De 18.08 a 20.08.2017	Gonçalbert Torres de Paula	Andressa Priscila Orth
De 25.08 a 27.08.2017	Luciana Decesaro Galeazzi	Paulo Victor Maia
De 01.09 a 03.09.2017	Nicolás Andres Vico Sierra	Igor José Brender
De 06.09 a 10.09.2017	Fernando Marques de Campos	Jhennifer Jayane de Souza Cavassola
De 15.09 a 17.09.2017	Diogo Madrid Horita	Tatiane Garcia Carneiro
De 22.09 a 24.09.2017	Felipe de Matos Takayassu	
De 29.09 a 01.10.2017	Josiane Alves de Barros	Ana Carolina Rocha Corrente

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07 de julho de 2017, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 10 de julho de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº.591/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003,

no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a informação contida por meio de Ofício nº 378/2017/DPDTR. Do i. Defensor Público Denis Thomaz Rodrigues referente a escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública, na microrregião de Jaciara, Juscimeira e Dom Aquino;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 357035/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Jaciara, Juscimeira e Dom Aquino, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO MICRORREGIÃO: JACIARA/JUSCIMEIRA E DOM AQUINO		
DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
De 14.07 a 16.07.2017	Dra. Thais Cristina F. Borges	Caroline Aparecida Mathis
De 21.07 a 23.07.2017	Dr. Denis Thomaz Rodrigues	João Gabriel F. do N. Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 10 de julho de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017/DP/MT

A **PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela Portaria nº. 032/2017/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de janeiro de 2017, **TORNA PÚBLICO** que está **SUSPENSA** a abertura da seguinte Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**;
Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**;
Procedimento: 33095/2017/Defensoria Pública;
Edital: **017/2017/Defensoria Pública**

Data: **13/07/2017**

Horário: **13h** (horário local: Defensoria Pública sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Edifício American Bussines Center, Térreo, Cuiabá/MT - Sala de Pregões;

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ATIVOS DE REDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Meios para aquisição do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br b) E-mail: therezacristina@dp.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.

ORIGINAL ASSINADO

THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES
Pregoeira da Defensoria Pública

PODER LEGISLATIVO**AL****ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT E CORTINA DE AR COM ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ALMT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Data: 08/08/2017**Horário:** 08h30min.

Local: Auditório Deputado Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, PREFERENCIALMENTE NO SÁBADO, DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, QUANTITATIVAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Data: 10/08/2017**Horário:** 08h30min.

Local: Auditório Deputado Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO
Pregoeiro Oficial

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei no 10.520/2002 e Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017, para "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA, INSUMOS DE ENFERMAGEM, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTOS DE DEMANDA ESPONTÂNEA". Vencedores: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, valor total R\$ 997.512,10; FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI ME, valor total R\$ 1.059.120,90; PREMIER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, valor total R\$ 1.382.603,00; GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES ALIMENTÍCIOS E SUPRIMENTOS LTDA ME, valor total R\$ 451.861,36. Alto Boa Vista, 10 de Julho de 2017.

Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro Port. 020/2017
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇO - Nº037/2017**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 110/2017 de 24/04/2017, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017, cujo certame se deu às 07:00h00min, no dia 07/07/2017; sagrou-se vencedor o proponente: **'SAN LEX - GESTAO DE SANEAMENTO EIRELI ME**, com valor de

R\$: 449.705,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e cinco reais); A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço por item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 10 de julho de 2017. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari - MT, 10 de Julho de 2017. Cacilda Ferreira dos Santos - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇO - Nº039/2017**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 110/2017 de 24/04/2017, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017, cujo certame se deu às 07:00h00min, no dia 21/06/2017; sagrou-se vencedor o proponente: **RESENDE PNEUS LTDA ME**, com valor de **R\$: 162.162,00** (cento e sessenta e dois mil e cento e sessenta e dois reais); **RULLI E CIA LTDA ME**, com valor de **R\$: 16.239,00** (dezesesseis mil duzentos e trinta e nove reais); **NA DA SILVA E CIA LTDA EPP**, com valor de **R\$: 17.705,28** (dezesesse mil setecentos e cinco reais e vinte e oito centavos); **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, com valor de **R\$: 241.874,00** (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e setenta e quatro reais); A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço por item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 10 de julho de 2017. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari - MT, 10 de Julho de 2017. Cacilda Ferreira dos Santos - Pregoeira.

**RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO
044/2017**

A prefeitura municipal de Alto Taquari através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 110/2017 de 24/04/2017, torna público aos interessados que o Pregão Presencial 044/2017, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado no dia 06 de julho de 2017, pág. 98, no jornal oficial dos municípios

dia 06 de julho de 2017 pág. 2.766. **Na página 32 do edital, na minuta do contrato onde se lê:** Prefeito Municipal Sr. Mauricio Joel de Sá, brasileiro, casado, engenheiro residente à Avenida Macário Subtil de Oliveira Nº. 943 - centro, nesta cidade, portador da cédula de identidade RG Nº. 3.955.143-8 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o Nº. 604.771.489-72. **LEIA-SE:** Prefeito Municipal Sr. Sr. **IVAN MARION DE BORBA**, solteiro, engenheiro Agrônomo, residente na Rua Angelica, Nº 470 - Bairro Parque Taquari, nesta cidade, portador da cédula de identidade RG Nº1396283 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF/MF sob o Nº. 010.374.441-08, devidamente inscrito no CPF/MF sob o Nº. 604.771.489-72. Alto Taquari - MT, 10 de julho de 2017. Cacilda Ferreira dos Santos - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL 046/2017 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção e aquisição de produtos/peças eletroeletrônicas, para atender as diversas Secretarias do Município de Alto Taquari. Abertura às 07h00min (Horário de Mato Grosso) dia 21/07/2017. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07h30min às 11h30min e das 13:00min às 17:00min, junto a Pregoeira ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones (66) 3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 10 de junho de 2017 - Cacilda Ferreira dos Santos - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 06/2017 SRP

O município de Barra do Bugres - MT torna publico a retificação do edital do pregão presencial 06/2017 SRP, ficando retificados os anexos I e IX - Termo de referencia e Modelo de proposta. As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas, inclusive a data de abertura, demais informações e retificação na integra poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00 e no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, informações: (065)3361-1921.

Barra do Bugres-MT, 10 de julho de 2017.

EDIRLEI SOARES DA COSTA. Pregoeiro Oficial

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO - PREGÃO 073/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 073/2017**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Conjunto Motobombas para atender o Departamento de Água e Saneamento do Município (DAP)**, teve como vencedora a empresa: **EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA.** com o valor total de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 10 de julho de 2017.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - 074/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 074/2017**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição maquina pesada tipo escavadeira hidráulica, para atender as necessidades do município**, teve como vencedora a empresa: **ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME** com o valor total de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 10 de julho de 2017.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-260

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO Nº 073/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA EM APRESENTAÇÃO DE CERIMONIAL EM EVENTOS, GRAVAÇÃO DE SPOTS COM BANCO DE VOZES (MASCULINO, FEMININO E INFANTIL) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DJ**, na modalidade pregão (presencial) nº 073/2017 a se

realizar no dia **27/07/2017, as 14hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 10 de julho de 2017.

Leila Gubert
Pregoeira

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 EDITAL RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA CONCESSÃO ONEROSA DE USO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT**, na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 001/2017, dia 28 de agosto de 2017 às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT. Edital através do site: www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 10 de julho de 2017.
Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA E FAIXAS DE CIRCULAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL PAULO FREIRE** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2017, dia 27 de julho de 2017 às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital através do site: www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.
Campo Verde, 10 de julho de 2017.

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 029/2017

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagrou-se vencedora do Pregão Presencial n.º 029/2017 referente à **“Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Transporte Intermunicipal de Passageiros, em estradas Mistas (Pavimentadas e Não Pavimentadas), para atender a necessidade das secretarias municipais”**, a seguinte Empresa: 1) **TONETUR TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 01.415.982/0001-45, localizada na Rua Panambi, n.º 290, Sala I, Bairro Industrial, na Cidade de Sorriso - MT, CEP: 78.890-000, vencedora do item n.º 001 dos lotes n.º 001 e 002 com valor total de R\$ 287.600,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Seiscentos Reais).
Ipiranga do Norte - MT, 10 de Julho de 2017.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN. Pregoeira

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
EXTRATO ADITIVO Nº. 003/2017 AO CONTRATO N.º 027/2016
CONTRATANTE:** Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** C.R.G **CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP;** OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO;

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 027/2016; **ASSINATURA:** 28/06/2017.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD. Prefeito Municipal
K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Objeto da Licitação: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento e instalação de escada metálica no centro de educação de Jovens e Adultos José de Alencar-CEJA, conforme Convênio Nº 041/2015-Concedente: SEDUC (Secretaria de estado de Educação, Esporte e Lazer). Data: 28/07/2017. Entrega Envelopes e do credenciamento: Das 07:30 h às 08:00h. Abertura dos Envelopes: 08:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - Endereço supracitado. Prazo CRC: Até o terceiro dia anterior à data marcada para recebimento das propostas, ou seja, 26/07/2017. Visita: Entre os dias 11/07/2017 até 27/07/2017. Edital Completo: Disponível no endereço: Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde/MT. CEP 78.455-000 Fone: 65.3549.8300 e no Site www.lucasdoriverde.mt.gov.br.

Lucas do Rio Verde MT, 10 de Julho de 2017.

Juliana Tirloni Pinto
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 020/2017, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de grama da espécie esmeralda, para atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT.** Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESAS	ITEM	VLR. TOTAL
GRAMEIRA SINOP LTDA	01	62.500,00

Marcelândia/MT, em 07 de Julho de 2017

GRAZIELA RUBIO PERIUS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Assunto: Retificação do Termo de Referência nº 48/2017, anexo ao Edital Pregão Presencial nº. 027/2017.

ONDE SE LÊ:

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

7.1.2. Reforma de ponte de madeira sobre o Córrego Almoço - extensão de 6,00 metros e Largura de 4,0 metros - Coordenadas UTM 21L49931E - 8253506S;

7.1.3. Reforma de ponte de madeira sobre o Córrego Mirim - extensão 6,00 metros e largura 4,00 metros - Coordenadas UTM: 21L557350E - 8279890S;

9. DA VIGÊNCIA:

9.1. A vigência deste contrato será de conforme abaixo descrito, a contar da data de sua assinatura:

9.1.4. Reforma do Prédio da Academia de Saúde - Rua das Orquídeas s/n, bairro Centro - Nossa Senhora do Livramento - prazo de execução 60 (sessenta) dias.

9.1.5. Reforma do Prédio da Academia de Saúde - Rua das Orquídeas s/n, bairro Centro - Nossa Senhora do Livramento - prazo de execução 60 (sessenta) dias.

LER-SE-Á:

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

7.1.2. Reforma de ponte de madeira sobre o Córrego Almoço - extensão de 6,00 metros e Largura de 4,0 metros - Coordenadas UTM 21L49931E - 8253506S - prazo de execução 30 (trinta) dias;

7.1.3. Reforma de ponte de madeira sobre o Córrego Mirim - extensão 6,00 metros e largura 4,00 metros - Coordenadas UTM: 21L557350E - 8279890S - prazo de execução 30 (trinta) dias;

9. DA VIGÊNCIA:

9.1. A vigência deste contrato será de conforme abaixo descrito, a contar da data de sua assinatura:

9.1.4. Construção de alamedão no anfiteatro da CMEI Iracilda Monteiro de Arruda - Avenida Julio Campos, s/n, Bairro Centro - Nossa Senhora do Livramento - prazo de execução 30 (trinta) dias.

9.1.5. Reforma do Prédio da Academia de Saúde - Rua das Orquídeas s/n, bairro Centro - Nossa Senhora do Livramento - prazo de execução 60 (sessenta) dias.

Nossa Senhora do Livramento - MT., 06 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 PROCESSO: Nº.047/2017

Deserta, devido o não comparecimento de empresas no ato da abertura do certame no dia 06/07/2017 as 08:00 horas horário do Estado de Mato Grosso, cujo objeto: Constitui o objeto do presente processo é a **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE, CONFORME CONVÊNIO Nº.841265/2016, ASSINADO COM O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL MI SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM/CAIXA, COMPOSTA POR TRATOR AGRÍCOLA, GRADE ARADORA, PLAINA AGRÍCOLA E ROÇADEIRA DE ARRASTO**, observado as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos.

Nova Brasilândia/MT, 06 de Julho de 2017.

Cíntia Karine Carvalho dos Santos. Pregoeira

Portaria: 152/2017

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna - se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial nº **018/2017** por Registro de Preços do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Lei Municipal nº.414/2009, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela **Lei 147, de 07/08/2014** e dos Decretos Municipais nº 024/2016 de 06/05/2016 e nº 025/2016 de 06/05/2016, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Lava Jato e Serviços de Borracharia para atender à necessidade das Secretarias Municipais deste Município, na expectativa das quantidades contidas no ANEXO I deste Edital, com abertura dia 20 de Julho de 2017 às 08:00 (oito horas) horário do Estado de Mato Grosso Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 993, Centro, Nova Brasilândia - MT. O Edital estará disponível para ser adquirido no Setor de Compras, na sede da Prefeitura, Municipal de Nova Brasilândia/MT, e-mail: licitacaonovabrasilandia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrasilandia.mt.gov.br, para maiores informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277.

Nova Brasilândia - MT 10 de Julho de 2017.

Cíntia Karine Carvalho dos Santos. Pregoeira

Portaria: 152/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: CENTRO OESTE ASFALTOS S/A. CNPJ Nº 01.593.821/0002-22. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA PARA ATENDER O MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA - MT, CONFORME AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0042/2017 DO MUNICIPIO DE CAMPO VERDE, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 PROCESSO Nº 185/2017. VALOR: R\$ 230.900,00 (duzentos e trinta mil e novecentos reais). ASSINATURA: 06 de julho de 2017. VIGENCIA: 06 de julho de 2017 a 06 de Janeiro de 2018. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 056/2017. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento realizado no dia 05 de julho de 2017, às 08h00min (oito horas), objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferramentas, material elétrico, hidráulico e de construção - Tipo: Menor Preço por item, das quais sagraram-se como vencedoras as seguintes empresas: Itens 08, 16, 31, 34, 38, 41, 51, 57, 71, 90, 111, 118 a 120, 144, 151, 158, 159, 161 a 163, 173, 184 a 187 e 191 para empresa CIMENART - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.399.023/0001-08, no valor total de R\$ 243.740,43 - Itens 02, 07, 19, 26, 35, 36, 55, 56, 62, 66, 67 a 69, 78

a 80, 82, 83, 86, 87, 108, 121 a 125, 127 a 129, 135 a 137, 142, 148, 149, 164 a 170, 174, 175, 177, 181 e 183 para Lote I para empresa IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.995729/0001-24, no valor total de R\$ 44.143,18 - Itens 33, 37, 39, 43, 46, 54, 58 a 60, 64, 77, 81, 85, 88, 89, 91, 103 a 107, 109, 110, 140, 146 e 160 para empresa M. D. PEREIRA COMERCIO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.020.986/0001-85, no valor total de R\$ 31.046,50 - Itens 01, 03 a 06, 09 a 14, 17, 18, 20 a 25, 27 a 30, 32, 40, 42, 44, 45, 47 a 50, 53, 61, 63, 65, 70, 72 a 76, 84, 92 a 102, 112 a 117, 126, 130 a 134, 138, 139, 141, 143, 145, 147, 150, 152 a 157, 171, 172, 176, 178 a 180, 182, 188 a 190 e 192 para empresa MIRIAM GOMES DE SOUZA ROSA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.913.609/0001-40, no valor total de R\$ 20.368,45. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recurso. Nova Mutum/MT, 10 de julho de 2017.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2016 - DATA 29/06/17 - OBJETO: ADITAR AS CLAUSULAS QUARTA, QUINTA E OITAVA REFERENTES A VALOR E VIGENCIA - CONTRATADO: SILVANDRO LUIS MATIASO BIFFI - CPF N.º 068.031.249-83 - VALOR ADITADO R\$ 4.800,00 - VIGENCIA: 31/12/2017.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015 - DATA 29/06/17 - OBJETO: ADITAR AS CLAUSULAS QUARTA, QUINTA E OITAVA REFERENTES A VALOR E VIGENCIA - CONTRATADO: NELSON FRAGA DE BITTENCOURT - CPF N.º 031.242.580-53 - VALOR ADITADO R\$ 5.280,00 - VIGENCIA: 31/12/2017.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2015 - DATA 29/06/17 - OBJETO: ADITAR AS CLAUSULAS QUARTA, QUINTA E OITAVA REFERENTES A VALOR E VIGENCIA - CONTRATADO: JOSE CLAUDINEI DOS SANTOS MATOS - CPF N.º 570.100.561-53 - VALOR ADITADO R\$ 10.506,00 - VIGENCIA: 31/12/2017.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2015 - DATA 29/06/17 - OBJETO: ADITAR AS CLAUSULAS QUARTA, QUINTA E OITAVA REFERENTES A VALOR E VIGENCIA - CONTRATADO: EUGENIO ERNESTRO - CPF N.º 209.234.220-72 - VALOR ADITADO R\$ 10.506,00 - VIGENCIA: 31/12/2017.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2015 - DATA 29/06/17 - OBJETO: ADITAR AS CLAUSULAS QUARTA, QUINTA E OITAVA REFERENTES A VALOR E VIGENCIA - CONTRATADO: CLAIR JOSE SOMAVILLA - CPF N.º 143.237.880-53 - VALOR ADITADO R\$ 5.774,25 - VIGENCIA: 31/12/2017.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2015 - DATA 29/06/17 - OBJETO: ADITAR AS CLAUSULAS TERCEIRA E QUARTA REFERENTES A VALOR, PRAZO E VIGENCIA - CONTRATADO: G LANZARINI ME - CNPJ N.º 17.554.481/0001-80 - VALOR ADITADO R\$ 21.600,00 - VIGENCIA: 31/12/2017.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2014 - DATA 29/06/17 - OBJETO: ADITAR AS CLAUSULAS QUARTA E QUINTA REFERENTES A VALOR, PRAZO E VIGENCIA - CONTRATADO: TOTTUM ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESA LTDA ME - CNPJ N.º 03.697.944/0001-58 - VALOR ADITADO R\$ 42.225,30 - VIGENCIA: 31/12/2017.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIATÁ - MT

Quarto Termo Aditivo Ao Contrato Nº 041/2014 - Data 28/06/17 - Objeto: Aditar A Clausula Oitava Ao Prazo De Execução E Vigencia, Item 8.2 - Contratado: Paulo M. De Carvalho Araujo - Epp - Cnpj: 17.508.424/0001-64- Prazo De Execução: 641 Dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2.017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E FOTOCÓPIAS**, às 9h00min (horário de Brasília) do dia 25 de julho de

2.017, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão retirar junto ao setor de Licitações, no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362, ou ainda pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com. Nova Xavantina - MT, 10 de julho de 2.017.

WALMIR ARRUDA COSTA - PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2.017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR**, às 9h00min (horário de Brasília) do dia 26 de julho de 2.017, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão retirar junto ao setor de Licitações, no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362, ou ainda pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com. Nova Xavantina - MT, 10 de julho de 2.017.

WALMIR ARRUDA COSTA - PREGOIRO

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 023/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 890/2017, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico - SRP nº 023/2017, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 040/2008, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item objetivando: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS (ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Início da Sessão: dia 20/07/2017 - Horário: 09h (horário de Brasília). Acolhimento das propostas eletrônicas: das 08h do dia 10/07/2017 às 18h dia 19/07/2017 através do site www.bll.org.br. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente nos sites www.bll.org.br e www.peixotodeazevedo.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3575-5100, Local: Sala de Licitações no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909. Peixoto de Azevedo/MT, 07 de Julho de 2017.

Emerson Nunes Freitas

Pregoeiro.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT **AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 890 de 01 de Junho de 2017, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017**, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste Edital, para seleção da melhor proposta pelo **menor preço global**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0810-2016/SECID, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS, PROJETOS E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**. Que será realizado às 08:00 horas do dia 10 de Agosto de 2017, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta - feira, no horário 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, ou pelo fone (66) 3575-5100. O Edital Completo poderá ser adquirido, mediante comprovação de pagamento na ordem de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ou baixado gratuitamente no site www.peixotodeazevedo.mt.gov.br. Peixoto de Azevedo, 10 de Julho de 2017.

MARIA DOS SANTOS LOPES DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT
 AVISO TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2017-PMPL
 (PROCESSO N.244/2017)

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de julho de 2017, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 522, centro, licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO GINÁSIO LARISSA, LOCALIZADO NA RUA AYRTON SENNA, BAIRRO SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT. Os interessados poderão retirar o Edital completo, no e-mail licitacao@ponteselacerda.mt.gov.br - Transparência - Licitação - Tomada de Preços. O arquivo do projeto estará disponível em CD no Setor de Licitação, horário de expediente das 07h às 13h, em dias úteis. Pontes e Lacerda, em 10 de julho de 2017.

MARIA APARECIDA MAGNA DE SOUZA
 Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2017-PMPL
 (PROCESSO N.245/2017)

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de julho de 2017, às 11 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 522, centro, licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA GUARITA ELEVADA NA VILA OLIMPICA, AREA DE 7,56M², LOCALIZADO NA RODOVIA MT 473 NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT. Os interessados poderão retirar o Edital completo, no e-mail licitacao@ponteselacerda.mt.gov.br - Transparência - Licitação - Tomada de Preços. O arquivo do projeto estará disponível em CD no Setor de Licitação, horário de expediente das 07h às 13h, em dias úteis. Pontes e Lacerda, em 10 de julho de 2017.

MARIA APARECIDA MAGNA DE SOUZA
 Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO PREGÃO N.º 071/2017-PMPL
 REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO N.º224/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS.A Pregoeira, regido pelo Decreto n.º 003/2017 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2017, cujo certame se deu às 09h do dia 10/07/2017; sagrou vencedora as empresas TENDA CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA-EPP, vencedora dos itens 01 e 03, com valor total de R\$347.500,00 (trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) e a LUIZ FERNANDO PEREZ EIRELI-ME, vencedora do item 02, com valor total de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Lucélia Martos Alves ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 10 de julho de 2017.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO- ADESÃO Nº
 020/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 057/2017
 ADESÃO Nº 020/2017

Termo de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 019/2017 referente ao Pregão Presencial nº 018/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, ATRAVÉS DO PREFEITO SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO A ADESÃO à Ata de Registro de Preço nº 019/2017 referente ao Pregão Presencial nº 018/2017, contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia para reforma e reconstrução de pontes de madeira no interior do município, Órgão Gerencial Conforme especificações no Termo de Referência do referido Pregão.

EMPRESA DETENTORA: C. R. G CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.936.115/0001-05. Santo Antônio de Leverger - MT, 06 de julho de 2017.

Valdir Pereira de Castro Filho
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO nº 026/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2017
 CONVITE N.º 005/2017
 CONTRATO Nº 026/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO TORNA SE PÚBLICO O **EXTRATO DO CONTRATO Nº026/2017** PARA O SEGUINTE referente à serviços especializada em **engenharia na prestação de serviços técnicos profissionais com competência para atuar em gerenciamento, planejamento, projetos, fiscalização de obras e serviços de engenharia** na Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, conforme termo de referência em anexo, do Edital do **Convite 005/2017**

2.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER -MT.

3.CONTRATADA **FERNANDES MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.185.121/0001-55.

Dotação orçamentária:

15.451.0028.2059 natureza de despesa: 44.90.39.00 - fonte 0130. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

4.DATA DA ASSINATURA: 10/07/2017

5.DATA DE VIGÊNCIA: 10/07/2018

6. VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00(setenta e dois mil reais) refere-se o valor anual, sendo que o valor mensal de R\$ 6.000,00(seis mil).

SANTO ANTONIO DE LEVERGER, 10 de julho de 2017.

Valdir Pereira de Castro Filho
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Eu **RONALDO FLOREANO DOSSANTOS**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições **HOMOLOGO**, aos 10 de julho de 2017 o **Processo de Licitação 36/2017 na Modalidade Pregão Presencial RP 25/2017**, Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A ÁREA DA SAÚDE, MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE COPA, COZINHA, ELETROELETRÔNICOS E VEÍCULO AUTOMOTIVO CONFORME PROPOSTAS DE AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE"**. Teve as Empresas Vencedoras: **OLMI INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ: **00.789.321/0001-17**, foi vencedora deste certame com um valor global de R\$ 100.430,00 (Cem Mil Quatrocentos e Trinta Reais). **ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: **12.544.341/0001-07**, foi vencedora deste certame com um valor global de R\$ 121.970,00 (Cento e Vinte e Um Mil Novecentos e Setenta Reais). **DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ: **24.722.647/0001-95**, foi vencedora deste certame com um valor global de R\$ 119.270,00 (Cento de Dezenove Mil Duzentos e Setenta Reais). **DENTAL MIX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **14.890.803/0001-73**, foi vencedora deste certame com um valor global de R\$ 905.423,00 (Novecentos e Cinco Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais). **DELFORNO & DELFORNO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: **05.705.519/0001-99**, foi vencedora deste certame com um valor global de R\$ 117.056,00 (Cento e Dezesete Mil e Cinquenta e Seis Reais). Para que produza todos os efeitos legais previsto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput, inciso II da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar parceria com a **CASA DA AMIZADE DE SINOP - MT**, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, pelo fato desse tipo de parceria ser executada somente por essa entidade.

INTERESSADA: CONSELHO DA COMUNIDADE DE SINOP-CCS/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 09.373.949/0001-01.

MODALIDADE: Termo de Colaboração (com inexigibilidade)

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E O CONSELHO DA COMUNIDADE DE SINOP - CCS/MT, CUJO OBJETO É BENEFICIAR OS REEDUCANDOS QUE ESTÃO EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, E

OPURTUNIZAR O SEU RETORNO CONDIGNAMENTE AO CONVÍVIO SOCIAL, O QUAL SE JUSTIFICA EM RAZÃO DO APROVEITAMENTO DA MÃO DE OBRA CARCERÁRIA COM O OBJETIVO DE PROMOVER A REINserÇÃO SOCIAL, MORAL E TÉCNICO DOS REEDUCANDOS DAS UNIDADES PRISIONAIS DE SINOP-MT.

PERÍODO: Julho/2017 a Dezembro/2017

VALOR: **R\$ 178.050,00** (Cento e Setenta e Oito Mil e Cinquenta Reais) sendo recurso da **Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos.**

Sinop-MT, dia 10 de JULHO de 2017

Publique-se.

ROSANA TERESA MARTINELLI

Prefeita Municipal

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput, inciso II da Lei nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a CASA DA AMIZADE DE SINOP - MT, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, pelo fato desse tipo de parceria ser executada somente por essa entidade.

INTERESSADA: CENTRO DE ACOLHIMENTO, ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE DE SINOP/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.893.021/0001-34.

MODALIDADE: Termo de Colaboração (com inexigibilidade)

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, E O CAOPA - CENTRO DE ACOLHIMENTO, ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE DE SINOP/MT, CUJO OBJETO É O ENGAJAMENTO DOS JOVENS NA FAIXA DE RISCO SOCIAL, COM ATIVIDADES EXTRACURRICULARES, ALÉM DO REFORÇO ESCOLAR PROPICIADO.

PERÍODO: Julho/2017 a Dezembro/2017

VALOR: **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais) sendo recurso da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.**

Sinop-MT, dia 10 de JULHO de 2017

Publique-se.

ROSANA TERESA MARTINELLI

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, com CNPJ nº 03.239.076/0001-62, torna público que requereu junto a SAMA-SORRISO/MT, as **LICENÇA PREVIA** e **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, do **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO** das Ruas e Avenidas do Perímetro Urbano do município de Sorriso-MT sendo: Avenida Curitiba: Trecho entre a PERIMETRAL NORDESTE e AVENIDA BRASIL; Avenida Marginal Esquerda: TRECHO ENTRE AVENIDA NATALINO JOÃO BRESANSIN e AVENIDA TANCREDO NEVES, localizado Perímetro Urbano do Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, com CNPJ nº 03.239.076/0001-62, torna público que requereu junto a SAMA-SORRISO/MT, as **LICENÇA PREVIA** e **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, da **Instalação da Ciclovía na Avenida Blumenau entre a Perimetral Sudoeste e Perimetral Nordeste**, localizado Perímetro Urbano do Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017.

O Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público que, por determinação da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto nº 019 de 23.01.2017, com base no Parecer Jurídico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo 124/2017. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Publicações Oficiais no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. **Fundamento legal**, artigo 24, inciso VIII da Lei n. 8.666/93. **PARTES:** Município de Tangará da Serra-MT. CNPJ- 03.788.239/0001-66 E **IOMAT - Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**, inscrita no CNPJ Nº- 03.507.415/0004-97. **Valor Contratado:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O fundamento legal

para a Dispensa é o Art. 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra-MT, 10 de Julho de 2017. Maria Alves de Souza - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 01/2017- SISTEMA REGISTRO DE PREÇO. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita a população, uso interno nas Unidades de Saúde do Município de Vale de São Domingos/MT. **DATA DE ABERTURA:** 24/07/2017 AS 09:00 HORAS (HORARIO DE BRASILIA), O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br, www.blcompras.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). Vale de São Domingos - MT, 10 de Julho de 2017. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

Termo de Retificação de Ato de Dispensa de Licitação N.º 10/2017

Objeto: Contratação de serviços emergenciais de medico clinico geral para atender no posto de saúde da família (PSF) Na Comunidade Adrianópolis, em virtude de perca de repasses do governo.

Fundamento legal: Artigo 24, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 com posteriores alterações.

Fornecedor: HEMERSON CONSTANTINO DE MELO

VALOR: ... R\$ 12.978,56 (Doze Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico desta Prefeitura DR. THUCYDIDES FRANCISCO CONCEIÇÃO ALVARES PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

OAB - MT Nº 4.552

PUBLIQUE-SE

ARQUIVE-SE

Vale de São Domingos, MT, 10 de Julho de 2017.

GERALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito do Mun. De Vale de São Domingos/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017

Do Objeto: Registro de Preço para futura e eventual, aquisição de Cortinas Verticais em PVC incluindo a instalação, para o Paço Municipal e para o Centro de Múltiplo Uso, correspondente as Secretarias de Ação Social, Administração, Planejamento, Finanças, Obras, Cultura, Desporto e Lazer e Gabinete Prefeito. Do Pagamento: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal atestada pela Secretaria solicitante. Data: Vila Rica/MT, 10 de Julho de 2017. Assinantes / Valor: Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante A. Arthe Flex Comércio de Persianas Ltda - ME (03.513.370/0001-10) - R\$ 39.998,64 - Contratada.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 675208

A Pregoeira Substituta, Srª Sâmia Santos Araújo Tabosa designada pela Portaria nº. 200/2017, leva ao conhecimento dos interessados o Registro de Preço para futura e eventual, aquisição de Cortinas Verticais em PVC incluindo a instalação, para o Paço Municipal e para o Centro de Múltiplo Uso, correspondente as Secretarias de Ação Social, Administração, Planejamento, Finanças, Obras, Cultura, Desporto e Lazer e Gabinete Prefeito, onde foi declarada vencedora a empresa: A. Arthe Flex Comercio de Persianas Ltda - ME (03.513.370/0001-10) R\$ 39.998,64

Vila Rica - MT, 10 de Julho de 2017

Sâmia Santos Araújo Tabosa

Pregoeira Substituta Port. 200/2017

AVISO DE RETIFICAÇÃO 001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2017

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que Retifica o Edital de Pregão Eletrônico já epigrafado informando que houve retificação no anexo 07 do edital inclusive a data para a realização do certame. Permanecem inalteradas demais informações contidas no Edital. Reabertura de Prazo:

Início Acolhimento das propostas: 20/07/2016 às 08h00min. Abertura da sessão: 24/07/2016 às 08h30min. Início da Disputa de Preços: 24/07/2016 às 09h00min.

Vila Rica / MT, 10 de Julho de 2017

Cristina Magalhães Castro

Pregoeira Oficial Port. nº 012/2015

(Publicar-65-3644-4382)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

ATO Nº 005/2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO Ronaldo Paszko de Brito, e dá outras providências.

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, e seu Presidente: Sr. José Petrílio Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 27, inciso II, alínea 'd' da Resolução nº. 01, de 1.992 - Regimento da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, CONSIDERANDO que o Servidor Público **Ronaldo Paszko de Brito** lotado no cargo em Comissão de Chefe de Divisão, junto ao Departamento de Orçamento e Finanças (DIOF) da Câmara Municipal, pelo Ato n.º 001/2017; no dia 30 de junho de 2017, protocolou na Secretaria desta Casa de Lei requerimento solicitando sua exoneração, assim:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor Público **Ronaldo Paszko de Brito** do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, lotado junto ao Departamento de Orçamento e Finanças (DIOF) da Câmara Municipal, a partir do dia 03/07/2017, pois, o servidor laborou até o dia 30/06/2017, (sexta-feira).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 30 de junho de 2017.

José Petrílio Guimarães Borges _____

(Presidente)

Jorge Henrique Carvalho Konrad _____

(1º Secretário)

Jesulina de Moraes Cajango Souza _____

(2ª Secretária)

PORTARIA Nº 018/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas na alínea "a", inciso I, do artigo 27 do Regimento Interno:

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal no Art. 57, prevê que: "O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro".

CONSIDERANDO, o nosso Regimento Interno e seu artigo 1º prevê que: "A Câmara Municipal, composta de representantes do povo alto-garcense, reuni-se-á, ordinariamente, na Câmara, anual e independentemente de convocação, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro".

RESOLVE:

I - Torna-se público, que o recesso Parlamentar do meio do ano, terá início a partir do dia 17 de julho e findará no dia 30 de julho do corrente ano.

II - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças -MT, em 10 de Julho de 2017.

JOSÉ PETRÍLIO GUIMARÃES BORGES

Presidente

JORGE HENRIQUE C. KONRAD
1º Secretário

JESULINA DE MORAES C. SOUZA
2º Secretário

TERCEIROS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA, Oficial Registrador Imobiliário da Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no art. 213, II, parágrafo 2º da Lei dos Registros Públicos, vem NOTIFICAR **MARCOS AUGUSTO BORSATO (CPF 517.708.739-53)** e sua esposa **MARIA APARECIDA DE SOUZA BORSATO (CPF 966.417.891-87)**, após não lograr êxito a tentativa de notificá-los em seus endereço situado na Fazenda Grosslândia, Rodovia MT 449 + 8 km à esquerda, sentido Tapurah a Lucas do Rio Verde, Zona Rural, CEP.: 78555-000 - Tapurah-MT, e para se manifestarem, **em quinze dias**, sobre o requerimento feito por VALCIR BATISTA GHENO, com endereço na Rua Mato Grosso, nº 1.793, Bairro Bom Jesus, Sorriso-MT, solicitando alterações na medida perimetral e de área do imóvel rural denominado "Fazenda Barreiros, desmembrada da Fazenda Grosllândia, situado no município e comarca de Tapurah-MT" (MATRÍCULA Nº 074 do CRI de Tapurah-MT), confinante com o imóvel que lhes pertence denominado "Fazenda Grosslândia", situado no município e comarca de Tapurah-MT (dados constantes do memorial descritivo da MATRÍCULA Nº 1.100 do CRI de Tapurah-MT), podendo inteirar-se da documentação

processada neste ofício e, caso queiram, devendo comparecerem no horário regulamentar (09:00 hs às 17:00 hs), na sede desta Serventia, situada na Avenida Paraná, nº 1.433, Centro, Tapurah-MT. A falta de impugnação no prazo acima significará suas anuências. Tapurah-MT, 07 de julho de 2017.

ELMUCIO JACINTO MOREIRA,
Oficial Registrador

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recuperação de operação e reforma da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto, localizada no Loteamento Venturini no Município de Lucas do Rio Verde/MT, com fornecimento total de equipamentos, materiais e mão de obra necessários, conforme memorial descritivo do edital. Data

da Sessão: 27/07/2017. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Das 07:00 horas até as 08:00 horas do dia 27/07/2017. Abertura dos Envelopes: As 08:00 do dia 27/07/2017. Prazo CRC: Até o terceiro dia anterior à data marcada para recebimento das propostas, ou seja, 24/07/2017. Visita Técnica: Entre os dias 12/07/2017 até 26/07/2017. Local: Sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - Endereço supracitado. Edital Completo: Disponível no endereço: Avenida Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde/MT. CEP 78.455-000 Fone: 65.3549.7715 e no Site www.saaelrvmt.com.br.

Lucas do Rio Verde MT, 07 de Julho de 2017.

Sônia Alves Duarte Bueno - Presidente CPL

PILAR CONSTRUTORA E COMERCIO DE MARMORES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 13.490.991/0001-80 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Várzea Grande **SEMMA - VG a Renovação de Licença de Operação (LO)** para atividade de Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, localizada à Rua São Bernardo nº 155 CEP: 78110-673, Bairro Vinte Três de Setembro, Loteamento Jardim América no Município de Várzea Grande - MT.

Edital de Citação - Usucapião - Réus Incertos ME098. Prazo do Edital: 20 Resumo da Inicial: Trata-se de Ação de Interdito Proibitório com Pedido de medida liminar, ajuizada por MATRINCHÃ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A em desfavor de LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01.318.705/0001-14, legalmente representada por Francisco Lotufo Neto, com sede na Avenida Vereador Mário Palma, nº 1700, Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT, endereço eletrônico: francisco@lotufoeng.com.br. SME - SOCIEDADE DE MONTAGENS EENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº37.458.221/0001-18, legalmente representada por Air Bom Despacho e Silva, com sede na Rua Barão de Monte Alegre, nº 190, Bairro Recreio Mansões do Campo, Goiânia/GO, endereço eletrônico: smediretoria@terra.com.br. E REQUERIDOS INCERTOS OU DESCONHECIDOS. Ação ajuizada em 04/04/2016. A Autora é concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, conforme Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 012/2012, celebrado com a União em 10/05/2012 e publicado no DOU, Seção 3, página 120, de 18/maio/2012. Para a realização das obras de construção/ ampliação das Subestações Paranatinga/Ribeirãozinho, Autora firmou contrato de Empreitada com LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e com SME - SOCIEDADE DE MONTAGENS E ENGENHARIA LTDA, estas contratadas em conjunto para os serviços de engenharia, fornecimento, construção, montagem e instalação, necessários à implementação da Linha de transmissão Lote A subestações Paranatinga e Ribeirãozinho, localizadas no Estado do Mato Grosso. O referido contrato estabelece que é de inteira responsabilidade da contratada a execução das obras civis, o fornecimento de equipamentos, o fornecimento de materiais, a contratação de pessoal e todos os serviços que constituirão as subestações e possibilitarão sua Operação Comercial de acordo com o cronograma das obras, inclusive de seus subcontratados. Para cumprir o pactuado, as contratadas realizaram diversas subcontratações para o fornecimento de veículos e demais suprimentos. Contudo, no dia 28/03/2016, surpreendentemente, os requeridos subcontratados, com o uso de veículos, obstruiu o acesso ao canteiro de obras localizado na Rua I, quadra 21, lotes 07,08 e 09, Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste/MT, impedido os trabalhadores de darem continuidade à obra. Os Réus estão impedindo o trânsito de trabalhadores no canteiro de obras, onde ficam estocados os materiais necessários para o processo construtivo, (peças, cabo, estrutura, maquinários, carros, caminhões, etc. Com essa atitude, os Réus pretendem pressionar, por via impropria e ilegal, as empreiteiras contratadas para adimplir uma suposta dívida de alugueres de maquinários e outros suprimentos, referente aos contratos firmados entre eles, o que vem causando enormes embaraços na posse da Autora. Diante da situação imposta, foi lavrado o Boletim de ocorrência de nº 2016.108309, da Secretaria de Segurança Pública, Polícia Judiciária Civil de Primavera do Leste/MT. Demonstrada a procedência das alegações dispostas nos autos, o preenchimento dos requisitos legais aplicáveis à matéria e, sendo URGENTE a o provimento judicial para afastar quaisquer atos que prejudiquem a execução das obras do empreendimento a autora pretende: a) O DEFERIMENTO DA LIMINAR INAUDITA ALTERA PARTE, com o fito de determinar a expedição de mandado proibitório em face dos Requeridos,

mandado este que deverá ser imediatamente cumprido, cientificando-os para que não venham a praticar quaisquer atos de esbulho ou turbacão na posse da Autora; b) Que seja cominada a aplicação de multa diária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ou outro valor a ser arbitrado por V. Excelência em caso de novo esbulho ou turbacão praticado pelos Requeridos, em qualquer área/localidade atingida pelo empreendimento da Autora; termos do art. 555, parágrafo único, inciso I, Novo Código de Processo Civil. c) A citação dos Requeridos, para que, caso queiram, apresentem contestação no prazo legal, sob pena de revelia e confissão; termos do artigo 554 e parágrafos, do novo Código de processo Civil. d) Seja, ao final, julgada procedente a presente ação, condenando os Requeridos ao pagamento das perdas e danos materiais e morais ocasionados, a serem apurados por arbitramento, bem como no pagamento das custas, taxas processuais, reposição de despesas e verba honorária advinda do princípio da sucumbência, na ordem usual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa; e) Que o Tramite do processo se dê em SEGREDO DE JUSTIÇA, por interesse público, nos termos do art. 155, I, do Novo Código de Processo Civil, para evitar o risco de exposição de documentos e informações que são de interesse exclusivo das partes envolvidas e da Administração Pública. Descrição do Imóvel Usucapiendo: Decisão/Despacho: DELIBERAÇÕES Pela MM.ª Juíza foi deliberado: "Visto. Defere-se todos os requerimentos das partes. Mantenho o processo concluso, para análise do pedido liminar. Nada mais havendo a consignar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelos presentes. Eu, Daniela Batista Peruzzolo (Estagiária de Gabinete) que o digitei.

INDÚSTRIA E LOCADORA DE MESAS DE BILHAR TACO FORTE LTDA-ME, CNPJ Nº 37.498.243/0001-01, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de Renovação de LO para Fabricação de Mesas de Bilhar, Snooker e Acessórios associado à locação, localizado no município de Tangará da Serra-MT.

"MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (CNPJ: 11.931.502/0001-52)" torna público que requereu a SEMA/ MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividades de COMÉRCIO EM GERAIS (Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano), localizada na Rua Rio Grande do Sul, Nº 2919 - Jardim Belo Horizonte - Rondonópolis/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A.
CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da companhia PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que realizar-se-ão no dia **15 de julho de 2017**, às 09:00 horas, na sede social, situada à Avenida Brasil, nº 394 NE, Sala 16, Centro, na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I - Assembleia Geral Ordinária:** a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; b) destinação dos lucros dos exercícios findos e distribuição de dividendos; c) eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações. **II - Assembleia Geral Extraordinária:** a) outros assuntos de interesse social. **Aviso:** Comunicamos aos Senhores Acionistas, que os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404/1976, com as alterações inseridas pela Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016, foram publicados nos jornais: Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no dia 08/06/2017, páginas 81, 84 e 85 e Diário da Serra, de Tangará da Serra, no dia 09/06/2017, página 3B e se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia. **Campo Novo do Parecis, MT, 06 de julho de 2017. Sérgio Costa Beber Stefanelo - Presidente do Conselho de Administração.**

MADEIREIRA VICTÓRIA EIRELI - ME, CNPJ 21.850.584/0001-64, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença Prévia - LP e de Instalação - LI para ampliação de produção na atividade principal serraria, localizada no município de Rondonópolis/MT, não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da ASCOM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados da entidade em pleno gozo de seus direitos para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se, em sua sede, sito a Avenida Londrina nº 1296N, Área de Governo, **no dia 27 de Julho de 2017 (quinta-feira)**, às 19h00min, em primeira convocação, com metade mais um dos associados efetivos, e, em meia hora depois da primeira convocação, com qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO 2016).

Juína-MT, 10 de Julho de 2017.

Marcelo Orley Pagnussat
Presidente da ASCOM

ITAQUERÊ AGRO INDUSTRIAL. Inscrito no CNPJ Nº 37.459.666/0001-12, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação - LO para o Beneficiamento de Algodão, localizado na Fazenda Itaquerê, Município de Novo São Joaquim - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da ASCOM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados com direito a voto e em pleno gozo dos seus direitos, por seu representante legal, para participar da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se em sua sede, sito à Avenida Londrina, 1296N, Área de Governo **no dia 27 de Julho de 2017 (quinta-feira)** às 20h00min., em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos associados efetivos ou não alcançado quórum, meia hora depois, em segunda convocação, com metade mais um, conforme determina o Estatuto, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- REFORMA DO ESTATUTO DA ASCOM DE JUINA-MT

Juína-MT, 10 de Julho de 2017.

Marcelo Orley Pagnussat
Presidente da ASCOM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da **CDL Juína**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados da entidade em pleno gozo de seus direitos para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se, no Espaço CDL, sito a Avenida Londrina nº 1296N, Área de Governo, **no dia 27 de Julho de 2017 (quinta-feira)**, às 19h00min, em primeira convocação, com metade mais um dos associados efetivos, e, em meia hora depois da primeira convocação, com qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO 2016).

Juína-MT, 10 de Julho de 2017.

Luiz Fernandes Dias
Presidente da CDL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da **CDL Juína**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados com direito a voto e em pleno gozo dos seus direitos, por seu representante legal, para participar da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no Espaço CDL, sito à Avenida Londrina, 1296N, Área de Governo **no dia 27 de Julho de 2017 (quinta-feira)** às 20h00min., em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos associados efetivos ou não alcançado quórum, meia hora depois, em segunda convocação, com metade mais um, conforme determina o

Estatuto, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- REFORMA DO ESTATUTO DA CDL DE JUINA-MT

Cidade-MT, 10 de Julho de 2017.

Luiz Fernandes Dias
Presidente da CDL

R.K. ALMEIDA LINO - EPP, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Avenida 20 de Dezembro, 536, Industrial, município de Cotriguaçu/MT.

CAIXAECONOMICAFEDERAL-AGÊNCIAVÁRZEAGRANDE, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, o pedido da licença de localização (LL), para atividade de Caixas Econômicas (agência bancária), localizada na Av. Couto Magalhães, 1069, Centro, no município de Várzea Grande/MT.

IMPERIAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença de Operação (LO), para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Avenida Rotary Internacional 250-NE, esquina com Av. Jatobá, Alvorada, município de Campo Novo do Parecis/MT.

GAIVOTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Rua Vêu de Noiva, 01, Ouro Branco, município de Várzea Grande/MT.

AMERICAN TOWER DO BRASIL-CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA., CNPJ sob o Nº 04.052.108/0001-89, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/ MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP/LI), para atividade de Estação Rádio Base - ERB, localizada no seguinte endereço: Rua Carmem Miranda nº 510, Lt. 07 C, Qd. 75, Loteamento Gleba Sorriso. Site SRQ001AT.

TOPSEG SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI, CNPJ nº 27.791.483/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente- SAMA/ Sorriso-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. Localizado na Avenida Curitiba, nº 3115, Centro, Município de Sorriso/MT. Não foi determinado o EIA-RIMA.

A empresa MINERAÇÃO AEROPORTO LTDA, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA-MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de extração mineral de CASCALHO em uma área de 5,00 ha no município de Sinop, estado de Mato Grosso, onde não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

R.R.P COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. "Posto Penhasco", torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/ MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Rua Cipriano Curvo, 825, Centro, município de Chapada dos Guimarães/ MT.

POSTO ND COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença de Operação (LO) - ampliação, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Rod BR 364, entroncamento com a Rodovia Senador Roberto Campos, Novo Diamantino, município de Diamantino/MT.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FRIGORÍFICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Sindicato das Indústrias de Frigoríficos do Estado de Mato Grosso, com sede a Rua I nº 105 - Ed. Eldorado Hill Office - Sala 63 - Jardim Alvorada - Cuiabá - MT, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Luiz Antônio Freitas Martins, vem mui respeitosamente a presença de V.Sª, convocar os senhores associados para participarem da assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 13/07/2017 - às 08:30 Horas, na sede do Sindifrigo, para deliberarem sobre: **Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 - Base Tangará da Serra e Região**, juntamente com a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso, Caso não haja número legal em primeira convocação, a Assembléia instalar-se-á em segunda convocação 1 (uma) hora após o encerramento da primeira convocação, no mesmo local e com qualquer número de associados.

Luiz Antônio Freitas Martins - Presidente

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

C.A. CHAGAS FILHO SUCATAS AUTOMOTIVAS - ME
CNPJ:17.900.396/0001-26, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS / VG A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, PRÉVIA E OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE: Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão**, LOCALIZADA NA: **ROD DOS IMIGRANTES ,S/N**, Km 07 (SETE), BAIRRO: **CAPAO GRANDE**, CIDADE: **VARZEA GRANDE**, CEP: **78.150-000**

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA INDICAR A COMISSÃO ELEITORAL RESPONSÁVEL PELO PLEITO ELEITORAL PREVISTO PARA OUTUBRO/2017 DO SINDICATO DOS FISCAIS ESTADUAIS DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINFA-MT.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às catorze horas em primeira convocação e catorze horas e trinta minutos em segunda convocação, no seguinte endereço, Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 1777, CPA, Cuiabá/MT, realizou-se assembleia geral extraordinária para indicar a comissão eleitoral responsável pelo pleito eleitoral previsto para outubro/2017 do Sindicato dos Fiscais Estaduais de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado de Mato Grosso - SINFA-MT, conforme o edital de convocação publicado no jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - D.O.E. nº 27016, seção Terceiros, pág. 149, com a presença dos membros da categoria dos Fiscais Estaduais de Defesa Agropecuária e Florestal, ativos, aposentados e pensionistas do Estado de Mato Grosso-MT, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1) Indicação e aprovação da Comissão Eleitoral responsável pelo pleito previsto para outubro/2017. 2) Alteração no Regulamento Eleitoral. A assembleia foi presidida pela Presidente do Sindicato, Sra. Rísia Lopes Negreiros, CPF nº 422.963.746-20, Matrícula funcional nº 61143 com a subscritora, que secretariou os trabalhos da assembleia, Sra. Ana Beatriz Barbosa de Castilho, CPF nº 603.789.211-34, Matrícula funcional nº75735. A Presidente cumprimentou os membros presentes às catorze horas para indicar a primeira chamada que não apresentou o quórum mínimo de cinquenta por cento mais um, aguardou então às catorze horas e trinta minutos quando deu por iniciada a assembleia com a presença de 40(quarenta) filiados, quando então apresentou a pauta do dia para discussão e deliberação dos presentes, conforme o estabelecido no estatuto social. Em seguida, foi apresentado para apreciação do item (1) um que trata da Indicação e aprovação da Comissão Eleitoral responsável pelo pleito previsto para outubro/2017, conforme o estatuto social do SINFA/ MT, a assembleia foi convidada a se manifestar com apresentação de nomes para composição da COMISSÃO ELEITORAL conforme o Art. 5º do Regimento Eleitoral que prevê um PRESIDENTE, um SECRETÁRIO e um MESÁRIO quando foram sugeridos os seguintes candidatos, Marcelo Luis Barros, Cleber Tonello Pedro, Maurício Nonato dos Santos, Josiane Aparecida Gonçalves da Silva, Fernanda Rezek Carine, Gracemeire Batista de Carvalho. Após indicados os nomes, procedeu-se a votação, por aclamação, para escolha do **PRESIDENTE DA COMISSÃO que foi**

eleito Marcelo Luis Barros, brasileiro, casado, CPF nº 018.654.739-01 RG nº483163 SSP-RO, Matrícula Funcional nº 100008, residente e domiciliado à Rua Professor Alfredo Monteiro, nº 405, Bairro Baú, Cuiabá - MT, CEP 78008-180; **SECRETÁRIO** Cleber Tonello Pedro, brasileiro, casado, CPF nº 353.022.241-00 RG nº 12920866 SSP-SP, Matrícula Funcional nº79513, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Correa da Silva 2020- Despraçado, Cuiabá MT CEP 78048-005; **MESÁRIO:** Maurício Nonato dos Santos, brasileiro, casado, CPF nº 510.354.217-02, RG nº 042974493 IFF-SSP-RJ, Matrícula Funcional nº29257, residente e domiciliado à Travessa Pedro Sabo Mendes Nº02 - Bairro Da Ponte - Diamantino - MT, CEP: 78400-000 ; **SUPLENTE:** Josiane Aparecida Gonçalves da Silva, brasileira, casada, CPF nº 017.605.501-08 RG nº16792585 SSP-MT, Matrícula Funcional nº 227245, residente e domiciliado à Rua Avenida Secundário IV quadra 77 nº 41- Setor II Tijucal - Cuiabá MT, CEP: 78088-000; Fernanda Rezek Carine, brasileira, solteira, CPF nº281.832.628-13 RG nº 188993763 SSP-SP, Matrícula Funcional nº 109878, residente e domiciliado à Rua João Carlos Pereira Leite, 418 Apto 303 A Bairro Araés Cuiabá MT, CEP 78005-570; Gracemeire Batista de Carvalho, brasileira, casada, CPF nº 508.580171-72 RG nº 2077440 SSP-GO, Matrícula Funcional nº 1000840778, residente e domiciliado à Avenida Mário Augusto Vieira, 269, Bloco 3, Apt. 701 E. Morada Do Ouro II. Cuiabá MT- CEP: 78053-734. Colocada Em Votação No Plenário, Foi Aprovada, Por Unanimidade, Os membros da comissão eleitoral, com 40 (quarenta) votantes, todos a favor e nenhum voto em nulo ou em branco, tendo sido, na mesma oportunidade. Assim seguiu para item 2 referente a alteração do Regulamento Eleitoral: Com as seguintes alterações e inclusões : O Inciso V e VII do artigo 5º passou a ter a seguinte redação: "V - Após o Deferimento da Chapa ou Chapas, providenciar o envio do link de acesso ao sistema on-line de votação, para validação de login e senha, habilitando-o para votar na eleição" .VII - Providenciar urna tradicional e/ou urna eletrônica para votação presencial e a contratação do sistema de votação on-line que será o mesmo utilizado para votação presencial". Incluiu o inciso VIII no artigo 6º "VIII - assegurar que o funcionamento do sistema de votação on-line". O artigo 9º e seu paragrafo 1º passaram a ter a seguinte redação: "Art. 9º. As eleições do SINFA/MT devem ocorrer no intervalo entre 90 (noventa) e 60 (sessenta) dias antes do término do mandato vigente, pelo voto direto e secreto, tradicional e/ou eletrônico, on-line ou por correspondência". "§ 1º É de inteira responsabilidade do sindicalizado postar seu voto por correspondência em tempo hábil para que o mesmo chegue à caixa postal dos correios criada para receber tais votos ou acessar o sistema de votação on-line e efetivar seu voto pela rede mundial de computadores (on-line)".

O paragrafo 1º do artigo 11 passou a ter a seguinte redação: "§ 1º O eleitor tem direito a um voto, podendo ser por correspondência, on-line ou presencial, sendo que o presencial ou o on-line revoga o por voto por correspondência". O inciso V do artigo 24 passou a ter a seguinte redação: "V - urna(s) tradicional (is) e/ou eletrônica(s) ou acesso ao sistema on-line de votação". O paragrafo 3º do artigo 24 passou a ter a seguinte redação: "§ 3º Quando se tratar de urna eletrônica ou votação on-line, as Chapas receberão numeração cardinal, em dois dígitos, observado o número do requerimento protocolizado, sequencialmente". O artigo 25 passou a ter a seguinte redação: "Art.25. O processo de votação presencial e on-line será realizado no período de 08 (oito) horas". Foi incluído o paragrafo 5º no artigo 25 "§ 5º A votação on-line terá início simultâneo com a votação presencial e será inicializada na presença dos membros da comissão eleitoral, mesa receptora e fiscal das chapas, se houver". Foi incluído o artigo 27A e os incisos I a III: "Art. 27A. Observar-se-á na votação on-line o seguinte: I - Todos os eleitores receberão em seu e-mail, após a homologação das chapas candidatas, um link para ativar seu login e senha de acesso, objetivando habilita-lo à votar no dia da eleição. II - Na data da eleição, no mesmo horário estabelecido no edital eleitoral para votação presencial, o sistema de votação on-line, estará disponível para o eleitor acessar o sistema e proceder a votação. III - Utilizando o sistema on-line de votação, a cédula eleitoral da votação presencial será substituída por um computador com acesso a internet para o eleitor proceder sua validação de login, senha e votar". Foi incluído a alínea "p" no inciso III do artigo 32: "p - Números de eleitores votantes on-line e sua identificação". O artigo 35 passou a ter a seguinte redação: "Art. 35. A apuração e o resultado da votação eletrônica ou on-line se darão logo após o encerramento." Incluiu o paragrafo 7º no artigo 36: "§ 7º A mesa escrutinadora juntamente com a comissão eleitoral deve extrair os relatórios de votantes e apuração final do sistema on-line"

Incluiu o inciso XV no artigo 38 "XV Quantidades de votos on line". Incluiu no anexo V o item 11 (eleitores que votaram on line). Incluiu no anexo VIII o item 8 (votos on line). Incluiu no anexo IX votação online, votos válidos, votas em branco e votos nulo. Que foram todas as alterações aprovadas por unanimidade. Diante do esgotamento dos assuntos aqui deliberados, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada na íntegra e assinada pela Presidente e o Secretário da Entidade.

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2017.

RÍSIA LOPES NEGREIROS

CPF: 422.963.746-20

ANA BEATRIZ BARBOSA DE CASTILHO

CPF: 603.789.211-3

A empresa **BARBOSA COMERCIO DE MATÉRIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, com nome fantasia: CASA DO PEDREIRO, CNPJ nº 12.220.441/0001-88, torna público que requereu junto a secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável SEMMADRS de Várzea Grande, as licenças ambientais de Localização (LL), para atividade principal: 47.44-0-99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral, localizado na Avenida Frei Coimbra s/n Quadra 01 lote 08, Cep: 78.130-386, Bairro Cohab nossa senhora da guia, na cidade de Várzea Grande-MT.

A empresa **EDLAINY COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME**, com nome fantasia: EDLAINY MODAS, CNPJ nº 12.701.411/0001-93, torna público que requereu junto a secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável SEMMADRS de Várzea Grande, as licenças ambientais de Localização (LL), para atividade principal: 47.81-4-00 Comercio Varejista de artigos do vestuário e acessórios, localizado na Avenida Filinto Muller (lot. Centro Sul) Bairro Cristo Rei, Cep: 78.110-056 Bairro Centro Sul, na cidade de Várzea Grande-MT.

H L COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADRS/VG A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO PARA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SITUADA NA RUA FENELON MULLER (LOT C SUL), Nº315, CENTRO SUL, CIDADE DE VARZEA GRANDE-MT, CEP 78.110-008.

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS - Código da Serventia:180 - ANTONIA DE CAMPOS MACIEL - NOTÁRIA E REGISTRADORA. APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME, KILZA TEREZA MACIEL DOS SANTOS, TÔNIA CARLA MACIEL - SUBSTITUTAS. FILIPE CESAR MACIEL VENDRAME, JOSÉ CARLOS E. ARRUDA, CARLOS ROBERTO VENDRAME - ESCRIVENTES. EDITAL - ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notária e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc. Pelo presente edital de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com que foi requerido pela firma **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, com sede na Rua Artur Bernardes, nº 989 - Ipase - na cidade de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.829.090/0001-16, proprietária do Loteamento denominado "**PARQUE PAIAGUÁS**", situado no município de Várzea Grande/MT, vem requerer de V.S.ª, na forma do art. 32 em seu 1º § da referida lei, **NOTIFICA(M) o(s) promissário(s) comprador(es) abaixo qualificado(s), para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, a pagar as prestações vencidas de seu respectivo lote, sob pena de decorrido o prazo, ser CANCELADO o seu respectivo contrato.: PROMISSÁRIO(S) COMPRADOR(ES) QUADRA/LOTE / MATRICULA; PAULO OLIVEIRA DE JESUS QD 01 LOTE 12 MATRICULA 107.454; JOSE SEBASTIAO ALVES QD 01 LOTES 13 E 14 MATRICULA 107.455 E 107.456; IRINEU DOMINGOS DA COSTA****

QD 01 LOTE 15 **MATRICULA** 107.457; JOSE PEDRO FERREIRA QD 08 LOTE 12 **MATRICULA** 107.460; FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA QD 08 LOTE 13 **MATRICULA** 107.461; CELIA CARIS QD 08 LOTE 08 E 25 **MATRICULA** 107.458 E 107.464; SELMA CARIS QD 08 LOTE 09 E 24 **MATRICULA** 107.459 E 107.463; OSMAR LUIZ BARANOSKI DE BARROS QD 10 LOTES 18 E 19 **MATRICULA** 107.466 E 107.467; ANTONIO LUIZ B ALBARCES QD 11 LOTE 01 **MATRICULA** 107.452; MANOEL DE ARAUJO ROCHA QD 11 LOTE 02 **MATRICULA** 107.453; MAGDA APARECIDA CORREIA QD 33 LOTE 29 **MATRICULA** 107.478; ANTONIO SOUZA E SILVA QD 33 LOTE 15 **MATRICULA** 107.473; ADJALMA C DA SILVA QD 33 LOTE 18 **MATRICULA** 107.474; GILBERTO FIORIGIO DALE VEDOVE QD 33 LOTE 20 **MATRICULA** 107.476; ROSA NEIDE COSTA QD 33 LOTE 19 **MATRICULA** 107.475; EMILIANO GOMES DA SILVA QD 33 LOTE 06 **MATRICULA** 107.472; CARLOS ELIAS ABDALA DA ROCHA QD 33 LOTE 21 **MATRICULA** 107.477; WILSON LELIO FERRANTI QD 52 LOTE 10 **MATRICULA** 107.479; ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA QD 52 LOTE 12 **MATRICULA** 107.480.

Dado e passado na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete. Eu Laura Auxiliadora de Arruda Carli, a fiz digitar, e assino **Laura Auxiliadora de Arruda Carli Escrevente**

A empresa **NEWTON F. DA SILVA E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - ME**, com nome fantasia: NEWTON EPI, CNPJ nº 10.867.136/0001-02, torna público que requereu junto a secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável SEMMADRS de Várzea Grande, as licenças ambientais de Localização (LL), para atividade principal: 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, localizado na Rua Weimar Torres, Bairro Cristo Rei, Cep: 78.118-035, na cidade de Várzea Grande-MT.

JOSÉ MARQUES PEREIRA & CIA LTDA-ME, CNPJ: 14.591.793/0001-75, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável- SEMMADRS de Várzea Grande/MT**, a **Licença Ambiental de Localização-LL**, para atividade 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, localizada na Rua Chile, Quadra 09, Nº 32, CEP: 78143-326, em **Várzea Grande/MT**.

Thiago Magalhães Cabral, CPF 021.322.681-26, torna público que requereu junto à SMMA-Barra do Garças-MT, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação do seu Consultório Médico.

Drogaria Nova America LTDA-ME, CNPJ 13.234.023/0001-02, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento urbano-SMADES a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada na Av Dr. Hélio Ribeiro, bairro Residencial Paiaguais, nº: 208, CEP: 78.048-250, município de Cuiabá-MT

BETUNEL Indústria e Comércio LTDA-CNPJ 60.546.801/0031-02, torna público que requer à **SEMA-MT**, o pedido de **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**, referente ao Processo nº 165345/2013 e aproveitamento das Licenças Ambientais em vigor do empreendimento, localizado no Distrito Industrial-Cuiabá/MT

GEOTUR EIRELLE -ME, CNPJ 19.806.896/0001-29, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável** do município de Várzea Grande - **SEMMADRS/VG** a Licença de Localização para Agência de Viagens, localizada na Avenida Couto Magalhães, 911 - Centro - Várzea Grande MT.

A Hidrelétrica Médio Norte, torna público que solicitou da SEMA MT, a Renovação da Licença Prévia Nº 304927/2014 e a liberação da Licença da Instalação do Empreendimento PCH Salto do Sapo dos Parecis, no município de Tangará da Serra sob o nº do Processo 1403/2008.

Votorantim Cimentos S/A-CNPJ01.637.895/0184-22, torna público que requer à **SEMA-MT**, o pedido de **Renovação de Licença de Operação**, para o **Abastecimento de veículos, oficina e lavador de veículos**, na Faz. Bela Vista - Distrito da Guia. Mun. de Cuiabá/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Consorcio Sanches Tripoloni - Contécnica devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 18.830.118/0001-02, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Rodovia BR 380 KM 359 - S/n -Zona Rural - Santo Antônio do Leverger - MT, Próximo ao Posto da Serra, às 06hs00min no dia 21/07/2017, em primeira convocação e se não houver quórum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018;
- Assuntos de Interesse dos Trabalhadores.

Adão Pereira Julião
Presidente -

José Ernesto B. de Godoy - ME, CNPJ: 18.645.667/0001-07, torna público que requereu a **SEMA-MT**, a Renovação da Licença de Operação para extração de areia, em área de 51,06 ha, referente aos Processos DNPM 867.396/2010, 866.034/2010 e SEMA/MT 80330/2010, no município de Água Boa- MT

FS Agrisolutions Indústria de Biocombustíveis LTDA (CNPJ 20.003.669/0001-50) Torna público que requereu da **SEMA** a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) da ampliação da Fábrica de Etanol de Milho, na Rod. MT- 449, Km 05, s/nº, Distrito Industrial Senador Atilio Fontana, Lucas do Rio Verde/MT

SOLUM LABORATORIO LTDA, CNPJ: 22.212.934/0001-20, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADS** de Cuiabá - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação,; para atividade 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, Topografia e geodesia, localizada na Av. Archimedes Pereira Lima, Nº4360, Bairro Cachoeira das Graças, CEP: 78.077-200, município de Cuiabá -MT.

D M DE FARIA - ME, CNPJ: 10.976.485/0001-07, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização; para atividade 47.81-4-00 - Comercio Varejista de artigos do vestuário e acessórios, localizada na Av. Filinto Muller, S/N, Bairro Centro, CEP: 78.110-300, município de Várzea Grande -MT.

D M DE FARIA - ME, CNPJ: 10.976.485/0002-98, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização; para atividade 47.81-4-00 - Comercio Varejista de artigos do vestuário e acessórios, localizada na Av. Couto Magalhaes, S/N, Bairro Centro, CEP: 78.110-400, município de Várzea Grande -MT.

SINTRAESCO - Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT - CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria: Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT, para votarem e serem votados, na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia **14/07/2017**, na sede da **SCHMITT E LUCENA E BOBATO SCHMITT CNPJ: 08.613.364/0001-59**, situada na Rua La Paz, 35 Jd. Das Américas - Cuiabá/MT às 14:00 horas, em primeira convocação, às 14:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 15:00 horas, terceira e ultima

convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- a) Implantação do Acordo Coletivo de Banco de Horas;
- b) Implantação do Acordo Coletivo de Compensação de horas trabalhadas aos sábados;
- c) Nomeação de uma comissão que representará os empregados na elaboração e assinatura do Banco de Horas;
- d) Assuntos Gerais;

Cuiabá 10, de Julho de 2017 - **Noel Inácio da Silva - Presidente**

SINTRAESCO - Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT - CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria, Prestadores de Serviços, - MT, para votarem e serem votados, na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia **13/07/2017**, na sede da Empresa **SANTOS & GALBERO LTDA - EPP, CNPJ n. 13.286.474/0001-93 e a empresa MM ASSESSORIA DE CREDITO LTDA - ME, CNPJ n. 07.706.801/0001-16**, representados pelo Sintraesco-MT, na sede da empresa Sítio à Rua Antonio Maria Coelho, 218 Sl.01 -Centro - Cuiabá-MT. às 16:00 horas, em primeira convocação, às 16:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 17:00 horas, terceira e ultima convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- a) **Reajuste salarial 2017/2018;**
- b) **Implantação do Acordo Coletivo de Banco de Horas;**
- c) **Contribuição Social, Taxa Assistencial e Fundo Social;**
- d) **Assuntos gerais.**

Cuiabá 10, de julho de 2017 - **Presidente Noel Inácio da Silva.**

SINTRAESCO - Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT - CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria, Prestadores de Serviços, - MT, para votarem e serem votados, na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia **14/07/2017**, na sede das empresas **GUSTAVO PEREIRA MALTA EIRELI CNPJ: 25.265.038/0001-17 E PABLO DA S. MALTA EIRELI CNPJ: 15.806.703/0001-89** localizada na Av. Mario Augusto Vieira, 27 - Morada do Ouro - Cuiabá/MT às 09:00 horas, em primeira convocação, às 09:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 10:00 horas, terceira e ultima convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- d) Reajuste Salarial 2017/2018;
- e) Implantação do Acordo Coletivo de Banco de Horas;
- f) Contribuição Social, Taxa Assistencial e Fundo Social;
- e) Assuntos gerais.

Cuiabá 10, de julho de 2017 - **Presidente Noel Inácio da Silva.**

SINTRAESCO - Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT - CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria, Prestadores de Serviços, - MT, para votarem e serem votados, na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia **13/07/2017**, na sede da empresa

DIWAL SERVICOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ n. 11.035.816/0001-77, localizada na Rua Rio Grande do norte, 156 - Campo Velho/MT, as 09:00 horas, em primeira convocação, às 09:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 10:00 horas, terceira e ultima convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- a) Reajuste Salarial 2017/2018
- b) Aprovação das Contribuições dos Trabalhadores em favor do Sindicato Laboral;
- c) Assuntos gerais.

Cuiabá 10, de julho de 2017 **Presidente - Noel Inácio da Silva**

D M DE FARIA - ME, CNPJ: 10.976.485/0003-79, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização; para atividade 47.81-4-00 - Comercio Varejista de artigos do vestuário e acessórios, localizada na Rua Ary Paes Barreto, Nº 2365, Bairro Cristo Rei, CEP: 78.118-090, município de Várzea Grande -MT.

D M DE FARIA - ME, CNPJ: 10.976.485/0006-11, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização; para atividade 47.81-4-00 - Comercio Varejista de artigos do vestuário e acessórios, localizada na Av Alzira Santana, Nº 834, Bairro Nova Varzea Grande, município de Várzea Grande -MT.

M L DE DEUS & CIA LTDA - ME, CNPJ: 11.777.876/0009-12, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização; para atividade 47.81-4-00 - Comercio Varejista de artigos do vestuário e acessórios, localizada na Rua Miguel Leite, Nº 207, Bairro Centro, CEP: 78.110-646, município de Várzea Grande -MT.

PREVINX - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA - MT

PORTARIA Nº 8.376, DE 04 DE JULHO DE 2017

Altera dispositivos constantes na Portaria nº 5.922/2013, que dispõe sobre a concessão do benefício pensão por morte aos beneficiários, Gilson de Souza Barros, Lucas Rodrigues Barros e Sabrinna Rodrigues Barros e dá outras providências. O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, **resolve: Art. 1º** A Portaria nº 5.922, de 04 de dezembro de 2013 que dispõe sobre a concessão do benefício por morte aos beneficiários, Gilson de Souza Barros, Lucas Rodrigues Barros e Sabrinna Rodrigues Barros, passa a vigorar com a seguinte alteração: **Onde se lê:** "fundamentado no Art. 40 § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constituição nº 41/2003, Art. 41, 42 e 43 da Lei Municipal nº 1.189 de 02 de outubro de 2006, que rege a previdência municipal, Art. 219 da Lei Municipal nº 1.000/2002, que dispõe sobre o regime dos servidores públicos civis do município, resolve: **Leia-se:** "fundamentado no Art. 40 § 7º inciso II da Constituição Federal de 1988 e 8º, inciso I, 41, inciso II e 42, Inciso I, da Lei nº 1.189/2006, que rege a previdência municipal com redação dada pela Emenda Constituição nº 41/2003, Art. 219 da Lei Municipal nº 1000/2002, que dispõe sobre o regime dos servidores públicos civis do município, resolve: Art. 2º. Continuum em vigor os demais dispositivos constantes da Portaria nº 5.922/2013. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

DUPAR PARTICIPAÇÕES S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.264.948/0001-08, com sede na Rua Senador Pompeu, 1º andar, nº 1520, no bairro centro, torna - se publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio e Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Várzea Grande - **SEMMADERSVG** as licenças: Licenças de Localização (LL), L. Prévia (LP), L. Instalação (LI), L. Operação (LO), para a atividade comercial localizado na Rua Senador Pompeu, 1º andar, nº 1520, Várzea Grande, bairro centro.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA - SAMAE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2017/SAMAE
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017/SAMAE**

AVISO DE SESSÃO DO SORTEIRO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

O **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso**, através do Setor de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que houve o sorteio da Subcomissão Técnica, referente a Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017/SAMAE**, para seleção da melhor proposta pelo tipo **TÉCNICA E PREÇO**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, ESTUDO, PESQUISA, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS À VEICULAÇÃO E CONTROLE DE RESULTADOS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E INSTITUCIONAIS**. Os Titulares sorteados foram os seguintes profissionais: 1º) **Humberto da Costa Ferreira**; 2º) **Marcos Antonio Pereira da Cruz** e 3º) **Lucélia Andrade Costa** e para Suplentes: 1º) **Rosilene Ferreira de Oliveira**; 2º) **Allyson Rodrigues Vargas** e 3º) **Maria Cristina Travassos Delicato**. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Avenida Brasil, nº 2350-N, Paço Municipal - Anexo, Jardim Europa é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. O Edital completo poderá ser retirado no site: www.samaetga.com.br/publicacoes. Fone para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6517.

Tangará da Serra/MT, 10 de Julho de 2017.

EDINÉIA GONÇALVES DE SOUZA VIEIRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SAMAE

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

CERAMICA LAVAQUI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 73.519.084/0001-48 Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental (LO) Licença de Operação para extração de Areia, Argila e Cascalho para uso na construção civil, localizada no município de Várzea Grande /MT coordenadas geográficas 15°43'28.95"S, 56°06'33.87"O não EA/RIMA.

O empreendimento **GRANTEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 81.732.042/0001-19, com sede na Rua Paranaguá, Nº 78, Vila São José, município de Colombo, Estado do Paraná, torna público que requereu junto à SEMA-MT as Outorgas de Captação Subterrânea e Captação Superficial para atendimento do Canteiro de Obras localizado na ROD. MT 240, S/N, Fazenda Artmann, Distrito Boa Esperança, Paranatinga, Estado de Mato Grosso.

O empreendimento **JBS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 02.916.265/0178-01, com sede na Av. Ulisses Guimarães, Nº 889, Polo Industrial III, município de Colíder, Estado de Mato Grosso, torna público que requereu junto à SEMA-MT a renovação da Outorga de Captação de Água Superficial e Lançamento de Efluentes para funcionamento do empreendimento.

ALEXON FERREIRA DA SILVA-ME, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE -SEMMADERS/VG A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA (82.91-1-00 Atividades de Cobranças e informações cadastrais / 85.99-6-99 Outras atividades de ensino não especificados anteriormente / 70.20-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica / 73.19-0-03 Marketing direto), SITUADA NA ROD MARIO ANDREAZZA 1900, Nº 288, QUADRA 10 RESIDENCIAL RUBI DISTRITO GUARITA, BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 78.144-901 VARZEA GRANDE-MT

MILTON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 733.741.561-34, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. Características - Município: Dom Aquino/MT; Bacia Hidrográfica do Paraguai; Curso D'água: Córrego Mutum; Ponto de Captação: Lat. 15°47'3.16"S - Long. 54°51'36.97"W; Modalidade Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação (m³/s): 0,11112.

Saneamento Básico de Pedra Preta S.A.

CNPJ nº 06.077.568/0001-97

Relatório da Administração – Demonstrações Financeiras – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, Mato Grosso, 30/03/2017.

A diretoria.

Balço patrimonial				Demonstração dos fluxos de caixa				
	2016	2015		2016	2015		2016	2015
Ativos			Passivos					
Caixa e equivalentes de caixa	76	39	Fornecedores e empreiteiros	459	1.766	Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Contas a receber de clientes	410	351	Debêntures	-	4.307	Prejuízo antes dos impostos	(386)	(323)
Ativo fiscal corrente	5	51	Obrigações trabalhistas e sociais	44	35	Ajustes para:		
Outros créditos	55	34	Obrigações fiscais	19	37	Amortização		651
Total do ativo circulante	546	475	Outras contas a pagar	20	-	Juros sobre debêntures	64	78
Contas a receber de clientes	4	-	Total do passivo circulante	542	6.145	Amortização do custo de captação	2	3
Contas correntes a receber de partes relacionadas	93	601	Debêntures	5.019	-	Juros sobre aplicações financeiras	(21)	(5)
Ativo fiscal diferido	-	241	Contas correntes a pagar para partes relacionadas	8.087	6.182	Ajuste a valor presente de clientes	2	1
Total do realizável a longo prazo	97	842	Passivo fiscal diferido	373	-	(Reversão) Provisão para contingências	(2)	2
Investimentos	2	2	Provisão para contingências	-	2	(Reversão) Constituição de provisão para		
Intangível	16.946	11.884	Outras contas a pagar	1.971	208	créditos de liquidação duvidosa	(4)	21
Total do ativo não circulante	17.045	12.728	Total do passivo não circulante	15.450	6.392	Baixa de títulos do contas a receber	48	-
Total do ativo	17.591	13.203	Patrimônio líquido				354	36
			Capital social	2.883	950	Varições nos ativos e passivos		
			Reserva de capital	(328)	(328)	(Aumento) / Diminuição dos ativos		
			Reserva de lucros	-	44	Contas a receber de clientes	(109)	(206)
			Prejuízos acumulados	(956)	-	Ativo fiscal corrente	51	18
			Patrimônio líquido	1.599	666	Outros créditos	(21)	(10)
			Total do passivo	15.992	12.537	Aumento / (Diminuição) dos passivos		
			Total do passivo e patrimônio líquido	17.591	13.203	Fornecedores e empreiteiros	(1.307)	1.389
						Obrigações trabalhistas e sociais	9	14
						Obrigações fiscais	(18)	(71)
						Outras contas a pagar	1.783	(55)
						Fluxo de caixa líquido proveniente das		
						atividades operacionais	742	1.115
						Fluxo de caixa de atividades de investimento		
						Aplicações financeiras	16	522
						Aquisição de intangível	(5.067)	(6.336)
						Fluxo de caixa líquido usado nas atividades de		
						investimento	(5.051)	(5.814)
						Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
						Conta corrente líquida - partes relacionadas	2.413	4.680
						Recursos provenientes de aporte de capital	1.933	-
						Fluxo de caixa líquido proveniente das		
						atividades de financiamento	4.346	4.680
						Aumento (Redução) líquido em caixa e		
						equivalentes de caixa	37	(19)
						Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	39	58
						Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	76	39
						Aumento (Redução) líquido em caixa e		
						equivalentes de caixa	37	(19)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido							
	Capital social subscrito	Capital social a integralizar	Total do capital social	Reserva Especial de ágio	Retenção de lucros	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2015	950	-	950	(328)	539	-	1.161
Subscrição de capital social	1.933	(1.933)	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(495)	(495)
Destinação:							
Compensação de prejuízo com reserva de lucros	-	-	-	-	(495)	495	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015	2.883	(1.933)	950	(328)	44	-	666
Integralização de capital social	-	1.933	1.933	-	-	-	1.933
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(1.000)	(1.000)
Destinação:							
Compensação de prejuízo com reserva de lucros	-	-	-	-	(44)	44	-
Saldos em 31 de dezembro 2016	2.883	-	2.883	(328)	-	(956)	1.599

Demonstração do resultado		Demonstração do resultado abrangente	
	2016	2015	
Receita operacional líquida	7.684	8.786	Prejuízo do exercício/periódodo
Custos dos serviços prestados	(7.740)	(8.653)	Outros resultados abrangentes
(Prejuízo) Lucro bruto	(56)	133	Resultado abrangente total
Despesas de vendas, administrativas e gerais	(312)	(334)	
Outras receitas operacionais	11	-	
Outras despesas operacionais	(1)	-	
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos	(358)	(201)	
Receitas financeiras	63	43	
Despesas financeiras	(91)	(165)	
Despesas financeiras líquidas	(28)	(122)	
Prejuízo antes dos impostos	(386)	(323)	
Imposto de renda e contribuição social	(614)	(172)	
Prejuízo do exercício	(1.000)	(495)	

Diretoria	
Julio de Oliveira Moreira	Diretor Presidente
Diego Rafael Dal Magro	Diretor Executivo
Itamar Portela Camargo	Contador
	CRC MS 010387/O5S-MT

Demonstração do resultado		Demonstração do resultado abrangente	
	2016	2015	
Receita operacional líquida	7.684	8.786	Prejuízo do exercício/periódodo
Custos dos serviços prestados	(7.740)	(8.653)	Outros resultados abrangentes
(Prejuízo) Lucro bruto	(56)	133	Resultado abrangente total
Despesas de vendas, administrativas e gerais	(312)	(334)	
Outras receitas operacionais	11	-	
Outras despesas operacionais	(1)	-	
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos	(358)	(201)	
Receitas financeiras	63	43	
Despesas financeiras	(91)	(165)	
Despesas financeiras líquidas	(28)	(122)	
Prejuízo antes dos impostos	(386)	(323)	
Imposto de renda e contribuição social	(614)	(172)	
Prejuízo do exercício	(1.000)	(495)	

Diretoria	
Julio de Oliveira Moreira	Diretor Presidente
Diego Rafael Dal Magro	Diretor Executivo
Itamar Portela Camargo	Contador
	CRC MS 010387/O5S-MT

Demonstração do resultado		Demonstração do resultado abrangente	
	2016	2015	
Receita operacional líquida	7.684	8.786	Prejuízo do exercício/periódodo
Custos dos serviços prestados	(7.740)	(8.653)	Outros resultados abrangentes
(Prejuízo) Lucro bruto	(56)	133	Resultado abrangente total
Despesas de vendas, administrativas e gerais	(312)	(334)	
Outras receitas operacionais	11	-	
Outras despesas operacionais	(1)	-	
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos	(358)	(201)	
Receitas financeiras	63	43	
Despesas financeiras	(91)	(165)	
Despesas financeiras líquidas	(28)	(122)	
Prejuízo antes dos impostos	(386)	(323)	
Imposto de renda e contribuição social	(614)	(172)	
Prejuízo do exercício	(1.000)	(495)	

Diretoria	
Julio de Oliveira Moreira	Diretor Presidente
Diego Rafael Dal Magro	Diretor Executivo
Itamar Portela Camargo	Contador
	CRC MS 010387/O5S-MT

Demonstração do resultado		Demonstração do resultado abrangente	
	2016	2015	
Receita operacional líquida	7.684	8.786	Prejuízo do exercício/periódodo
Custos dos serviços prestados	(7.740)	(8.653)	Outros resultados abrangentes
(Prejuízo) Lucro bruto	(56)	133	Resultado abrangente total
Despesas de vendas, administrativas e gerais	(312)	(334)	
Outras receitas operacionais	11	-	
Outras despesas operacionais	(1)	-	
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos	(358)	(201)	
Receitas financeiras	63	43	
Despesas financeiras	(91)	(165)	
Despesas financeiras líquidas	(28)	(122)	
Prejuízo antes dos impostos	(386)	(323)	
Imposto de renda e contribuição social	(614)	(172)	
Prejuízo do exercício	(1.000)	(495)	

Diretoria	
Julio de Oliveira Moreira	Diretor Presidente
Diego Rafael Dal Magro	Diretor Executivo
Itamar Portela Camargo	Contador
	CRC MS 010387/O5S-MT

Demonstração do resultado		Demonstração do resultado abrangente	
	2016	2015	
Receita operacional líquida	7.684	8.786	Prejuízo do exercício/periódodo
Custos dos serviços prestados	(7.740)	(8.653)	Outros resultados abrangentes
(Prejuízo) Lucro bruto	(56)	133	Resultado abrangente total
Despesas de vendas, administrativas e gerais	(312)	(334)	
Outras receitas operacionais	11	-	
Outras despesas operacionais	(1)	-	
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos	(358)	(201)	
Receitas financeiras	63	43	
Despesas financeiras	(91)	(165)	
Despesas financeiras líquidas	(28)	(122)	
Prejuízo antes dos impostos	(386)	(323)	
Imposto de renda e contribuição social	(614)	(172)	
Prejuízo do exercício	(1.000)	(495)	

Diretoria	
Julio de Oliveira Moreira	Diretor Presidente
Diego Rafael Dal Magro	Diretor Executivo
Itamar Portela Camargo	Contador
	CRC MS 010387/O5S-MT

Demonstração do resultado		Demonstração do resultado abrangente	
	2016	2015	
Receita operacional líquida	7.684	8.786	Prejuízo do exercício/periódodo
Custos dos serviços prestados	(7.740)	(8.653)	Outros resultados abrangentes
(Prejuízo) Lucro bruto	(56)	133	Resultado abrangente total
Despesas de vendas, administrativas e gerais	(312)	(334)	
Outras receitas operacionais	11	-	
Outras despesas operacionais	(1)	-	
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos	(358)	(201)	
Receitas financeiras	63	43	
Despesas financeiras	(91)	(165)	
Despesas financeiras líquidas	(28)	(122)	
Prejuízo antes dos impostos	(386)	(323)	
Imposto de renda e contribuição social	(614)	(172)	
Prejuízo do exercício	(1.000)	(495)	

Diretoria	
Julio de Oliveira Moreira	Diretor Presidente
Diego Rafael Dal Magro	Diretor Executivo
Itamar Portela Camargo	Contador
	CRC MS 010387/O5S-MT

Demonstração do resultado		Demonstração do resultado abrangente	
	2016	2015	
Receita operacional líquida	7.684	8.786	Prejuízo do exercício/periódodo
Custos dos serviços prestados	(7.740)	(8.653)	Outros resultados abrangentes
(Prejuízo) Lucro bruto	(56)	133	Resultado abrangente total
Despesas de vendas, administrativas e gerais	(312)	(334)	
Outras receitas operacionais	11	-	
Outras despesas operacionais	(1)	-	
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos	(358)	(201)	
Receitas financeiras	63	43	
Despesas financeiras	(91)	(165)	
Despesas financeiras líquidas	(28)	(122)	
Prejuízo antes dos impostos	(386)	(323)	
Imposto de renda e contribuição social	(614)	(172)	
Prejuízo do exercício	(1.000)	(495)	

Diretoria	
Julio de Oliveira Moreira	Diretor Presidente
Diego Rafael Dal Magro	Diretor Executivo
Itamar Portela Camargo	Contador
	CRC MS 010387/O5S-MT

Demonstração do resultado		Demonstração do resultado abrangente	
	2016	2015	
Receita operacional líquida	7.684	8.786	Prejuízo do exercício/periódodo
Custos dos serviços prestados	(7.740)	(8.653)	Outros resultados abrangentes
(Prejuízo) Lucro bruto	(56)	133	Resultado abrangente total
Despesas de vendas, administrativas e gerais	(312)	(334)	
Outras receitas operacionais	11	-	
Outras despesas operacionais	(1)	-	
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos	(358)	(201)	
Receitas financeiras	63	43	
Despesas financeiras	(91)	(165)	
Despesas financeiras líquidas	(28)	(122)	
Prejuízo antes dos impostos	(386)	(323)	
Imposto de renda e contribuição social	(614)	(172)	
Prejuízo do exercício	(1.000)	(495)	

Diretoria	
Julio de Oliveira Moreira	Diretor Presidente
Diego Rafael Dal Magro	Diretor Executivo
Itamar Portela Camargo	Contador
	CRC MS 010387/O5S-MT

Demonstração do resultado		Demonstração do resultado abrangente	
	2016	2015	
Receita operacional líquida	7.684	8.786	Prejuízo do exercício/periódodo
Custos dos serviços prest			

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2016
CIA 0171030-67.2016.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, os itens 2.1. e 2.2. Da Cláusula Segunda - (Da Vigência) do Contrato originariamente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS/MT

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: F.C. MULTISERVICE LTDA - ME

C.N.P.J. 09.602.208/0001-55

DO VALOR: Alterar, em parte, o item 2.1. e o item 2.2. da Cláusula Segunda - (Da Vigência), para prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, de 08/07/2017 a 05/10/2017 e o prazo de execução do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 20/01/2017 a 18/07/2017, conforme Informação nº.95/2017/D.O. (fls. 426 a 447-TJ/MT), Ordem de Serviço 75/2016-DO (fls.321-TJ/MT) e Solicitação (fls. 451-TJ/MT).

Cuiabá, 10 de julho de 2017.

Marcia Regina da Silva Santos
Diretora do Departamento Administrativo
Em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 35/2017

CIA 0081885-63.2017.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 30/2017-SRP - CIA 0129025-30.2016.8.11.0000.**

EMPRESA: LUNETO SOLUCION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA - ME.

CNPJ N. 10.597.111/0001-80

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada em fornecimento de lâmpadas de LED, com características específicas, para atender a necessidade de substituição das lâmpadas existentes na sede do Tribunal de Justiça, Anexo Antônio Arruda e Escola dos Servidores, **conforme especificações descritas no Anexo I**, conforme Termo de Referência n.14/2016-DM.

Vigência: 05/07/2017 à 04/07/2018

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 10 de julho de 2017.

MÁRCIA REGINA DA SILVA SANTOS
Diretora do Departamento Administrativo em Substituição Legal.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 26/2016 - CIA 0097871-91.2016.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Da Vigência) do contrato originariamente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: SÓLIDA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 00.873.984/0001-15

DA VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12

(doze) meses, a partir de 07/07/2017 a 06/07/2018.

Cuiabá, 10 de julho de 2017.

Márcia Regina da Silva Santos
Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 63/2017 - CIA 0080040-93.2017.8.11.0000

OBJETO: "1.1

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de limpeza de: (I) desentupimento de fossas, (II) caixa de gordura e (III) desentupimento de hidro jateamento, para atender o de Fórum de Várzea Grande, Fórum de Cuiabá, Juizados de Cuiabá e Várzea Grande, Tribunal de Justiça e seus Anexos que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 01/2017-DM, anexo no Edital."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: VITÓRIA SOLUÇÕES AMBIENAIIS LTDA ME

CNPJ: 09.215.207/0001-58

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Cuiabá, 10 de julho de 2017.

Márcia Regina da Silva dos Santos
Diretora do Departamento Administrativo
Em substituição legal

EDITAIS

PODER JUCIÁRIO

COMARCA DE CANARANA-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO

Processo nº 1381-90.2011.811.0029 (Código 27512)

AÇÃO: Espécie Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária > Procedimentos Regidos por Outros Códigos > Leis Esparsas e Regimentos > Procedimentos Especiais > Procedimentos de Conhecimento > Processo de Conhecimento > Processo Cível e do Trabalho.

AUTOR: BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. - PARTE RÉ: VALDIR NICOLAI e EVERTON NICOLAI

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DAAÇÃO: 21/07/2011

VALOR DO DÉBITO: R\$ 84.141,06 (oitenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e seis centavos), conforme fls 308, valor que será atualizado até a data do leilão.

Leiloeiro: KLEIBER LEITE PEREIRA,

Leiloeiro Rural nº 001/1980/Famato e Leiloeiro Público Oficial nº 004/1998/Jucemat

Data do leilão: dia 26/07/2017 - 4ª feira - às 13:00 horas.

O leilão será realizado na forma do novo CPC, em ato único, e nas condições de venda e pagamento aqui estabelecidas, sendo presencial e on-line simultaneamente pela Internet, sendo que o interessado em participar de forma eletrônica deverá se habilitar no site www.kleiberleiloes.com.br, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da data do leilão, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances.

CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO: 1) Às 13h00m, o bem penhorado será oferecido à venda, no mínimo, pelo valor da avaliação ou mais, se lance houver. 2) Não havendo interessado/arrematante nesta condição do valor da avaliação, o leiloeiro fará a oferta logo na sequência pelo valor mínimo de 70% (setenta por cento) do valor da avaliação, percentual este já estabelecido nos autos. 3) O interessado em arrematar o bem em parcelas, poderá apresentar ao leiloeiro proposta de arrematação, pagando à vista 25% (vinte e cinco por cento), e o saldo restante de 75% (setenta e cinco por cento) parcelado em até no máximo 30 (trinta) meses, contendo as condições de pagamento do saldo e seu prazo. O arrematante pode pagar percentual maior que 25% e escolher o número de parcelas até o seu limite máximo. 4) No caso de pagamento parcelado, incidirá a correção monetária mensal calculada pela taxa Selic, e no caso de atraso no pagamento, mais a multa de 10% (dez por cento). O bem ficará hipotecado como garantia do negócio até a sua quitação integral. 5) Em qualquer hipótese de parcelamento, pelo valor da avaliação ou não, o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento à prazo. 6) Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) a ser pago à vista pelo arrematante. 7) Para o caso de adjudicação, pagamento ou remissão, acordo entre as partes, ou outra situação onde for cabível a verba indenizatória ao leiloeiro, a comissão será de 3,0% (três por cento) calculado sobre o valor da avaliação do bem. 8) Havendo arrematação e na hipótese de ocorrer a situação prevista no item anterior, a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da venda efetuada, na forma da Resolução nº 236/2016/CNJ.

ONUS, RESTRIÇÕES, RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES: As gravadas e/ou constantes descritas na matrícula e/ou penhora do imóvel, devendo o interessado dar vistas, consultar os autos, visitar e vistoriar "in-loco" o bem, sendo que o mesmo será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações ou desistências não abrangidas pelo ordenamento jurídico vigente.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO: Átrium do Fórum da Comarca de Canarana, sito na Avenida Rio Grande do Sul n.º 227, centro Canarana-MT, CEP 78.640-100, Fone (66) 3478-1555.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):

- 01 Área de terras rural com 222,00 hectares, locada sob parte do Lote nº 47, do loteamento Tanguro II, descrito na penhora com 135 hectares de lavoura e 87 hectares de reserva legal, conforme confinantes descritos na Matrícula nº 141 do CRI Comarca de Canarana/MT

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.344.899,79 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos) conforme fls 258, valor que será atualizado até a data do leilão.

INTIMAÇÃO: Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal, e os demais credores, fica(m) todos intimado(s) do ato através do presente edital, publicado no DJE e no site do leiloeiro www.kleiberleiloes.com.br.

A decisão, homologação ou não dos atos pertinentes a este leilão, compete ao juízo competente.

Canarana/MT, 19 de junho de 2017

Dr. Arom Olimpio Pereira
Juiz de Direito

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
REGISTRO PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE**

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epigrafe às 08:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de julho de 2017**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E COMPARADORES COLORIMÉTRICOS PARA O

LABORATÓRIO DA ETA DESTA AUTARQUIA.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT, 10 de julho de 2017.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

OITAVA VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL Numeração Única: 4170-89.2012.811.0041 Código: 752338 Processo Nº: 115 / 2012 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): JURACY MARIA DE CAMPOS, Cpf: 41527747115, brasileiro(a), atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 3.560,63 (Tres mil e quinhentos e sessenta reais e sessenta e tres centavos) especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Resumo da Inicial: Trata-se de Ação Monitória ajuizada por Pizzato Materiais Elétricos em face de Juracy Maria de Campos. A requerida ao realizar compras na empresa autora emitiu cheque no valor de R\$ 2.736,00 (dois mil setecentos e trinta e seis reais) na data de 21/09/2010. Alega que a mercadoria foi entregue no prazo combinado, porém até a presente data o pagamento não foi realizado. A requerente, também ressalta as perdas e danos pelo inadimplemento culposo do devedor. Requer por fim, o pagamento do principal, honorários a títulos de perdas e danos, acrescido de juros e correção monetária, que deverão ser reajustados até a efetiva data do pagamento. Despacho/Decisão: Vistos em correição. Defiro o pedido de citação por edital, tendo em vista que todas as diligências para localização da parte ré restaram infrutíferas, devendo a autora providenciar o necessário. Cite-se pelo prazo de 30 (trinta) dias, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira. Int. ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, SUELEN DE MELLO RODRIGUES, digitei. Cuiabá, 13 de junho de 2017 Thiago Ottoni Azambuja Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Várzea Grande - Terceira Vara Cível - EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS - Dados do Processo: Processo: 10039-82.2014.811.0002 - Código: 342671 - Vlr Causa: 63.211,46 - Tipo: Cível - Espécie: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Polo Ativo: TRACTOR PARTS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - Polo Passivo: NETO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME e ERYNEU JUNIOR DE CAMPOS - Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): NETO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME (Requerido(a)), CNPJ: 09410841000141, Endereço: Rua C. 22, Quadra 02, Bairro: Santa Izabel, Cidade: Várzea Grande-MT, CEP: 78150328 e ERYNEU JUNIOR DE CAMPOS (Requerido(a)), Cpf: 70282147101, Rg: 254721-5, Filiação: Sergina Rodrigues e Martinho Antonio de Campos, data de nascimento: 11/02/1975, brasileiro(a), natural

de Livramento-MT, casado(a), comerciante, Endereço: Rua Governador Julio Campos, N. 3846, Bairro: Jd Gloria I., Cidade: Várzea Grande-MT. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: TRACTOR PARTS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o 03.090.842/0001-70, estabelecida em Várzea Grande-MT, na Av. da FEB, n.º 1020, Bairro Cristo Rei, CEP 78.115-000, por seus procuradores in fine assinados, com escritório profissional na Avenida Getúlio Vargas, n.º 750, Centro, Cuiabá-MT, fone: (65) 3615-1560, local que indica para as intimações de estilo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 566, I, e 585 e seguintes, do Código de Processo Civil, propor a presente, AÇÃO DE EXECUÇÃO de título executivo extrajudicial, em desfavor de, NETO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.410.841/0001-41, com endereço a Rua C, Quadra 02, no 22, Cohab Santa Isabel, CEP 78150-328, em Várzea Grande/MT, e ERYNEU JUNIOR DE CAMPOS, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.º 2784507-9 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 702.821.471-01, residente e domiciliado à Rua C, Quadra 02, n.º 22, Cohab Santa Isabel, CEP 78150-328, em Várzea Grande/MT, tendo em vista as razões fáticas e jurídicas que passa a expor: I DOS FATOS: A Exequente é credora dos Executados pela quantia original de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), valor este representado pelos cheques anexos, abaixo discriminados, títulos estes certos, líquidos e exigíveis, nos termos do artigo 586 do CPC: - Cheque n. 019305, com vencimento em 10.11.2013, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). - Cheque n. 019306, com vencimento em 10.12.2013, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). - Cheque n. 019307, com vencimento em 10.01.2014, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). - Cheque n. 019308, com vencimento em 10.02.2014, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). - Cheque n. 019309, com vencimento em 10.03.2014, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). - Cheque n. 019310, com vencimento em 10.04.2014, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). Referidos títulos foram emitidos pela Primeira Executada, em decorrência do Contrato de Compra e Venda de Imóvel Urbano anexo, firmado entre a Exequente e o Segundo Executado e sua esposa, mediante o aval do Segundo Executado, Eryneu Junior de Campos (vide verso dos títulos), conforme especificado na Cláusula Segunda do referido instrumento. Ocorre porém, que tais títulos foram compensados negativamente pelo banco sacado, estando os Executados inadimplentes com relação a obrigação creditícia pactuada. Não obstante os Executados terem sido procurados pela Exequente para a solução amigável da pendência, estes não se dispuseram a pagar o débito ora em execução, nem tão pouco apresentaram qualquer justificativa acerca da inadimplência, não restando outra alternativa à Exequente senão propor a presente demanda para receber o seu crédito. O valor atualizado do débito acrescido de correção monetária e juros de 1% ao mês pelo INPC importa em R\$63.211,46 (sessenta e três mil duzentos e onze reais e quarenta e seis centavos), como se infere dos demonstrativos anexos. Diante do acima exposto, a Exequente não viu outra alternativa senão se valer da prestação jurisdicional para ver resguardado o seu crédito, porquanto, conforme já descrito, as tentativas empreendidas para uma solução amigável do caso restaram de todo infrutíferas. III - DOS PEDIDOS Assim, por se tratar de matéria de pleno direito e Justiça, a Exequente, nos termos dos artigos 646 e seguintes do Código de Processo Civil, requer a Vossa Excelência: a) Que se digne mandar expedir o competente Mandado de Execução contra os Executados, para que os mesmos paguem o débito demandado, de R\$63.211,46 (sessenta e três mil duzentos e onze reais e quarenta e seis centavos), no prazo de 3 (três) dias, sob pena de penhora, desde já citados para, querendo, dentro do prazo de lei, oferecer eventuais embargos, sob pena de revelia e confissão: Em caso de não pagamento no prazo legal, a Exequente requer desde logo, nos termos do art. 652, § do CPC, a penhora de dinheiro em depósito ou aplicação em instituições financeiras em nome dos Executados, a ser efetuada on line, via Convênio BACEN/JUD, e caso reste frustrada tal providência, indica desde logo à penhora, os lotes de terreno urbano, situados no Loteamento Parque Residência Corsário, em Várzea Grande/MT, objetos das matrículas nos 36030, 36031, 36032 e 36033, registrados no 10 Serviço Notarial e de Registros de Várzea Grande/

MT; Após as formalidades de estilo, requer seja a presente ação julgada totalmente procedente, para condenar os Executados ao pagamento da quantia de R\$63.211,46 (sessenta e três mil duzentos e onze reais e quarenta e seis centavos), acrescida de correção monetária e juros legais, além das custas processuais e honorários advocatícios; Protesta provar o alegado por todos os meios em direito permitidos, notadamente, documental, testemunhal, depoimento pessoal dos Executados, sob pena de confissão, e outros mais que se fizerem necessários ao esclarecimento da verdade. Dá-se à causa o valor R\$63.211,46 (sessenta e três mil duzentos e onze reais e quarenta e seis centavos). Termos em que, Pede deferimento. Cuiabá-MT, 23 Junho de 2017. Despacho/Decisão: Vistos, etc. Considerando que os executados não foram localizados para serem citados, defiro o pedido fls. 63, razão pela qual determino que os executados sejam citados, por edital, este com prazo de 20 (vinte) dias, para que efetue o pagamento da dívida (art. 829, CPC), acrescida das custas processuais e honorários advocatícios fixados à fl. 37, salientando que caso o executado queira embargar deverá fazê-lo no prazo de 15 (quinze) dias, contando-se a partir do primeiro dia útil seguinte ao prazo estabelecido no edital de citação, independentemente de penhora, depósito e caução, esclarecendo que os embargos, via de regra, não terão efeito suspensivo (art. 919, caput, CPC). Por oportuno, à vista de que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, II, do CPC, bem assim considerando que o processo não pode ficar paralisado aguardando os tribunais se adequarem ao novo sistema processual, determino que a publicação do edital de citação seja em jornal local de ampla circulação a ser providenciado pela parte exequente, o que faço com fulcro no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Decorrido os prazos acima assinalados sem qualquer manifestação da parte executada, desde já nomeio como Curador Especial a Defensora Pública Estadual desta Comarca, que deverá ser regularmente intimada para patrocinar a defesa do executado. Intime-se. Cumpra-se. As providências necessárias. Várzea Grande-MT, 08 de junho de 2017. LUIS OTAVIO PEREIRA MARQUES Juiz de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Douglas França Costa, digitei. Várzea Grande, 23 de junho de 2017. Julio Alfredo Predger - Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP-MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS EDITAL DE AVISO AOS CREDITORES E EVENTUAIS INTERESSADOS HABILITADOS NOS AUTOS, SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELA RECUPERANDA SANGALETTI SANGALETTI & CIA LTDA, E SOBRE A APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDITORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL Processo (PJe) n.º. 1002346-20.2016.8.11.0015 Espécie: Recuperação Judicial - Classe judicial: PETIÇÃO (241) - Órgão julgador: 1ª VARA CÍVEL DE SINOP - Autuação: 28/11/2016 - Última distribuição: 28/11/2016 - Valor da causa: R\$ 57.959.984,49 PARTE REQUERENTE / RECUPERANDA: SANGALETTI SANGALETTI & CIA LTDA (CASA AURORA) (CNPJ n.º 26.777.276/0001-74) ADVOGADOS DA RECUPERANDA: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (OAB/MT n.º 7.680), EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (OAB/MT n.º 5.222) e BÁRBARA BRUNETTO (OAB/MT 20.218) ADMINISTRADOR JUDICIAL: CLAYTON DA COSTA MOTTA (OAB/MT n.º 14.870 / CRC/MT 9824/O-0) FINALIDADE: INTIMAR OS CREDITORES E INTERESSADOS acerca do recebimento e apresentação do Plano de Recuperação Judicial (Ids. 4827294, 4827321, 4827340, 4827356, 4827374, 4827397, 4827411, 4827423, 4827447, 4827467, 4827481, 4827490, 4827504, 4827525, 4827537, 4827548 e 4827559), devendo os mesmos observar fielmente o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação de eventual objeção, conforme dispõe o artigo 55 da Lei n.º 11.101/2005. INTIMAR OS INTERESSADOS, acerca da Lista de Credores apresentada pelo Administrador Judicial (Ids. 7921228, 7921246 e 7921254), conforme segue relacionada, em conformidade com a decisão Id. 4461288, ao final transcrita. INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: LISTA DE CREDITORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, POR ORDEM ALFABÉTICA, COM O NOME DOS CREDITORES, VALOR E CLASSIFICAÇÃO INERENTE AO CRÉDITO: A Backes Me, R\$ 3.186,00, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); A C Ind E Com Laticínios Ltda, R\$ 20.568,56, Quirográfico; A Da Costa Rodrigues Temp Me, R\$ 17.789,99, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); A E Engers Comercio Epp,

R\$ 35.221,10, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); AL Da Silva E Cia Ltda, R\$ 42.840,77, Quirografário; A T P Ind Com Plasticos Ltda, R\$ 14.646,90, Quirografário; Abb Distribuidora De Alimentos Eireli, R\$ 105.626,00, Quirografário; Abdias Sousa De Jesus, R\$ 1.854,89, Trabalhista; Adaelso De Sousa Rodrigues, R\$ 1.941,50, Trabalhista; Adalto Magalhaes Garcia, R\$ 4.433,33, Trabalhista; Adeilton Antonio De Lira, R\$ 3.882,40, Trabalhista; Adeilton De Souza Nogueira, R\$ 3.192,00, Trabalhista; Adello Rodrigues Santos, R\$ 9.591,11, Quirografário; Ademar Carpenelo Junior, R\$ 472,00, Quirografário; Ademilson Segal, R\$ 3.962,67, Trabalhista; Ademir Carlos Buffon Me, R\$ 450,00, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Ademir Da Silva, R\$ 4.610,67, Trabalhista; Ademir De Barros, R\$ 2.420,44, Trabalhista; Ademir Joao Baraunas Dutra Junior, R\$ 444,31, Trabalhista; Adenilce Barreto Dos Santos, R\$ 1.680,31, Trabalhista; Adenilson De Almeida, R\$ 854,00, Trabalhista; Adenir Fernandes, R\$ 6.381,00, Quirografário; Adequian Jose Gomes Ribeiro, R\$ 6.675,33, Trabalhista; Adevaldo Lima Miguins, R\$ 2.073,11, Trabalhista; Adilene De Oliveira Queiroz, R\$ 2.424,77, Trabalhista; Adilson Do Amaral Saith, R\$ 3.108,40, Trabalhista; Adilson Dos Santos Goncalves, R\$ 10.446,80, Trabalhista; Adilson Garcia Tarlei, R\$ 3.842,22, Trabalhista; Admilson Roque Preuss, R\$ 3.797,07, Trabalhista; Adram S/A Industria E Comercio, R\$ 10.260,00, Quirografário; Adriana Da Silva Rubio, R\$ 270,00, Trabalhista; Adriana Dos Reis, R\$ 2.086,00, Trabalhista; Adriano Da Silva Pedrosa, R\$ 763,78, Trabalhista; Adriano Ferreira Pereira, R\$ 3.062,80, Trabalhista; Adriano Pinheiro Dos Santos, R\$ 1.812,07, Trabalhista; Adriano Teodoro Joaquim, R\$ 818,00, Trabalhista; Agenor Aparecido Soares Da Silva, R\$ 2.740,78, Trabalhista; Agnaldo Alves Fonseca, R\$ 1.708,00, Trabalhista; Agro Industrial Catarinense Ltda, R\$ 6.674,22, Quirografário; Agro Londrina Com Fru Leg Ltda, R\$ 26.623,00, Quirografário; Agroindustrial Luana Sa, R\$ 20.319,00, Quirografário; Agromeq Ind Peças Agricola Ltda Me, R\$ 2.860,45, Quirografário; Aidc Tecnologia Ltda, R\$ 786,59, Quirografário; Aike Fernando Lechevski De Lima Signor, R\$ 532,58, Trabalhista; Ailton Ferreira Da Silva, R\$ 3.889,67, Trabalhista; Air Ferreira De Souza, R\$ 704,00, Quirografário; Airon Marcelino, R\$ 2.062,20, Trabalhista; Akemi Vanessa Alencar Watanabe, R\$ 1.927,44, Trabalhista; Alan Godoi Da Silva, R\$ 2.086,00, Trabalhista; Albecir Depieri Pereira, R\$ 3.782,00, Trabalhista; Alberli Leite Souza, R\$ 3.106,40, Trabalhista; Alcast Alumínio Do Brasil Ltda, R\$ 6.145,41, Quirografário; Aldeny Costa Dos Santos, R\$ 2.854,00, Trabalhista; Aldilene Rodrigues Da Silva, R\$ 2.772,00, Trabalhista; Alecssandra Ferreira, R\$ 2.073,60, Trabalhista; Aleson Dos Santos Araujo, R\$ 3.104,00, Trabalhista; Alessa Campos Lima, R\$ 177,53, Trabalhista; Alessandro Brais Da Silva, R\$ 3.011,47, Trabalhista; Alessandro Marcos Burin, R\$ 4.824,00, Trabalhista; Alex Da Silva Borges, R\$ 1.639,00, Trabalhista; Alex Da Silva Santos, R\$ 266,58, Trabalhista; Alex Martins, R\$ 2.317,67, Trabalhista; Alex Ramineli Me66 35445107, R\$ 8.000,00, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Alex Sandro Penna Tomazi, R\$ 3.240,00, Trabalhista; Alex Silva E Silva, R\$ 1.683,98, Trabalhista; Alexandro Dos Santos, R\$ 213,50, Trabalhista; Alexsandro Da Conceicao, R\$ 4.137,78, Trabalhista; Alianca Mat Construcao Ltda, R\$ 384,28, Quirografário; Aliceia Ferreira, R\$ 2.073,11, Trabalhista; Alim Wilson Ltda, R\$ 84.752,49, Quirografário; Aline Barbosa, R\$ 1.812,07, Trabalhista; Aline Carlos Pereira, R\$ 3.402,67, Trabalhista; Aline Fatima Mariga, R\$ 9.017,12, Quirografário; Aline Silva Fernandes, R\$ 2.296,89, Trabalhista; Aline Silva Leal, R\$ 411,83, Trabalhista; Alison Carlos Vespero, R\$ 687,40, Trabalhista; Allana Dyegla Sousa Cunha, R\$ 2.976,97, Trabalhista; Allfood Import Ind Com Ltda, R\$ 828,00, Quirografário; Allyson Douglas Leite Gomes, R\$ 1.927,44, Trabalhista; Altamir De Souza, R\$ 1.034,44, Trabalhista; Alto Giro Encarteladora Ltda, R\$ 215.169,42, Quirografário; Alumínio Sao Jorge Ltda, R\$ 15.297,37, Quirografário; Alvinelio Silva De Sousa, R\$ 2.552,33, Trabalhista; Amafil Ind Com Alimentos Ltda, R\$ 22.793,21, Quirografário; Amarildo Silva, R\$ 3.900,56, Trabalhista; Amorim Trindade Trindade Ltda, R\$ 7.384,76, Quirografário; Ana Celia Pereira De Souza, R\$ 2.073,11, Trabalhista; Ana Clara Da Silva, R\$ 1.404,00, Trabalhista; Ana Claudia Pereira, R\$ 2.925,51, Trabalhista; Ana Karollyne Saraiva, R\$ 444,31, Trabalhista; Ana Katia Santos Da Silva, R\$ 2.142,00, Trabalhista; Ana Paula Da Silva, R\$ 1.003,11, Trabalhista; Ana Paula De Oliveira Barbosa, R\$ 1.132,54, Trabalhista; Ana Paula De Sousa Da Silva, R\$ 2.200,37, Trabalhista; Ana Paula Malamim, R\$ 4.354,67, Trabalhista; Ana Paula Prestes Correa, R\$ 2.489,60, Trabalhista; Anacleia Da Silva, R\$ 2.160,40, Trabalhista; Analice Santos Da Silva, R\$ 444,31, Trabalhista; Anayara Oliveira Olivio, R\$ 3.106,40, Trabalhista; Anderson Barreto Helfenstein, R\$ 347,67, Trabalhista; Anderson Borges De Andrade, R\$ 3.024,00, Trabalhista; Anderson Da Silva Carvalho, R\$ 2.196,00, Trabalhista; Anderson Ribeiro

Dos Santos Da Silveira, R\$ 2.130,33, Trabalhista; Anderson Silveira, R\$ 2.772,00, Trabalhista; Anderson Welter, R\$ 654,67, Trabalhista; Andre Alves Contreras, R\$ 431,14, Trabalhista; Andre Edinei Diogo, R\$ 5.047,78, Trabalhista; Andre Honorio De Souza, R\$ 2.284,67, Trabalhista; Andre Luiz Da Conceicao Ferreira, R\$ 444,31, Trabalhista; Andre Luiz Hamester, R\$ 2.049,60, Trabalhista; Andre Souza Da Silva, R\$ 266,58, Trabalhista; Andrea Maria Duque, R\$ 1.941,50, Trabalhista; Andreia Da Silva Fragoso, R\$ 3.089,67, Trabalhista; Andreia Fernandes De Souza, R\$ 1.745,78, Trabalhista; Andreina Bastos Cordeiro, R\$ 1.887,33, Trabalhista; Andressa Pereira Da Silva, R\$ 2.982,33, Trabalhista; Andressa Ramires Loureiro, R\$ 2.100,39, Trabalhista; Andreyv Damaceno Cervantes, R\$ 2.196,00, Trabalhista; Anesia Silverio, R\$ 3.120,58, Trabalhista; Angela Maria Steffen De Oliveira, R\$ 2.073,11, Trabalhista; Angelica Rocha De Oliveira, R\$ 763,78, Trabalhista; Angelica Teodoro Dos Santos, R\$ 608,67, Trabalhista; Angelo Auricchio E Cia Ltda, R\$ 100.344,33, Quirografário; Anthoni Gabriel Vorpapel, R\$ 1.927,44, Trabalhista; Anthony Aparecido Amaral, R\$ 444,31, Trabalhista; Anthony Wendel Pinheiro Franca, R\$ 347,67, Trabalhista; Antonia Andreia Rodrigues Sousa, R\$ 4.460,00, Trabalhista; Antonia Cilda Alves De Sousa, R\$ 1.944,00, Trabalhista; Antonia Clissia Sousa Da Silva, R\$ 3.235,83, Trabalhista; Antonia Edineide Borges Santos, R\$ 1.826,00, Trabalhista; Antonia Glaubia Da Silva Pereira, R\$ 1.887,33, Trabalhista; Antonia Keles Costa Dos Santos, R\$ 2.400,44, Trabalhista; Antonia Mary Rodrigues, R\$ 1.887,33, Trabalhista; Antonio Candido Da Silva, R\$ 3.546,67, Trabalhista; Antonio Carlos Garcia Onofre, R\$ 2.200,37, Trabalhista; Antonio Cosme Delfino Dias, R\$ 4.569,07, Trabalhista; Antonio Do Carmo Pereira Silva, R\$ 1.566,89, Trabalhista; Antonio Do Nascimento, R\$ 3.251,11, Trabalhista; Antonio Dos Reis Sousa, R\$ 3.224,00, Trabalhista; Antonio F Da Silva Biscoitos M, R\$ 1.450,00, Quirografário; Antonio Ferreira Lima, R\$ 4.388,80, Trabalhista; Antonio Francisco Alves Dos Reis, R\$ 5.965,56, Trabalhista; Antonio Goncalves De Alecrim, R\$ 4.147,73, Trabalhista; Antonio Hoffmann Belgrovicz, R\$ 1.773,33, Trabalhista; Antonio Jorge Estrela Ki Alho, R\$ 52.779,00, Quirografário; Antonio Jose Da Silva, R\$ 5.112,00, Trabalhista; Antonio Jose Da Silva Felipe, R\$ 1.974,70, Trabalhista; Antonio Marcos Nunes Santos Dos Santos, R\$ 1.597,75, Trabalhista; Antonio Miguel De Araujo, R\$ 5.610,53, Trabalhista; Antonio Pinheiro Da Silva, R\$ 4.788,00, Trabalhista; Antonio Raimundo Goncalves, R\$ 3.546,67, Trabalhista; Antonio Reinaldo, R\$ 4.433,33, Trabalhista; Antonio Vandelson Sousa De Freitas, R\$ 2.215,67, Trabalhista; Antonio Vanderlei De Souza Rocha, R\$ 2.219,78, Trabalhista; Aparecida Batista De Lima, R\$ 3.753,57, Trabalhista; Aparecido Candido Da Silva, R\$ 2.348,50, Trabalhista; Aparecido De Jesus Pereira E Outro, R\$ 210,00, Quirografário; Aparecido Donizetti Lima, R\$ 2.980,80, Trabalhista; Aparecido Jose Goncalves, R\$ 2.394,00, Trabalhista; Arabica Dist Cafe Ltda, R\$ 118.307,00, Quirografário; Araci Aparecida Nunes, R\$ 2.342,08, Trabalhista; Ari Kreiner, R\$ 1.800,00, Quirografário; Arielton Nobre De Assuncao Lopes, R\$ 887,64, Trabalhista; Arlan Da Cruz Silva, R\$ 3.707,60, Trabalhista; Arlene Francisca Da Silva, R\$ 3.272,00, Trabalhista; Armando Schanoski Me, R\$ 2.112,00, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Arnaldo Borges, R\$ 3.171,11, Trabalhista; Arthi Comercial Ltda, R\$ 6.258,63, Quirografário; Arthur Gabriel Macedo Miranda, R\$ 1.390,67, Trabalhista; Assirio Jose Rodrigues, R\$ 17.570,00, Trabalhista; Atades Jesus Santos, R\$ 4.557,60, Trabalhista; Aurea Industria E Com Ltda, R\$ 16.184,22, Quirografário; Auristalina Almeida Da Rosa, R\$ 4.800,00, Trabalhista; Auto Tintas Volmir Gelson Edel, R\$ 606,74, Quirografário; Ayrton Correa Guida, R\$ 1.976,80, Trabalhista; B S Distribuidora Produtos Higiene Ltda, R\$ 15.215,21, Quirografário; Banco Abc, R\$ 348.074,15, Quirografário; Banco Do Brasil, R\$ 74.909,47, Quirografário; Banco Do Brasil, R\$ 6.626.868,91, Garantia Real; Banco Itaú, R\$ 977.713,68, Quirografário; Banco Safra, R\$ 513.934,91, Quirografário; Barbara Carolina Dill Da Silva, R\$ 630,12, Trabalhista; Basso E Zanchin Ltda-Me, R\$ 8.027,59, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Beatris Dos Santos Silva, R\$ 2.520,00, Trabalhista; Bella Vida Dist Prod Beleza Ltda, R\$ 4.876,46, Quirografário; Bello Alimentos Ltda, R\$ 14.869,98, Quirografário; Belma Ind Generos Alim Ltda, R\$ 51.640,04, Quirografário; Benedito Aniceto Serafim Da Silva, R\$ 4.051,20, Trabalhista; Benedito Marcelino Barreto, R\$ 16.164,40, Trabalhista; Bettanin Industrial Sa, R\$ 32.206,96, Quirografário; Biocilin Ind Cosmeticos Ltda, R\$ 28.830,30, Quirografário; Boa Vista Comunicacao Ltda, R\$ 30.090,67, Quirografário; Bombonatto Industria De Alimentos Sa, R\$ 496.471,26, Quirografário; Brasfil Ind Com Produtos Limpeza Ltda Me, R\$ 38.266,56, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Brenda Stefane Gomes, R\$ 3.009,33, Trabalhista; Brf Sa, R\$ 706.376,33, Quirografário; Bruna Luana Alves, R\$ 381,89, Trabalhista; Bruno De Souza

Ferreira, R\$ 1.964,00, Trabalhista; Bruno De Souza Pedrozo, R\$ 3.708,11, Trabalhista; Bruno Pereira Silva, R\$ 3.615,07, Trabalhista; Bruno Ribeiro Da Silva, R\$ 355,06, Trabalhista; Bruno William Kauffman Matos, R\$ 266,58, Trabalhista; Buzzi E Buzzi Ltda Epp, R\$ 95.476,26, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); C C A Celles Cordeiro Agroindl, R\$ 2.549,80, Quirografário; C N Rodrigues Eireli, R\$ 2.667,13, Quirografário; Caio Vinicius Antunes De Souza, R\$ 532,58, Trabalhista; Calcados Birigui Ltda Epp, R\$ 96.522,91, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Calcados J Mais Ltda, R\$ 1.130,66, Quirografário; Camila Reinehr Cruz, R\$ 444,31, Trabalhista; Camilo Bitencourt De Souza, R\$ 661,50, Trabalhista; Campilar Dist Alim Ltda Epp, R\$ 13.869,37, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Cargill Agricola As, R\$ 65.655,27, Quirografário; Carlíene Santos Pereira, R\$ 2.142,00, Trabalhista; Carlos Costa, R\$ 1.757,33, Trabalhista; Carlos De Lima, R\$ 3.618,00, Trabalhista; Carlos Felipe Da Silva Oliveira, R\$ 2.204,00, Trabalhista; Carlos Henrique Maciel Dos Santos, R\$ 1.927,44, Trabalhista; Carlos Vinicius Alves Marcondes, R\$ 1.291,33, Trabalhista; Caroline Bernardes Correa, R\$ 2.517,89, Trabalhista; Caroline Dantas Da Silva, R\$ 1.217,33, Trabalhista; Carpello Ind Com Alim Ltda, R\$ 12.701,29, Quirografário; Casa Da Informatica Seg.Telecom, R\$ 700,00, Quirografário; Casa Di Conti Ltda, R\$ 69.232,92, Quirografário; Casa Do Adubo Ltda, R\$ 15.186,30, Quirografário; Cassiane Rocha De Araujo, R\$ 1.132,54, Trabalhista; Castor Essencias Aromaticas Ltda Epp, R\$ 6.825,81, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Catafesta Ind Vinhos Ltda, R\$ 7.610,00, Quirografário; Cdc Brasil Distribuidora De Te, R\$ 2.820,94, Quirografário; Celia Aparecida Pelini Martins, R\$ 1.944,00, Trabalhista; Celia Maria De Araujo, R\$ 2.061,17, Trabalhista; Celso Kath, R\$ 4.793,07, Trabalhista; Centro Oeste Com Atacad Alim Ltda, R\$ 12.104,19, Quirografário; Centro Oeste Dist Carnes Ltda, R\$ 24.435,00, Quirografário; Centro Oeste Dist De Carnes Ltda, R\$ 33.716,60, Quirografário; Cerealista Gm Eireli, R\$ 152.066,00, Quirografário; Cervejaria Petropolis Centro Oeste Ltda, R\$ 83.906,30, Quirografário; Cesar Kraus Dos Santos, R\$ 2.256,80, Trabalhista; Cesarlei Dal Puppo, R\$ 1.923,00, Quirografário; Cezar Verdelho De Souza, R\$ 1.934,40, Trabalhista; Chocolates Garoto S.A, R\$ 67.170,97, Quirografário; Cia Hemmer Ind Com Ltda, R\$ 26.625,34, Quirografário; Cicero Felix Dos Santos, R\$ 2.462,40, Trabalhista; Cicero Francisco De Gois, R\$ 5.446,13, Trabalhista; Cinthia Gomes Lisboa, R\$ 294,17, Trabalhista; Cintia Maximo, R\$ 2.976,97, Trabalhista; Cisero Tadeu Pereira, R\$ 8.738,33, Trabalhista; Clairto Antonio Giordani, R\$ 4.822,22, Trabalhista; Claudéan Vieira De Araujo, R\$ 4.610,67, Trabalhista; Claudemir De Oliveira, R\$ 2.160,40, Trabalhista; Claudemiro Alexandre De Souza, R\$ 3.786,67, Trabalhista; Claudia Angelita Niedzulka Catapan, R\$ 1.254,25, Quirografário; Claudia Valeria Souza Correa Dos Santos, R\$ 2.412,17, Trabalhista; Claudinei De Jesus Santos, R\$ 7.654,89, Trabalhista; Claudinei Silva Da Costa, R\$ 3.099,20, Trabalhista; Claudineia Diana Malaquias, R\$ 1.980,37, Trabalhista; Claudineia Dos Santos, R\$ 4.495,11, Trabalhista; Claudiney Jorge Junior, R\$ 2.444,00, Trabalhista; Claudio De Oliveira Da Conceicao Junior, R\$ 3.150,00, Trabalhista; Claudio Lisboa De Sousa, R\$ 3.224,00, Trabalhista; Clavinote Molina, R\$ 5.425,00, Trabalhista; Cleber Borges Vitorino, R\$ 3.170,56, Trabalhista; Cleber Felipe Savedra Pires, R\$ 444,31, Trabalhista; Cleberson Alessander Goncalves, R\$ 444,31, Trabalhista; Cleiton Antonio Gomes De Barros, R\$ 1.418,44, Trabalhista; Cleiton Borges De Sousa, R\$ 3.240,00, Trabalhista; Cleiton Da Silva Moreira, R\$ 2.845,78, Trabalhista; Cleiton Rodrigo Favero, R\$ 2.749,60, Trabalhista; Clelia Luiza Da Silva, R\$ 2.086,00, Trabalhista; Clerison Sousa Cruz, R\$ 4.352,40, Trabalhista; Clesio Furlan, R\$ 4.133,33, Trabalhista; Cleumar Goncalves Pereira, R\$ 1.490,00, Trabalhista; Cleuza Carlos Da Silva, R\$ 3.597,33, Trabalhista; Coala Essencias Aromaticas Ltda, R\$ 6.908,13, Quirografário; Com Atac De Generos Alim Molina Ltda, R\$ 13.411,85, Quirografário; Com De Artef Borracha Estrela, R\$ 450,00, Quirografário; Com Generos Alim B Senhor Ltda, R\$ 13.374,18, Quirografário; Comagran Mato Grosso Comercial, R\$ 2.185,93, Quirografário; Comercial De Alimentos Globo Ltda, R\$ 364.091,19, Quirografário; Comercio De Pneus Brescansin L, R\$ 246,67, Quirografário; Coml Imp Exp La Rioja Ltda, R\$ 9.943,03, Quirografário; Coml Uniagre De Frutas Ltda, R\$ 49.622,31, Quirografário; Concrenop Concretos Sinop Ltda, R\$ 1.873,92, Quirografário; Confeccoes Capricho Ltda, R\$ 52.470,42, Quirografário; Coop Santa Clara Ltda, R\$ 23.154,29, Quirografário; Coop Vinicola Aurora Ltda, R\$ 22.504,73, Quirografário; Cooperativa Vinicola Garibaldi Ltda, R\$ 13.039,58, Quirografário; Copag Da Amazonia S/A, R\$ 8.135,04, Quirografário; Copaza Descartaveis Plasticos, R\$ 17.922,80, Quirografário; Coposul Copos Plast Sul Ltda, R\$ 36.896,88, Quirografário; Copralon Com Prod Alim Londrina Ltda, R\$ 25.879,22, Quirografário; Creative Copias Ltda Me, R\$ 2.671,35, Me Ou Epp (Art. 41,

Iv); Cremer Sa, R\$ 27.578,72, Quirografário; Crespim Dos Santos Nune Me, R\$ 2.209,00, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Creusa De Lima Lopes, R\$ 2.727,78, Trabalhista; Creuton De Jesus Oliveira, R\$ 3.694,44, Trabalhista; Cria Sim Prod Higiene Ltda, R\$ 130.352,42, Quirografário; Cristiane Dreger, R\$ 1.927,44, Trabalhista; Cristiane Pelinson, R\$ 3.106,40, Trabalhista; Cristiano Martin, R\$ 3.532,22, Trabalhista; Cristina Ferreira Da Silva, R\$ 189,00, Trabalhista; Crivellaro E Neia Santos Ltda, R\$ 27.736,60, Quirografário; D Berton Comercio Me, R\$ 3.206,35, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); D J Com Embalagens Ltda Me, R\$ 7.175,03, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); D M M Lopes E Filhos Ltda Epp, R\$ 22.608,80, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Dacieli Aparecida Moscato, R\$ 2.100,39, Trabalhista; Daiana Aparecida Cinque Vasconcelos, R\$ 4.824,00, Trabalhista; Daiana Ribeiro Reis, R\$ 630,12, Trabalhista; Daiany Aparecida Silva Dos Reis, R\$ 1.800,33, Trabalhista; Dalmazo Ferreira E Verm Ltda, R\$ 16.307,84, Quirografário; Dalmi Vieira De Souza, R\$ 3.218,40, Trabalhista; Daniel Camargo Alves, R\$ 2.434,67, Trabalhista; Daniel De Paula Martins, R\$ 4.863,33, Trabalhista; Daniel Fernando Alves, R\$ 787,50, Trabalhista; Daniel Furquim Wille, R\$ 2.318,00, Trabalhista; Daniel Fuzi, R\$ 3.708,11, Trabalhista; Daniel Novaes Barbosa, R\$ 1.964,00, Trabalhista; Daniela De Araujo Da Silva, R\$ 2.250,00, Trabalhista; Daniela Pereira, R\$ 1.890,35, Trabalhista; Danieli Mathias, R\$ 1.318,78, Trabalhista; Danilo Pires Meireles, R\$ 1.907,20, Trabalhista; Danilo Renato Orrigo, R\$ 6.090,45, Quirografário; Dann Comercial Import Represent Eireli, R\$ 43.055,08, Quirografário; Danone Ltda, R\$ 42.494,79, Quirografário; Darci M De Souza Com Detetiz, R\$ 3.480,00, Quirografário; Dariovaldo Dos Santos Barreto, R\$ 2.579,20, Trabalhista; Darlene Henrique Mendes, R\$ 3.945,60, Trabalhista; Darlice Adriani Goetz, R\$ 3.158,22, Trabalhista; Dataplus Informatica E Eletron, R\$ 3.084,30, Quirografário; Davi Barros Aguiar Dos Santos, R\$ 3.235,83, Trabalhista; Davi Saraiva, R\$ 6.939,00, Trabalhista; David Alan Pereira De Souza, R\$ 266,58, Trabalhista; David Daniel De Abreu, R\$ 710,11, Trabalhista; David Franca Oteiro, R\$ 2.462,40, Trabalhista; David Junior Rodrigues De Oliveira, R\$ 687,40, Trabalhista; Dayane Trindade Melo, R\$ 2.231,78, Trabalhista; Debora Raquel Da Luz, R\$ 1.812,07, Trabalhista; Debora Santos Da Silva Rissato, R\$ 1.680,31, Trabalhista; Deliciosus Fish Agroindust Com Pescados, R\$ 8.103,76, Quirografário; Denice Ferreira Dutra Espinoza, R\$ 2.700,00, Trabalhista; Denilson Cutrim Pacheco, R\$ 2.268,00, Trabalhista; Denise Zanatelli Santos, R\$ 786,19, Trabalhista; Deusdete Ramalho Dos Santos, R\$ 3.337,60, Trabalhista; Deybson Jansen Do Nascimento, R\$ 1.826,00, Trabalhista; Dhelica Pereira Da Silva, R\$ 1.418,44, Trabalhista; Dhione Aparecido De Souza, R\$ 1.830,00, Trabalhista; Diamante Com Prod Agric Ltda, R\$ 15.272,00, Quirografário; Diana Rodrigues Sousa, R\$ 1.553,20, Trabalhista; Dicate Dist Cosm Ltda, R\$ 18.005,47, Quirografário; Didane Alimentos Ltda Epp, R\$ 4.926,25, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Diego Bianchi, R\$ 2.805,00, Quirografário; Diego Korbes Weiss, R\$ 4.133,33, Trabalhista; Diego Wilian De Oliveira Santos, R\$ 1.318,78, Trabalhista; Diogo Batista Gadea, R\$ 3.011,47, Trabalhista; Diogo Jose De Oliveira, R\$ 2.974,67, Trabalhista; Diones Dos Santos, R\$ 3.164,22, Trabalhista; Diones Silva De Assis, R\$ 1.830,00, Trabalhista; Dipalma Com Dist Log Prod Alim, R\$ 33.257,00, Quirografário; Dirceu Anicete De Carvalho, R\$ 3.786,67, Trabalhista; Dirso Wermuth, R\$ 2.342,40, Trabalhista; Disbenop Dist Bebidas Ltda, R\$ 673.392,96, Quirografário; Dismarina Com Prod Domesticos, R\$ 39.063,34, Quirografário; Dispafilm Do Brasil Ltda, R\$ 3.970,62, Quirografário; Dist Alim Farinelli Ltda, R\$ 91.118,50, Quirografário; Dist Frutas Verduras Sao Luiz Ltda Me, R\$ 8.366,48, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Distribuidora De Bebidas Do Norte Ltda, R\$ 13.050,15, Quirografário; Distribuidora Erva Mate Sinop Ltda Epp, R\$ 9.075,60, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Djhon Alisson Pagno Anhara, R\$ 2.509,56, Trabalhista; Dmarche Ind Cosmeticos Ltda, R\$ 22.413,85, Quirografário; Docile Alimentos Ltda, R\$ 64.147,08, Quirografário; Domingos Bezerra Cavalcante, R\$ 12.333,23, Quirografário; Donizete Aparecida Kocholi, R\$ 3.272,00, Trabalhista; Dorizeth Da Conceicao Rodrigues, R\$ 2.333,22, Trabalhista; Doroteia Santana Da Costa Bertollo, R\$ 2.434,67, Trabalhista; Douglas Cordeiro Camilo, R\$ 1.132,54, Trabalhista; Douglas De Souza, R\$ 2.284,67, Trabalhista; Douglas Freixo De Arcega, R\$ 444,31, Trabalhista; Durval Passarello, R\$ 4.221,00, Trabalhista; Duzzi Climatizacao Refrig, R\$ 2.100,00, Quirografário; Dyonath Bandielli Ferreira, R\$ 1.636,67, Trabalhista; Eberson Pedrosa Sunaqui, R\$ 3.224,00, Trabalhista; Eberson Quinalho Brombilla, R\$ 869,17, Trabalhista; Edemir Pires Da Luz, R\$ 2.068,89, Trabalhista; Ediel William Neves Santos, R\$ 2.637,56, Trabalhista; Edileuza Sousa De Sousa, R\$ 3.273,33, Trabalhista; Edilson Afonso Bianchi, R\$ 31.847,00, Quirografário; Edilson Caetano, R\$ 3.546,40,

Trabalhista; Edilson Da Silva Santos, R\$ 2.962,67, Trabalhista; Edilson Gomes De Alcantara, R\$ 1.636,67, Trabalhista; Edilson Marques Do Nascimento, R\$ 3.546,67, Trabalhista; Edinei Pinheiro Moreno, R\$ 261,80, Quirografário; Edineia Siqueira De Lima Santos, R\$ 1.132,54, Trabalhista; Edinete Silva E Silva, R\$ 2.980,80, Trabalhista; Edineuza Aparecida Da Silva Amaral, R\$ 3.272,22, Trabalhista; Edit Impr Norte Mato Grosso Lt, R\$ 6.528,00, Quirografário; Edivaldo Araujo Gomes, R\$ 4.850,44, Trabalhista; Edivaldo Assis De Oliveira, R\$ 4.588,89, Trabalhista; Edivaldo Carneiro Ferreira, R\$ 3.235,33, Trabalhista; Edivone De Oliveira, R\$ 2.000,33, Trabalhista; Edmilson Da Silva Santos, R\$ 190,94, Trabalhista; Edmilson Leao Pereira, R\$ 2.196,00, Trabalhista; Ednelso Trindade Souza, R\$ 3.778,13, Trabalhista; Eduarda Silva Oliveira, R\$ 444,31, Trabalhista; Eduardo Bazanella Krassuski, R\$ 1.527,56, Trabalhista; Eduardo Goncalves Kochhann, R\$ 1.927,44, Trabalhista; Eduardo Luiz Almeida, R\$ 266,58, Trabalhista; Edvaldo De Oliveira Rodrigues, R\$ 916,53, Trabalhista; Eggs Comercio De Alimentos Ltda Me, R\$ 8.445,60, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Elaine Cristina Gomes Dos Santos Brito, R\$ 2.086,00, Trabalhista; Elebat Alimentos Ltda, R\$ 374.544,00, Quirografário; Elenice Cristna Oliveira, R\$ 1.050,19, Trabalhista; Elenice Maria Conceicao De Oliveira, R\$ 1.470,27, Trabalhista; Eletro Frio, R\$ 150.000,00, Quirografário; Eletromar Moveis Eletrodomesticos, R\$ 1.200,00, Quirografário; Eletronica Selva Ltda, R\$ 1.880,00, Quirografário; Eliana Conceicao Do Nascimento, R\$ 1.609,39, Trabalhista; Eliane Alves Dos Santos, R\$ 3.224,44, Trabalhista; Eliane Aparecida Dos Santos, R\$ 2.582,67, Trabalhista; Eliane Franscesconi, R\$ 1.472,40, Trabalhista; Eliane Raimunda Da Silva Macedo, R\$ 3.240,00, Trabalhista; Eliane Tananbi Dallastra Me, R\$ 35.828,33, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Elias Afonso Melo, R\$ 3.099,20, Trabalhista; Elias Pereira De França, R\$ 3.272,00, Trabalhista; Elias Vitorio Da Silva, R\$ 2.980,80, Trabalhista; Elica Moreira, R\$ 1.423,77, Trabalhista; Elielton Santos Goncalves, R\$ 3.224,00, Trabalhista; Eliete Arche Pereira, R\$ 3.492,67, Trabalhista; Elinelton Xavier Silva Me, R\$ 958,80, Quirografário; Elisa Marcia Werner, R\$ 3.802,09, Trabalhista; Elisangela Rocha Feitosa, R\$ 2.329,80, Trabalhista; Elizabete Bonatto, R\$ 7.103,33, Trabalhista; Elizabete Cunha, R\$ 13.069,44, Trabalhista; Elizabete Ferreira De Freitas, R\$ 1.639,00, Trabalhista; Elizangela Silva Dias, R\$ 2.462,40, Trabalhista; Elizangela Teixeira Mautide, R\$ 2.509,56, Trabalhista; Elizeu Antonio Furmam, R\$ 3.825,60, Quirografário; Elizeu Ferreira Da Silva, R\$ 4.514,22, Trabalhista; Elma Freitas Soares, R\$ 411,83, Trabalhista; Elsa Casamali Zuchelli, R\$ 1.636,00, Trabalhista; Elvio Farinha Domingues, R\$ 2.068,89, Trabalhista; Elvis Da Costa Marques, R\$ 532,58, Trabalhista; Emerson Sebastiao Dos Santos Oliveira, R\$ 2.280,42, Trabalhista; Emerson Vilas Boas Ribeiro, R\$ 3.408,33, Trabalhista; Emidio Dos Santos, R\$ 1.330,00, Trabalhista; Eng Flamboyant Imp Exp Ltda, R\$ 3.150,00, Quirografário; Engarrafamento De Bebidas Mj Ltda Epp, R\$ 1.772,62, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Enio Tecchio, R\$ 3.788,89, Trabalhista; Enova Foods Sa, R\$ 3.181,30, Quirografário; Erica De Fatima Delneiro, R\$ 8.600,67, Trabalhista; Erinaldo Pereira Ramos, R\$ 3.805,33, Trabalhista; Erisnaldo Guimaraes Da Conceicao, R\$ 355,06, Trabalhista; Ermeson Gaiozo Dos Santos, R\$ 710,11, Trabalhista; Erminio Jorge Rodrigues, R\$ 4.030,00, Trabalhista; Ernandes Da Conceicao, R\$ 2.268,00, Trabalhista; Erva Mate Cor E Sabor Ltda-Me, R\$ 83.568,53, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Ervateira Marca Ltda, R\$ 20.251,28, Quirografário; Esival Miranda De Sousa, R\$ 2.821,00, Trabalhista; Essamia Cristina De Paula Dos Santos, R\$ 3.365,27, Trabalhista; Estrela Ind E Com De Alho Ltda, R\$ 8.786,26, Quirografário; Etilux Ind Com Ltda, R\$ 14.186,43, Quirografário; Eukerlane De Sousa Da Silva, R\$ 1.597,75, Trabalhista; Eunice Terezinha Banfi Strapazao, R\$ 3.546,67, Trabalhista; Euzinete Barbosa Da Silva, R\$ 1.682,63, Trabalhista; Eva Rodrigues Dos Santos, R\$ 2.400,44, Trabalhista; Evandro Carlos De Oliveira, R\$ 2.590,33, Trabalhista; Evani Da Costa, R\$ 1.390,67, Trabalhista; Evantuil Santos Da Silva Junior, R\$ 1.921,11, Trabalhista; Everton Tiago Da Silva Menezes, R\$ 1.724,56, Trabalhista; Ezequias Ferreira De Souza, R\$ 1.952,00, Trabalhista; F Covichon Comercio De Frutas Epp, R\$ 99.022,00, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); F O Lima Epp, R\$ 19.500,07, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Fabiana De Araujo Dos Santos, R\$ 1.927,44, Trabalhista; Fabiana Gomes Da Costa, R\$ 1.512,00, Trabalhista; Fabiano Ribeiro De Sousa, R\$ 3.150,00, Trabalhista; Fabio Henrique Silveira, R\$ 1.927,44, Trabalhista; Fabio Jose Braga De Oliveira, R\$ 596,00, Trabalhista; Fabio Junior Pereira, R\$ 3.408,33, Trabalhista; Fabio Luis Everton, R\$ 2.317,67, Trabalhista; Fabio Marcio Pereira Pires, R\$ 1.830,00, Trabalhista; Fabio Roberto Vieira Me, R\$ 9.720,00, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Fabricio De Carvalho, R\$ 695,33, Trabalhista; Faria Torrefacao Moagem Cafe L, R\$ 288.201,96, Quirografário;

Fatima Aparecida Correia Pereira, R\$ 2.710,40, Trabalhista; Fatima Vilaca Vasconcelos, R\$ 2.209,50, Trabalhista; Felipe De Jesus De Almeida, R\$ 3.329,67, Trabalhista; Felipe Eduardo Pereira Da Silva, R\$ 266,58, Trabalhista; Fernanda Do Nascimento Fonseca, R\$ 2.265,08, Trabalhista; Fernando Aparecido Dos Santos, R\$ 1.745,78, Trabalhista; Fernando Cipriano Dos Santos, R\$ 1.464,00, Trabalhista; Fernando De Oliveira Rosa, R\$ 2.999,33, Trabalhista; Ferreira Com E Atac De Paes Ltda, R\$ 5.544,00, Quirografário; Flavia Santos Araujo, R\$ 2.400,00, Trabalhista; Flavio Couto De Oliveira, R\$ 1.764,00, Trabalhista; Flavio Laurentino Da Silva, R\$ 2.375,50, Quirografário; Flavio Pedro Da Silva Luz, R\$ 3.869,33, Trabalhista; Flores E Companhia Com Art, R\$ 3.997,50, Quirografário; Florini Ind Com Prod Limp Ltda, R\$ 47.454,42, Quirografário; Forte Comercial Ltda, R\$ 12.539,00, Quirografário; Franciana Pereira Luna Leite, R\$ 1.776,00, Trabalhista; Franciele Da Silva Santos, R\$ 2.847,53, Trabalhista; Francilene Sousa De Almeida, R\$ 3.753,57, Trabalhista; Francinete Rodrigues Souza, R\$ 190,94, Trabalhista; Francineuton Lima Costa, R\$ 3.528,00, Trabalhista; Francis Dist De Gas Ltda, R\$ 10.796,50, Quirografário; Francisca Das Chagas Barbosa Da Silva, R\$ 2.203,20, Trabalhista; Francisca Das Chagas De Alencar, R\$ 3.050,00, Trabalhista; Francisca Das Chagas Siqueira De Amurim, R\$ 3.024,00, Trabalhista; Francisca Eliene Da Silva Rodrigues, R\$ 3.494,70, Trabalhista; Francisca Ferreira Da Silva Filha, R\$ 2.459,23, Trabalhista; Francisco Costa De Andrade, R\$ 2.045,00, Trabalhista; Francisco Da Conceicao Silva, R\$ 4.965,33, Trabalhista; Francisco De Assis Viana, R\$ 2.980,80, Trabalhista; Francisco Dos Santos Silva, R\$ 2.016,00, Trabalhista; Francisco Dos Santos Silva, R\$ 2.880,53, Trabalhista; Francisco Neto Silva, R\$ 4.363,89, Trabalhista; Francisco Santos De Jesus, R\$ 3.962,13, Trabalhista; Francisco Uruçu Da Silva, R\$ 2.974,67, Trabalhista; Francival Vage Da Silva, R\$ 3.192,00, Trabalhista; Francivaldo Alves Dos Santos, R\$ 4.027,78, Trabalhista; Francivan Dos Santos Luz, R\$ 3.135,67, Trabalhista; Frankelvels Figueiredo Araujo, R\$ 266,58, Trabalhista; Frigelar Comercio E Industria Ltda, R\$ 13.559,20, Quirografário; Frigorifico Santa Rita Ltda Me, R\$ 13.160,14, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Frigoweber Ltda, R\$ 133.973,10, Quirografário; Frimenta Ind Com P Alim Ltda, R\$ 6.578,17, Quirografário; Frimesa Coop Central, R\$ 65.033,95, Quirografário; Frugal Imp Exp Ltda, R\$ 162.074,39, Quirografário; Fruniminas Com Frutas Ltda, R\$ 10.769,50, Quirografário; Frutivini Com Frutas Verd Ltda, R\$ 122.575,00, Quirografário; Frutivini Comercio De Frutas E Ved Ltda, R\$ 378.021,00, Quirografário; Frysk Industrial Ltda, R\$ 8.053,97, Quirografário; Fugini Alimentos Ltda, R\$ 6.864,86, Quirografário; G Da Silva Parana Me, R\$ 4.525,00, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Gabriel Arsego Veras, R\$ 608,67, Trabalhista; Gabriel De Sousa Santos, R\$ 710,11, Trabalhista; Gardenia Herkhoff Sousa Silva, R\$ 2.852,67, Trabalhista; Geiciane Carla Lemos De Souza, R\$ 2.459,23, Trabalhista; General Mills Brasil Alimentos Ltda, R\$ 61.838,73, Quirografário; Genivaldo Da Silva Souza, R\$ 2.176,00, Trabalhista; Geovane Alves De Paula Pereira, R\$ 1.420,22, Trabalhista; Geovane Ferreira Lima, R\$ 3.062,80, Trabalhista; Geraldo Jorge Silverio, R\$ 4.104,22, Trabalhista; Gerson Maia Da Silva, R\$ 2.417,22, Trabalhista; Getulio Cordeiro Da Cruz, R\$ 3.882,40, Trabalhista; Getulio Jose Bianchi E Outros, R\$ 17.374,90, Quirografário; Gilberto Dos Santos Garcia, R\$ 3.142,00, Trabalhista; Gilmar Jose De Oliveira, R\$ 2.460,27, Trabalhista; Gilsilene Dos Santos, R\$ 3.901,33, Trabalhista; Gilson Da Silva Santiago, R\$ 4.663,89, Trabalhista; Gilvanete Souza Bezerra Frutas, R\$ 54.918,00, Quirografário; Gioca Industria E Comercio Ltda, R\$ 64.116,56, Quirografário; Girlene Damacena, R\$ 2.618,67, Trabalhista; Gislei Pereira Da Costa, R\$ 1.812,07, Trabalhista; Glauciane Do Socorro Alves De Queiroz, R\$ 4.997,89, Trabalhista; Glauzilane Aparecida De Melo, R\$ 1.812,07, Trabalhista; Glecieda Trindade Pinto, R\$ 1.420,22, Trabalhista; Globalbev Bebidas E Alimentos, R\$ 5.965,64, Quirografário; Gloria Nelita Dos Santos Silva Lopes, R\$ 2.976,97, Trabalhista; Go Green Dist Frutas Ltda, R\$ 224,75, Quirografário; Goncala Maria Da Conceicao Tuon, R\$ 1.986,67, Trabalhista; Gracilene Do Nascimento Souza, R\$ 2.520,00, Trabalhista; Gracinete Silva Oliveira, R\$ 2.820,52, Trabalhista; Grafica Edit Centro-Oeste Ltda, R\$ 500,00, Quirografário; Grapel Ed Graf Mt Grosso Ltda, R\$ 2.200,99, Quirografário; Guarany Ind Com Ltda, R\$ 3.987,20, Quirografário; Guilherme Lobo Donaton, R\$ 444,31, Trabalhista; Gustavo De Paula Marafija, R\$ 444,31, Trabalhista; Gustavo Fidelis, R\$ 1.128,40, Trabalhista; Gustavo Silva Buriolla, R\$ 1.227,50, Trabalhista; Halison Rodrigo Augusto Da Silva, R\$ 1.527,56, Trabalhista; Hanish Dist Prod Hig E Limp, R\$ 17.693,72, Quirografário; Harriglendeson Feitosa Soares, R\$ 1.318,78, Trabalhista; Heinz Brasil Sa, R\$ 10.205,07, Quirografário; Helena De Sousa Silva, R\$ 2.520,47, Trabalhista; Hemerson Luciano Silva De Oliveira, R\$ 4.306,67,

Trabalhista; Henio Stragliotto Outros, R\$ 90.602,00, Quirografário; Henrique Catanheide Dos Santos, R\$ 266,58, Trabalhista; Hetros Imp Exp Ltda, R\$ 502.769,00, Quirografário; Hiper Mercado Gotardo Ltda, R\$ 694,50, Quirografário; Iber Ribeiro Caceres, R\$ 3.660,00, Trabalhista; Igor Alexandre Santos Barbosa, R\$ 2.130,33, Trabalhista; Ilda Ferreira Alves, R\$ 2.955,33, Trabalhista; Ildemar Rodrigues Da Silva, R\$ 4.191,20, Trabalhista; Imperador Dist Embalagens Ltda Epp, R\$ 47.554,84, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Importadora De Frutas La Violetera Ltda, R\$ 25.512,74, Quirografário; Ind Anhembi Sa, R\$ 41.785,50, Quirografário; Ind Com Latic Floreecer Ltda, R\$ 8.116,00, Quirografário; Ind Com Latic Vale Do Arinos, R\$ 39.268,80, Quirografário; Ind Com Papeis Brisa Ltda, R\$ 66.710,02, Quirografário; Ind Conservas Schramm Ltda, R\$ 68.384,42, Quirografário; Ind E Com De Cereais Sinop Ltd, R\$ 201.800,02, Quirografário; Ind Suavetex Ltda, R\$ 27.055,97, Quirografário; Indafarma Ind Com Ltda, R\$ 26.685,19, Quirografário; Industria Alim Paulista Com D., R\$ 36.763,55, Quirografário; Industrial E Comercial Almeida, R\$ 32.067,06, Quirografário; Ines Silva Caldeira Epp, R\$ 3.737,22, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Interfood Importacao Ltda, R\$ 108.156,23, Quirografário; Ipe Ind Com Confecoes Ltda, R\$ 16.433,51, Quirografário; Iplasa Ind Com Ltda, R\$ 29.834,73, Quirografário; Iraci Freitas Lima, R\$ 1.587,60, Trabalhista; Iranilda De Carvalho Moraes, R\$ 1.853,25, Trabalhista; Irene Rizzardo, R\$ 6.097,22, Trabalhista; Irenilda Honorata De Farias, R\$ 2.757,33, Trabalhista; Irenilda Rosa De Sousa, R\$ 710,11, Trabalhista; Irismar Barros Silva, R\$ 3.654,00, Trabalhista; Irlandes Marisa Calvi De Oliveira, R\$ 3.528,00, Trabalhista; Irmaos Demari Ltda, R\$ 1.750,00, Quirografário; Isaias Rodrigues Da Silva, R\$ 3.398,89, Trabalhista; Ismael Pinheiro Lopes, R\$ 2.182,22, Trabalhista; Ismael Rodrigues Da Silva, R\$ 4.191,20, Trabalhista; Isoeste Norte Ind Com Poliest, R\$ 7.506,61, Quirografário; Israel Dos Santos Sousa, R\$ 444,31, Trabalhista; Itamar Jose Perondi, R\$ 28.549,97, Quirografário; Ivael Ferreira Vasconcelos, R\$ 695,33, Trabalhista;IVALDO CATAPAN, R\$ 5.451,25, Quirografário; Ivaete De Lurdes Da Silva, R\$ 3.000,56, Trabalhista; Ivan Gomes Da Silva, R\$ 954,33, Trabalhista; Ivan Laurindo, R\$ 2.910,80, Trabalhista; Ivana Macedo Da Silva, R\$ 411,83, Trabalhista; Ivanilda Dos Santos, R\$ 2.185,33, Trabalhista; Ivanilson Gabriel Matos Silva, R\$ 444,31, Trabalhista; Ivanir Gomes Da Silva, R\$ 4.375,56, Trabalhista; Ivete Ferreira Brandao, R\$ 2.927,78, Trabalhista; Ivete Silveira Dos Santos Solivo, R\$ 2.880,53, Trabalhista; Ivo Bernadino Da Silva, R\$ 2.384,00, Trabalhista; Ivo De Aguiar Figueiredo Junior, R\$ 3.681,00, Trabalhista; Ivo Wachholz, R\$ 4.650,00, Trabalhista; Ivoneide Silva Lima Quirino, R\$ 2.332,80, Trabalhista; Ivonete Ribeiro De Paiva, R\$ 4.828,25, Trabalhista; Izaque Alves Ferreira, R\$ 3.702,22, Trabalhista; J B L Ind Com Alimentos Ltda, R\$ 60.993,81, Quirografário; J E Informatica Ltda-Me, R\$ 804,84, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); J F S Migliavacca Me, R\$ 16.668,80, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); J.B Estrela Com Ind Me, R\$ 122.006,37, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Jacir Ramos Barreto, R\$ 4.557,07, Trabalhista; Jacirido Da Silva Miranda, R\$ 5.657,60, Trabalhista; Jaguar Ind Com De Plasticos Ltda, R\$ 4.335,00, Quirografário; Jailto Santos Silva, R\$ 2.622,40, Trabalhista; Jaime Radiuc, R\$ 2.821,00, Trabalhista; Jair Da Rosa Nunes, R\$ 4.087,87, Trabalhista; Jair Jones Toriani, R\$ 3.251,11, Trabalhista; Jair Messias Do Amaral, R\$ 2.547,11, Trabalhista; James Do Nascimento Luz, R\$ 3.272,00, Trabalhista; Janaina Alves Silva, R\$ 420,08, Trabalhista; Janaina Kletelem Costa De Oliveira, R\$ 1.812,07, Trabalhista; Janaina Padilha Vargas, R\$ 720,13, Trabalhista; Janderson Caovilla, R\$ 7.175,00, Trabalhista; Jaqueline Alves Silva, R\$ 3.843,00, Trabalhista; Jarlan Oliveira Costa, R\$ 2.806,00, Trabalhista; Jayfex Consult Com Ext Ltda, R\$ 10.254,10, Quirografário; Jaynara Oliveira De Sa, R\$ 1.521,67, Trabalhista; Jean Da Silva Abtubes Camara, R\$ 3.681,00, Trabalhista; Jeedon Da Silva Palma, R\$ 2.509,56, Trabalhista; Jeferson De Sousa Santos, R\$ 2.332,80, Trabalhista; Jeferson Dos Santos Camargo, R\$ 5.277,78, Trabalhista; Jeferson Goncalves Da Luz, R\$ 1.465,17, Trabalhista; Jeferson Leandro Lopes Pedroso, R\$ 2.552,33, Trabalhista; Jeferson Luiz Da Silva Miranda, R\$ 2.454,00, Trabalhista; Jefferson Gerhardt, R\$ 3.235,83, Trabalhista; Jeremias Santana De Melo, R\$ 4.078,67, Trabalhista; Jesse Costa De Carvalho, R\$ 2.073,11, Trabalhista; Jessica Andrezza, R\$ 2.200,37, Trabalhista; Jessica Aparecida De Souza Araujo, R\$ 1.812,07, Trabalhista; Jessica Batista De Siqueira, R\$ 2.400,44, Trabalhista; Jessica De Lara Silva, R\$ 2.130,33, Trabalhista; Jessica De Lima Jacoboski, R\$ 2.847,53, Trabalhista; Jessica Dos Santos Pereira Lima, R\$ 411,83, Trabalhista; Jessica Rayane Francisco De Lima, R\$ 444,31, Trabalhista; Jessica Simon Schimberg, R\$ 1.420,22, Trabalhista; Jessika Aleksandra Do Nascimento De Almeida, R\$ 2.925,51, Trabalhista; Jheniffer Ferreira Da Costa, R\$ 1.496,31, Trabalhista; Jhessica Karoline Oliveira Santos, R\$

444,31, Trabalhista; Jhonata Do Nascimento Santos, R\$ 3.707,60, Trabalhista; Jhonatan Michael De Oliveira Loss, R\$ 1.525,33, Trabalhista; Jhone De Carvalho Cunha, R\$ 1.636,67, Trabalhista; Jihad N De Carvalho Me, R\$ 10.104,28, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Jo Francisco De Oliveira, R\$ 3.218,67, Trabalhista; Joana Maria Da Silva Neta, R\$ 2.200,37, Trabalhista; Joao Batista Oliveira Dias, R\$ 3.200,00, Trabalhista; Joao Carlos Lima Pereira, R\$ 1.415,50, Trabalhista; Joao Dos Santos, R\$ 4.256,00, Trabalhista; Joao Dos Santos Cunha, R\$ 4.895,20, Trabalhista; Joao Favero, R\$ 3.544,67, Trabalhista; Joao Feitosa De Sousa, R\$ 2.618,67, Trabalhista; Joao Luiz Zacarias Acco, R\$ 2.283,67, Trabalhista; Joao Paulo Da Silva Almeida, R\$ 3.901,33, Trabalhista; Joao Pereira Lima, R\$ 2.016,00, Trabalhista; Joao Pimentel De Medeiros, R\$ 3.869,33, Trabalhista; Joao Victor Amorim De Souza, R\$ 266,58, Trabalhista; Joaquim Ragonete Dos Reis, R\$ 784,80, Quirografário; Joaquim Silvestre Da Costa Filho, R\$ 3.546,67, Trabalhista; Jocelyne Jean Gilles, R\$ 1.318,78, Trabalhista; Joelina De Sousa Costa, R\$ 4.137,78, Trabalhista; Joelma Dos Santos Kreiner, R\$ 1.854,89, Trabalhista; Joice Helen Paixao Dos Santos, R\$ 2.231,78, Trabalhista; Joice Nubia Lazzarotto, R\$ 4.733,33, Trabalhista; Jonas Duarte Carneiro, R\$ 2.845,33, Trabalhista; Jonas Duarte Pinheiro, R\$ 2.441,25, Trabalhista; Jonathan Da Silva Luiz, R\$ 431,14, Trabalhista; Jonathan Willian Rodrigues, R\$ 347,67, Trabalhista; Jordania Silva Palacio, R\$ 2.200,37, Trabalhista; Jorge Dos Santos, R\$ 1.986,67, Trabalhista; Jorge Ermilo Stalchelski, R\$ 10.323,50, Quirografário; Jorge Hammes, R\$ 8.663,20, Trabalhista; Jorpan Dist Prod Sorv Pan Ltda, R\$ 38.344,83, Quirografário; Jose Adair Moro, R\$ 4.610,67, Trabalhista; Jose Ailton Da Silva, R\$ 2.257,11, Trabalhista; Jose Alexandre Sousa Dos Santos, R\$ 3.075,33, Trabalhista; Jose Arcanjo Dos Reis Lanza, R\$ 954,72, Trabalhista; Jose Cicero Filho, R\$ 4.157,89, Trabalhista; Jose Claudio Dos Santos Firmino, R\$ 2.203,20, Trabalhista; Jose Da Silva Osorio, R\$ 3.444,44, Trabalhista; Jose Domurati Moreira, R\$ 2.549,17, Trabalhista; Jose Donizete Dos Santos, R\$ 3.901,33, Trabalhista; Jose Dos Santos, R\$ 596,00, Trabalhista; Jose Filho Coelho Marinho, R\$ 2.686,67, Trabalhista; Jose Izanildo Conceicao Silva, R\$ 3.012,56, Trabalhista; Jose Junior Da Silva, R\$ 1.410,50, Trabalhista; Jose Leandro De Oliveira, R\$ 2.047,50, Trabalhista; Jose Marcio Medeiros Lima, R\$ 2.203,20, Trabalhista; Jose Maria Dos Santos, R\$ 3.962,13, Trabalhista; Jose Pereira Da Rocha, R\$ 2.624,42, Trabalhista; Jose Pereira Dias, R\$ 1.636,00, Trabalhista; Jose Ribamar Silva Rabelo Filho, R\$ 6.030,00, Trabalhista; Jose Sabino Correia, R\$ 2.305,33, Trabalhista; Jose Zito Lima Francisco, R\$ 2.622,40, Trabalhista; Josefa Poliana Da Silva, R\$ 2.384,00, Trabalhista; Josias Belarmino Dos Santos, R\$ 2.756,27, Trabalhista; Josiele Walker Rodrigues, R\$ 3.235,83, Trabalhista; Josielma Gaspar Dos Santos, R\$ 2.718,10, Trabalhista; Josinei Estevam Da Rosa, R\$ 4.078,67, Trabalhista; Josney De Souza Vieira, R\$ 3.703,00, Trabalhista; Joyce Cristina Da Silva Ozorio, R\$ 1.132,54, Trabalhista; Jozivaldo Gomes Da Costa, R\$ 1.732,50, Trabalhista; Jr Distribuidora Eireli Epp, R\$ 52.990,00, Quirografário; Jucenil De Oliveira, R\$ 4.044,44, Trabalhista; Jucimeire De Barros Sousa Dias, R\$ 2.400,44, Trabalhista; Julia Conceicao De Vasconcelos, R\$ 2.976,97, Trabalhista; Juliana Craco, R\$ 3.063,22, Trabalhista; Juliana Dorneles Soares, R\$ 2.459,23, Trabalhista; Juliana Monteiro De Oliveira, R\$ 2.509,56, Trabalhista; Julianne Santana Gaspar, R\$ 2.976,97, Trabalhista; Juliano Erlich Da Silva, R\$ 2.195,56, Trabalhista; Julieta Maria Leal Ferreira Epp, R\$ 2.155,60, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Julio Cesar Macedo Rosa, R\$ 4.191,78, Trabalhista; Julio Cesar Nunes Da Silva, R\$ 2.142,00, Trabalhista; Julio Da Silva Martins Junior, R\$ 2.038,58, Trabalhista; Julio Pereira De Sousa, R\$ 3.546,67, Trabalhista; Jumara Nunes Martins, R\$ 1.553,20, Trabalhista; Junco Ind Com Ltda, R\$ 22.405,62, Quirografário; Juvaneisson Conceicao De Vasconcelos, R\$ 2.305,33, Trabalhista; Kadri Comercio De Eletronicos, R\$ 368,00, Quirografário; Kadri Comercio De Eletronicos Ltda, R\$ 6.488,64, Quirografário; Kaena Bruna Pinto Cavalcanti, R\$ 2.231,78, Trabalhista; Kaimari Cristini Andre Tallmann, R\$ 2.579,99, Trabalhista; Kaio Henrique Dos Santos Delanora, R\$ 710,11, Trabalhista; Kamila Ferreira Nunes, R\$ 2.703,07, Trabalhista; Kamile Sabrina Silva, R\$ 2.847,53, Trabalhista; Kamily Cristiani Formagio, R\$ 1.260,23, Trabalhista; Karolina Elizamara De Matos Ferreira, R\$ 2.231,78, Trabalhista; Katy Rodrigues Almeida Ribas Chenet Me, R\$ 2.079,34, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Kawany Moraes De Souza, R\$ 2.376,00, Trabalhista; Kelma Silva Santos Andrade Costa, R\$ 1.132,54, Trabalhista; Kelvis Gomes Da Silva, R\$ 2.440,00, Trabalhista; Kevin De Oliveira Da Silva, R\$ 444,31, Trabalhista; Keytianne Dos Santos Vieira, R\$ 2.976,97, Trabalhista; Kimberly Clark Brasil Ltda, R\$ 64.442,30, Quirografário; Kleber Pereira Da Silva, R\$ 1.826,00, Trabalhista; Kleber

Pereira Dos Santos, R\$ 2.205,00, Trabalhista; Klimaquip Sa, R\$ 32.934,40, Quirografário; Kristian De Araujo Amaral, R\$ 3.062,80, Trabalhista; Ks Coml Prod Agric Ltda, R\$ 8.130,00, Quirografário; Kuka Produtos Infantis Ltda, R\$ 24.859,57, Quirografário; Kukumar Com Generos Alim Ltda, R\$ 11.608,50, Quirografário; L Coalho Junior Me, R\$ 3.184,00, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); L M Z Ind Com De Cereais Ltda, R\$ 155.852,05, Quirografário; Lagrotta Azzurra, R\$ 12.275,20, Quirografário; Laiane Brito Da Silva, R\$ 2.265,08, Trabalhista; Laice Da Costa Pereira, R\$ 1.593,00, Trabalhista; Laryssa Karoline Silva De Sene, R\$ 710,11, Trabalhista; Laticinio Monte Carlo, R\$ 690,04, Quirografário; Laticinios Casterleite Ltda, R\$ 142.866,10, Quirografário; Laticinios Lago Verde Ltda, R\$ 16.888,09, Quirografário; Laura Da Silva Costa, R\$ 710,11, Trabalhista; Lauri Sturm, R\$ 17.471,53, Trabalhista; Lauriana Diniz Barbosa, R\$ 2.916,00, Trabalhista; Laurival Dos Santos Moraes, R\$ 2.881,67, Trabalhista; Leandro De Araujo Mota, R\$ 2.284,67, Trabalhista; Leandro Martins Da Chagas, R\$ 3.062,80, Trabalhista; Leandro Ribeiro Dos Santos, R\$ 2.579,20, Trabalhista; Leia Lira Bernardino, R\$ 3.258,00, Trabalhista; Leidiane Ferreira Da Silva, R\$ 1.636,67, Trabalhista; Leidiony De Souza Fontenellis, R\$ 695,33, Trabalhista; Leila Dias Santana, R\$ 1.640,00, Quirografário; Leni Soares Paz, R\$ 2.618,67, Trabalhista; Lenice Izaías Dos Santos, R\$ 177,53, Trabalhista; Leofrazio Jose Valkarengi, R\$ 1.964,00, Trabalhista; Leonardo Albino De Souza, R\$ 1.812,07, Trabalhista; Leonardo Crisostomo Da Silva, R\$ 1.684,80, Trabalhista; Leonardo Santana Gomes, R\$ 1.908,67, Trabalhista; Leoneide Pegoraro, R\$ 1.502,40, Trabalhista; Leonice Goulart Da Silva, R\$ 1.753,62, Trabalhista; Leonir Jose Rohden, R\$ 135,00, Quirografário; Leonora Comercio Internacional, R\$ 8.555,88, Quirografário; Leticia Santos De Almeida, R\$ 2.400,44, Trabalhista; Levi De Oliveira, R\$ 2.618,67, Trabalhista; Lidia Terezinha Holschuh, R\$ 2.799,33, Trabalhista; Lidiane De Oliveira Costa, R\$ 2.700,00, Trabalhista; Lidiane Pires Reis, R\$ 1.132,54, Trabalhista; Lilian Batschek Blanger, R\$ 2.566,67, Trabalhista; Lima E Pergher Ind Rep Ltda, R\$ 58.220,18, Quirografário; Lindalva De Brito Da Silva, R\$ 2.794,80, Trabalhista; Loreal Brasil Com Cosmeticos Ltda, R\$ 136.797,69, Quirografário; Lorenzetti Ind Brasileiras Ele, R\$ 16.733,88, Quirografário; Lorenzon E Cia Ltda, R\$ 22.553,66, Quirografário; Luana Santos Da Silva, R\$ 2.400,44, Trabalhista; Lucas Antonio Da Silva Zanatta, R\$ 266,58, Trabalhista; Lucas Cantanhede Sousa, R\$ 3.938,40, Trabalhista; Lucas Da Silva Modesto, R\$ 1.854,89, Trabalhista; Lucas Daniel Dos Santos Do Amaral, R\$ 2.073,11, Trabalhista; Lucas Eduardo Lopes Dos Santos, R\$ 266,58, Trabalhista; Lucas Ferreira Castro, R\$ 444,31, Trabalhista; Lucas Gabriel Martins Dos Reis, R\$ 266,58, Trabalhista; Lucas Gabriel Truilho De Lima, R\$ 444,31, Trabalhista; Lucas Lima Pereira E Cia Me, R\$ 422,46, Quirografário; Lucas Menezes Da Costa, R\$ 1.854,89, Trabalhista; Lucas Sa De Araujo, R\$ 266,58, Trabalhista; Lucas Taborda Da Silva, R\$ 2.264,80, Trabalhista; Lucas Vinicius De Souza Ribeiro, R\$ 1.854,89, Trabalhista; Lucelia Fernandes De Moura Oliveira, R\$ 1.296,00, Trabalhista; Lucia De Fat Chaves Maldon Me, R\$ 18.905,55, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Lucian Brandao Feitosa, R\$ 2.385,83, Trabalhista; Luciana Brito Da Silva, R\$ 1.952,81, Trabalhista; Luciana Goncalves Borges, R\$ 1.050,19, Trabalhista; Luciana Ronning, R\$ 411,83, Trabalhista; Lucidia Ana Longhi, R\$ 3.120,00, Trabalhista; Lucimara Da Silva Lopes, R\$ 4.785,00, Quirografário; Lucimara Muller Dias, R\$ 2.807,78, Trabalhista; Lucinalva Silva Da Silva, R\$ 1.866,67, Trabalhista; Lucineia Da Silva Prestes, R\$ 355,06, Trabalhista; Luday Dist Cuias E Ervas Ltda, R\$ 46.210,56, Quirografário; Luis Carlos Borges De Holanda Epp, R\$ 29.220,99, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Luiz Carlos Garcia Jimenes, R\$ 5.446,13, Trabalhista; Luiz Carlos Sant Ana, R\$ 1.838,40, Trabalhista; Luiz Eduardo Dos Santos, R\$ 1.318,78, Trabalhista; Luiz Eugenio Da Silva, R\$ 4.715,20, Trabalhista; Luiz Gustavo De Brito, R\$ 3.294,00, Trabalhista; Luiz Henrique Borniatto, R\$ 2.618,67, Trabalhista; Luiz Paulo Rohdem, R\$ 1.734,85, Quirografário; Lurdete Andrade De Sousa Fernandes, R\$ 2.710,03, Trabalhista; Luzia Leticia Monteiro Machado, R\$ 2.640,49, Trabalhista; Luzia Nunes De Oliveira, R\$ 3.062,80, Trabalhista; Luziane Da Conceicao Silva, R\$ 2.126,67, Trabalhista; M A Cia Dos Santos E Silva, R\$ 104,00, Quirografário; M I Com Gen Alim Ltda, R\$ 155.007,00, Quirografário; M Nobre Produto De Limpeza Ltda, R\$ 17.263,66, Quirografário; Madalena De Oliveira Martucci, R\$ 2.049,60, Trabalhista; Mae Terra Prod Nat Ltda, R\$ 3.857,24, Quirografário; Maelson Pereira Do Nascimento, R\$ 2.482,67, Trabalhista; Maiara Pamela Baima Palhano, R\$ 2.459,23, Trabalhista; Maira Lourdes Brambilla, R\$ 3.880,00, Trabalhista; Maiza Pereira De Sousa, R\$ 3.000,56, Trabalhista; Manoela Da Silva Borges, R\$ 2.070,93, Trabalhista; Manufatura Produtos King Ltda, R\$ 10.536,24, Quirografário; Marca E Cia Ltda Epp, R\$

4.574,10, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Marcela Bruna Marinho Perez, R\$ 3.106,40, Trabalhista; Marcela Fernanda Feltrin, R\$ 2.200,37, Trabalhista; Marcello Padilha Pereira, R\$ 2.073,11, Trabalhista; Marcelo Ferreira De Maria, R\$ 5.062,11, Trabalhista; Marcelo Rodrigues Da Silva, R\$ 4.256,00, Trabalhista; Marcia Luzia Zefiro, R\$ 13.286,33, Trabalhista; Marcia Schneider Giordani, R\$ 5.121,67, Trabalhista; Marciana Vedigal, R\$ 3.294,00, Trabalhista; Marciano Leite Dos Santos, R\$ 2.418,00, Trabalhista; Marcilene Lopes Senas, R\$ 2.130,33, Trabalhista; Marcio Cardoso Da Silva, R\$ 6.179,33, Trabalhista; Marcio Goncalves, R\$ 2.509,56, Trabalhista; Marcio Kosloski, R\$ 3.549,33, Trabalhista; Marcio Laerte Terres, R\$ 3.926,67, Trabalhista; Marcio Martins Cott, R\$ 4.538,44, Trabalhista; Marcio Sanches, R\$ 1.764,00, Trabalhista; Marco Antonio Goncalves Pereira, R\$ 444,31, Trabalhista; Marcos Andre Da Silva, R\$ 2.073,11, Trabalhista; Marcos Antonio Da Paz, R\$ 2.142,00, Trabalhista; Marcos Antonio Rodrigues Alves, R\$ 2.317,67, Trabalhista; Marcos Dione Mendes Da Silva, R\$ 4.191,78, Trabalhista; Marcos Diones Menez Dos Santos, R\$ 2.552,33, Trabalhista; Marcos Felipe Da Conceicao E Silva, R\$ 444,31, Trabalhista; Marcos Jose Da Silva Me, R\$ 17.649,54, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Marcos Jose Dos Santos, R\$ 3.499,20, Trabalhista; Marcos Kleinert, R\$ 5.025,00, Trabalhista; Marcos Vinicius Castanho Dorta, R\$ 2.265,08, Trabalhista; Marcus Vinicius Rabelo Dos Santos, R\$ 3.499,20, Trabalhista; Maria Adriana Cardoso, R\$ 5.371,44, Trabalhista; Maria Angela Tamarozzi De Oliveira Me, R\$ 1.302,00, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Maria Antonia De Oliveira, R\$ 887,64, Trabalhista; Maria Aparecida Alves Dias, R\$ 1.964,00, Trabalhista; Maria Aparecida Da Rocha, R\$ 2.073,11, Trabalhista; Maria Aparecida Dos Santos, R\$ 2.200,37, Trabalhista; Maria Da Conceicao Lima, R\$ 4.674,80, Trabalhista; Maria Da Conceicao Vieira De Sousa, R\$ 3.367,20, Trabalhista; Maria De Fatima Lima Silva, R\$ 2.291,33, Trabalhista; Maria De Jesus Araujo Batista, R\$ 3.110,40, Trabalhista; Maria De Lourdes Da Conceicao, R\$ 1.775,28, Trabalhista; Maria De Lourdes Ferreira Dos Reis, R\$ 16.185,87, Trabalhista; Maria De Lourdes Guerra, R\$ 3.620,11, Trabalhista; Maria Dos Santos Silva, R\$ 3.797,07, Trabalhista; Maria Helena Jucoski, R\$ 2.231,78, Trabalhista; Maria Jose Lemos Moreira, R\$ 1.291,33, Trabalhista; Maria Joseane De Luna Lima, R\$ 2.976,97, Trabalhista; Maria Keila Araujo Bispo, R\$ 3.106,40, Trabalhista; Maria Lourdes De Souza Lauterio, R\$ 1.552,00, Trabalhista; Maria Oneide Aragao Dias, R\$ 2.840,44, Trabalhista; Maria Ribeiro Da Silva, R\$ 7.746,67, Trabalhista; Maria Rodrigues Da Silva, R\$ 3.732,44, Trabalhista; Maria Silvani Coutinho Da Silva, R\$ 3.120,58, Trabalhista; Maria Sirlei Savoldi, R\$ 8.393,78, Trabalhista; Maria Veronica Aroucha Correa Ferreira, R\$ 710,11, Trabalhista; Mariana Felizarda Dos Santos, R\$ 2.847,53, Trabalhista; Maridalva Sousa, R\$ 2.052,00, Trabalhista; Marilene Cardozo, R\$ 2.459,23, Trabalhista; Marileude Alves De Sousa, R\$ 2.592,00, Trabalhista; Marinozi Com Prod Agric Ltda, R\$ 4.580,00, Quirografário; Mario Celio Boeher, R\$ 5.259,25, Quirografário; Mario Da Silva, R\$ 2.305,33, Trabalhista; Marivaldo Barros De Oliveira, R\$ 5.008,89, Trabalhista; Mariza Brasil, R\$ 1.714,99, Trabalhista; Mariza Da Silva Conceicao, R\$ 1.597,75, Trabalhista; Marlene Da Silva, R\$ 1.827,61, Trabalhista; Marlene De Paula Soria Martins, R\$ 2.896,67, Trabalhista; Marlene Terezinha Ferreira Da Silva, R\$ 2.459,23, Trabalhista; Marli Aparecida De Sa, R\$ 3.123,60, Trabalhista; Marli Aparecida Soares, R\$ 3.336,53, Trabalhista; Marquela Sousa Dias, R\$ 2.185,33, Trabalhista; Marta Machado Alves, R\$ 3.378,67, Trabalhista; Martineudo De Oliveira, R\$ 4.674,80, Trabalhista; Martins E Martins Neto Ltda, R\$ 443.960,43, Quirografário; Martins Pereira Neto, R\$ 705,00, Quirografário; Materiais Const Presser Ltda, R\$ 5.192,64, Quirografário; Mateus Dos Santos Silva, R\$ 444,31, Trabalhista; Mato Verde Com Prod Jard Ltda, R\$ 3.695,09, Quirografário; Maura De Sousa Santos, R\$ 4.191,78, Trabalhista; Mauro Andre Guapo, R\$ 11.299,40, Quirografário; Mauro Andre Guapo E Cia Ltda, R\$ 23.026,17, Quirografário; Mayara Evellyn Pontes Amaro, R\$ 1.959,50, Quirografário; Maycon Douglas Ramos Da Costa Bresolin, R\$ 3.273,07, Trabalhista; Megumi Hamassato, R\$ 4.911,50, Quirografário; Metalurgica Mor S/A, R\$ 3.674,65, Quirografário; Metalurgica Simonaggio Ltda, R\$ 3.966,50, Quirografário; Michael Giovane Soares, R\$ 1.481,09, Trabalhista; Michael Patrick Andrade Da Silva, R\$ 1.117,50, Trabalhista; Michell Foschini Rocha, R\$ 2.807,78, Trabalhista; Michelli Gomes Santos, R\$ 776,60, Trabalhista; Miguel Da Silva Sanches, R\$ 4.127,78, Trabalhista; Milena Feitoza Souza, R\$ 2.459,23, Trabalhista; Milena Ruviano Odozynski, R\$ 963,72, Trabalhista; Mili S.A, R\$ 218.729,61, Quirografário; Milton Benedito Dos Santos Pereira, R\$ 4.256,00, Trabalhista; Miolo Wine Group Com Imp Exp, R\$ 56.453,65, Quirografário; Miolo Wine Group Vitivicultura Sa, R\$ 8.691,93, Quirografário; Mirian De Souza, R\$

6.888,89, Trabalhista; Miriane Rodrigues Mioto, R\$ 381,89, Trabalhista; Moinho Globo Ind Com Ltda, R\$ 85.552,65, Quirografário; Moinhos Unidos Brasil Mate As, R\$ 13.563,90, Quirografário; Moises Donizete Salviano, R\$ 2.268,00, Trabalhista; Molin Do Brasil Com Dist Ltda, R\$ 51.285,80, Quirografário; Mondelez Brasil Ltda, R\$ 444.661,56, Quirografário; Mugmar Coml Ltda, R\$ 2.323,20, Quirografário; Multi Limpeza Com Prod E Equip Ltda Me, R\$ 3.613,98, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Multilaser Industrial Sa, R\$ 3.366,77, Quirografário; Multiseg Com Informatica Telec Ltda Me, R\$ 679,65, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Mundial Dist Prod Consumo Ltda, R\$ 23.820,99, Quirografário; N Ballen Automecanica Me, R\$ 306,66, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Nader Industria Com Calçados Ltda Epp, R\$ 1.854,00, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Nadia Jamainara Martins Vasconcelos, R\$ 1.132,54, Trabalhista; Nadia Regina Doener Lopes E Outra, R\$ 9.120,00, Quirografário; Nairan Teixeira Da Silva, R\$ 3.235,83, Trabalhista; Natal Fabio Freitas Lima, R\$ 2.142,00, Trabalhista; Natalia Sampaio Dutra Fernandes, R\$ 1.887,33, Trabalhista; Natalia Santos De Sousa, R\$ 1.496,31, Trabalhista; Natalina Tilha, R\$ 2.565,11, Trabalhista; Nativ Ind Bras Pesc Amazonicos, R\$ 2.520,49, Quirografário; Nayara Fernandes Da Silva, R\$ 1.680,31, Trabalhista; Neide Aparecida Canova, R\$ 3.106,40, Trabalhista; Neide Souza Campos, R\$ 3.546,67, Trabalhista; Neidimar Pereira De Souza, R\$ 3.565,83, Trabalhista; Nelba Mendes Pereira, R\$ 3.999,60, Trabalhista; Neli Souza Pontes, R\$ 2.910,00, Quirografário; Nelsi Kesseler, R\$ 3.599,20, Trabalhista; Nelson Elias De Andrade, R\$ 2.016,00, Trabalhista; Nelson Waldameri, R\$ 3.313,33, Trabalhista; Neodir Soares De Jesus, R\$ 2.364,44, Trabalhista; Nestle Brasil Ltda, R\$ 601.433,10, Quirografário; Neuza Aparecida Figueiredo, R\$ 3.099,20, Trabalhista; Neylane Portilho De Souza, R\$ 2.400,44, Trabalhista; Neyrisvan Da Silva Franco, R\$ 3.546,40, Trabalhista; Nigro Alumínio Ltda, R\$ 15.444,04, Quirografário; Nilso Chaves De Arruda, R\$ 3.408,33, Trabalhista; Nilson Rodrigues De Souza, R\$ 1.128,40, Trabalhista; Norberto De Souza Oliveira, R\$ 4.952,67, Trabalhista; Nortao Atacado Ltda, R\$ 39.969,90, Quirografário; Norte Sul Sementes Ltda Epp, R\$ 31.275,51, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Novita Dist Armazenamento E Transp Sa, R\$ 161.043,78, Quirografário; Nutri Nature Com Prod Alim Ltda Me, R\$ 1.178,57, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); O R Da Cruz E Cia Ltda, R\$ 523,64, Quirografário; Obra Prima Imp Exp Ltda, R\$ 22.536,86, Quirografário; Odair De Oliveira, R\$ 3.103,33, Trabalhista; Odair Do Nascimento Moreira, R\$ 1.908,67, Trabalhista; Odair Jose Do Nascimento Me, R\$ 3.026,10, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Odair Mauro Zuffo, R\$ 816.165,46, Quirografário; Odair Scheidt, R\$ 10.524,42, Trabalhista; Odenir Simoes Silva, R\$ 4.130,00, Trabalhista; Odenival Luiz De Oliveira, R\$ 4.850,44, Trabalhista; Odeti Pereira Guedes, R\$ 3.106,40, Trabalhista; Odioln Antonio Polli-Me, R\$ 10.487,07, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Olivoir Levinski, R\$ 5.736,11, Trabalhista; Onira Saleta Lima, R\$ 4.552,53, Trabalhista; Orben E Cia Ltda, R\$ 20.408,16, Quirografário; Orides Soares, R\$ 3.038,40, Trabalhista; Orlando Dos Prazeres Pantoja, R\$ 3.617,60, Trabalhista; Orleandia Da Silva Marques, R\$ 411,83, Trabalhista; Oseias Da Silva Pinto, R\$ 2.772,00, Trabalhista; Osmar Jose De Andrade, R\$ 2.454,00, Trabalhista; Osnicleyton Fabiano Pereira Borges, R\$ 1.764,00, Trabalhista; Osvaldo Aparecido Gouveia, R\$ 1.571,20, Trabalhista; Otavio Vieira Carvalho, R\$ 190,94, Trabalhista; Otilia Kreiner, R\$ 3.276,00, Trabalhista; Oxford S A Industria Com Ltda, R\$ 2.447,35, Quirografário; Pablo Uirley Valerio Da Silva, R\$ 2.781,60, Trabalhista; Pamela Beatriz Silva Nantes, R\$ 2.073,11, Trabalhista; Pandeiro Producoes Filmes Ltda, R\$ 3.438,61, Quirografário; Pandurata Alimentos Ltda, R\$ 86.488,35, Quirografário; Parana Utilitarios Domest Ltda, R\$ 3.711,87, Quirografário; Pasquetta & Pasquetta Ltda-Me, R\$ 615,81, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Pastificio Selmi As, R\$ 274.670,02, Quirografário; Patricia Alves Miranda Guimaraes, R\$ 2.879,89, Trabalhista; Patricia Colins Rodrigues, R\$ 2.483,33, Trabalhista; Patricia Da Silva Marciano, R\$ 3.720,69, Trabalhista; Patricia De Paula Silva, R\$ 2.295,00, Trabalhista; Patricia Pereira Dos Santos, R\$ 444,31, Trabalhista; Patricia Tabora Menezes, R\$ 4.923,23, Trabalhista; Patricia Tavares Gomes, R\$ 411,83, Trabalhista; Patricia Viana Alencar, R\$ 2.462,40, Trabalhista; Patricia Watanabe, R\$ 3.365,27, Trabalhista; Patrick Fabiano Fronsak Alves, R\$ 1.609,39, Trabalhista; Paula Fernanda Buchu Freitas, R\$ 510,09, Trabalhista; Paulo Angelo Zanchettin, R\$ 17.570,00, Trabalhista; Paulo Cassio Ribeiro Vilhena, R\$ 444,31, Trabalhista; Paulo Francisco De Souza, R\$ 3.617,60, Trabalhista; Paulo Junior Alves Gomes, R\$ 2.590,33, Trabalhista; Paulo Roberto De Araujo, R\$ 3.376,00, Trabalhista; Paulo Sergio Cotrin, R\$ 4.480,00, Trabalhista; Paulo Sergio De Oliveira Marques, R\$ 2.257,11, Trabalhista; Paulo Sergio Donaton, R\$ 5.296,00, Quirografário; Paulo Sergio Silva Dias, R\$ 1.417,50, Trabalhista; Pedro Batista Gomes, R\$

2.268,00, Trabalhista; Pedro Henrique Oliveira Janjacomo, R\$ 444,31, Trabalhista; Pedro Pereira Dos Santos, R\$ 4.029,33, Trabalhista; Perfumes Dana Do Brasil Ltda, R\$ 8.339,04, Quirografário; Petro Rio Com De Comb Ltda, R\$ 101.286,68, Quirografário; Petterson Oliveira Padilha Da Costa, R\$ 1.826,00, Trabalhista; Pietrobon E Cia Ltda, R\$ 32.139,04, Quirografário; Placido Costa Silva, R\$ 5.508,89, Trabalhista; Plast Park Industria E Comercio Ltda, R\$ 42.418,73, Quirografário; Plastitalia Ind Com Plasticos, R\$ 2.326,80, Quirografário; Plasutil Ind Com Plast Ltda, R\$ 1.165,09, Quirografário; Pmi South America Sa, R\$ 9.764,40, Quirografário; Poliana Ferreira Chaves, R\$ 1.673,83, Trabalhista; Poliana Tomazi Bento, R\$ 420,08, Trabalhista; Poliane Romazote Da Silva, R\$ 13.256,60, Quirografário; Pollyanna Serpa De Oliveira, R\$ 2.980,80, Trabalhista; Ponteland Distribuicao Ltda, R\$ 1.880,00, Quirografário; Pratica Produtos Ltda, R\$ 8.233,60, Quirografário; Premier Ind Prod Limpeza Ltda, R\$ 35.120,99, Quirografário; Primafer Indl Ltda, R\$ 6.842,88, Quirografário; Prime Dist Produtos De Beleza Ltda, R\$ 10.138,51, Quirografário; Prodeter Mt Norte Prod Higieniz Ltda Epp, R\$ 1.131,24, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Quiminstar Com E Ind Ltda, R\$ 1.371,00, Quirografário; R Bocardi E Cia Ltda, R\$ 25.313,32, Quirografário; R W Dist Alim Ltda Me, R\$ 38.637,07, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); R&D Comercio Imp Exp Ind Mat Elet Sa, R\$ 2.273,86, Quirografário; Radio Fe Morena Ltda, R\$ 3.776,00, Quirografário; Rafael Lima De Mello, R\$ 1.636,67, Trabalhista; Rafael Luan Parra, R\$ 444,31, Trabalhista; Rafael Pereira Rocha Da Silva, R\$ 1.034,44, Trabalhista; Rafael Silva Queiroz, R\$ 1.812,07, Trabalhista; Rafaela Amorim Braidio, R\$ 1.030,58, Trabalhista; Raiane De Oliveira Santos, R\$ 1.420,22, Trabalhista; Raimundo Nonato Marinho Araujo, R\$ 2.503,20, Trabalhista; Rainara Mendes Costa De Nardin, R\$ 1.132,54, Trabalhista; Rairisson Luan Dos Santos, R\$ 3.171,11, Trabalhista; Raisse Guimaraes, R\$ 1.155,00, Trabalhista; Ramao Alves Vieira, R\$ 3.398,89, Trabalhista; Raphael Alexandre Galvao, R\$ 2.851,20, Trabalhista; Raquel Alves Da Cruz, R\$ 3.499,20, Trabalhista; Rd Com Imp Exp Ind Mat Elet Ltda, R\$ 79.902,19, Quirografário; Real Coml Ltda, R\$ 29.273,52, Quirografário; Real Lub Com De Lubrif Ltda, R\$ 1.413,80, Quirografário; Recol Dist E Com Ltda, R\$ 195.638,21, Quirografário; Refcar Reformas De Carrinhos Ltda Me, R\$ 6.360,00, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Regiane Pereira, R\$ 1.812,07, Trabalhista; Regina Maria Luz, R\$ 1.745,78, Trabalhista; Reginaldo Da Silva, R\$ 4.836,00, Trabalhista; Reginaldo De Almeida, R\$ 2.999,33, Trabalhista; Reginaldo De Sousa Dias, R\$ 2.400,44, Trabalhista; Regivaldo Alves De Sousa, R\$ 2.646,00, Trabalhista; Reinaldo Macedo, R\$ 2.247,56, Trabalhista; Reinaldo Silva Da Costa, R\$ 2.657,78, Trabalhista; Renan Jose De Souza Tedesque, R\$ 2.739,00, Trabalhista; Renan Silva Avelar, R\$ 1.812,07, Trabalhista; Renata Dos Remedios Lima, R\$ 2.976,97, Trabalhista; Renato Da Silva Barbosa, R\$ 2.946,00, Trabalhista; Renato Luiz Silveira, R\$ 3.192,00, Trabalhista; Renilda Pereira De Araujo, R\$ 3.337,60, Trabalhista; Renilto Pinheiro Miranda, R\$ 1.496,31, Trabalhista; Rhayssa Arguileira Da Silva, R\$ 2.200,37, Trabalhista; Ricardo Sulzbacher Dos Santos, R\$ 355,06, Trabalhista; Rinaldo Vieira Da Silva, R\$ 3.585,86, Quirografário; Ritter Alimentos Sa, R\$ 9.808,02, Quirografário; Roberson Atilio Bergamin E Cia, R\$ 92.407,83, Quirografário; Roberto Carlos Carmelo Me, R\$ 3.196,00, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Roberto Dos Santos Vasconcelos, R\$ 18.527,29, Trabalhista; Roberto Evangelista Bispo, R\$ 9.241,40, Trabalhista; Robison Pereira De Moraes, R\$ 1.117,50, Trabalhista; Robson Da Silva Almeida, R\$ 2.318,40, Trabalhista; Rodrigo Waltrick Pinto, R\$ 444,31, Trabalhista; Roger Henrique Lima Batisti, R\$ 2.284,67, Trabalhista; Roger Seja Arzabe, R\$ 2.020,33, Trabalhista; Rogerio Silva Fernandes, R\$ 2.837,33, Trabalhista; Roletes Ind Com Mad Ltda, R\$ 870,00, Quirografário; Ronaldo Antonio Polizelli, R\$ 4.713,00, Trabalhista; Ronaldo Da Silva Alves Medeiros, R\$ 695,33, Trabalhista; Ronaldo De Souza Marcondes, R\$ 2.946,00, Trabalhista; Ronaldo Dos Santos Da Luz, R\$ 3.546,40, Trabalhista; Ronaldo Leite Linhares, R\$ 3.103,33, Trabalhista; Ronival Teixeira, R\$ 5.142,67, Trabalhista; Ronyvon Moura Batista, R\$ 2.726,67, Trabalhista; Roque Francisco Baumgratz, R\$ 933,00, Quirografário; Roque Pappen E Outros, R\$ 141.093,66, Quirografário; Rosana Alves Da Silva, R\$ 1.941,50, Trabalhista; Rosana Aparecida Fernandes, R\$ 679,53, Trabalhista; Rosana Perez De Lima Silva Aboboras Epp, R\$ 300,00, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Rosana Rodrigues Viana, R\$ 2.836,89, Trabalhista; Rosangela Aparecida De Jesus, R\$ 1.217,33, Trabalhista; Rosangela Beni Coqueiro Machado Vieira, R\$ 913,00, Trabalhista; Rosangela Da Costa Diniz, R\$ 2.434,67, Trabalhista; Rosangela Da Silva Campeol, R\$ 1.927,44, Trabalhista; Roseli Aparecida Felix Ambiel, R\$ 906,03, Trabalhista; Rosiane Dos Santos, R\$ 3.235,83, Trabalhista; Rosimara B Meneguini, R\$ 2.000,00, Quirografário;

Rosimeire Aparecida Bueno, R\$ 1.496,31, Trabalhista; Rosimeire Gomes Correia, R\$ 2.361,33, Trabalhista; Rosimeire Polis Ribeiro, R\$ 1.889,73, Trabalhista; Rosimeri Fernandes Da Luz, R\$ 411,83, Trabalhista; Rosinei Correa Da Silva Campos, R\$ 2.836,89, Trabalhista; Rossana Wilke, R\$ 2.291,33, Trabalhista; Rozeni Dos Santos Augusto, R\$ 2.329,80, Trabalhista; Runal Frut Frutas E Verduras Ltda Me, R\$ 13.500,00, Quirografário; Salet Bernaldo, R\$ 5.598,67, Trabalhista; Samara Bedoni Medeiros De Oliveira, R\$ 906,03, Trabalhista; Samuel Alves De Souza, R\$ 661,50, Trabalhista; Samuel Garcia De Mattos, R\$ 1.266,00, Trabalhista; Samuel Lima Da Silva, R\$ 3.976,44, Trabalhista; Sandra Cristina Graff Reichert, R\$ 521,50, Trabalhista; Sandra Regina Dos Santos, R\$ 3.106,40, Trabalhista; Sanremo Sa, R\$ 37.113,56, Quirografário; Santino Carlos De Lima, R\$ 5.786,67, Trabalhista; Sara Simone Da Silva, R\$ 1.682,63, Trabalhista; Sartori E Pereira Ltda, R\$ 14.838,98, Quirografário; Sartori E Rizzato Sartori Ltda Epp, R\$ 2.632,74, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Saulo Miranda Me, R\$ 4.925,00, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Sb Ind Com Alimentos Eireli, R\$ 645,44, Quirografário; Seb Comercial De Produtos Domesticos Ltda, R\$ 6.246,68, Quirografário; Sebastiao Celso De Souza, R\$ 1.902,67, Trabalhista; Sebastiao Dos Santos Cunha, R\$ 2.400,44, Trabalhista; Sementes Crestani S A, R\$ 15.406,85, Quirografário; Sepac Serrados E Pasta De Celulose Ltda, R\$ 66.800,07, Quirografário; Sergio Aflanio Vieira, R\$ 1.134,00, Trabalhista; Sergio Celmer, R\$ 4.690,32, Quirografário; Sergio Fagundes De Souza, R\$ 162,70, Quirografário; Sergio Henrique Del Sent Marcelino, R\$ 444,31, Trabalhista; Sergio Pereira Marcal, R\$ 1.732,50, Trabalhista; Setembrino G De Azevedo, R\$ 3.546,67, Trabalhista; Sidinei Felix De Abreu, R\$ 3.218,40, Trabalhista; Sidnei De Lima Proenca, R\$ 4.062,80, Trabalhista; Sidnei Magno Fernandes, R\$ 5.440,00, Trabalhista; Sidney Rodrigues De Santana, R\$ 4.997,89, Trabalhista; Sidval Alves, R\$ 2.881,67, Trabalhista; Silmara Viegas Pereira, R\$ 2.376,00, Trabalhista; Silvana Luiz Do Nascimento, R\$ 2.126,67, Trabalhista; Silvano M Silva Comercio Me, R\$ 9.217,24, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Silvia Aparecida Ragonete Dos Reis De Souza, R\$ 3.616,67, Trabalhista; Silvia Josiane De Freitas, R\$ 381,89, Trabalhista; Simone Cardoso, R\$ 2.394,00, Trabalhista; Sirlei Maria Dos Santos, R\$ 1.260,23, Trabalhista; Sirlene De Paula, R\$ 1.050,19, Trabalhista; Sirlene Maria Da Silva, R\$ 2.418,33, Trabalhista; SI Plastik Ind Com Ltda, R\$ 672,00, Quirografário; Sobral Invicta Sa, R\$ 40.721,70, Quirografário; Socorro Epis & Descartaveis L, R\$ 10.578,30, Quirografário; Solange Aparecida Pereira, R\$ 3.654,00, Trabalhista; Solange Britos Lopes, R\$ 2.538,67, Trabalhista; Sonio Omar Diego Caetano, R\$ 3.276,00, Trabalhista; Souza Cruz As, R\$ 51.081,14, Quirografário; Sozo E Folin Ltda Me, R\$ 7.200,00, Quirografário; Sp Comercio Produtos Alim Ltda Epp, R\$ 54.324,90, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Spectrum Brands Brasil Ind Com, R\$ 28.525,29, Quirografário; Stachelski & Stachelski Ltda, R\$ 157.692,50, Quirografário; Stock Atacado Calçados Confecoos Ltda, R\$ 54.664,50, Quirografário; Sueli Taborda Martins Menezes, R\$ 2.928,00, Trabalhista; Suellem Tatiane Teofilo De Sousa, R\$ 2.200,37, Trabalhista; Sulane Maria Gobbi, R\$ 5.383,33, Trabalhista; Sun Guider Incorp Com Ext Ltda, R\$ 3.310,71, Quirografário; Super Mendes Dist Prod Hig, R\$ 7.942,00, Quirografário; Suprilev Com Dist Ltda, R\$ 39.794,57, Quirografário; Suzane Prado Dos Santos, R\$ 690,13, Trabalhista; Swedish Match Brasil S/A, R\$ 15.852,19, Quirografário; Tainara Da Rosa Fernandes, R\$ 3.365,27, Trabalhista; Tamires Pereira Do Nascimento, R\$ 2.484,00, Trabalhista; Tania Cristina Da Silva, R\$ 2.622,40, Trabalhista; Tassia Raiane Martins Lima, R\$ 1.623,11, Trabalhista; Tathiele Aparecida Guimaraes Sales, R\$ 2.070,93, Trabalhista; Tatiane Pereira Dos Santos, R\$ 2.200,37, Trabalhista; Terezinha Moreira Tomazelli, R\$ 5.301,33, Trabalhista; Termolar Sa, R\$ 17.315,59, Quirografário; Thaciana Alves Lopes, R\$ 2.070,93, Trabalhista; Thais Barbosa Da Silva, R\$ 1.854,89, Trabalhista; Thalles Gomes Silveira, R\$ 887,64, Trabalhista; Thessio Freitas Lima, R\$ 235,08, Trabalhista; Thiago Alves Da Silva, R\$ 887,64, Trabalhista; Thiago Loureiro Da Roza, R\$ 2.750,00, Trabalhista; Thyhene Aparecida De Sousa, R\$ 1.835,60, Trabalhista; Tiago Araujo, R\$ 4.840,89, Trabalhista; Tiago Borges De Souza, R\$ 3.110,40, Trabalhista; Tiago Da Conceicao Pereira, R\$ 2.509,56, Trabalhista; Tiago Dos Santos, R\$ 3.398,89, Trabalhista; Tiago Soares De Oliveira, R\$ 2.487,73, Trabalhista; Tiago Vasconcelos Da Silva, R\$ 1.166,67, Trabalhista; Tindimo Mat Para Construcão Sa, R\$ 152,10, Quirografário; Toledo Brasil Ind Balança Ltda, R\$ 1.429,46, Quirografário; Top Das Top Comercio De Frutas Ltda, R\$ 2.415,00, Quirografário; Tramontina Planalto Sa, R\$ 42.001,95, Quirografário; Trevaio Com Filtros Lub Ltda, R\$ 1.326,06, Quirografário; Triol Industria Quimica Ltda, R\$ 29.750,09, Quirografário; Tropical Pneus Ltda, R\$ 1.020,00, Quirografário; Tulio Marcos Neves

Dondoni, R\$ 2.946,00, Trabalhista; Uanderson Henrique De Souza Martins, R\$ 355,06, Trabalhista; Ultimaq Maq E Equip Ltda Me, R\$ 947,00, Quirografário; Uniao Fabril Santos Ltda Me, R\$ 82.081,15, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Unidos Com Verduras E Legumes, R\$ 31.735,00, Quirografário; Unilever Brasil Ltda, R\$ 56.957,20, Quirografário; Unilever Brasil Ltda, R\$ 122.452,11, Quirografário; Vaeb Maria Sona, R\$ 1.812,07, Trabalhista; Vaguiner Juncker, R\$ 1.587,60, Trabalhista; Valcir Ecco, R\$ 2.684,00, Trabalhista; Valdeci Bezerra Da Silva, R\$ 1.293,33, Trabalhista; Valdecir Aparecido De Almeida, R\$ 7.123,60, Quirografário; Valdelir Antonio Sangaletti, R\$ 17.570,00, Trabalhista; Valdemir Santana, R\$ 4.189,87, Trabalhista; Valdemira Ferreira De Castilho, R\$ 1.944,00, Trabalhista; Valderi Ribeiro De Oliveira, R\$ 2.357,33, Trabalhista; Valdevino Dias Dos Santos Me, R\$ 1.314,40, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Valdinei Azevedo Da Silva, R\$ 3.513,60, Trabalhista; Valdir De Albuquerque, R\$ 26.960,78, Quirografário; Valdomiro Santos De Souza, R\$ 3.014,67, Trabalhista; Valeria De Araujo, R\$ 3.224,44, Trabalhista; Valerio Da Silva Nascimento, R\$ 2.980,80, Trabalhista; Valmir Fernandes Da Silva, R\$ 2.622,40, Trabalhista; Valsir Fantin, R\$ 4.080,00, Quirografário; Vanda Alves Inacio, R\$ 4.030,00, Trabalhista; Vanda Caragnato, R\$ 2.977,33, Trabalhista; Vande Lopes Soares Comercio Me, R\$ 235.676,20, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Vanderlei Brixner Me, R\$ 760,00, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Vanderlei Cardoso, R\$ 2.618,67, Trabalhista; Vanderlei Dos Santos, R\$ 899,18, Quirografário; Vanderlei Ferreira De Oliveira, R\$ 596,00, Trabalhista; Vanderlei Francisco Pereira, R\$ 2.257,00, Trabalhista; Vanderley Cardoso Dos Santos, R\$ 3.797,07, Trabalhista; Vanderli Da Silva Costa, R\$ 2.195,56, Trabalhista; Vadir Borges Bolico, R\$ 2.394,00, Trabalhista; Vandur Dos Santos Oliveira, R\$ 159,86, Quirografário; Vanessa Felix De Sa, R\$ 4.353,00, Trabalhista; Vanessa Fraga Lima Da Cruz, R\$ 1.553,20, Trabalhista; Vanessa Moraes Cavalheiro, R\$ 1.810,28, Trabalhista; Vanice Paula Dos Santos-Me, R\$ 96.235,72, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Vanusa Maria Da Silva, R\$ 2.536,11, Trabalhista; Vanuza Mariotti, R\$ 2.659,56, Trabalhista; Vera Cristina Rodrigues Da Silva, R\$ 2.980,00, Trabalhista; Vera Cruz Agromate Ltda, R\$ 18.500,00, Quirografário; Vera Maria Kraemer, R\$ 1.612,00, Trabalhista; Veronica Neves Moreno Mendes, R\$ 1.521,67, Trabalhista; Vezentim E Koch Ltda Me, R\$ 6.377,04, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Victor Hugo Albuquerque Noronha, R\$ 1.418,44, Trabalhista; Viel Ind Metalurgica Ltda, R\$ 4.860,03, Quirografário; Vilma De Sousa Ferreira, R\$ 2.016,00, Trabalhista; Vinhos Randon Ltda, R\$ 10.628,61, Quirografário; Vinicius Dos Reis Batista, R\$ 2.434,67, Trabalhista; Violalia Dos Santos Grapiuna, R\$ 1.673,83, Trabalhista; Virginia Puhl, R\$ 4.256,00, Trabalhista; Vitor Carneiro Alves, R\$ 2.536,11, Trabalhista; Vitor Giordani, R\$ 6.325,20, Trabalhista; Vitor Passos Fontinelles, R\$ 3.106,40, Trabalhista; Vitoria Gabrielly Dos Santos Lopes, R\$ 444,31, Trabalhista; Viulene Gomes De Paula, R\$ 2.637,56, Trabalhista; Viviane Buzanello Hommerding, R\$ 3.063,22, Trabalhista; Volmir Gelson Edel Me, R\$ 606,74, Quirografário; Wagner Da Silva Brivio, R\$ 2.217,60, Trabalhista; Wagner Ivson Vieira Da Silva, R\$ 4.836,00, Trabalhista; Walisson Adriel Dos Santos, R\$ 431,14, Trabalhista; Walmir Simoni, R\$ 136,98, Quirografário; Wanderson Gomes Barbosa, R\$ 2.749,60, Trabalhista; Wanderson Sampaio Ferreira, R\$ 1.420,22, Trabalhista; Watson Campos Marques, R\$ 4.656,00, Trabalhista; Welinton Papst De Castilhos, R\$ 1.738,33, Trabalhista; Wellington Carlos Caus Da Silva, R\$ 1.704,27, Trabalhista; Wellington Costa Da Silva, R\$ 1.764,00, Trabalhista; Wellington Figueiredo De Lima, R\$ 3.295,11, Trabalhista; Wellington Goncalo Alexandre, R\$ 1.554,83, Trabalhista; Wellita De Araujo De Sousa, R\$ 532,58, Trabalhista; Weslen Lima Dos Santos, R\$ 2.555,56, Trabalhista; Wesley De Almeida, R\$ 355,06, Trabalhista; Wesley Dos Santos Silva, R\$ 431,14, Trabalhista; Wesley Dos Santos Zanetoni De Lima, R\$ 444,31, Trabalhista; Wesley Fernando Pereira De Oliveira, R\$ 347,67, Trabalhista; Wesley Lemos Freita Silva, R\$ 2.536,11, Trabalhista; Wg Comercial De Alimentos Ltda, R\$ 27.102,22, Quirografário; Willian Ferreira Torres, R\$ 680,40, Trabalhista; Willian Machado Da Silva, R\$ 1.909,44, Trabalhista; Willian Mateus Dos Santos Da Silva, R\$ 1.318,78, Trabalhista; Wilson Douglas Goncalves Da Silva, R\$ 3.258,93, Trabalhista; Wilson Garcia, R\$ 2.294,60, Trabalhista; Wilson Sousa Mendes, R\$ 1.974,70, Trabalhista; Wire Hudson Brito De Souza, R\$ 1.724,56, Trabalhista; Wisley Almeida Da Silva, R\$ 572,83, Trabalhista; Witer Neves De Sousa, R\$ 4.651,20, Trabalhista; Z P De Souza Oliveira Me, R\$ 1.806,00, Me Ou Epp (Art. 41, Iv); Zanella Scherer Cia Ltda, R\$ 304,27, Quirografário; Zenaide Eckert, R\$ 2.294,50, Trabalhista; Zenilda Dias Goncalves, R\$ 1.728,22, Trabalhista; Zilglezio De Souza Brito, R\$ 266,58, Trabalhista; Zuila Gomes Dos Santos, R\$ 2.383,00, Trabalhista; Interessados Com

Respectivos Advogados: Itau Unibanco S/A - Cnpj: 60701190/0001-04 (Terceiro Interessado); Fernando Denis Martins - Oab Sp0182424a - Cpf: 249478028-47 (Advogado); William Carmona Maya - Oab Sp257198 - Cpf: 282455598-06 (Advogado); Lima & Pergher Industria E Comercio S/A - Cnpj: 22685341/0006-95 (Terceiro Interessado); Marlen Pereira De Oliveira - Oab Mg53261 - Cpf: 571023336-68 (Advogado); Elissa De Azevedo Pires - Oab Mg174366 - Cpf: 059565226-31 (Advogado); Lorenzetti Sa Industrias Brasileiras Eletrometalurgicas - Cnpj: 61413282/0001-43 (Terceiro Interessado); Antonella Bertolucci Locoselli - Oab Sp135393 - Cpf: 135638208-80 (Advogado); Andreia Pereira Reis - Oab Sp147966 - Cpf: 133854198-67 (Advogado); Pandurata Alimentos Ltda - Cnpj: 70940994/0001-01 (Terceiro Interessado); Elza Megumi Iida - Oab Sp95740 - Cpf: 042290448-10 (Advogado); Paulo Celso Eichhorn - Oab Sp160412 - Cpf: 125697068-92 (Advogado); Spectrum Brands Brasil Industria E Comercio De Bens De Consumo Ltda - Cnpj: 49032964/0001-00 (Terceiro Interessado); Eduardo Luiz Brock - Oab Sp0091311a - Cpf: 021910508-16 (Advogado); Fabio Rivelli - Oab Mt0019023a - Cpf: 126097608-41 (Advogado); Kamila Rodrigues Braga - Oab Mt16438/O - Cpf: 967487101-20 (Advogado); Rafael Machado De Souza - Oab Sp378394 - Cpf: 364489658-58 (Advogado); Guarany Industria E Comercio Ltda - Cnpj: 61089835/0001-54 (Terceiro Interessado); Ronaldo Correa Martins - Oab Sp76944 - Cpf: 662414058-53 (Advogado); Ednei Alves Manzano Ferrari - Oab Sp215737 - Cpf: 221259728-24 (Advogado); Energisa Mato Grosso Distribuidora De Energia SA - Cnpj: 03467321/0001-99 (Terceiro Interessado); Evandro Cesar Alexandre Dos Santos - Oab Mt0013431a-A - Cpf: 129551388-94 (Advogado); Boa Vista Comunicacao Ltda - Cnpj: 23957546/0001-30 (Terceiro Interessado); Elaine Ferreira Santos Mancini - Oab Mt0002915a-A - Cpf: 016780838-95 (Advogado); Antonio Fernando Mancini - Oab Mt1581/O - Cpf: 137407331-87 (Advogado); Radio Fm Morena Ltda - Cnpj: 04942709/0004-00 (Terceiro Interessado); Elaine Ferreira Santos Mancini - Oab Mt0002915a-A - Cpf: 016780838-95 (Advogado); Antonio Fernando Mancini - Oab Mt1581/O - Cpf: 137407331-87 (Advogado); Centro Oeste Distribuidora De Carnes Ltda - Cnpj: 13538083/0001-19 (Terceiro Interessado); Michelle Azevedo Filho - Oab Mt0016239a - Cpf: 015192421-07 (Advogado); Juliano Dos Santos Cezar - Oab Mt0014428a - Cpf: 268594648-95 (Advogado); Sunguider Incorporadora E Comercio Exterior Ltda - Cnpj: 00606287/0001-06 (Terceiro Interessado); Thiago Pugina - Oab Sp273919 - Cpf: 304230868-55 (Advogado); Novita Distribuicao, Armazenamento E Transportes SA - Cnpj: 22137853/0001-02 (Terceiro Interessado); Roberto Grejo - Oab Sp52207 - Cpf: 193772238-49 (Advogado); Care-Comercio E Servicos Ltda - Epp - Cnpj: 03538086/0001-07 (Terceiro Interessado); Jackson Mario De Souza - Oab Mt0004635a-O - Cpf: 539447209-20 (Advogado); Banco Do Brasil SA - Cnpj: 00000000/0001-91 (Terceiro Interessado); Deivison Vinicius Kunkel Lopes De Souza - Oab Mt0014690a - Cpf: 007121011-36 (Advogado); Stock Atacado Calçados E Confecoes Ltda - Cnpj: 11430590/0001-09 (Terceiro Interessado); Jefferson Luis Fernandes Beato - Oab Mt0003057a - Cpf: 044441348-01 (Advogado); Comercial De Alimentos Globo Ltda - Cnpj: 13555022/0001-60 (Terceiro Interessado); Keilla Machado - Oab Mt15359/O - Cpf: 390736452-04 (Advogado); Moinho Globo Alimentos S/A - Cnpj: 81442014/0001-67 (Terceiro Interessado); Leiziane Negrao - Oab Pr51378 - Cpf: 047389949-30 (Advogado); Heloisa Belebecha Achoa Van Der Vliet - Oab Pr56654 - Cpf: 046652599-09 (Advogado); Cremer SA - Cnpj: 82641325/0001-18 (Terceiro Interessado); Adalcio Salvalagio - Oab Sc9585 - Cpf: 632574249-49 (Advogado); Odair Mauro Zuffo - Cnpj: 04919493/0001-19 (Terceiro Interessado); Adriane Marcon - Oab Mt0004660a - Cpf: 572788819-00 (Advogado); Luciano Gregory Trescastro - Oab Mt0018579-O - Cpf: 556006380-00 (Advogado); Nortao Atacado Ltda - Epp - Cnpj: 22839096/0001-19 (Terceiro Interessado); Guilherme Douglas Debastiani Guindani - Oab Mt0018320a - Cpf: 040242701-76 (Advogado); Cerealista Gm Eireli - Cnpj: 74079286/0001-89 (Terceiro Interessado); Mondelez Brasil Ltda - Cnpj: 33033028/0001-84 (Terceiro Interessado); Felipe Zorzan Alves - Oab Sp0182184a - Cpf: 270530348-01 (Advogado); Dipalma Comercio Distribuicao E Logistica De Produtos Alimenticios Ltda - Cnpj: 07721579/0005-54 (Terceiro Interessado); Jackson Mario De Souza - Oab Mt0004635a-O - Cpf: 539447209-20 (Advogado); Mika Da Amazonia Alimentos Ltda - Cnpj: 26564534/0001-34 (Terceiro Interessado); Jackson Mario De Souza - Oab Mt0004635a-O - Cpf: 539447209-20 (Advogado); Forte Comercial Ltda - Cnpj: 04369167/0001-85 (Terceiro Interessado); Jackson Mario De Souza - Oab Mt0004635a-O - Cpf: 539447209-20 (Advogado); Cetap Distribuicao De Produtos Alimenticios Eireli - Cnpj:

06120153/0001-59 (Terceiro Interessado); Jackson Mario De Souza - Oab Mt0004635a-O - Cpf: 539447209-20 (Advogado); Sepac Serrados E Pasta De Celulose Ltda - Cnpj: 75655720/0001-94 (Terceiro Interessado); Adriana Espindola Correa - Oab Pr25691 - Cpf: 025665939-73 (Advogado); Cria Sim Produtos De Higiene Ltda - Cnpj: 05975111/0001-37 (Terceiro Interessado); Vicente Romano Sobrinho - Oab Sp83338 - Cpf: 014455788-67 (Advogado); Banco Safra S-A - Cnpj: 58160789/0001-28 (Terceiro Interessado); Marco André Honda Flores - Oab Mt0009708s - Cpf: 399418761-34 (Advogado); Viel Industria Metalurgica Ltda - Cnpj: 61404786/0001-05 (Terceiro Interessado); Daniel Marcelino - Oab Sp149354 - Cpf: 088576198-77 (Advogado); Roberson Atilio Bergamin & Cia Ltda - Epp - Cnpj: 09450799/0001-92 (Terceiro Interessado); Jorge Manoel Amador Zogaibe - Oab Sp0341631a - Cpf: 324942918-01 (Advogado); Alumínio Sao Jorge Ltda - Cnpj: 44207496/0001-44 (Terceiro Interessado); Luis Roberto Olimpio - Oab Sp135997 - Cpf: 027715568-12 (Advogado); Thiago Fuster Nogueira - Oab Sp334027 - Cpf: 285063188-40 (Advogado); Bello Alimentos Ltda - Cnpj: 08201770/0006-19 (Terceiro Interessado); Wilson Carlos Marques De Carvalho - Oab Ms10912 - Cpf: 023856969-16 (Advogado); Casa Di Conti Ltda - Cnpj: 46842894/0001-68 (Terceiro Interessado); Luis Felipe De Almeida Pescada - Oab Sp208670 - Cpf: 301380728-84 (Advogado); Interfood Importacao Ltda - Cnpj: 36357994/0002-26 (Terceiro Interessado); Noemia Maria De Lacerda Schutz - Oab Sp122124 - Cpf: 257376798-10 (Advogado); Ana Lucia Macedo Mansur - Oab Pr21951 - Cpf: 962116019-72 (Advogado); Jaguar Industria E Comercio De Plasticos Ltda - Cnpj: 48839872/0001-74 (Terceiro Interessado); Sandro Ricardo Lenzi - Oab Sp106331 - Cpf: 102698548-00 (Advogado); Rodolfo Vinicius Lenzi - Oab Sp289931 - Cpf: 334288818-00 (Advogado); Andre Vanderlei Vicentini - Oab Sp161946 - Cpf: 173874948-78 (Advogado); Frutivini Comercio De Frutas E Verduras Ltda - Cnpj: 03453317/0001-71 (Terceiro Interessado); Paulo Sergio Bandeira - Oab Pr41468 - Cpf: 031097769-01 (Advogado); Luiz Roberto Rech - Oab Pr14393 - Cpf: 356821409-15 (Advogado); Globalbev Bebidas E Alimentos SA - Cnpj: 04175027/0003-38 (Terceiro Interessado); Enrique Fonseca Reis - Oab Mg90724 - Cpf: 046565086-40 (Advogado); Elcio Fonseca Reis - Oab Mg63292 - Cpf: 940994646-87 (Advogado); Cervejaria Petropolis Do Centro Oeste Ltda - Cnpj: 08415791/0001-22 (Terceiro Interessado); Otto Medeiros De Azevedo Junior - Oab Mt7683/O - Cpf: 797441331-04 (Advogado); Josy Anne Menezes Goncalves De Souza - Oab Mt0010070a - Cpf: 946899891-68 (Advogado); Gerdau SA - Cnpj: 33611500/0001-19 (Terceiro Interessado); Eduardo Silva Gatti - Oab Sp234531 - Cpf: 280326768-30 (Advogado); Amafil Industria E Comercio De Alimentos Ltda - Cnpj: 75784140/0001-05 (Terceiro Interessado); Marília Rohm Itaborahy - Oab Pr66213 - Cpf: 045522829-99 (Advogado); Wg Comercial De Alimentos Ltda - Cnpj: 07791364/0001-86 (Terceiro Interessado); Andre Luiz Souza Da Silveira - Oab Df16379 - Cpf: 528721571-15 (Advogado); Marcos Luiz Dos Mares Guia Neto - Oab Df36647 - Cpf: 022469681-51 (Advogado); Antonio Jorge Estrela - Cpf: 318488341-87 (Terceiro Interessado); Joao Paulo Fanhani Alves - Oab Mt0017046a - Cpf: 036863771-95 (Advogado); Estrela Industria E Comercio De Alimentos Ltda - Me - Cnpj: 04844233/0001-21 (Terceiro Interessado); Joao Paulo Fanhani Alves - Oab Mt0017046a - Cpf: 036863771-95 (Advogado); JB Estrela - Me - Cnpj: 11143222/0001-80 (Terceiro Interessado); Joao Paulo Fanhani Alves - Oab Mt0017046a - Cpf: 036863771-95 (Advogado); Imperador Distribuidor De Embalagens Ltda Epp - Cnpj: 10575734/0001-52 (Terceiro Interessado); Edivani Pereira Silva - Oab Mt0010235a - Cpf: 020114839-05 (Advogado); Sandro Luiz Kzyzanoski - Oab Mt14595/B - Cpf: 614995792-68 (Advogado); Brf SA - Cnpj: 01838723/0001-27 (Terceiro Interessado); Marcus Vinicius De Carvalho Rezende Reis - Oab Sp130124 - Cpf: 591585906-25 (Advogado); Alex Martins - Cpf: 027409951-99 (Terceiro Interessado); Indianara Dos Anjos Rocha - Oab Mt22590/O - Cpf: 018968041-52 (Advogado); Comercio Atacadista De Generos Alimenticios Molina Ltda - Cnpj: 23907533/0001-57 (Terceiro Interessado); Ruy Barbosa Marinho Ferreira - Oab Mt0003596s - Cpf: 326360409-00 (Advogado); Casa Do Adubo SA - Cnpj: 28138113/0001-77 (Terceiro Interessado); Jackeline Garuzzi Barcellos - Oab Es18836 - Cpf: 009657427-50 (Advogado); Roberta Bortol Cesar - Oab Sp258573 - Cpf: 101829337-09 (Advogado); Leonardo Folha De Souza Lima - Oab Es15327 - Cpf: 102873497-21 (Advogado); Leonardo Folha De Souza Lima - Oab Es15327 - Cpf: 102873497-21 (Advogado); Mauro Andre Guapo & Cia Ltda - Epp - Cnpj: 02313729/0004-96 (Terceiro Interessado); Daniele Izaura Da Silva Cavallari Rezende - Oab Mt0006057a - Cpf: 262196808-20 (Advogado).
DECISÃO: "Processo nº 1002346-20.2016.8.11.0015 Cuida-se de pedido

de RECUPERAÇÃO JUDICIAL proposta por SANGALETTI SANGALETTI & CIA LTDA, alegando que atua no ramo supermercadista e, no ano de 1986, inaugurou o primeiro supermercado (Casa Aurora) na cidade de Matupá/MT, empresa familiar composta de 05 (cinco) sócios. Considerando o sucesso do empreendimento, aliado ao crescimento da região e deficiência da concorrência, no ano de 1988 inaugurou o segundo supermercado na cidade de Guarantã do Norte/MT. Em 1991, a terceira filial foi inaugurada, na cidade de Terra Nova do Norte/MT e, em 1994, abriram a quarta filial na cidade de Matupá/MT, já planejando a construção de nova filial no município de Sinop/MT, que se concretizou no ano de 1997, quando inauguraram o quinto supermercado, este de grande porte. No ano de 2002, a rede de supermercados Casa Aurora inaugurou o sexto supermercado na cidade de Sorriso/MT e, com o avanço da agropecuária na região, bem como considerando que a empresa, em todas as suas filiais, já contava com mais de 700 (setecentos) colaboradores, em 2004 inaugurou a sétima filial na cidade de Sinop/MT. Aduz que, entre os anos de 2006 e 2008 instalou-se uma grave crise econômica, que resultou em várias medidas de ajuste pela empresa, dentre elas a redução de custos, estoques etc. Não bastasse a conjuntura econômica ruim, alega que, em 14/09/2010, a empresa foi marcada por um incêndio de grandes proporções que alastrou toda a estrutura da primeira Casa Aurora de Matupá/MT, tendo um prejuízo avaliado em R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em mercadorias e equipamentos consumidos pelo fogo. Alega que, com o infortúnio, as consequências financeiras, como reposição de todo o estoque, rescisão de funcionários, limpeza, remoção e destinação de resíduos orgânicos, impostos de mercadorias etc, agravou ainda mais a situação da empresa, que teve que se socorrer a empréstimos com juros altos junto aos bancos e agiotas para cumprir seus compromissos, originando um considerável endividamento, que evoluiu drasticamente de 2010 a 2014, levando-se à inadimplência, perda de crédito e perda de faturamento em todas as filiais, além da queda do nível de consumo decorrente da inflação elevada no ano de 2015, que acelerou ainda mais no ano de 2016 com a alavancada alta do dólar. Diante disso, discorrendo acerca do cenário da economia nacional, notadamente do setor supermercadista, acreditando se tratar de situação transitória e passível de reversão, elencando a presença dos requisitos legais, pugna pelo deferimento do processamento da recuperação judicial e, em tutela antecipada, pela suspensão das ações e execuções contra a requerente e seus sócios coobrigados. Com a inicial juntou documentos. No Id 4333965, foi determinada a emenda à inicial, a fim de retificar o valor atribuído à causa, bem como proceder ao recolhimento das custas complementares, o que foi atendido pela requerente no Id 4350362, 4350366, 4350368, 4350369, 4350371 e 4350373. DECIDO: O artigo 48 da Lei nº 11.101/2005 estabelece os requisitos para que o devedor possa requerer a Recuperação Judicial e, considerando que a requerente declarou na exordial que exerce atividade há mais de 02 (dois) anos, notadamente desde 1991, o que é corroborado pela certidão simplificada da JUCEMAT juntada no Id 4267291; jamais foi falida ou obteve a concessão de recuperação judicial, além de que, seu administrador e sócios nunca foram condenados pela prática de crime falimentar, admite-se as declarações, até porque, nos termos do art. 171 do mesmo diploma legal, é crime prestar informações falsas no processo. Ademais, a requerente cumpriu as exigências do artigo 51 da citada Lei, instruindo a exordial com os documentos elencados pela norma, de modo que estão satisfeitas as exigências do artigo 48 e 51 da Lei de Recuperação de Empresas e Falências. Dessa forma, cumpridas as exigências dos artigos 48 e 51, ambos da Lei nº 11.101/05 e, visando viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira da requerente, permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (art. 47 da LRF), DEFIRO o processamento da Recuperação Judicial da empresa Sangaletti Sangaletti & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.777.276/0001-74, instalada na Av. dos Jacarandás, nº 3.800, Bairro Industrial Norte, em Sinop/MT. Nomeio administrador judicial o douto advogado e contabilista Dr. CLAYTON DA COSTA MOTTA, inscrito na OAB/MT nº 14.870 e CRC/MT nº 9824/O-0, podendo ser encontrado na Rua Canadá, nº 10, CEP 78.040-050, em Cuiabá/MT, Telefones: (65)3626.5300 ou (65)98117.8737, e-mail: clayton@salgueiromotta.com.br, que deverá ser intimado pessoalmente desta nomeação e para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar, na sede deste juízo, o termo de compromisso (art. 33 da LRE), bem como proceder na forma do artigo 22 da citada Lei. Providencie a Secretaria a aludida

intimação, inclusive por telefone. Nos termos do artigo 24 da Lei nº 11.101/2005, fixo a remuneração do Sr. administrador em R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais) que corresponde aproximadamente a 1,55% (um virgula cinquenta e cinco por cento) do valor total devido aos credores (R\$ 55.419.497,72). Assim, determino que a recuperanda proceda ao depósito do adiantamento de 60% (sessenta por cento) sobre o total dos honorários, ou seja, R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais), diretamente em conta indicada pelo administrador, em 20 (vinte) parcelas mensais no valor de R\$ 25.8000,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais) cada uma, iniciando-se no dia 10 (dez) de janeiro de 2017, e as demais no mesmo dia e meses subsequentes. O saldo remanescente (40%), que corresponde a R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), deverá ser depositado em juízo, na Conta Única do TJ/MT, vinculado aos presentes autos, após o encerramento da Recuperação Judicial, com a prestação de contas e relatório circunstanciado, nos termos do § 2º, do artigo 24, da LRF. O administrador judicial, dentre suas atribuições legais, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá informar ao juízo a situação da empresa recuperanda, para fins de fiscalizar as atividades do devedor e apresentar relatório mensal das atividades do devedor, nos termos do artigo 22, inciso II, alíneas "a" (primeira parte) e "c", da LRF e, caso seja necessária a contratação de auxiliares (contador, advogado, economista etc) deverá informar e apresentar minuta de contrato no prazo de 10 (dez) dias. Os relatórios mensais de atividades da recuperanda, apresentado pelo administrador judicial, devem trazer a devida interpretação dos dados contábeis registrados nos documentos por ele juntados, devendo mencionar que atividades a empresa vem desenvolvendo nesse período, com a devida correlação entre as informações contábeis e a realidade apurada em suas diligências junto à empresa, bem como mencionar quaisquer outras informações que entenda relevantes. Com a juntada aos autos dos relatórios mensais das atividades do devedor, os credores (interessados diretos) e recuperanda poderão tomar ciência de seu conteúdo nos autos principais, independente de intimação diante de sua periodicidade, para se pronunciarem, se assim o quiserem, e requerem o que entender de direito. Nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei nº 11.101/2005, dispenso a apresentação de certidões negativas para que a devedora exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pela recuperanda, após o respectivo nome empresarial, a expressão "em recuperação judicial" (art. 69 da LRF); Determino, consoante dispõe o inciso III do artigo 52, da citada Lei, a suspensão do andamento de todas as ações ou execuções contra a devedora, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, §4º, da LRF), permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º e as relativas a créditos na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49, cabendo à devedora comunicar a suspensão junto aos juízos competentes (art. 52, § 3º, da LRF). Com relação ao pedido de tutela de urgência para que sejam suspensas as ações e execução em nome dos sócios coobrigados, verifico que não merece acolhimento, uma vez que o deferimento do processamento da recuperação judicial não suspende ações de execução aforadas contra os sócios avalistas da recuperanda. A jurisprudência nesse sentido é unânime: "AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. COMPROVAÇÃO DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO REGIMENTAL. SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE. POSSIBILIDADE. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO. AVALISTAS. INAPLICABILIDADE. 1. A comprovação da tempestividade do agravo em recurso especial em decorrência de suspensão de expediente forense no Tribunal de origem pode ser feita posteriormente, em agravo regimental, desde que por meio de documento idôneo capaz de evidenciar a prorrogação do prazo do recurso cujo conhecimento pelo STJ é pretendido. 2. "A recuperação judicial do devedor principal não impede o prosseguimento das execuções nem induz suspensão ou extinção de ações ajuizadas contra terceiros devedores solidários ou coobrigados em geral, por garantia cambial, real ou fidejussória, pois não se lhes aplicam a suspensão prevista nos arts. 6º, caput, e 52, inciso III, ou a novação a que se refere o art. 59, caput, por força do que dispõe o art. 49, § 1º, todos da Lei n. 11.101/2005" (REsp n. 1.333.349/SP). 3. Agravo regimental desprovido." (STJ, AgRg no AREsp 764.513/SP, Rel. Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, TERCEIRA TURMA, julgado em 15/03/2016, DJe 28/03/2016). "CONFLITO DE COMPETÊNCIA - DIREITO EMPRESARIAL E PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO AJUIZADA EM

FACE DE SÓCIOS-AVALISTAS DE PESSOA JURÍDICA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - SUSPENSÃO DAAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - AUTONOMIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO TÍTULO DE CRÉDITO - PRECEDENTES DO STJ. 1. O disposto no art. 49, §1º, da Lei 11.101/2005, prevê que os credores do devedor em recuperação judicial conservam seus direitos e privilégios contra os coobrigados, fiadores e obrigados de regresso (REsp n.º 1.333.349/SP, DJe 02/02/2015) 2. A exceção prevista no art. 6.º, da Lei de Falências somente alcança os sócios solidários, presentes naqueles tipos societários (em nome coletivo) na qual a responsabilidade pessoal dos associados não é limitada às suas respectivas quotas/ações. 3. O deferimento do pedido de recuperação judicial não obsta o prosseguimento de eventual execução movida em face de seus respectivos avalistas, tendo em vista o caráter autônomo da garantia cambiária oferecida. Precedentes do STJ. 4. Conflito conhecido para declarar o prosseguimento da execução da cédula de crédito bancária junto ao Juiz de Direito da 29.ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP.” (STJ, CC 142.726/GO, Rel. Ministro MARCO BUZZI, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 24/02/2016, DJe 01/03/2016). No prazo de 05 (cinco) dias, deverá a recuperanda apresentar a sua lista completa de credores, na forma exigida pelo artigo 51, inciso III, da LRF, incluindo todos os créditos devidos, até mesmo aqueles não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, a qual constará do edital previsto no artigo 52, § 1º, da LRF. No mesmo prazo, a recuperanda deverá apresentar em secretaria, por meio do e-mail snp.1civel@tjmt.jus.br, a minuta do edital referente ao artigo 52, § 1º, da LRF, na qual deverá constar: 1) o resumo do pedido do devedor e desta decisão; 2) a relação nominal de credores apresentada na forma exigida no parágrafo anterior, com a discriminação do valor e a classificação de cada crédito em formato compatível (word). Ressalto que essa providência busca evitar demora na elaboração da minuta do edital, fato que pode comprometer a eficácia do processo de recuperação judicial. A recuperanda deverá, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, apresentar o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência, observando os requisitos previstos no artigo 53, incisos I, II e III, da LRF. Determino, ainda, à recuperanda, a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seu administrador. A Secretaria deve providenciar a intimação do Ministério Público e, por carta, das Fazendas Públicas Federal, Estadual e dos Municípios em que a devedora tiver estabelecimento, para conhecimento do presente feito (inciso V do art. 52 da LRF). Oficie-se a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o fim de proceder à anotação da recuperação judicial no registro correspondente, conforme dispõe o artigo 69, parágrafo único, da LRF. Providencie a Secretaria. Tão logo a recuperanda apresente a minuta acima referida, deverá a Secretaria expedir o edital, para publicação no órgão oficial, o qual deverá conter os requisitos previstos no artigo 52, §1º, da LRF, quais sejam: I - o resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial; II - a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; III - a advertência de que os credores têm o prazo de 15 (quinze) dias para apresentarem suas habilitações ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, diretamente ao Administrador Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da LRF. Conste, também, que os credores tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar eventual objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor, nos termos do art. 55 da Lei, contados a partir da publicação do edital a que elude o art. 7º, § 2º, da LRF. A Secretaria deve providenciar que o edital seja publicado no DJe e remetê-lo à recuperanda, que efetivará a publicação em jornal de grande circulação estadual, no prazo de 05 (cinco) dias. Após a apresentação do plano de recuperação, peça-se novo edital, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da LRF, com prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores, o qual deverá ser publicado juntamente com o edital do art. 7º, § 2º, da LRF (art. 55, LRF), contendo a lista de credores do Administrador Judicial, caso já esteja acostada aos autos, indicando o local, horário e prazo comum em que os documentos que fundamentaram a elaboração da lista estão disponíveis para consulta, bem como constando as advertências do art. 8º da LRF, principalmente o prazo de 10 (dez) dias para distribuição perante esta Vara de impugnações sobre eventual ausência de crédito, legitimidade, importância ou classificação. A Secretaria deverá incluir no sistema Apolo os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentam instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. Por outro lado, convém salientar que os prazos específicos da LRF correrão a partir da publicação dos respectivos editais nos órgãos oficiais (art. 191 da LRF), e não da publicação do DJe. Registro que, cabe aos credores da empresa devedora exercerem a fiscalização e auxiliarem na verificação da situação econômica financeira daquela, uma vez que a

decisão quanto a aprovação ou não do plano, se for o caso, compete à Assembleia Geral de Credores, ou seja, nesta fase o Magistrado deve se ater apenas e tão somente à crise informada e a satisfação dos requisitos legais dos arts. 48 e 51 da LRE. Intimem-se Assinado eletronicamente por: GIOVANA PASQUAL DE MELLO <http://pje.tjmt.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> ID do documento: 4461288”. ADVERTÊNCIAS: Ficam intimados os credores e terceiros interessados dos prazos previstos no artigo 8º da Lei 11.101/05 (10 dias) para apresentar impugnação à lista do administrador judicial e, ainda, para que querendo apresentem objeção ao plano de recuperação apresentado pela devedora, nos termos do artigo 53 desta Lei. Ficam ainda intimados os credores e terceiros, de que os documentos da Recuperanda, podem ser consultados junto ao Administrador Judicial nomeado pelo Juízo, Sr. Clayton da Costa Motta, inscrito na OAB/MT nº 14.870 e CRC/MT nº 9824/O-0, com endereço na Rua Canadá, nº 10, CEP 78.040-050, em Cuiabá/MT, Telefones: (65)3626.5300 ou (65)98117.8737, e-mail: clayton@salgueiromotta.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Willion Matheus Poltronieri, Analista Judiciário, digitei. Sinop-MT, 02 de junho de 2017. GENI RAUBER PIRES Gestora Judiciária - republica por ter saído incorreto no DO do dia 21/06/2017

EDITAL nº 073/17-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT-I-PAUTA DO CONSELHO SECCIONAL:O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na Rua Dr. Mario Cardi Filho, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia **28 de julho de 2017**, a partir das **08h**, oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados os feitos a seguir discriminados:**01**)Processo nº **0000232/16**(antigo 7.360/11)-CLASSE III-RECORRENTE:F.R.P.(Advogados:Flaviane Ramalho Pannebecker -OAB/MT 9.189,André Luiz Prieto-OAB/MT 7.360/B)-RECORRIDO:J.T.E.(Advogada:Jane Teresinha Erdtmann-OAB/MT7.343)RELATOR:RogérioLavezzo;02)Processonº**0001574/16**(antigonº**8.050/13**)IRECORRENTE:S.L.C.S.DPVAT.S.A(Advogado:Ricardo da Silva Monteiro-OAB/MT 3.301,-)RECORRIDO:C.M.G.(Advogado :Cleilson Menezes Guimarães-OAB/MT 7.960)-RELATOR:José Sebastião de Campos Sobrinho;**03**)Processo nº **0000059/17**(antigo n.º**7.902/12**)-CLASSE I-RECORRENTE:P.P.N.N.(Advogado:Pedro Paulo Nogueira Nicolino-OAB/MT 8.941)-RECORRIDA:W.R.A.P.(Advogada assistente:Juliana Gimenes de Freitas Errante-OAB/MT 6.776)-RELATOR:Elbio Gonzalez;**04**)Processo nº**0001488/16**(antigo n.º**9.494/14**)-CLASSE I-RECORRENTE:M.T.S.(Advogado:Marcio Tadeu Salcedo-OAB/MT 6.038)-RECORRIDO:Ex-Ofício-3.C.C.TJ/MT-RELATOR:Luis Filipe de Oliveira Oliveira.Nada mais.Cuiabá,10 de julho de 2017.a.s.João Batista Beneti-Presidente do TED/OAB/MT.**EDITAL nº 074/17-SG/TED**-Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT-I-PAUTA DO CONSELHO SECCIONAL:O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na Rua Dr. Mario Cardi Filho, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia **28 de julho de 2017**, a partir das **14h**, oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados os feitos a seguir discriminados:**01**)Processo nº **0001337/16**(antigo nº **7.933/12**)CLASSE I-RECORRENTE:V.S.O.(Advogado:Valmir da Silva Oliveira-OAB/MT 11.692)-RECORRIDO:S.S.R.(Advogado assistente:Pedro Augusto de Araújo MarquesBarbosa-OAB/MT12.547)-RELATOR:IgorGiraldiFaria;**02**)Processo nº **0010528/15**-CLASSE I-RECORRENTE:J.B.G.S.(Advogados:Joaquim Baltazar Garay da Silva -OAB/MT 3.535/B, Fernando D'Amico Madi-OAB/MT 14.322)-RECORRIDO:OI S/A(Advogados: Caroline de Oliveira Florêncio-OAB/MT 10.467,Thais Fátima dos Santos Camargo-OAB/MT 7.424/B, Diego José da Silva-OAB/MT 10.030)-RELATOR:Francys Ricardo Menegon;**03**)Processo nº **0010833/15**-CLASSE I-RECORRENTES:F.D.M.(Advogados:Fernando D'Amico Madi-OAB/MT 14.322,Vinicius Garay da Silva-OAB/MT 17.935)-RECORRIDO:Ex-Ofício-OAB/TED-RELATOR:Hélio Machado da Costa Junior;**04**)Processo nº **0001015/16**(antigo nº **8.942/14**)-CLASSE I-RECORRENTE:M.M.L.N.(Advogado:Marcelo Moreira Leite Nogueira-OAB/MT 9.943, Marcia Karoline Ferruci Marques Toledo-OAB/MT 19.812)RECORRIDO:D.S.C.(Advogada assistente: Pedro Augusto de Araújo Marques Barbosa-OAB/MT 12.547)RELATOR: José Carlos de Oliveira Guimarães Junior.Nada mais.Cuiabá,10 de julho de 2017.a.s.João Batista Beneti-Presidente do TED/OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua D, Setor A

CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso

CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”.